

HORIZONTE-CEARÁ

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2026



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

RELATÓRIO DE PUBLICAÇÃO
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2026

Município de Horizonte/CE

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3
2. PUBLICAÇÃO OFICIAL NO PNCP E METODOLOGIA DE ANÁLISE 3
3. PANORAMA GERAL DO PCA 2026 4
4. DETALHAMENTO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA 4
5. DETALHAMENTO DAS CONTRATAÇÕES CONSOLIDADAS NO PNCP 47
6. ANÁLISE E PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES 55
7. CONCLUSÃO E PRÓXIMOS PASSOS 57

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar o Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Horizonte para o exercício de 2026, em estrito cumprimento às diretrizes e determinações estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). O PCA constitui um instrumento fundamental de planejamento governamental, que visa aprimorar a gestão pública, otimizar os processos de aquisição de bens e contratação de serviços e obras, e garantir a máxima transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A publicação deste PCA reflete o compromisso da Administração Municipal de Horizonte com o planejamento estratégico de suas contratações, buscando antecipar as necessidades das diversas secretarias e órgãos, promover a economicidade, a sustentabilidade e, acima de tudo, assegurar o atendimento das demandas essenciais para a população limoeirense.

2. PUBLICAÇÃO OFICIAL NO PNCP E METODOLOGIA DE ANÁLISE

O Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 do Município de Horizonte/CE foi oficialmente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sob o CNPJ 23.555.196/0001-86. Este relatório utiliza como fonte primária os dados consolidados e aprovados nesta plataforma oficial, que agrupa os Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) em itens de licitação.

A metodologia consiste na análise quantitativa e qualitativa dos dados publicados, focando nos valores agregados por categoria (Materiais, Serviços e Soluções TIC) e nos principais eixos de investimento, permitindo uma visão estratégica e clara das prioridades da gestão para o exercício.



Acesso: https://pncp.gov.br/app/pca/23555196000186/2026

3. PANORAMA GERAL DO PCA 2026

Os dados publicados no PNCP revelam um planejamento detalhado, composto por 70 grandes grupos de contratação, todos com o status de "Aprovada". O valor total consolidado do plano alcança **R$ 394.313.399,91**, distribuído nas seguintes categorias:

Categoria	Itens Publicados	Valor Total Estimado	Percentual do Plano
Materiais	193	R$ 82.518.280,00	20,93 %
Serviços	324	R$ 309.275.163,08	78,43 %
Soluções TIC	20	R$ 2.519.956,83	0,64 %

Esta distribuição demonstra um forte enfoque na contratação de serviços especializados e de manutenção contínua, ao mesmo tempo que garante os recursos materiais necessários para a operação da máquina pública e a execução de projetos.

O Plano de Contratações Anual 2026 do Município de Horizonte/CE abrange um total de **534 itens de contratação** (DFDs) planejados para o exercício. O Valor Total Estimado para estas contratações alcança a cifra de **R$ 394.313.399,91** (trezentos e noventa e quatro milhões, trezentos e treze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), distribuído entre as diversas unidades administrativas.

4. DETALHAMENTO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

A seguir, apresentamos o detalhamento de todas as contratações planejadas para 2026, organizadas por unidade administrativa:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	Material de expediente para a Autarquia de Meio Ambiente.	R$ 18.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	Serviço de manutenção em veículos para a Autarquia de Meio Ambiente.	R$ 6.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	Aquisição de material gráfico e serviço de impressão para a Autarquia de Meio Ambiente.	R$ 18.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	Aquisição e serviço de manutenção de aparelhos e equipamentos de refrigeração e ar condicionado para a Autarquia de Meio Ambiente.	R$ 6.360,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	Serviços de Passagens Aéreas para a Autarquia de Meio Ambiente.	R$ 15.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	Aquisição de Material de Higiêne e Limpeza	R$ 15.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	Serviço de Assessoria em Contabilidade	R$ 8.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	Serviço de Assessoria em Licitação	R$ 8.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	Aquisição de EPI'S	R$ 8.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	Aquisição de material/equipamento de informática	R$ 15.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	Aquisição de veículo	R$ 100.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	Serviços de buffet, coffee break e lanches prontos para a Autarquia de Meio Ambiente.	R$ 24.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	Contratação para treinamento e capacitação de servidores para a Autarquia de Meio Ambiente.	R$ 26.400,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	Serviço de rastreamento de veículos e seguro para a Autarquia de Meio Ambiente.	R$ 12.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	Sistema informatizado para tramitação dos processos de licenciamento ambiental para a Autarquia de Meio Ambiente.	R$ 102.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	Aquisição de material permanente e mobiliário para a Autarquia de Meio Ambiente.	R$ 60.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	Aquisição de combustíveis para a Autarquia de Meio Ambiente.	R$ 48.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral para a Autarquia de Meio Ambiente.	R$ 18.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	Aquisição de Pneus e Câmara de Ar	R$ 10.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Material de expediente para a Controladoria	R$ 7.200,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Serviços de dedetização para a Controladoria	R$ 6.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Serviço de manutenção em veículos para a Controladoria	R$ 24.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Consultorias de controle interno, consultoria jurídica, consultoria em licitações e contratos para a Controladoria e Ouvidoria	R$ 24.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Manutenção em equipamentos eletrônicos e de informática para a Controladoria	R$ 24.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Serviço de licença de uso de sistema informatizado para a Controladoria	R$ 24.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Serviços de manutenção predial para a Controladoria	R$ 8.750,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Aquisição de combustíveis para a Controladoria	R$ 24.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Aquisição de peças genuínas para manutenção de veículos para a Controladoria	R$ 7.200,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Passagens para o eventos de controladores nacionais	R$ 10.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Serviços de buffet, coffee break e lanches prontos para a Controladoria	R$ 12.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Serviço de estruturação de eventos para a Controladoria	R$ 4.800,00
CULTURA E TURISMO	Serviço de estruturação de eventos para a Secretaria de Cultura e Turismo	R$ 2.500.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
CULTURA E TURISMO	Contratação para treinamento e capacitação de servidores para a Secretaria de Cultura e Turismo	R$ 40.000,00
CULTURA E TURISMO	Manutenção e conservação dos Centros Culturais com fornecimento de mão de obra e materiais para a Secretaria de Cultura e Turismo	R$ 600.000,00
CULTURA E TURISMO	Aquisição e serviço de recarga de gás GLP para a Secretaria de Cultura e Turismo	R$ 4.000,00
CULTURA E TURISMO	Limpeza, copa e cozinha para a Secretaria de Cultura e Turismo	R$ 60.000,00
CULTURA E TURISMO	Construção de Nova Praça do CEU - Centro Esportivo Unificado.	R$ 2.000.000,00
CULTURA E TURISMO	DECORAÇÃO NATALINA	R$ 1.000.000,00
CULTURA E TURISMO	SERVIÇOS GRÁFICOS	R$ 250.000,00
CULTURA E TURISMO	Aquisição de Brindes	R$ 500.000,00
CULTURA E TURISMO	Serviços de passagens aéreas	R$ 50.000,00
CULTURA E TURISMO	Aquisição de Pneus	R$ 20.000,00
CULTURA E TURISMO	Instalação e Manutenção de Ar condicionado	R$ 10.000,00
CULTURA E TURISMO	Material de expediente para a Secretaria de Cultura e Turismo	R$ 50.000,00
CULTURA E TURISMO	Aquisição de material permanente e mobiliário para a Secretaria de Cultura e Turismo	R$ 600.000,00
CULTURA E TURISMO	Aquisição de combustíveis para a Secretaria de Cultura e Turismo	R$ 80.000,00
CULTURA E TURISMO	Serviços de Manutenção Veicular	R$ 200.000,00
FUNDEB	SERVIÇO DE RETIRADA DE DETRITOS, ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS	R$ 100.000,00
FUNDEB	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'AGUA	R$ 100.000,00
FUNDEB	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS/COPIADORAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE	R$ 100.000,00
FUNDEB	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS PARA REPRODUÇÃO PEDAGÓGICA	R$ 120.000,00
FUNDEB	Prestação de serviço de dedetização das unidade da Secretaria de Educação	R$ 150.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
FUNDEB	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS FUNDEB	R$ 400.000,00
FUNDEB	CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS METALÚRGICOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO CONFECÇÃO DE NOVOS PRODUTOS PADRONIZADOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/C	R$ 450.000,00
FUNDEB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS	R$ 1.000.000,00
FUNDEB	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FUNDEB	R$ 1.500.000,00
FUNDEB	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE	R$ 1.500.000,00
FUNDEB	SERVIÇO DE REFORMA DE GINÁSIOS E QUADRAS FUNDEB	R$ 2.000.000,00
FUNDEB	SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES HZT CE	R$ 8.000.000,00
FUNDEB	CONSTRUÇÃO ESCOLA DO CARNAUBAL	R$ 12.000.000,00
FUNDEB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO VISANDO O GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	R$ 12.000.000,00
FUNDEB	CONSTRUÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE CE	R$ 18.000.000,00
FUNDEB	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICOS	R$ 80.000,00
FUNDEB	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE MINIGRÁFICA PARA PRODUÇÃO EDUCACIONAL	R$ 100.000,00
FUNDEB	AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS FUNDEB	R$ 350.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
FUNDEB	AQUISIÇÃO ITENS DE COPA PARA MERENDA ESCOLAR	R$ 350.000,00
FUNDEB	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO, BRINQUEDOS INFANTIS E MATERIAL DE RECREAÇÃO FUNDEB	R$ 800.000,00
FUNDEB	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE FUNDEB	R$ 900.000,00
FUNDEB	AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R$ 1.500.000,00
FUNDEB	AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICO, MÓVEIS, OUTRO MATL PERMANENTE	R$ 4.000.000,00
FUNDEB	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE HORIZONTE, CEARÁ	R$ 9.000.000,00
FUNDEB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULO	R$ 80.000,00
FUNDEB	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS	R$ 100.000,00
FUNDEB	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA FUNDEB	R$ 500.000,00
FUNDEB	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO PARA VIDROS	R$ 100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, NA ÁREA INTERNA E EXTERNA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HOR	R$ 10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Serviço de publicidade e propaganda através da agência de propaganda para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R$ 175.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Serviço de seguro de veículos para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R$ 12.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Serviço de manutenção de aparelhos e equipamentos de refrigeração e ar condicionado para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R$ 64.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Material de expediente para a Secretaria junto ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R$ 350.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Aquisição e serviço de recarga de gás GLP para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R$ 72.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Aquisição de tecidos e aviamentos para realização de oficinas e/ou atividades específicas para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R$ 336.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Aquisição de material gráfico e serviço de impressão para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R$ 200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Aquisição de cestas básicas para a Secretaria de Assistência Social. (FMAS)	R$ 90.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Serviço de viagem (passagens/locomoção terrestre) para sevidores da rede SUAS junto ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R$ 100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	AQUISIÇÃO DE VÉICULO	R$ 300.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE VÉICULO	R$ 150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Serviço de manutenção e reforma da rede de equipamentos SUAS para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R$ 500.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Aquisição de Material de construção para distribuição gratuita as familias em situação de vulnerabilidade socioeconomica junto aoFundo Municipal de Habitação	R$ 600.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Aquisição de itens para compor os kits de distribuição gratuita (Natalidade) de responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R$ 168.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Serviço de estruturação de eventos para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R$ 175.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Aquisição de suprimentos para manutenção da estrutura de processamentos de dados parao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R$ 175.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Serviços de buffet, coffee break e lanches prontos para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R$ 371.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Serviço de tecnologia da informação e comunicação para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R$ 140.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Aquisição de urnas funerárias e serviços funerários para a Secretaria de Assistência Social	R$ 400.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	LOCAÇÃO DE VEICULOS	R$ 300.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS	R$ 60.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Aquisição de combustíveis para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R$ 210.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Aquisição de pneus, aros e câmaras para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R$ 56.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Serviço de passagens aéreas para servidores da rede SUAS juntamente ao Fundo Municipal de Assistência Social	R$ 61.250,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Aquisição de componentes de metais e serviços metalúrgicos para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R$ 175.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE DETRITOS EM FOSSAS E SUMIDOUROS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 40.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R$ 420.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Aquisição de material permanente e mobiliário para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R$ 500.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Aquisição de material de limpeza e higiene para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R$ 400.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Serviços de manutenção predial para a Secretaria de Assistência Social (FMAS)	R$ 200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Concessão de Benefício Eventual para Aluguel Social junto ao Fundo Muncipal de assistência Social	R$ 100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Contratação para treinamento e capacitação de servidores junto ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R$ 140.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Serviço de manutenção de mobiliário para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R$ 245.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Aquisição de livros didáticos para atender as demandas dos serviços de convivência e fortalecimento de vinculo da rede SUAS de responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social	R$ 100.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Aquisição de materiais de construção para a Secretaria de Assistência Social (FMAS|)	R$ 300.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Contratação de serviços cartorários de interesse de diversas unidades do Município de Horizonte/CE para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R$ 45.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Copa e cozinha para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R$ 35.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO	R$ 242.373,24
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CONSUMO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 30.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE PALLET EM PLÁSTICO	R$ 30.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS FME	R$ 50.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO PARA VIDROS	R$ 50.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA/ADMINISTRATICA	R$ 50.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA FINANCEIRA	R$ 58.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA MERENDEIRAS	R$ 60.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVIÇO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO	R$ 60.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RASTREAMENTOS DE VEÍCULOS	R$ 60.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM E SEM MOTORISTA, DESTINADO ÀS UNIDADES GESTORAS	R$ 69.300,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Contratação de empresa especializada para assessoria administrativa em captação de recursos e gestão de convênios estaduais e federais de interesse da Secretaria de Educação de Horizonte-CE	R$ 69.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE BALANÇA ELETRÔNICA	R$ 80.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (ENGENHEIRO MECÂNICO) PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 94.700,04
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA	R$ 100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE ÍNTIMO PARA ALUNAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS CARTORÁRIOS	R$ 100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULO	R$ 100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET/INTRANET COM REDE DE ACESSO SUPORTADA POR FIBRA ÓTICA PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA DE HORIZONTE	R$ 100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Prestação de serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para atender às diversas Secretarias do Município de Horizon	R$ 100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS FME	R$ 150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÕES E RECARGAS DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE	R$ 200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO PARA UNIDADE DE ENSINO	R$ 200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES.	R$ 200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FORNECIMENTO DE COFFEE BRAKE, BUFFET E QUENTINHA PARA A SECRETARIA FME	R$ 200.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS A ÁGUA OU A ÓLEO COM MOTORES REBOBINÁVEIS, QUADROS ELÉTRICOS E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS	R$ 200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA FME	R$ 250.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A FORMAÇÃO	R$ 300.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE FME	R$ 400.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE PNEUS,CÂMARAS, AROS E PROTETORES DESTINADOS A SECRERIA DE EDUCAÇÃO	R$ 400.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE	R$ 400.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R$ 500.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO, BRINQUEDOS INFANTIS E MATERIAL DE RECREAÇÃO FME	R$ 500.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS	R$ 500.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EVENTOS	R$ 500.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE ITENS DE COZINHA EM GERAL PARA SECRETARIA E UNIDADES ESCOLARES	R$ 600.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ITENS PARA REPOSIÇÃO E CONSERTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	R$ 700.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FME	R$ 800.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR	R$ 900.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA CONTROLE DE MERENDA ESCOLA, TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIO E GESTÃO EDUCACIONAL	R$ 1.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R$ 1.500.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR	R$ 1.500.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE TABLETS	R$ 1.500.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVIÇO DE REFORMA DE GINÁSIOS E QUADRAS FME	R$ 2.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	R$ 2.200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO NATAL DE AMOR, DESTINADOS AOS ALUNOS DE 02 ANOS A 12 ANOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, REALIZADO PELA SECRETARIA DE	R$ 3.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.	R$ 3.500.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	"CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL QUALIFICA HORIZONTE COM A REALIZAÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N°	R$ 5.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE BICICLETA PARA O SPAECE	R$ 200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE CARIMBOS FUNCIONAIS CRACHAS	R$ 50.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS	R$ 2.000.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET PACOTE DE DADOS PARA UTILIZAÇÃO ESCOLAR	R$ 927.410,52
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAL EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃOESTADUAL E EM DIÁRIOS OFICIAIS.	R$ 94.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	R$ 400.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	Contratação de empresa para cálculo atuarial para o Fundo de Seguridade Social.	R$ 10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	Serviço de locação de impressoras para o Fundo de Seguridade Social.	R$ 23.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	Aquisição de material gráfico e serviço de impressão para o Fundo de Seguridade Social.	R$ 20.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para o Fundo de Seguridade Social.	R$ 40.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	Contratação de empresa para tratar o arquivo da DIRF e-Social para o Fundo de Seguridade Social.	R$ 15.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	Aquisição e serviço de recarga de gás GLP para o Fundo de Seguridade Social.	R$ 1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	Aquisição de materiais de copa e cozinha para o Fundo de Seguridade Social.	R$ 10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	Assessoria de Recursos Humanos	R$ 44.658,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	Assessoria der Contabilidade	R$ 170.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	COMBUSTIVEL	R$ 18.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	Publicação Legal	R$ 33.500,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	R$ 19.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA HABILITADA ESPECIALIZADA EM INVESTIMENTOS, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) E NO CONSELHO R	R$ 47.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA, JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – HORIZONTEPREV	R$ 74.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	LOCAÇÃO SOFTWARE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA INTEGRADO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), 02 TREINAMENTOS DE USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO PERMANENTE À UTILIZAÇÃO DO SISTEMA, DE FOR	R$ 35.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	Material de expediente para o Fundo de Seguridade Social.	R$ 30.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	Aquisição de material permanente e mobiliário para o Fundo de Seguridade Social.	R$ 10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	Aquisição de material de limpeza e higiene para o Fundo de Seguridade Social.	R$ 10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral para o Fundo de Seguridade Social.	R$ 20.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	LOCAÇÃO DE VEICULOS	R$ 38.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	Consultoria de investimentos para o Fundo de Seguridade Social.	R$ 42.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	Contratação de empresa para instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado para o Fundo de Seguridade Social.	R$ 7.000,00
GABINETE DO PREFEITO	Material de expediente para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE	R$ 120.000,00
GABINETE DO PREFEITO	Locação de veículos com e sem motorista para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE	R$ 220.000,00
GABINETE DO PREFEITO	Projeto Qualifica (qualificação remunerada) para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE	R$ 550.000,00
GABINETE DO PREFEITO	Passagens para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE	R$ 300.000,00
GABINETE DO PREFEITO	Manutenção/hospedagem do site da Prefeitura para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE	R$ 30.000,00
GABINETE DO PREFEITO	Aquisição de material gráfico, serviço de impressão e brindes para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE	R$ 350.000,00
GABINETE DO PREFEITO	Aquisição de material permanente e mobiliário para compor a copa, cozinha para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE	R$ 250.000,00
GABINETE DO PREFEITO	Serviço de publicidade e propaganda através da agência de propaganda para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE	R$ 600.000,00
GABINETE DO PREFEITO	Serviços de buffet, coffe break e lanches prontos para o Gabinete do Prefeito do Município	R$ 100.000,00
GABINETE DO PREFEITO	Aquisição de combustíveis para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE	R$ 200.000,00
GABINETE DO PREFEITO	Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às demandas do Gabinete do Prefeito	R$ 80.000,00
GABINETE DO PREFEITO	Manutenção de veículos (aquisição e serviços) para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE	R$ 50.000,00
GABINETE DO PREFEITO	Serviço de estruturação de eventos para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE	R$ 400.000,00
GABINETE DO PREFEITO	Assessoria jurídica para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE	R$ 300.000,00
GABINETE DO PREFEITO	Publicidade legal para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE	R$ 50.000,00
GABINETE DO PREFEITO	Locação de impressoras para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE	R$ 50.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
GABINETE DO PREFEITO	Internet para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE	R$ 20.000,00
GABINETE DO PREFEITO	Telefonia móvel para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE	R$ 5.000,00
GABINETE DO PREFEITO	Contratação de serviços cartorários para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE	R$ 100.000,00
GABINETE DO PREFEITO	Aquisição de computadores e periféricos	R$ 30.000,00
GABINETE DO PREFEITO	Aquisição de veículos para o Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municípal de Horizonte – CE	R$ 100.000,00
GABINETE DO PREFEITO	Aquisição e serviço de manutenção de aparelhos e equipamentos de refrigeração e ar condicionado para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE	R$ 30.000,00
GABINETE DO PREFEITO	Gás - GLP para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE	R$ 5.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA A PROCURADORIA DE HORIZONTE.	R$ 12.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	SOFTWARE DE ACOMPANHAMENTO E NOTIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÕES DE PROCESSOS JUDICIAIS PARA A PROCURADORIA DE HORIZONTE	R$ 180.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO PARA A PROCURADORIA DE HORIZONTE	R$ 24.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTOS DE DADOS PARA A PROCURADORIA DE HORIZONTE.	R$ 24.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	CONTRATAÇÃO PARA TREINAMENTO E CAPCAITAÇÃO DE SERVIDORES PARA A PROCURADORIA DE HORIZONTE	R$ 50.400,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	SERVIÇO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA DE HORIZONTE	R$ 24.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE INFORMAÇÕES DESTINADO À GESTÃO DA PROCURADORIA	R$ 30.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA A PROCURADORIA DE HORIZONTE	R$ 42.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A PROCURADORIA DE HORIZONTE	R$ 30.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	SERVIÇO DE PASSAGENS AÉREAS PARA A PROCURADORIA DE HORIZONTE	R$ 25.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA PARA A PROCURADORIA DE HORIZONTE	R$ 24.000,00
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Material de expediente para a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Econômico	R$ 70.000,00
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Serviço de hospedagem para a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Econômico	R$ 50.000,00
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Aquisição de material gráfico e serviço de impressão para a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Econômico	R$ 10.000,00
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Serviços de buffet, coffee break e lanches prontos para a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Econômico	R$ 30.000,00
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Aquisição de combustíveis para a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Econômico	R$ 80.000,00
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Aquisição e serviço de manutenção de aparelhos e equipamentos de refrigeração e ar condicionado para a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Econômico	R$ 10.000,00
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Aquisição de computadores, notebooks e tablets para a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Econômico	R$ 30.000,00
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Aquisição de material permanente e mobiliário para compor a copa, cozinha para a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Econômico	R$ 100.000,00
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Aquisição de gêneros alimentícios e água para a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Econômico	R$ 60.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Contratação de serviços cartorários para a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Econômico	R$ 100.000,00
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às demandas da Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Econômico	R$ 50.000,00
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL	R$ 40.000,00
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Serviço de manutenção em veículos	R$ 100.000,00
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Aquisição de peças genuínas para manutenção de veículos	R$ 100.000,00
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Serviço de locação de impressoras.	R$ 60.000,00
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática	R$ 60.000,00
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Serviço de passagens aéreas para a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Econômico	R$ 80.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, NA ÁREA INTERNA E EXTERNA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SO	R$ 20.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Serviço de publicidade e propaganda através da agência de propaganda para a Secretaria de Assistência Social	R$ 75.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Serviço de seguro de veículos para a Secretaria de Assistência Social	R$ 5.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Serviço de manutenção de aparelhos e equipamentos de refrigeração e ar condicionado para a Secretaria de Assistência Social	R$ 16.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Material de expediente para a Secretaria de Assistência Social de Horizonte - CE	R$ 150.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Aquisição e serviço de recarga de gás GLP para a Secretaria de Assistência Social	R$ 8.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Aquisição de tecidos e aviamentos para realização de oficinas e/ou atividades específicas para a Secretaria de Assistência Social	R$ 144.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Aquisição de materiais de construção para a Secretaria de Assistência Social	R$ 50.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Aquisição de material gráfico e serviço de impressão para a Secretaria de Assistência Social	R$ 135.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Aquisição de cestas básicas para a Secretaria de Assistência Social	R$ 300.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Serviço de viagem (passagens/locomoção terrestre) para Servidores e Beneficiarios da rede SUAS junto a Secretaria de Assistência Social	R$ 100.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE VÉICULO	R$ 300.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Serviço de construção, reforma e ampliação da rede de equipamentos SUAS para a Secretaria de Assistência Social	R$ 1.275.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Locação de imóvel destinado a acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente emsituação de risco pessoal, social e de abandono. Por determinação do Poder Judiciário.	R$ 30.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	contratações para prestação de serviços de telefonia móvel de longa distancia, e aquisição de aparelhos de telefonia celular (smartphones)	R$ 10.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Aquisição de itens para compor os kits de distribuição gratuita (natalidade) de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social	R$ 72.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Serviço de estruturação de eventos para a Secretaria de Assistência Social	R$ 75.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Contratação de empresa para realização de processo seletivo para contratação de pessoal para Secretaria de Assistência Social e Igualdade Social de Horizonte/CE.	R$ 60.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Aquisição de livros didáticos para atender as demandas dos serviços de convivência e fortalecimento de vinculo da rede SUAS de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social	R$ 100.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Aquisição de suprimentos para manutenção da estrutura de processamentos de dados para a Secretaria de Assistência Social	R$ 75.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Serviços de buffet, coffee break e lanches prontos para a Secretaria de Assistência Social	R$ 159.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Aquisição de urnas funerárias e serviços funerários para a Secretaria de Assistência Social	R$ 400.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	LOCAÇÃO DE VEICULOS	R$ 150.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS	R$ 40.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Aquisição de combustíveis para a Secretaria de Assistência Social	R$ 90.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Aquisição de pneus, aros e câmaras para a Secretaria de Assistência Social	R$ 24.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Serviço de passagens aéreas para servidores e beneficiarios da rede SUAS juntamente a Secretaria de Assistência Social	R$ 100.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FORNECIMENTO DE VOZ SOBRE IP (VOIP)	R$ 10.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Aquisição de absorventes para distribuição gratuita de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social	R$ 10.500,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Contratação de serviços cartorários de interesse de diversas unidades do município de Horizonte/CE. Para a Secretaria de Assistência Social	R$ 105.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Aquisição de componentes de metais e serviços metalúrgicos para a Secretaria de Assistência Social	R$ 75.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE DETRITOS EM FOSSAS E SUMIDOUROS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO	R$ 20.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral para a Secretaria de Assistência Social	R$ 180.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Aquisição de material permanente e mobiliário para a Secretaria de Assistência Social	R$ 200.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Assistência Social	R$ 150.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Serviços de manutenção predial para a Secretaria de Assistência Social	R$ 50.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares para obras de construção, reforma, ampliação ou adequação de prédios públicos vinculados à Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento	R$ 350.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL QUALIFICA HORIZONTE COM A REA-LIZAÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTO	R$ 1.600.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Contratação para treinamento e capacitação de servidores para a Secretaria de Assistência Social	R$ 60.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Aquisição de material de consumo - itens diversos para a Secretaria de Assistência Social	R$ 250.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Copa e cozinha para a Secretaria de Assistência Social	R$ 15.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE	R$ 120.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 100.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Serviço de manutenção de mobiliário para a Secretaria de Assistência Social	R$ 105.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Serviço de Rastreamento veicular	R$ 10.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Serviço de tecnologia da informação e comunicação para a Secretaria de Assistência Social	R$ 60.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE VÉICULO	R$ 100.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SEVIÇOS DE ASSESSORIA EM GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DE RISCO	R$ 100.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Iluminação dos equipamentos esportivos para a Secretaria de Esporte e Lazer.	R$ 680.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Contratação de empresa para executar os serviços de manutenção predial para a Secretaria de Esporte e Lazer.	R$ 1.200.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Serviço de manutenção corretiva e preventiva do elevador do Estádio Horácio Inácio de Sousa - Domingão de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Lazer.	R$ 140.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Serviço de manutenção corretiva e preventiva do placar digital do Estádio Horácio Inácio de Sousa - Domingão de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Lazer.	R$ 24.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Serviço de manutenção corretiva e preventiva do placar eletrônico do Ginásio Joaquim Domingos.	R$ 20.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Patrocínio celebrado, entre o Município de Horizonte e o Horizonte Futebol Clube, para fins de incentivo à prática desportiva na modalidade futebol masculino profissional e amador.	R$ 1.600.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Aquisição e manutenção de elevador para o Estádio Horácio Domingos de Sousa.	R$ 195.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral para a Secretaria de Esporte e Lazer.	R$ 80.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Serviço e reposição de peças de recarga de extintores.	R$ 20.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Aquisição de cancela automática com leitor RFID, tag RFID e aquisição de sistema de informática para a Secretaria de Esporte e Lazer.	R$ 60.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Aquisição de placar eletrônico para o Estádio Clenilsão de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Lazer.	R$ 20.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Elaboração de projeto e construção de uma piscina semiolímpica para a Secretaria de Esporte e Lazer.	R$ 390.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Treinamento da brigada de incêndio e elaboração de plano de contingência e emergência para a Secretaria de Esporte e Lazer.	R$ 30.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Aquisição e serviço de manutenção de bombas e motor.	R$ 40.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Aquisição de suprimentos de informática para a Secretaria de Esporte e Lazer.	R$ 60.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Aquisição de material esportivo.	R$ 560.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Aquisição e serviço de manutenção de aparelhos e equipamentos de refrigeração e ar condicionado para a Secretaria de Esporte e Lazer.	R$ 90.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Contratação de empresa especializada e serviço de acesso à internet/intranet (fibra óptica) para Secretaria de Esporte e Lazer.	R$ 20.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Aquisição e serviço de recarga de gás GLP para Secretaria de Esporte e Lazer deste município.	R$ 2.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Serviço de estruturação de eventos para a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Horizonte - CE.	R$ 190.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Serviço de passagens aéreas para a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Horizonte - CE.	R$ 25.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às demandas da Secretaria de Esporte e Lazer.	R$ 130.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Aquisição de combustíveis para Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Horizonte - CE.	R$ 35.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Materiais de construção para Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Horizonte - CE.	R$ 600.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Aquisição de componentes de metais e serviços metalúrgicos.	R$ 800.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Serviço de limpeza de fossas, sumidouros, caixas de esgoto.	R$ 70.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Aquisição de mobiliário para escritório.	R$ 120.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Serviço de locação de impressoras.	R$ 55.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água.	R$ 35.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Material de expediente para a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Horizonte - CE.	R$ 88.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Aquisição de insumos agrícolas.	R$ 60.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Execução do projeto desenvolvimento do esporte de alto rendimento, amador e educacional para a Secretaria de Esporte e Lazer.	R$ 600.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Serviços de buffet, coffe break e lanches prontos para a Secretaria de Esporte e Lazer do Município.	R$ 28.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 120.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	Assessoria e consultoria para ICMS	R$ 400.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA SECRETARIA DE FINANÇAS	R$ 25.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA DE FINANÇAS	SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS)	R$ 65.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	SERVIÇO NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM ACRÍLICO CRISTAL	R$ 5.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA	R$ 100.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS	R$ 80.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	SERVIÇOS DE BUFFET, COFFE BREAK E LANCHES PRONTOS	R$ 12.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.	R$ 48.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	CONTRATAÇÃO PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	R$ 30.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA SECRETARIA DE FINANÇAS	R$ 120.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO	R$ 60.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA)	R$ 72.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	R$ 36.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 20.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	AQUISIÇÃO DE CAFÉ	R$ 12.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL	R$ 10.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	R$ 20.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR	R$ 3.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS	R$ 48.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	SERVIÇOS DOS CORREIOS	R$ 150.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	SERVIÇOS DE TARIFAS BÁNCARIAS.	R$ 120.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA DE FINANÇAS	SERVIÇO DE INTERNET, SSL, HOSPEDAGEM	R$ 50.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DESTINADOS A PREMIAÇÃO DO IPTU E IPVA PREMIADOS 2025, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS	R$ 60.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)	R$ 37.500,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS	R$ 20.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Aquisição de máquinas de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, obras públicas e recursos hídricos	R$ 500.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Aquisição e serviço de recarga de gás GLP para Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos	R$ 10.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Aquisição de material permanente e mobiliário para Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos	R$ 100.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Aquisição de suprimentos para manutenção da estrutura de processamentos de dados para Secretaria	R$ 120.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Aquisição de suprimentos para manutenção da estrutura de processamentos (tic) de dados para Secretaria de Infraestrutura	R$ 120.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral para Secretaria de Infraestrutura	R$ 80.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Aquisição de material de limpeza e higiene para Secretaria de Infraestrutura	R$ 150.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Material de expediente para Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.	R$ 100.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Aquisição de veículos de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos	R$ 500.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Aquisição de mudas de árvores e flores, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos	R$ 500.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Aquisição de combustíveis para Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos	R$ 1.800.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Materiais de construção	R$ 2.000.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Serviços de manutenção predial.	R$ 2.000.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Ampliação da rede pública de iluminação.	R$ 16.000.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Obras de Pavimentação o município de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura	R$ 30.000.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Continuação da Avenida José Euclides Ferreira Gomes	R$ 15.000.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Construção da Praça da Avenida Presidente Castelo Branco	R$ 13.000.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Abastecimento de água	R$ 10.000.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Serviço de seguro de veículos para Secretaria de Infraestrutura	R$ 120.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Treinamento e capacitação	R$ 80.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Serviços de buffet, coffee break e lanches prontos para Secretaria de Infraestrutura	R$ 100.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Contratação de serviços cartorários	R$ 300.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Serviço de estruturação de eventos para Secretaria de Infraestrutura	R$ 300.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Limpeza urbana de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura	R$ 15.000.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Locação máquinas pesadas de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.	R$ 200.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Iluminação pública de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos	R$ 4.500.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Perfuração e manutenção de poços de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos	R$ 600.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Projetos engenharia - geral para Secretaria de Infraestrutura	R$ 3.000.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Aquisição e serviço de manutenção de aparelhos e equipamentos de refrigeração e ar condicionado.	R$ 100.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Aquisição de componentes de metais e serviços metalúrgicos para Secretaria de Infraestrutura	R$ 1.500.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Construção de Praça no município de Horizonte	R$ 5.000.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Construção de Parque Ecológico	R$ 25.000.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Construção de Balneário.	R$ 1.500.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Construção do Aterro Sanitário	R$ 5.000.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Serviços de comunicação e publicidade	R$ 50.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Locação de veículo leve	R$ 200.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Serviços de cessão de direito de uso de software/sistema de informações	R$ 50.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Serviço de rastreamento de veículos	R$ 40.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Aquisição de pneus, aros e câmaras para Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos	R$ 450.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Construção de Obras de Drenagem	R$ 10.000.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	Serviço de retirada de detritos, esgotamento e limpeza de fossas sépticas	R$ 15.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR PARA REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS	R$ 225.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA EM GERAL, CONFECÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E REFORMA DE MÓVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO HORIZONTE.	R$ 50.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, SANITÁRIA, ACESSÓRIOS E FERRAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE HORIZONTE.	R$ 100.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA FESTA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM 2025 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO HORIZONTE.	R$ 150.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	REALIZAÇÃO DE LEILÃO POR CHAMAMENTO	R$ 1,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PASSAGENS AÉREAS	R$ 30.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.	R$ 90.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.	R$ 100.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.	R$ 10.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE HORIZONTE.	R$ 50.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E GESTÃO DE DOCUMENTOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.	R$ 1.500.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	R$ 250.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FREQUÊNCIA AO TRABALHO PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.	R$ 250.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.	R$ 300.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATÍCA E COMUNICAÇÃO	R$ 100.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE BUFFET, COFFE BREAK E LANCHES PRONTOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.	R$ 15.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.	R$ 80.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.	R$ 50.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.	R$ 150.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS GLP PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.	R$ 6.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.	R$ 50.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ASSESSORIA, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO E-SOCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO HORIZONTE.	R$ 225.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.	R$ 15.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.	R$ 67.500,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Aquisição de equipamentos e materiais permanente diversos para a Secretaria de Saúde	R$ 4.000.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Aquisição de instrumental médico odontológico para atender às demandas da Secretaria de Saúde	R$ 800.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Serviços de reprografia para atender demanda Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 100.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Confecção de material de divulgação de eventos promovidos pela Secretaria de Saúde	R$ 120.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Serviços de certificado digital para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 5.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Serviços de confecção de carimbo para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 5.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Aquisição de equipamentos hospitalares para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 2.000.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Aquisição de medicamentos para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 6.000.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Serviço de manutenção de aparelhos e equipamentos de refrigeração e ar condicionado para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 400.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA DE SAÚDE	Material de expediente para a Secretaria de Saúde do Município de Horizonte - CE	R$ 800.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Aluguel social para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 6.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Aquisição de equipamentos de fisioterapia para a Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 300.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Contratação de serviços de laboratório de análises clínicas, biópsias e exames citopatológicos para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 2.500.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Aquisição e confecção de uniformes e vestimentas profissionais para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 200.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Contratação de empresa para confecção de móveis projetados para a Secretaria de Saúde	R$ 500.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Aquisição de gases medicinais para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 150.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Recolhimento, tratamento de destino final de lixo hospitalar, para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 80.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Aquisição de absorventes para distribuição gratuita para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 200.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Locação de equipamentos médicos para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 600.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Materiais de construção para Secretaria de Saúde do Município de Horizonte - CE	R$ 600.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Aquisição de óculos de grau para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 300.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Aquisição de itens para compor os kits bebê de distribuição gratuita para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 60.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Serviços de revisão veicular para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 500.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Recarga de toner para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 35.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Aquisição de alimentação nutricional suplementar para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 1.200.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Treinamento e capacitações para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte.	R$ 80.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA DE SAÚDE	Construção do CER - Centro Especializado em Reabilitação para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 5.716.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Serviços Gráficos para atender demanda Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 300.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Aquisição de componentes de metais e serviços metalúrgicos para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 450.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Reforma e ampliação do HMVRS para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 7.000.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Aquisição de material médico hospitalar e odontológico para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 4.500.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Construção do CAPS Geral II para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 3.000.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Construção de oficina de ortopedia para a Secretaria de Saúde de Horizonte - CE	R$ 2.000.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Serviço de manutenção de mobiliário para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 250.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 1.500.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Aquisição de veículos diversos para a Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 1.200.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Construção UBS Mal Cozinhado para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 1.600.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Serviços de buffet, coffee break e lanches prontos para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 300.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Aquisição de combustíveis para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 2.000.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Aquisição de pneus, aros e câmaras para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 350.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Contratação de empresa para executar serviços de Implantação do Sistema de Tele Saúde	R$ 500.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Construção do CAPS Geral II para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte.	R$ 4.200.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Serviços de Reativação do Laboratório de Fitoterapia.	R$ 1.000.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Implantação de Equipamentos para Unidade de Odontologia Móvel.	R$ 500.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DIVERSAS (CONTÁBIL, FINANCEIRA, RH, GERENCIAMENTO DE RISCOS E JURÍDICA	R$ 400.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Aquisição de materiais de cama, mesa e banho, para atender às demandas hospitalares	R$ 100.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Aquisição de material lúdico, brinquedos infantis e material de recreação para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 100.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Aquisição e serviço de recarga de gás GLP para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 90.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Publicidade para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 600.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	Serviço de estruturação de eventos para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte	R$ 400.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Material de expediente destinado à Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do município de Horizonte - CE	R$ 70.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Contratação para treinamento, capacitação e curso de formação de servidores da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do município de Horizonte - CE.	R$ 200.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Serviço de videomonitoramento destinado à Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte	R$ 1.500.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Locação de sistema de radar eletrônico destinado ao Departamento Municipal de Trânsito	R$ 1.900.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Manutenção preventiva, corretiva e requalificação da rede semafórica do Município de Horizonte/Ce, incluindo aquisição de componentes semafóricos e execução de serviços de manutenção.	R$ 350.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados com solução integrada, para implantação e gerenciamento de sistema de monitoramento de trânsito no município de Horizonte - CE	R$ 450.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Serviço de seguro total de veículos da frota Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte	R$ 20.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Aquisição de etilômetro destinado ao Departamento Municipal de Trânsito de Horizonte	R$ 45.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Aquisição de rádios comunicadores digital, tipo HT, e rádios transceptores móveis (base ou fixo)	R$ 42.350,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Aquisição de material permanente e mobiliário destinado à Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte de Horizonte - CE	R$ 100.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Contratação de empresa destinada à recarga dos extintores da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte	R$ 5.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Serviço de retirada de detritos, esgotamento e limpeza de fossas sépticas	R$ 5.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Serviço de publicidade e propaganda através da agência de propaganda para Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte	R$ 1.500.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Serviço de buffet, coffee break e lanches prontos para as diversas secretarias do município	R$ 25.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Aquisição de combustíveis destinado à Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte de Horizonte - CE	R$ 350.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte de Horizonte - CE	R$ 70.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Materiais de construção para atender às necessidades da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte de Horizonte	R$ 85.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Aquisição de pneus, aros e câmaras para a frota de veículos da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte	R$ 35.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Aquisição e serviço de recarga de gás GLP para Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte de Horizonte - CE	R$ 14.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Contratação de empresa especializada e serviço de acesso à internet/intranet (fibra óptica)	R$ 956,83
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Aquisição de uniformes e acessórios destinados aos servidores da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte	R$ 350.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Aquisição de veículos (caminhão, carros e motos) destinados à Secretaria de Segurança	R$ 900.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral para as diversas secretarias deste município	R$ 15.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Aquisição de armamento (letal e não letal) e munição destinado à Guarda Municipal de Horizonte - CE	R$ 375.730,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Aquisição de espargidores de pimenta do tipo espuma e spray destinado à Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte	R$ 10.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em gestão de riscos nos procedimentos licitatórios	R$ 27.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Aquisições de dispositivos auxiliares de sinalização, sinalização vertical e material de consumo de apoio às atividades do trânsito destinadas ao DEMUTRAN	R$ 85.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de dedetização destinado à Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte	R$ 4.726,57
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Contratação de sistema informatizado de pagamento nas redes credenciadas para realização de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo peças	R$ 450.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Prestação de serviço de locação de máquinas impressoras/copiadoras	R$ 32.058,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Contratação de publicações legais em jornal de grande circulação estadual e em diários oficiais	R$ 35.500,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de voz sobre IP (VoIP), com rede de acessos suportada em fibra ótica	R$ 768,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Prestação de serviço de telefonia móvel de longa distância	R$ 1.540,80
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Contratação de serviço de rastreamento de veículos de interesse da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do município de Horizonte/CE	R$ 5.143,68
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica destinado à Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte	R$ 80.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Contratação de serviços técnicos de atendimento remoto e presencial aos usuários da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte	R$ 85.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Contratação de produtos e serviço por meio de pacote de serviço dos Correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos	R$ 450.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Aquisição e serviço de manutenção de aparelhos e equipamentos de refrigeração e ar condicionado	R$ 12.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Horizonte/CE	R$ 1.429.023,23
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Aquisição de equipamentos de informática multimídia, periféricos e comunicação	R$ 35.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	contratação empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, além de serviços especializados e eventuais emergenciais na sede do Centro Integrado	R$ 120.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Equipamento de Proteção Individual, para uso dos servidores da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte	R$ 60.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de sinalização viária horizontal e vertical nas ruas e logradouros do município de Horizonte/CE	R$ 900.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Aquisições de água (garrafão 20 litros, frasco 500ml, copo 200ml e vasilhames plástico retornável), destinado à Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte	R$ 15.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Aquisição de kit de escolinha de trânsito destinado à educação no trânsito para crianças	R$ 20.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Aquisição de material gráfico e serviço de impressão destinado à Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte	R$ 20.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Contratação de serviço cartorário de interesse de diversas unidades do município de Horizonte/CE	R$ 10.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Contratações de serviços de manutenção e reparos metalúrgicos, com reposição de peças, bem como confecção de novos produtos padronizados, destinado à Secretaria.	R$ 150.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	Serviço de passagens aéreas para atender às necessidades da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte de Horizonte - CE	R$ 15.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	Aquisição e serviço de recarga de gás GLP para Secretaria de Urbanismo e Agropecuária	R$ 5.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	Serviço de seguro de veículos	R$ 15.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R$ 100.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	MATERIAL ELETRÔNICO E EQUIPAMENTOS	R$ 60.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	Treinamento e capacitação	R$ 40.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	Serviços de buffet, coffee break e lanches prontos	R$ 100.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral	R$ 30.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	Aquisição e serviço de manutenção de aparelhos e equipamentos de refrigeração e ar condicionado	R$ 100.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	Aquisição de material de limpeza e higiene	R$ 60.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	Contratação de serviços cartorários	R$ 50.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	OBJETO DE FUTURA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	Aquisição de pneus, aros e câmaras para Secretaria de Infraestrutura	R$ 30.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	Aquisição de Implementos agrícolas	R$ 300.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	Aquisição de mudas de árvores e flores.	R$ 300.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	Serviço de estruturação de eventos	R$ 150.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	Material para manutenção predial	R$ 500.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	Aquisição de componentes de metais e serviços metalúrgicos	R$ 500.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	Aquisição de combustíveis	R$ 400.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS	R$ 250.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	Locação de máquinas pesadas de responsabilidade da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária.	R$ 250.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	Aquisição de máquinas	R$ 500.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	Aquisição de material de expediente	R$ 50.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	Aquisição de material permanente e mobiliário	R$ 100.000,00

5. DETALHAMENTO DAS CONTRATAÇÕES CONSOLIDADAS NO PNCP

Título	Categoria	Valor estimado	Data estimada
Equipamento de proteção individual	Bens	R$ 60.000,00	30/06/2026
Manutenção/hospedagem do site da prefeitura	Bens	R$ 30.000,00	25/03/2026
Aquisição de material de consumo e itens diversos	Bens	R$ 250.000,00	15/05/2026
Aquisição de placar eletrônico para o estádio	Bens	R$ 20.000,00	30/04/2026
Aquisição de implementos agrícolas	Bens	R$ 300.000,00	02/06/2026
Aquisição de epis	Bens	R$ 8.000,00	10/02/2026
Aquisição de fardamento escolar	Bens	R$ 900.000,00	01/10/2026
Serviços de confecção de carimbo	Bens	R$ 5.000,00	27/02/2026
Aquisição de balança eletrônica	Bens	R$ 80.000,00	14/04/2026
Aquisição de óculos de grau	Bens	R$ 300.000,00	15/04/2026
Aquisição de medicamentos	Bens	R$ 6.000.000,00	27/02/2026

Título	Categoria	Valor estimado	Data estimada
Aquisições de dispositivos auxiliares de sinalização, sinalização vertical e material	Bens	R$ 85.000,00	30/04/2026
Aquisição de rádios comunicadores digitais, tipo ht, e rádios transceptores móveis (base)	Bens	R$ 42.350,00	30/11/2026
Aquisição de câmara fria para armazenamento de gêneros alimentícios	Bens	R$ 100.000,00	08/05/2026
Aquisição de etilômetro	Bens	R$ 45.000,00	30/06/2026
Aquisição de material de construção, pintura, hidráulica, elétrica, sanitária, acessórios e ferragens	Bens	R$ 100.000,00	17/04/2026
Aquisição de espargidores de pimenta do tipo espuma e spray	Bens	R$ 10.000,00	30/10/2026
Serviço na confecção e instalação de placas de sinalização em acrílico cristal	Bens	R$ 5.000,00	30/06/2026
Aquisição e recarga de extintores	Bens	R$ 225.000,00	17/06/2026
Aquisição e manutenção de bombas e motobombas	Bens	R$ 240.000,00	08/07/2026
Aquisição de kits para distribuição diversa	Bens	R$ 820.000,00	20/04/2026
Recarga de gás glp	Bens	R$ 17.000,00	31/03/2026
Urnas e serviços funerários	Bens	R$ 800.000,00	30/12/2026

Título	Categoria	Valor estimado	Data estimada
Aquisição de máquina e equipamento para instalação de minigráfica	Bens	R$ 100.000,00	04/05/2026
Insumos agrícolas	Bens	R$ 860.000,00	06/03/2026
Tecidos e aviamentos	Bens	R$ 480.000,00	27/03/2026
Material lúdico e brinquedos	Bens	R$ 4.400.000,00	03/06/2026
Material esportivo	Bens	R$ 760.000,00	05/02/2026
Aquisição de livros	Bens	R$ 11.200.000,00	10/11/2026
Mobiliários diversos	Bens	R$ 2.662.000,00	05/05/2026
Material médico, odontológico e hospitalar	Bens	R$ 5.300.000,00	02/03/2026
Equipamentos hospitalares	Bens	R$ 6.400.000,00	01/04/2026
Uniformes e vestimentas	Bens	R$ 635.000,00	19/03/2026
Combustíveis	Bens	R$ 7.693.000,00	08/10/2026
Material de expediente, escolar e correlatos	Bens	R$ 5.003.200,00	10/02/2026
Gêneros alimentícios, água e café	Bens	R$ 7.950.000,00	20/03/2026
Material de limpeza, higiene, copa e cozinha	Bens	R$ 4.866.500,00	30/04/2026
Aquisição de material de construção para distribuição a famílias em situação de vulnerabilidade	Bens	R$ 600.000,00	31/08/2026
Material permanente, mobiliário e eletrônico	Bens	R$ 4.000.000,00	29/05/2026
Aquisição de tratores agrícolas	Bens	R$ 750.000,00	30/04/2026
Aquisição e recarga de gás glp	Bens	R$ 750.500,00	02/02/2026

Título	Categoria	Valor estimado	Data estimada
Aquisição de pneus	Bens	R$ 1.375.000,00	29/05/2026
Aquisição de bicicleta para o spaece	Bens	R$ 200.000,00	06/03/2026
Aquisição de armamento (letal e não letal) e munição	Bens	R$ 375.730,00	12/10/2026
Aquisição de material para manutenção predial e reforma	Bens	R$ 5.715.000,00	25/03/2026
Serviço de acesso a internet/intranet com rede de acesso por empresa especializada	Contratações de TIC	R$ 100.000,00	07/05/2026
Serviço de internet	Contratações de TIC	R$ 40.956,83	06/07/2026
Aquisição de equipamentos, materiais e suprimentos de informática	Contratações de TIC	R$ 2.379.000,00	15/05/2026
Convênio para fins de incentivo ao esporte	Serviços	R$ 1.600.000,00	02/02/2026
Recolhimento, tratamento e destino final de lixo hospitalar	Serviços	R$ 80.000,00	31/03/2026
Serviços de laboratório de análises clínicas, biópsias e exames citopatológicos	Serviços	R$ 2.500.000,00	31/03/2026
Confecção de móveis projetados	Serviços	R$ 500.000,00	20/07/2026

Título	Categoria	Valor estimado	Data estimada
Aquisição de instrumentos musicais e itens para reposição e conserto	Serviços	R$ 700.000,00	16/09/2026
Realização de processo seletivo para contratação de pessoal	Serviços	R$ 60.000,00	10/03/2026
Locação de equipamentos para eventos	Serviços	R$ 500.000,00	03/09/2026
Serviço de locação de equipamentos gráficos para reprodução pedagógica	Serviços	R$ 120.000,00	28/04/2026
Serviço de cálculo atuarial	Serviços	R$ 10.000,00	17/03/2026
Abastecimento de água	Serviços	R$ 10.000.000,00	26/06/2026
Contratação de serviços postais	Serviços	R$ 450.000,00	02/01/2026
Serviço de hospedagem	Serviços	R$ 50.000,00	20/03/2026
Aquisição de componentes de metais e serviços metalúrgicos	Serviços	R$ 800.000,00	16/02/2026

Título	Categoria	Valor estimado	Data estimada
Perfuração e manutenção de poços	Serviços	R$ 600.000,00	05/06/2026
Prestação de serviços especializados com solução integrada	Serviços	R$ 450.000,00	29/01/2026
Serviços de informatização, digitalização, higienização, organização, controle e gestão de documentos	Serviços	R$ 1.500.000,00	13/02/2026
Serviços de certificado digital	Serviços	R$ 5.000,00	02/03/2026
Assessoria jurídica	Serviços	R$ 700.000,00	20/03/2026
Assessoria de contabilidade	Serviços	R$ 13.612.273,24	30/03/2026
Iluminação pública	Serviços	R$ 20.500.000,00	15/06/2026
Serviços de publicação legal	Serviços	R$ 128.000,00	20/04/2026
Serviço de manutenção corretiva e preventiva de placar eletrônico	Serviços	R$ 44.000,00	02/03/2026
Locação de imóveis	Serviços	R$ 136.000,00	20/03/2026
Serviços de manutenção e instalação de equipamentos de tic	Serviços	R$ 524.000,00	17/04/2026
Serviços dos correios	Serviços	R$ 150.000,00	06/05/2026
Realização de leilão por chamamento	Serviços	R$ 1,00	05/06/2026

Título	Categoria	Valor estimado	Data estimada
Locação de equipamentos	Serviços	R$ 600.000,00	31/03/2026
Serviços de cessão de direito de uso de software/sistema de informações	Serviços	R$ 3.039.000,00	20/03/2026
Obras de pavimentação	Serviços	R$ 46.429.023,23	29/05/2026
Locação de máquinas pesadas	Serviços	R$ 450.000,00	06/07/2026
Assessorias diversas	Serviços	R$ 468.658,00	15/06/2026
Implantação do sistema de telessaúde	Serviços	R$ 500.000,00	01/12/2026
Decoração natalina	Serviços	R$ 1.000.000,00	15/06/2026
Serviços de saúde	Serviços	R$ 1.500.000,00	20/05/2026
Contratação de serviços cartorários	Serviços	R$ 710.000,00	11/05/2026
Manutenção preventiva, corretiva e requalificação da rede semafórica	Serviços	R$ 100.000,00	30/06/2026
Gerenciamento com cartões magnéticos	Serviços	R$ 1.500.000,00	26/08/2026
Consultoria em investimentos financeiros	Serviços	R$ 89.000,00	28/10/2026
Aquisição e manutenção de elevadores	Serviços	R$ 335.000,00	27/02/2026

Título	Categoria	Valor estimado	Data estimada
Treinamento e capacitação de servidores	Serviços	R$ 8.726.800,00	16/06/2026
Serviços de publicidade e comunicação	Serviços	R$ 3.485.500,00	11/03/2026
Manutenção de mobiliário	Serviços	R$ 860.000,00	22/07/2026
Serviços de limpeza de fossas e caixas d'água	Serviços	R$ 15.385.000,00	26/03/2026
Obras e reformas	Serviços	R$ 138.934.450,04	20/11/2026
Locação de veículo	Serviços	R$ 1.001.300,00	03/08/2026
Serviços de telefonia e internet	Serviços	R$ 1.004.719,32	07/10/2026
Software de gestão/locação	Serviços	R$ 1.336.000,00	10/06/2026
Componentes de metais e serviços metalúrgicos	Serviços	R$ 3.080.000,00	01/06/2026
Sistemas de segurança e alarme	Serviços	R$ 260.000,00	23/06/2026
Serviços de dedetização	Serviços	R$ 200.726,57	06/05/2026
Estruturação de eventos	Serviços	R$ 4.574.800,00	11/03/2026
Aquisição e manutenção de ar condicionado	Serviços	R$ 1.455.360,00	31/07/2026
Locação de impressoras (outsourcing)	Serviços	R$ 487.958,00	12/03/2026

Título	Categoria	Valor estimado	Data estimada
Passagens aéreas e terrestres (agência de viagens)	Serviços	R$ 1.031.250,00	23/04/2026
Serviços de rastreamento e seguro veicular	Serviços	R$ 2.006.143,68	20/05/2026
Serviços de manutenção veicular com fornecimento de peças	Serviços	R$ 3.557.200,00	20/05/2026
Serviços gráficos, impressão e publicação	Serviços	R$ 3.447.000,00	15/04/2026
Serviços de buffet, coffee break e lanches	Serviços	R$ 1.476.000,00	30/04/2026
Aquisição de componentes de metais e serviços metalúrgicos	Serviços	R$ 300.000,00	21/12/2026
Contratação de serviços de projeto, implantação, operação e manutenção de sistemas de energia solar	Serviços	R$ 225.000,00	31/03/2026
Aquisição de veículos	Serviços	R$ 4.000.000,00	31/03/2026

6. ANÁLISE E PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES

A análise consolidada do Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 do Município de Horizonte, com um valor total de aproximadamente **394,3 milhões de reais**, revela um plano de investimentos de grande envergadura, com uma clara e monumental priorização em projetos estruturantes de infraestrutura e na expansão e qualificação das áreas de Educação e Saúde.

- **Priorização Monumental em Infraestrutura e Urbanismo:** O eixo de obras e serviços urbanos representa, de forma isolada, o maior foco de investimentos do plano. Destaca-se a alocação de mais de **138,9 milhões de reais** para obras e reformas diversas, incluindo a construção de um Parque Ecológico (25 milhões), a continuação da Avenida José Euclides Ferreira Gomes (15 milhões), a construção da Praça da Avenida Presidente

Castelo Branco (13 milhões) e um robusto plano de **Pavimentação** que, somado a outras obras viárias, ultrapassa **46,4 milhões de reais**. Somam-se a isso investimentos massivos em **Iluminação Pública** (20,5 milhões) e **saneamento e abastecimento de água** (mais de 25 milhões), demonstrando uma estratégia agressiva de modernização, valorização dos espaços públicos e melhoria da qualidade de vida urbana.

- **Expansão e Qualificação da Rede de Educação:** O setor educacional é um pilar central do planejamento, com investimentos que combinam expansão física e qualificação pedagógica. As contratações preveem a **construção de novas creches e escolas**, somando **30 milhões de reais**, além de mais de **10 milhões de reais** para reformas de unidades existentes e ginásios. No âmbito pedagógico, destaca-se a aquisição de **Livros Didáticos e Paradidáticos**, totalizando **11,2 milhões de reais**, e a contratação de uma gestão de contrato para serviços educacionais no valor de **12 milhões de reais**, evidenciando um compromisso com a ampliação do acesso e a qualidade do ensino.

- **Fortalecimento Estrutural e Operacional da Saúde:** A saúde pública recebe aportes significativos tanto em infraestrutura quanto em custeio. Estão planejadas a **reforma e ampliação do Hospital Municipal** (7 milhões de reais), a construção do **Centro Especializado em Reabilitação - CER** (5,7 milhões) e do **CAPS Geral II** (somando 7,2 milhões). A capacidade de atendimento é reforçada pela alocação de **6 milhões de reais** para medicamentos e mais de **10,5 milhões de reais** para materiais e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos.

- **Modernização da Gestão e Valorização do Servidor:** Para além das obras, o plano demonstra um forte compromisso com a modernização administrativa e o capital humano. Um investimento notável de **8,7 milhões de reais** é destinado a **treinamento e capacitação de servidores**, uma das maiores rubricas de serviço do plano. A modernização é impulsionada por mais de **2,5 milhões de reais** em Soluções de TIC, incluindo softwares de gestão, sistemas e equipamentos, visando maior eficiência e integração dos processos internos.

- **Sustentação Operacional e Segurança:** A viabilidade de todas as ações é garantida por robustos investimentos na máquina administrativa. A aquisição de **combustíveis** (7,7 milhões), **gêneros alimentícios** (quase 8 milhões), **locação de veículos** (mais de 1 milhão) e a manutenção da frota são essenciais para a logística municipal. A segurança pública também é priorizada, com mais de **1,9 milhão de reais** alocados para serviços de videomonitoramento e locação de sistema de radar, além da aquisição de veículos e armamentos para a Guarda Municipal.

7. CONCLUSÃO E PRÓXIMOS PASSOS

O Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 do Município de Horizonte/CE, detalhado neste relatório, demonstra um planejamento proativo e alinhado às exigências da Nova Lei de Licitações, bem como às necessidades estratégicas da gestão municipal. A amplitude e o detalhamento das contratações refletem um diagnóstico preciso das demandas para a manutenção, melhoria e expansão dos serviços públicos em áreas vitais como Educação, Infraestrutura e Saúde.

A publicação deste documento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) reforça o compromisso da gestão municipal com os princípios da transparência, publicidade e controle social. Este PCA estabelece uma base sólida e um roteiro claro para a gestão eficiente e responsável dos recursos públicos em 2026, visando o desenvolvimento contínuo de Horizonte.

A partir de agora, o PCA servirá de base para a elaboração dos editais e o início dos processos licitatórios. A publicidade integral das informações no PNCP reforça o compromisso com o controle social e a eficiência, permitindo que a sociedade, fornecedores e órgãos de fiscalização acompanhem a aplicação dos recursos públicos, visando o desenvolvimento contínuo e sustentável de Horizonte.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 360/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GABINETE DO PREFEITO	12/06/2026 00:00	981253	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de veículos para o Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municípal de Horizonte – CE

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de **veículos automotores** para o **Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Horizonte – CE** é necessária para garantir o adequado suporte logístico e operacional às atividades institucionais e administrativas do Poder Executivo Municipal.

Os veículos são fundamentais para viabilizar o deslocamento do Prefeito, de autoridades, equipes técnicas e servidores em visitas a obras, acompanhamento de serviços públicos, participação em reuniões e eventos oficiais, atendimento a demandas externas e realização de atividades em órgãos públicos nas esferas estadual e federal. A aquisição visa substituir veículos antigos ou com alto custo de manutenção, além de ampliar e modernizar a frota, assegurando maior eficiência, segurança, economia e conforto nos deslocamentos oficiais.

A presente contratação objetiva atender aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e moralidade na gestão dos recursos públicos, garantindo um investimento que resulte em melhoria da prestação dos serviços e no fortalecimento da infraestrutura administrativa do Gabinete do Prefeito.

Dessa forma, a aquisição ora justificada busca assegurar as condições materiais necessárias ao desempenho das funções do Gabinete, contribuindo para o bom funcionamento da administração pública municipal e o atendimento das demandas da população de Horizonte – CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Veículos sobre rodas			1,00	100.000,00	100.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA	26/06/2025 23:44

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 359/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GABINETE DO PREFEITO	29/05/2026 00:00	981253	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de computadores e periféricos

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de **computadores e periféricos** para o **Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte – CE** faz-se necessária para atender às demandas administrativas, garantindo o suporte tecnológico adequado ao funcionamento das atividades do Poder Executivo Municipal.

Os computadores e equipamentos acessórios (como monitores, impressoras, teclados, mouses, estabilizadores e outros periféricos) são fundamentais para a execução de tarefas administrativas, elaboração e tramitação de documentos oficiais, utilização de sistemas informatizados de gestão pública, comunicação institucional, bem como para o acesso e operação de plataformas governamentais estaduais e federais. A aquisição visa substituir equipamentos obsoletos, que já não oferecem o desempenho necessário, além de ampliar a capacidade operacional do Gabinete diante do aumento das demandas por serviços digitais.

A contratação objetiva garantir equipamentos atualizados, com especificações técnicas compatíveis com as necessidades do setor, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e legalidade, assegurando a melhor aplicação dos recursos públicos e a modernização da estrutura administrativa.

Dessa forma, a presente aquisição se justifica como medida essencial para o fortalecimento da infraestrutura tecnológica do Gabinete do Prefeito, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública e para a melhoria dos serviços prestados à população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Computadores			1,00	20.000,00	20.000,00
2	Peças e acessórios para computadores			1,00	10.000,00	10.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA	26/06/2025 23:41

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 358/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GABINETE DO PREFEITO	10/06/2026 00:00	981253	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviços cartorários para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de **serviços cartorários** para o **Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte – CE** é necessária para atender às demandas administrativas e institucionais que exigem a prática de atos notariais e registrais, indispensáveis ao funcionamento regular do Poder Executivo Municipal.

Tais serviços incluem, entre outros, o registro e a averbação de documentos públicos, autenticação de cópias, reconhecimento de firmas, lavratura de procurações, registros imobiliários, emissão de certidões e outros atos cartorários que possuem fé pública e são obrigatórios em processos administrativos, jurídicos e patrimoniais. A contratação desses serviços visa garantir a formalização e a regularidade dos atos oficiais, bem como a segurança jurídica dos documentos e contratos firmados pelo Gabinete do Prefeito.

Por se tratarem de serviços de natureza exclusiva, prestados por delegatários do poder público, a contratação ocorre em regime de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no inciso I do artigo 74 da **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)** e no artigo 25 da **Lei nº 8.666/1993**, aplicando-se o princípio da legalidade e da economicidade no uso dos recursos públicos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	100.000,00	100.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA	26/06/2025 23:36

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 357/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GABINETE DO PREFEITO	23/11/2026 00:00	981253	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Descrição sucinta do objeto

Telefonia móvel para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de **serviços de telefonia móvel** para o **Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte – CE** é necessária para garantir a comunicação eficiente e ágil entre o Gabinete e os diversos setores da administração pública municipal, estadual e federal, bem como com a sociedade civil e instituições parceiras.

O serviço de telefonia móvel é fundamental para viabilizar o atendimento das demandas do Gabinete do Prefeito relacionadas ao acompanhamento de ações governamentais, participação em reuniões externas, gestão de situações emergenciais e pronto atendimento a necessidades administrativas e institucionais, inclusive em deslocamentos fora da sede do Município. A utilização de linhas móveis com voz e dados permite maior flexibilidade, mobilidade e capacidade de resposta da gestão pública.

A contratação objetiva assegurar um serviço com cobertura ampla, qualidade técnica e condições adequadas ao uso institucional, observando os princípios da eficiência, economicidade e legalidade na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a presente contratação se justifica como essencial ao bom desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito, contribuindo para a modernização da comunicação institucional e para o fortalecimento da gestão pública em benefício da população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de telefonia fixa comutada (stfc), telecomunica-ções móveis (smp) e telecomunicações satelitais		1,005.000,00	5.000,00	

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA	26/06/2025 23:36

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 356/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GABINETE DO PREFEITO	10/09/2026 00:00	981253	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Descrição sucinta do objeto

Internet para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de **serviços de fornecimento de acesso à internet** para o **Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte – CE** é imprescindível para garantir a conectividade necessária ao desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais do Poder Executivo Municipal.

O acesso à internet de qualidade é fundamental para viabilizar a comunicação oficial do Gabinete com órgãos públicos das esferas municipal, estadual e federal, bem como com a sociedade em geral, além de possibilitar o uso de sistemas informatizados, plataformas governamentais, envio e recebimento de documentos eletrônicos, realização de reuniões virtuais, acompanhamento de processos administrativos e judiciais e outras atividades essenciais ao bom funcionamento da gestão pública.

A contratação visa assegurar a prestação de serviço contínuo, estável e seguro, com velocidade e capacidade compatíveis com as demandas do Gabinete, de forma a atender aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade, garantindo o suporte necessário à administração e à prestação de serviços públicos de qualidade à população.

Dessa forma, a contratação do serviço de internet se justifica como medida essencial ao pleno funcionamento do Gabinete do Prefeito, assegurando condições adequadas para a execução das funções institucionais e o fortalecimento da comunicação e da transparência da gestão municipal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de comunicação de dados		1,00	20.000,00	20.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA	26/06/2025 23:29

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 355/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GABINETE DO PREFEITO	12/12/2026 00:00	981253	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Descrição sucinta do objeto

Locação de impressoras para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa para a **locação de impressoras** destinada ao **Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte – CE** é necessária para atender às demandas administrativas e institucionais do Poder Executivo Municipal, assegurando maior eficiência, economia e qualidade na execução dos serviços de impressão.

A locação de equipamentos de impressão proporciona ao Gabinete do Prefeito acesso a tecnologias atualizadas, equipamentos modernos e compatíveis com as necessidades do setor, sem os custos elevados decorrentes da aquisição direta e da manutenção por conta própria. Além disso, o contrato de locação geralmente inclui o fornecimento de suprimentos, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, o que garante maior confiabilidade e disponibilidade dos equipamentos, reduzindo o risco de paralisações e custos imprevistos.

A medida visa otimizar o uso dos recursos públicos, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade, assegurando o suporte necessário às atividades administrativas diárias, tais como a produção de documentos oficiais, relatórios, ofícios, memorandos e demais expedientes.

Dessa forma, a contratação de serviço de locação de impressoras se justifica como essencial ao bom funcionamento das atividades do Gabinete do Prefeito, promovendo maior agilidade e qualidade na prestação dos serviços públicos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Servicos de arrendamento mercantil, financeiro e operacional		1,00	50.000,00	50.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA	26/06/2025 23:29

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 354/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GABINETE DO PREFEITO	20/10/2026 00:00	981253	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Descrição sucinta do objeto

Publicidade legal para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa para a **prestação de serviços de publicidade legal** para o **Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte – CE** é medida necessária para atender às obrigações legais de divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal.

A publicidade legal consiste na publicação de editais, avisos, extratos de contratos, licitações, decretos, leis, portarias e demais atos administrativos em veículos de comunicação oficiais ou de grande circulação, em conformidade com o que determinam a **Constituição Federal**, a **Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos)**, a **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)**, bem como outras normas específicas aplicáveis. Tal divulgação é indispensável para assegurar a transparência dos atos da administração pública, garantindo o direito de acesso à informação por parte da sociedade e o controle social sobre as ações do governo.

Além disso, a contratação visa garantir que os serviços sejam prestados por empresa ou veículo de comunicação que atenda aos requisitos legais, assegurando a regularidade, a visibilidade e a eficácia das publicações, em estrita observância aos princípios da publicidade, legalidade e eficiência na administração dos recursos públicos.

Dessa forma, a presente contratação se justifica como essencial ao cumprimento das exigências normativas e ao fortalecimento da transparência e da legitimidade dos atos administrativos praticados pelo Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte – CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de publicidade		1,00	50.000,00	50.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA	26/06/2025 23:06

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 353/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GABINETE DO PREFEITO	21/07/2026 00:00	981253	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Descrição sucinta do objeto

Assessoria jurídica para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de **serviços de assessoria jurídica especializada** para o **Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte – CE** é necessária para atender às crescentes demandas técnicas e legais relacionadas à complexidade das atividades administrativas e institucionais do Poder Executivo Municipal.

A assessoria jurídica tem como finalidade prestar suporte na análise, elaboração e revisão de documentos oficiais, contratos, convênios, projetos de lei, decretos, pareceres e demais instrumentos normativos, além de oferecer orientação e acompanhamento em processos administrativos e judiciais de interesse do Município. A atuação da assessoria jurídica contribui para assegurar a legalidade dos atos praticados, prevenir litígios, mitigar riscos jurídicos e garantir maior segurança nas decisões da gestão municipal.

A contratação visa atender ao princípio da eficiência, proporcionando apoio técnico qualificado e especializado ao Gabinete do Prefeito, em matérias que exigem conhecimento aprofundado e atualizado da legislação vigente e das melhores práticas jurídicas aplicáveis à administração pública. Ressalta-se que a contratação observará as disposições legais pertinentes, incluindo os princípios da legalidade, moralidade e economicidade.

Dessa forma, a presente contratação é justificada como medida essencial ao fortalecimento da segurança jurídica dos atos administrativos e ao adequado desempenho das funções do Gabinete do Prefeito, em benefício da boa governança .

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de consultoria e de gerência/gestão		1,00	300.000,00	300.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA	26/06/2025 23:18

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 352/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GABINETE DO PREFEITO	24/08/2026 00:00	981253	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição e serviço de manutenção de aparelhos e equipamentos de refrigeração e ar condicionado para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para a **aquisição e prestação de serviços de manutenção de aparelhos e equipamentos de refrigeração e ar-condicionado** destinados ao **Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte – CE** é essencial para garantir o adequado funcionamento e a conservação desses equipamentos, que são indispensáveis para o conforto térmico e a qualidade dos ambientes utilizados no desempenho das atividades administrativas do Poder Executivo Municipal.

Os aparelhos de refrigeração e climatização são utilizados para assegurar condições apropriadas de temperatura, contribuindo para o bem-estar de servidores, autoridades e visitantes, bem como para a preservação de documentos e equipamentos eletrônicos sensíveis às variações térmicas. A aquisição de novos equipamentos visa suprir necessidades decorrentes da substituição de aparelhos obsoletos ou danificados, enquanto os serviços de manutenção preventiva e corretiva são fundamentais para prolongar a vida útil dos equipamentos, evitar falhas e garantir o funcionamento contínuo e eficiente.

A contratação visa assegurar o fornecimento de produtos e serviços de qualidade, com mão de obra especializada, em conformidade com as normas técnicas e os princípios da legalidade, eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a presente aquisição e a prestação dos serviços justificam-se como medidas necessárias para o bom funcionamento das instalações do Gabinete do Prefeito, garantindo condições adequadas ao desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal,maquinaria e equipamentos		1,00	30.000,00	30.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA	26/06/2025 22:53

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 351/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GABINETE DO PREFEITO	11/09/2026 00:00	981253	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de estruturação de eventos para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa para a prestação de **serviços de estruturação de eventos** destinados ao **Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte – CE** faz-se necessária para viabilizar a realização de solenidades, cerimônias oficiais, audiências públicas, reuniões institucionais, encontros técnicos, inaugurações e demais eventos promovidos pelo Poder Executivo Municipal.

Os serviços de estruturação incluem, entre outros, o fornecimento e montagem de palcos, tendas, sonorização, iluminação, cadeiras, mesas, equipamentos de apoio, bem como a disponibilização de mão de obra especializada para garantir a organização, a segurança e o bom andamento dos eventos. Esses serviços são indispensáveis para assegurar a adequada recepção de autoridades, servidores, representantes da sociedade civil e população em geral, além de contribuir para a boa imagem institucional da gestão pública.

A contratação visa garantir que os eventos sejam realizados com a qualidade e a infraestrutura necessárias, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e publicidade que regem a administração pública, assegurando o uso responsável dos recursos públicos e o alcance dos objetivos institucionais.

Dessa forma, a presente contratação é essencial para o suporte às ações do Gabinete do Prefeito, promovendo a integração entre o governo municipal e a comunidade, e fortalecendo a transparência e a participação popular nas ações do Município.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de recreação e diversão		1,00	400.000,00	400.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA	26/06/2025 22:41

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 350/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GABINETE DO PREFEITO	20/05/2026 00:00	981253	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Descrição sucinta do objeto

Manutenção de veículos (aquisição e serviços) para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços e aquisição de peças e materiais para a **manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais** vinculados ao **Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte – CE** é indispensável para garantir o pleno funcionamento da frota utilizada no desempenho das atividades administrativas e institucionais do Poder Executivo Municipal.

Os veículos do Gabinete são utilizados em deslocamentos do Prefeito e da equipe técnica para o acompanhamento de obras, participação em reuniões, visitas a comunidades, viagens a órgãos estaduais e federais, além de outros compromissos oficiais de interesse do Município. A manutenção adequada dos veículos assegura a confiabilidade, a segurança no transporte dos ocupantes, a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados, prevenindo falhas que possam comprometer o atendimento às demandas da administração.

A contratação visa garantir o fornecimento de peças e serviços de qualidade, com mão de obra especializada, observando os padrões técnicos exigidos para cada modelo de veículo e respeitando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade no uso dos recursos públicos.

Dessa forma, a aquisição e os serviços de manutenção ora justificados são essenciais para assegurar o bom estado de conservação e a disponibilidade dos veículos do Gabinete do Prefeito, permitindo a continuidade das ações governamentais em benefício da população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal,maquinaria e equipamentos		1,00	50.000,00	50.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA	26/06/2025 22:42

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 349/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GABINETE DO PREFEITO	12/08/2026 00:00	981253	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às demandas do Gabinete do Prefeito

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de **material de limpeza e higiene** para atender às demandas do **Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte – CE** é imprescindível para garantir a manutenção da limpeza, da organização e das condições adequadas de salubridade nos ambientes utilizados pelo Gabinete.

Esses materiais são fundamentais para assegurar a higienização de salas, copa, banheiros e demais dependências, contribuindo para a preservação do patrimônio público, o bem-estar dos servidores e a boa recepção de autoridades, visitantes e demais públicos que frequentam o espaço. Além disso, o fornecimento contínuo de produtos de limpeza e higiene é essencial para o cumprimento das normas sanitárias e de segurança, prevenindo a proliferação de agentes nocivos à saúde e garantindo ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais.

A contratação visa assegurar o fornecimento de materiais de qualidade, compatíveis com as necessidades do Gabinete, observando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade na utilização dos recursos públicos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	80.000,00	80.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA	26/06/2025 22:33

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 348/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GABINETE DO PREFEITO	10/12/2026 00:00	981253	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de combustíveis para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de **combustíveis (gasolina, diesel e outros derivados)** para o **Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte – CE** é necessária para garantir o abastecimento dos veículos oficiais e demais equipamentos utilizados no desempenho das atividades institucionais do Poder Executivo Municipal.

O fornecimento regular de combustíveis é fundamental para viabilizar o deslocamento do Prefeito e da equipe técnica em ações administrativas, visitas a obras, participação em eventos oficiais, reuniões externas, bem como em viagens a órgãos públicos estaduais e federais, assegurando o pleno exercício das funções do Gabinete. Além disso, o abastecimento adequado dos veículos é imprescindível para atender situações de interesse público e de pronto atendimento às demandas da população.

A contratação visa garantir o fornecimento contínuo, seguro e eficiente, por empresa regularmente autorizada e com estrutura adequada, respeitando os padrões de qualidade do produto e as normas ambientais e de segurança. Ressalta-se que a aquisição de combustíveis deve observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a presente contratação se justifica como essencial ao bom funcionamento das atividades administrativas e institucionais do Gabinete do Prefeito, contribuindo para a manutenção dos serviços prestados à comunidade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Combustíveis e propelentes líquidos à base de petróleo			1,00	200.000,00	200.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA	26/06/2025 22:34

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 347/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GABINETE DO PREFEITO	10/11/2026 00:00	981253	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Descrição sucinta do objeto

Serviços de buffet, coffe break e lanches prontos para o Gabinete do Prefeito do Município

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de **serviços de buffet, coffee break e fornecimento de lanches prontos para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte – CE** é necessária para atender às demandas relacionadas à realização de eventos institucionais, reuniões de trabalho, audiências públicas, solenidades oficiais, encontros técnicos e demais atividades promovidas pelo Poder Executivo Municipal.

Tais serviços são fundamentais para oferecer suporte adequado às ações administrativas e institucionais do Gabinete do Prefeito, garantindo condições apropriadas para recepção de autoridades, servidores, representantes da sociedade civil e demais participantes dos eventos e reuniões de interesse público. Além disso, o fornecimento de alimentação e bebidas durante esses momentos contribui para a boa condução dos trabalhos, para a promoção da integração e para o fortalecimento das relações institucionais.

A contratação visa assegurar que os serviços sejam prestados por empresa especializada, com a devida observância das normas de higiene, qualidade, segurança alimentar e atendimento às necessidades específicas de cada evento, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade no uso dos recursos públicos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de fornecimento de comida		1,00	100.000,00	100.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA	26/06/2025 22:23

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 346/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GABINETE DO PREFEITO	30/08/2026 00:00	981253	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de publicidade e propaganda através da agência de propaganda para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de **serviços de publicidade e propaganda, por meio de agência de propaganda, para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte – CE**, tem como objetivo atender às demandas de comunicação institucional do Poder Executivo Municipal, garantindo a adequada divulgação de informações de interesse público, em conformidade com os princípios da publicidade e da transparência previstos na Constituição Federal.

Os serviços prestados por agência de propaganda são essenciais para o planejamento, criação, produção e veiculação de campanhas e peças publicitárias voltadas à divulgação de programas, projetos, ações governamentais, campanhas educativas e informativas, além de atos oficiais do Município. Tais ações visam manter a população devidamente informada sobre os serviços públicos disponíveis, obras, investimentos e demais iniciativas da gestão municipal.

A utilização de agência especializada garante qualidade técnica, padronização da comunicação visual, adequação às normas legais e éticas que regem a publicidade institucional, bem como a otimização dos recursos públicos com maior eficiência e impacto das campanhas junto à sociedade. Ressalta-se que tais serviços devem obedecer aos dispositivos da **Lei nº 12.232/2010**, que regulamenta a contratação de serviços publicitários pela administração pública.

Portanto, a contratação ora justificada busca assegurar ao Gabinete do Prefeito os meios necessários para uma comunicação pública efetiva, clara e transparente, em benefício da cidadania e do interesse coletivo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de publicidade		1,00	600.000,00	600.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA	26/06/2025 22:15

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 345/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GABINETE DO PREFEITO	27/06/2026 00:00	981253	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material permanente e mobiliário para compor a copa, cozinha para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de **material permanente e mobiliário para compor a copa e cozinha do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte – CE** torna-se necessária para suprir as demandas estruturais e funcionais deste setor, assegurando condições adequadas para o atendimento das necessidades diárias do Gabinete e para o apoio às atividades administrativas.

Os materiais e mobiliários destinados à copa e cozinha, tais como geladeira, fogão, bebedouro, armários, mesas, cadeiras, utensílios e demais itens correlatos, são fundamentais para garantir a organização e o pleno funcionamento do espaço utilizado por servidores, autoridades e visitantes em reuniões, eventos institucionais e no expediente cotidiano do Gabinete. Tais aquisições visam proporcionar condições de conforto, higiene, segurança e praticidade, de forma a atender com qualidade às demandas internas do órgão.

Além disso, a renovação e adequação dos equipamentos e mobiliários contribuem para a conservação dos ambientes públicos, a otimização dos serviços e o respeito às normas de saúde e segurança, observando os princípios constitucionais da eficiência, economicidade e boa gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação visa suprir uma necessidade real e pertinente do Gabinete do Prefeito, garantindo suporte material compatível com as exigências de uma administração pública moderna e comprometida com a qualidade do serviço prestado à população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Mobiliários diversos e acessórios			1,00	250.000,00	250.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA	26/06/2025 22:34
2	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA	26/06/2025 22:02

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 344/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GABINETE DO PREFEITO	15/04/2026 00:00	981253	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material gráfico, serviço de impressão e brindes para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa para o fornecimento de **material gráfico, serviços de impressão e aquisição de brindes** destinados ao **Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte – CE** é medida necessária para o atendimento das demandas institucionais, administrativas e de comunicação social do Poder Executivo Municipal.

Os materiais gráficos e os serviços de impressão são fundamentais para a produção de folders, cartazes, banners, convites, ofícios personalizados, certificados, crachás, entre outros itens que dão suporte às atividades do Gabinete, possibilitando a adequada divulgação de ações, programas, campanhas educativas e eventos oficiais realizados pelo Município. Esses materiais são, inclusive, essenciais para garantir a padronização e a identidade visual da administração pública, promovendo a imagem institucional e a comunicação eficiente com a população.

Por sua vez, os brindes, quando utilizados de forma planejada e estratégica, contribuem para ações institucionais, campanhas de conscientização, eventos cívicos, sociais, culturais e comemorativos, bem como para o fortalecimento do vínculo entre a gestão pública e a comunidade, estimulando a participação popular em projetos e atividades de interesse coletivo.

Portanto, a aquisição ora justificada busca atender às necessidades do Gabinete do Prefeito no tocante ao suporte material e promocional para o desenvolvimento de suas ações, garantindo qualidade, eficiência e alinhamento com as exigências legais e administrativas, em conformidade com os princípios da publicidade, eficiência e transparência da administração pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de reprodução, publicação e impressão		1,00	350.000,00	350.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA	26/06/2025 20:26

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 343/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GABINETE DO PREFEITO	29/03/2026 00:00	981253	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Descrição sucinta do objeto

Manutenção/hospedagem do site da Prefeitura para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de **manutenção e hospedagem do site institucional da Prefeitura Municipal de Horizonte – CE**, vinculada ao Gabinete do Prefeito, faz-se necessária para garantir o adequado funcionamento, atualização e segurança do portal oficial do Município na internet.

O site da Prefeitura desempenha um papel estratégico na comunicação institucional, sendo o principal canal de divulgação de informações oficiais, atos normativos, programas, projetos, ações de governo, bem como de prestação de contas à sociedade, em conformidade com os princípios da transparência pública, da publicidade dos atos administrativos e da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Os serviços de manutenção são imprescindíveis para assegurar a atualização contínua de conteúdos, a correção de eventuais falhas, a adequação a normas técnicas e de acessibilidade, bem como para garantir a estabilidade e o bom desempenho do sistema. Já os serviços de hospedagem são fundamentais para disponibilizar o portal em ambiente seguro, com alta disponibilidade, suporte técnico especializado e proteção contra vulnerabilidades e ataques cibernéticos, de modo a preservar a integridade das informações e a confiança dos usuários.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada visa atender à necessidade de manter o site oficial da Prefeitura de Horizonte – CE atualizado, funcional e seguro, permitindo que o Gabinete do Prefeito continue promovendo uma gestão transparente e eficiente, em benefício da população e em respeito às legislações vigentes.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de hospedagem em tecnologia da informação e comunicacão (tic)		1,00	30.000,00	30.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA	26/06/2025 20:17

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 340/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GABINETE DO PREFEITO	30/01/2026 00:00	981253	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Descrição sucinta do objeto

Gás - GLP para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem por finalidade embasar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), popularmente conhecido como gás de cozinha, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte – CE.

O fornecimento regular de GLP é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e institucionais do Gabinete, especialmente no que se refere ao apoio logístico necessário durante a realização de reuniões de trabalho, recepção de autoridades, visitantes oficiais, servidores e representantes de instituições públicas ou privadas. Tais eventos e encontros, que frequentemente envolvem a oferta de serviços de apoio como preparação de cafés, lanches e refeições, demandam o uso contínuo de gás de cozinha como insumo básico para o funcionamento de fogões e demais equipamentos.

Além disso, o Gabinete do Prefeito desempenha papel central na articulação política, institucional e administrativa do Município, sendo frequentemente palco de atividades que requerem infraestrutura adequada para a recepção e atendimento das demandas cotidianas da gestão pública municipal. Nesse sentido, o abastecimento de GLP contribui para o bom acolhimento dos participantes e para a manutenção da rotina funcional do espaço.

A contratação de empresa fornecedora de GLP assegurará o fornecimento contínuo, em conformidade com as normas de segurança e qualidade, evitando interrupções nas atividades do Gabinete. Ademais, ao realizar a aquisição por meio de processo formal, o Município garante maior controle, economicidade e observância aos princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, considera-se indispensável a contratação de empresa para fornecimento de gás GLP ao Gabinete do Prefeito, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados no âmbito do Poder Executivo Municipal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Gases comprimidos e liquefeitos			1,00	5.000,00	5.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 339/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GABINETE DO PREFEITO	16/02/2026 00:00	981253	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Descrição sucinta do objeto

Passagens para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de aquisição de passagens, em âmbito estadual e nacional, destinadas ao Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte – CE.

A contratação se justifica diante da demanda constante de deslocamentos do Chefe do Poder Executivo Municipal e de sua equipe técnica para participação em reuniões institucionais, eventos oficiais, audiências, visitas técnicas, fóruns, congressos e demais compromissos administrativos que se realizam fora dos limites territoriais do município. Tais deslocamentos são indispensáveis para garantir o acompanhamento de projetos, a captação de recursos junto a órgãos federais e estaduais, a celebração de convênios, bem como para o fortalecimento das relações intergovernamentais e institucionais, visando à promoção do desenvolvimento local e à melhoria dos serviços públicos ofertados à população.

A contratação de empresa especializada permitirá maior agilidade, economia e eficiência na emissão e gestão das passagens, assegurando o cumprimento dos prazos, a adequação às normas de viagens oficiais, e a obtenção de melhores condições comerciais e logísticas. Além disso, a terceirização desse serviço possibilita maior controle e transparência sobre os gastos com deslocamentos, uma vez que toda a aquisição se dará mediante demanda formal, com critérios técnicos e administrativos devidamente registrados.

Portanto, diante da natureza estratégica das atividades desempenhadas pelo Gabinete do Prefeito e da necessidade de assegurar os meios adequados para a efetiva representação do Município de Horizonte em diferentes esferas institucionais, é imprescindível a contratação de empresa para prestação dos serviços de aquisição de passagens, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de transporte aéreo de passageiros		1,00	300.000,00	300.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA	25/06/2025 11:37

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 338/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GABINETE DO PREFEITO	25/07/2026 00:00	981253	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Descrição sucinta do objeto

Projeto Qualifica (qualificação remunerada) para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE

2. Justificativa de Necessidade

A execução do Projeto Qualifica (qualificação remunerada) vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte – CE visa fomentar a formação de jovens e adultos para o mercado de trabalho por meio de ações de qualificação técnica, cidadã e profissional com incentivo financeiro, promovendo inclusão social, desenvolvimento humano e fortalecimento da economia local.

O projeto tem como finalidade principal proporcionar capacitação prática e teórica a pessoas em situação de vulnerabilidade social ou em busca do primeiro emprego, assegurando-lhes experiência profissional supervisionada em diversas áreas da administração pública, além de incentivo financeiro compatível, como forma de valorização e estímulo à permanência na qualificação.

Trata-se de uma medida de gestão estratégica, considerando o papel do Gabinete do Prefeito como articulador de políticas públicas transversais e promotor de programas voltados ao desenvolvimento socioeconômico do município. Além disso, o projeto contribui para a redução de desigualdades, incentivo à cidadania ativa e à inserção produtiva da juventude e demais públicos prioritários.

A iniciativa também responde à necessidade de criação de oportunidades de formação e de geração de renda com responsabilidade social e foco na qualificação de mão de obra local, atendendo aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da eficiência e da promoção do bem-estar coletivo.

Dessa forma, a execução do Projeto Qualifica, em sua vertente de qualificação remunerada, se revela legítima, necessária e oportuna para o alcance dos objetivos estratégicos da gestão municipal, fortalecendo o compromisso com o desenvolvimento sustentável e a inclusão social no município de Horizonte – CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	550.000,00	550.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA	24/06/2025 19:06

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 337/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GABINETE DO PREFEITO	30/01/2026 00:00	981253	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Descrição sucinta do objeto

Locação de veículos com e sem motorista para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por objetivo a locação de veículos com e sem motorista para atendimento às demandas do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte – CE, tendo em vista a necessidade de garantir a mobilidade institucional dos gestores e equipes técnicas em atividades oficiais, administrativas e operacionais.

A dinâmica das ações governamentais exige disponibilidade de transporte adequado e em condições seguras para deslocamentos frequentes a órgãos públicos, instituições parceiras, reuniões externas, visitas técnicas a obras, comunidades e eventos oficiais, tanto no território municipal quanto em outras localidades do Estado e da Federação. Além disso, a presença do Chefe do Executivo e de sua equipe em compromissos externos é fundamental para articulações políticas, captação de recursos e acompanhamento de projetos em andamento.

A opção pela locação, em detrimento da aquisição de veículos próprios, justifica-se pela maior economicidade, flexibilidade operacional e eliminação de custos com manutenção, depreciação, seguros e gestão de frota. A contratação de veículos com motorista também se mostra necessária em determinadas ocasiões que demandam condutores com experiência e disponibilidade para atender prontamente às agendas institucionais.

Dessa forma, a locação de veículos com e sem motorista é medida estratégica para assegurar a eficiência e a continuidade das atividades do Gabinete do Prefeito, permitindo o pleno desempenho das atribuições administrativas e políticas do Poder Executivo Municipal.

Assim, a contratação se mostra necessária, conveniente e vantajosa para a Administração Pública, nos termos do interesse público e da legalidade vigente.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	220.000,00	220.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA	24/06/2025 18:59

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 336/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GABINETE DO PREFEITO	10/10/2026 00:00	981253	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Descrição sucinta do objeto

Material de expediente para o Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte - CE

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação visa à aquisição de materiais de expediente essenciais ao funcionamento administrativo do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte – CE. O Gabinete exerce funções estratégicas de articulação política, coordenação de ações institucionais, atendimento ao público e suporte direto às atividades do chefe do Poder Executivo Municipal, sendo, portanto, indispensável a disponibilidade contínua de insumos básicos para o desempenho de suas atribuições.

Entre os materiais necessários estão itens como papel A4, canetas, pastas, blocos de anotações, clips, grampeadores, cartuchos de tinta, entre outros, que possibilitam a execução de rotinas administrativas, elaboração de documentos oficiais, organização de arquivos, e atendimento às demandas internas e externas do Gabinete.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento desses materiais busca assegurar o abastecimento regular e padronizado, com qualidade e economicidade, permitindo maior controle logístico e previsibilidade no atendimento às necessidades institucionais. Além disso, contribui para a eficiência dos serviços públicos prestados à população, ao garantir condições adequadas de trabalho aos servidores e assessores do Gabinete do Prefeito.

Dessa forma, a contratação é medida imprescindível para a continuidade das atividades administrativas, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Artigos para escritório			1,00	120.000,00	120.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANTONIA KATIA DE OLIVEIRA MAIA	23/06/2025 20:09

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 108/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	22/05/2026 00:00	981253	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Descrição sucinta do objeto

PASSAGENS AÉREAS

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas tem como finalidade atender às demandas da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, bem como de demais secretarias que necessitem realizar deslocamentos oficiais para outras localidades do território nacional.

Esses deslocamentos são necessários para viabilizar a participação de servidores, gestores e representantes do município em eventos institucionais, reuniões técnicas, congressos, seminários, capacitações, audiências em órgãos federais e estaduais, bem como em compromissos administrativos que exijam representação presencial da gestão municipal fora do Estado do Ceará.

A aquisição de passagens aéreas, por meio de empresa credenciada, garante maior agilidade, segurança e economia nos deslocamentos, permitindo a escolha dos voos mais adequados quanto a horários, conexões e valores, além de facilitar eventuais alterações ou cancelamentos, quando necessário.

Cabe destacar que o fornecimento regular e programado de passagens é fundamental para assegurar o cumprimento de agendas institucionais que visam ao fortalecimento da gestão pública, à captação de recursos, ao acompanhamento de projetos, à celebração de parcerias e à efetivação de políticas públicas em prol da população de Horizonte.

Dessa forma, a contratação ora proposta se justifica como uma ação estratégica e imprescindível para garantir a eficiência administrativa, o cumprimento dos objetivos institucionais da gestão municipal e o pleno exercício das funções públicas, em consonância com os princípios da economicidade, legalidade e interesse público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de transporte aéreo de passageiros		1,00	30.000,00	30.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	27/05/2025 10:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 107/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	05/06/2026 00:00	981253	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Descrição sucinta do objeto

REALIZAÇÃO DE LEILÃO POR CHAMAMENTO

2. Justificativa de Necessidade

A realização de leilão por meio de chamamento público, sob a responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, justifica-se pela necessidade de promover a adequada e eficiente alienação de bens móveis inservíveis, antieconômicos ou ociosos pertencentes ao patrimônio público municipal, em conformidade com os princípios da legalidade, transparência, economicidade e interesse público.

O chamamento público para fins de leilão é uma ferramenta legal e transparente que permite a ampla divulgação do certame, garantindo igualdade de condições entre os participantes e assegurando que o processo ocorra de forma aberta, competitiva e vantajosa para a Administração. Essa modalidade também contribui para a desburocratização do procedimento, permitindo que leiloeiros oficiais devidamente registrados demonstrem interesse em conduzir o processo, conforme critérios previamente estabelecidos no edital.

A medida visa a otimizar a gestão patrimonial do Município, reduzindo custos com armazenamento e manutenção de bens sem utilidade e possibilitando o ingresso de recursos financeiros aos cofres públicos, que poderão ser aplicados em áreas prioritárias da administração.

Assim, a realização de leilão por chamamento público é plenamente justificada como uma ação eficiente, legal e necessária para a destinação adequada dos bens públicos, em consonância com os ditames da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), e com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	1,00	1,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	27/05/2025 09:40

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 106/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	17/04/2026 00:00	981253	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA FESTA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM 2025 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO HORIZONTE.

2. Justificativa de Necessidade

A contratação dos serviços necessários à realização da Festa do Servidor Público Municipal de Horizonte, no exercício de 2025, sob a responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Administração, tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho dos servidores públicos que contribuem diariamente para o funcionamento da administração municipal e para o atendimento das necessidades da população.

A comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, é uma prática institucional consolidada em diversas administrações públicas do país, sendo considerada uma ação estratégica de valorização do capital humano. O evento proporciona um momento de integração, confraternização e reconhecimento, fortalecendo os vínculos entre os servidores e promovendo um ambiente de trabalho mais colaborativo, motivador e produtivo.Além disso, a realização da festa contribui para a elevação da autoestima dos profissionais, reforçando o sentimento de pertencimento e de valorização por parte da gestão. Trata-se de um investimento que repercute positivamente na motivação e no desempenho dos servidores, refletindo, consequentemente, na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

A execução do evento requer a contratação de serviços especializados, tais como locação de palco, som e iluminação, contratação de atrações culturais e musicais, fornecimento de alimentação, estrutura de apoio, segurança, recepção, entre outros elementos logísticos, que garantam a organização e o êxito da festividade.

Portanto, a presente contratação encontra respaldo nos princípios da valorização profissional, da eficiência administrativa e do interesse público, sendo uma ação legítima e necessária para reconhecer o papel essencial desempenhado pelos servidores públicos municipais no desenvolvimento e no bom funcionamento da Prefeitura de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de recreação e diversão		1,00	150.000,00	150.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	27/05/2025 09:06

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 105/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	17/04/2026 00:00	981253	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, SANITÁRIA, ACESSÓRIOS E FERRAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE HORIZONTE.

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação visa a aquisição de materiais de construção, pintura, hidráulica, elétrica, sanitária, acessórios e ferragens, com o objetivo de suprir as necessidades operacionais e estruturais da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Horizonte.

Essa medida se mostra essencial para garantir a manutenção corretiva e preventiva de prédios públicos vinculados à Administração Municipal, possibilitando a conservação e adequação física dos espaços públicos, incluindo instalações administrativas, almoxarifados, centros de apoio, entre outros. A disponibilidade contínua desses materiais assegura maior agilidade na execução de reparos emergenciais, pequenas reformas e adaptações de ambientes, contribuindo diretamente para a funcionalidade dos serviços públicos.

Além disso, a utilização de materiais adequados e de qualidade é fundamental para preservar a infraestrutura pública, evitar a deterioração precoce de instalações e assegurar a segurança dos servidores e cidadãos que utilizam os espaços públicos. A aquisição planejada desses insumos também resulta em maior economicidade para a Administração, evitando desperdícios e permitindo melhor controle de estoque.

Dessa forma, a aquisição ora proposta se justifica como medida indispensável ao bom funcionamento da máquina pública, garantindo a continuidade e a melhoria dos serviços prestados pela Secretaria de Planejamento e Administração, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a gestão municipal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	100.000,00	100.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	27/05/2025 09:00
2	Nós termos do decreto Nº 450/2023	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	27/05/2025 08:41

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 103/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	24/04/2026 00:00	981253	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA EM GERAL, CONFECÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E REFORMA DE MÓVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO HORIZONTE.

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por finalidade a **prestação de serviços de marcenaria em geral, envolvendo confecção, montagem, desmontagem e reforma de móveis**, destinados a atender às demandas da Secretaria de Planejamento e Administração, bem como de outros setores da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE.

A necessidade dos serviços justifica-se pela constante **manutenção, adequação e otimização dos espaços físicos dos órgãos públicos municipais**, que requerem, frequentemente, a execução de serviços de marcenaria, seja para a **substituição de mobiliário danificado, adaptação de móveis existentes ou confecção de novos itens** que atendam às especificidades dos ambientes administrativos.

Além disso, a contratação garante maior **agilidade e economia na gestão dos bens patrimoniais**, visto que a **reforma e reaproveitamento de móveis existentes reduzem custos com novas aquisições**, além de contribuir com práticas sustentáveis, ao promover a reutilização e extensão da vida útil dos materiais.

Considerando que a Prefeitura de Horizonte possui diversos prédios públicos, com necessidades específicas de mobiliário funcional e adequado às suas atividades, torna-se imprescindível dispor de serviços especializados, de forma contínua, para garantir a **manutenção da funcionalidade, do conforto e da organização dos ambientes administrativos**.

Diante do exposto, a contratação dos serviços de marcenaria em geral se apresenta como **necessária, vantajosa e coerente com os princípios da eficiência e economicidade**, atendendo de forma plena às demandas da Secretaria de Planejamento e Administração e dos demais órgãos da administração municipal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços De Reparo De Outros Bens		1,00	50.000,00	50.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	27/05/2025 08:13

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 101/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	02/06/2026 00:00	981253	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR PARA REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Horizonte/CE tem como um de seus principais objetivos promover a gestão eficiente dos recursos públicos, buscando constantemente soluções inovadoras que proporcionem economia, sustentabilidade e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população. Nesse contexto, a contratação de serviços especializados para o **projeto, implantação, operação e manutenção de sistemas de energia solar fotovoltaica** se apresenta como uma medida estratégica e necessária.

A adoção de energia solar representa uma alternativa sustentável e economicamente viável para a redução dos elevados custos com consumo de energia elétrica em prédios e equipamentos públicos municipais. Atualmente, os gastos com energia representam parcela significativa do orçamento municipal, o que impacta diretamente na capacidade de investimento em outras áreas essenciais da administração pública. A energia solar, além de renovável e limpa, permite uma considerável economia a médio e longo prazo, promovendo também a previsibilidade orçamentária.

A contratação dos serviços em questão deve abranger todas as etapas do processo, incluindo o levantamento técnico das unidades consumidoras, elaboração dos projetos executivos, fornecimento e instalação dos sistemas, bem como a operação assistida e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. Tal abordagem integrada garante maior eficiência, segurança e longevidade dos sistemas implantados, além de assegurar o cumprimento das normas técnicas e regulatórias vigentes.

Além da redução de custos operacionais, o investimento em energia solar está alinhado aos princípios da responsabilidade socioambiental, reforçando o compromisso do Município de Horizonte com a sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais. A iniciativa também contribui com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, em especial os ODS 7 (Energia Limpa e Acessível) e 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima).

Diante do exposto, a contratação dos serviços especializados para implantação de sistemas de energia solar torna-se uma ação justificável, racional e alinhada às diretrizes de planejamento estratégico da administração pública municipal, com potencial de gerar expressiva economia aos cofres públicos e promover benefícios ambientais e sociais duradouros para o município.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Sistema de energia elétrica solar			1,00	225.000,00	225.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	27/05/2025 10:23
2	Nós termos do decreto Nº 450/2023	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	27/05/2025 08:04
3	Nós termos do decreto Nº 450/2023	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	27/05/2025 07:56

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 99/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	30/05/2026 00:00	981253	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ASSESSORIA, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO E-SOCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO HORIZONTE.

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços especializados em consultoria, assessoria, implantação e manutenção do eSocial para a Secretaria de Planejamento e Administração da Prefeitura Municipal de Horizonte é de extrema necessidade, considerando as exigências legais impostas pelo Governo Federal no âmbito do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas — eSocial.

O eSocial tem como finalidade unificar o envio de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais dos empregadores públicos, exigindo que os órgãos da administração pública municipal realizem de forma precisa, segura e periódica a transmissão de dados, evitando inconsistências que possam gerar sanções, penalidades e bloqueios de recursos.

A correta implantação e manutenção do eSocial demandam conhecimentos técnicos altamente especializados, atualizados com a legislação vigente e com os constantes ajustes promovidos no sistema. Além disso, é necessário garantir a parametrização adequada dos sistemas internos, o treinamento de servidores e a implementação de rotinas que assegurem a conformidade das informações prestadas.

Diante disso, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada que preste serviços de consultoria e assessoria técnica, acompanhando todo o processo de implantação, manutenção, atualização e suporte, garantindo que a Secretaria de Planejamento e Administração cumpra com todas as obrigações acessórias, assegurando segurança jurídica, eficiência administrativa e mitigação de riscos para o município.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de consultoria e de gerência/gestão		1,00	225.000,00	225.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	27/05/2025 06:29

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 98/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	15/05/2026 00:00	981253	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de gêneros alimentícios e água mineral para a Secretaria de Planejamento e Administração da Prefeitura Municipal de Horizonte é indispensável para garantir o atendimento às necessidades diárias dos servidores, bem como para dar suporte às atividades institucionais realizadas pela Secretaria.

Esses itens são utilizados no atendimento das rotinas administrativas, no acolhimento de servidores, colaboradores e participantes de reuniões, capacitações, oficinas, eventos, seminários e demais encontros oficiais. A disponibilização de gêneros alimentícios — como biscoitos, café, açúcar, leite, entre outros — e de água mineral é fundamental para assegurar condições adequadas de trabalho, conforto e bem-estar durante a realização das atividades.

Portanto, a presente aquisição visa assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria, contribuindo diretamente para a eficiência das ações institucionais, o fortalecimento da gestão pública e o bom atendimento à população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	50.000,00	50.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	27/05/2025 06:25

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 97/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	17/04/2026 00:00	981253	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de materiais de copa e cozinha para a Secretaria de Planejamento e Administração da Prefeitura Municipal de Horizonte é necessária para atender às demandas diárias dos servidores, bem como dar suporte às atividades institucionais realizadas no âmbito da Secretaria.

Os materiais de copa e cozinha — tais como copos, pratos, talheres, jarras, garrafas térmicas, bandejas, utensílios diversos e itens descartáveis — são essenciais para garantir a organização, a funcionalidade e o adequado atendimento nas rotinas administrativas, em reuniões, treinamentos, oficinas, eventos e demais encontros institucionais.

A disponibilidade desses materiais proporciona melhores condições de trabalho, conforto e acolhimento aos servidores, colaboradores e participantes das atividades promovidas pela Secretaria, contribuindo diretamente para a eficiência dos serviços públicos e para o fortalecimento das práticas de gestão.

Diante disso, a presente aquisição se faz indispensável para assegurar o pleno funcionamento das atividades internas da Secretaria de Planejamento e Administração, promovendo a continuidade dos serviços e o atendimento adequado às necessidades institucionais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Utensílios e ferramentas manuais de cozinha			1,00	15.000,00	15.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	27/05/2025 06:20

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 96/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	31/03/2026 00:00	981253	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS GLP PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição e o serviço de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) para a Secretaria de Planejamento e Administração da Prefeitura Municipal de Horizonte são imprescindíveis para suprir as necessidades operacionais da Secretaria, especialmente no apoio às atividades institucionais.

O gás GLP é utilizado no funcionamento de equipamentos de cozinha destinados à preparação de lanches, coffee breaks, refeições e apoio logístico em eventos, reuniões, capacitações, oficinas e outras ações promovidas pela Secretaria. Além disso, é fundamental para garantir o atendimento das demandas internas, proporcionando melhores condições de trabalho e acolhimento aos servidores, parceiros e participantes de atividades oficiais.

Dessa forma, a presente contratação visa assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, promovendo o bom andamento das atividades administrativas e institucionais da Secretaria de Planejamento e Administração, fortalecendo assim a eficiência da gestão pública municipal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	6.000,00	6.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	27/05/2025 06:15

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 95/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	06/03/2026 00:00	981253	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de estruturação de eventos para a Secretaria de Planejamento e Administração da Prefeitura Municipal de Horizonte é essencial para garantir a realização adequada de atividades institucionais, como reuniões ampliadas, oficinas, seminários, audiências públicas, encontros técnicos, palestras e demais eventos oficiais promovidos pela Secretaria.

A prestação desse serviço contempla o fornecimento de toda a infraestrutura necessária, como tendas, palcos, sonorização, iluminação, cadeiras, mesas, painéis, toldos, climatizadores, entre outros itens indispensáveis para assegurar conforto, organização, segurança e acessibilidade aos participantes.

Esses eventos são fundamentais para o desenvolvimento de ações estratégicas, divulgação de projetos, fortalecimento da gestão participativa e aprimoramento dos processos administrativos, além de promover maior interação com servidores, autoridades e a comunidade.

Portanto, a contratação dos serviços de estruturação de eventos é imprescindível para garantir que as ações institucionais da Secretaria de Planejamento e Administração ocorram de forma eficiente, organizada e com a qualidade que a gestão pública de Horizonte exige.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de recreação e diversão		1,00	150.000,00	150.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	26/05/2025 20:26

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 94/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	30/04/2026 00:00	981253	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de materiais de limpeza e higiene para a Secretaria de Planejamento e Administração da Prefeitura Municipal de Horizonte é medida indispensável para garantir a manutenção da salubridade, organização e boas condições de trabalho no ambiente institucional.

A utilização contínua desses materiais — como detergentes, desinfetantes, papel higiênico, sabão, álcool, sacos plásticos, pano de limpeza, entre outros — é fundamental para assegurar a limpeza dos espaços físicos, contribuindo para a preservação do patrimônio público, o bem-estar dos servidores e o atendimento adequado à população.

Além disso, ambientes limpos e higienizados promovem a prevenção de doenças, refletem cuidado com os usuários dos serviços públicos e fortalecem a imagem da gestão municipal, alinhada às normas sanitárias e às boas práticas administrativas.

Portanto, a presente aquisição visa garantir a continuidade das atividades da Secretaria, em condições adequadas de higiene, segurança e conforto, beneficiando tanto os servidores quanto os cidadãos que buscam atendimento junto ao órgão.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Vassouras, escovas, rodos, esponjas e esfregões			1,00	50.000,00	50.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	26/05/2025 20:19

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 93/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	27/02/2026 00:00	981253	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de combustíveis para a Secretaria de Planejamento e Administração da Prefeitura Municipal de Horizonte é fundamental para garantir o pleno funcionamento da frota de veículos e equipamentos utilizados nas atividades administrativas, operacionais e logísticas da referida Secretaria.

Os veículos são indispensáveis para o deslocamento de servidores em atividades institucionais, atendimento às demandas administrativas externas, transporte de materiais, visitas técnicas, apoio às demais secretarias e participação em reuniões, eventos e capacitações, tanto no âmbito municipal quanto em outras esferas de governo.

Além disso, a disponibilidade de combustível assegura a continuidade dos serviços essenciais, promovendo a eficiência na gestão pública, a agilidade na execução dos processos e o suporte necessário às ações de planejamento, fiscalização, monitoramento e gestão administrativa.

Diante disso, a presente contratação é imprescindível para assegurar a mobilidade, a funcionalidade e a eficácia das ações desenvolvidas pela Secretaria de Planejamento e Administração, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços públicos prestados à população de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Combustíveis e propelentes líquidos à base de petróleo			1,00	80.000,00	80.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	26/05/2025 20:13

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 92/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	27/02/2026 00:00	981253	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇOS DE BUFFET, COFFE BREAK E LANCHES PRONTOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de buffet, coffee break e fornecimento de lanches prontos para a Secretaria de Planejamento e Administração da Prefeitura Municipal de Horizonte se faz necessária para atender às demandas institucionais decorrentes da realização de reuniões técnicas, oficinas, treinamentos, capacitações, audiências públicas, seminários e outros eventos oficiais promovidos pela Secretaria.

Tais eventos são essenciais para o fortalecimento da gestão pública, planejamento estratégico, desenvolvimento de ações intersetoriais e alinhamento de processos administrativos que visam à melhoria dos serviços prestados à população. Nessas ocasiões, é fundamental disponibilizar suporte logístico e alimentação adequada aos participantes — servidores, colaboradores, autoridades e convidados —, de forma a garantir condições adequadas de permanência, conforto e produtividade durante as atividades.

Portanto, a contratação desses serviços visa não apenas atender às boas práticas de hospitalidade no setor público, mas também assegurar a qualidade e o bom andamento dos trabalhos institucionais, fortalecendo o compromisso da administração municipal com a eficiência, o profissionalismo e o bem-estar dos envolvidos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de fornecimento de comida		1,00	15.000,00	15.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	26/05/2025 20:09

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 91/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	27/03/2026 00:00	981253	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATÍCA E COMUNICAÇÃO

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e comunicação para a Secretaria de Planejamento e Administração da Prefeitura Municipal de Horizonte se faz necessária para garantir a continuidade, modernização e eficiência dos serviços administrativos, de planejamento e gestão pública.

Considerando que a referida Secretaria é responsável pela coordenação dos processos administrativos, gestão de recursos, planejamento estratégico e suporte às demais secretarias, torna-se indispensável a utilização de ferramentas tecnológicas adequadas, que assegurem maior agilidade, precisão e segurança nas atividades desempenhadas.

Os atuais equipamentos apresentam defasagem tecnológica, além de frequentes problemas técnicos que comprometem a produtividade e dificultam o atendimento eficiente à população e às demandas internas. A constante evolução dos sistemas de gestão pública e das plataformas digitais exige a utilização de computadores, impressoras, roteadores, nobreaks, monitores e demais periféricos com desempenho compatível às necessidades operacionais.

Ademais, os suprimentos de informática — como cartuchos, toners, mídias de armazenamento, cabos, teclados, mouses e materiais correlatos — são itens essenciais para o pleno funcionamento dos equipamentos, garantindo a execução dos processos administrativos, elaboração de projetos, gestão de documentos, comunicação interna e externa, além do suporte às atividades de planejamento estratégico do município.

Portanto, a presente aquisição tem por objetivo promover a melhoria da infraestrutura tecnológica da Secretaria de Planejamento e Administração, assegurando um ambiente de trabalho mais eficiente, seguro, moderno e capaz de atender com qualidade tanto às demandas internas quanto aos serviços prestados à população de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Suprimentos de informática - tic			1,00	100.000,00	100.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	26/05/2025 20:04

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 89/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	20/02/2026 00:00	981253	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Planejamento e Administração da Prefeitura Municipal de Horizonte é responsável pela gestão de pessoas, de materiais, do patrimônio público e pela condução dos processos administrativos essenciais para o funcionamento da administração municipal. Nesse contexto, é imprescindível garantir condições adequadas de trabalho para os servidores, bem como a organização dos ambientes administrativos.

A **aquisição de material permanente e mobiliário** se faz necessária para suprir demandas decorrentes da expansão dos serviços, substituição de itens desgastados pelo uso ou obsoletos e para promover a melhoria da infraestrutura física da Secretaria. Esses investimentos visam proporcionar um ambiente de trabalho funcional, organizado, seguro e confortável, que contribua diretamente para o aumento da produtividade, da eficiência dos serviços e da qualidade no atendimento à população.

Entre os itens a serem adquiridos, incluem-se móveis como mesas, cadeiras, armários, estantes, além de equipamentos de informática e outros materiais permanentes indispensáveis para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria.

Diante do exposto, a aquisição proposta é de extrema importância para assegurar a continuidade dos serviços públicos, promover a modernização da gestão administrativa, zelar pelo patrimônio público e garantir melhores condições de trabalho aos servidores, refletindo diretamente na melhoria dos serviços prestados aos cidadãos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Mobiliários diversos e acessórios			1,00	300.000,00	300.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	26/05/2025 19:59

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 87/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	30/04/2026 00:00	981253	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FREQUÊNCIA AO TRABALHO PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Planejamento e Administração da Prefeitura Municipal de Horizonte é responsável pela gestão de pessoas e pelos processos administrativos que garantem o funcionamento eficiente da administração pública. Entre essas atribuições, destaca-se o controle da frequência dos servidores, essencial para assegurar a regularidade, a transparência e a eficiência dos serviços públicos.

Atualmente, a gestão da frequência dos servidores demanda ferramentas tecnológicas que permitam maior controle, precisão e segurança na apuração dos dados, reduzindo riscos de erros, fraudes ou inconsistências, além de garantir o cumprimento das obrigações legais trabalhistas e administrativas.

Diante desse cenário, justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a **implantação, operação e manutenção de sistema informatizado de gestão de frequência ao trabalho**, que atenda às necessidades da Secretaria de Planejamento e Administração. O referido sistema permitirá:

- Registro automatizado de ponto eletrônico dos servidores;
- Controle de jornadas, escalas e horários de trabalho;
- Geração de relatórios gerenciais e operacionais;
- Integração com os sistemas de folha de pagamento e recursos humanos;
- Acompanhamento em tempo real da frequência dos servidores;
- Redução de processos manuais, aumentando a eficiência e diminuindo falhas;
- Atendimento às exigências dos órgãos de controle interno e externo, promovendo transparência administrativa.

Além disso, o serviço de operação e manutenção garante que o sistema permaneça atualizado, seguro e adequado às necessidades dinâmicas da administração, bem como às eventuais mudanças na legislação.

Portanto, a contratação desse serviço é fundamental para a modernização dos processos administrativos, contribuindo diretamente para o fortalecimento da governança pública, melhoria na gestão de pessoas e na prestação dos serviços à população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de integração de sistemas em tecnologia da informa-ção e comunicação (tic)	Serviços de integração de sistemas em tecnologia da informação e comunicação (tic)	1,00	250.000,00	250.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	26/05/2025 14:18

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 86/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	15/04/2026 00:00	981253	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Descrição sucinta do objeto

SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Planejamento e Administração da Prefeitura Municipal de Horizonte é responsável pela gestão de pessoas, de materiais e do patrimônio público municipal, além de conduzir processos fundamentais para o funcionamento da administração, como recrutamento, seleção, treinamento, controle de materiais, tombamento de bens, gestão de frota, serviços de protocolo e arquivamento de documentos. Além disso, responde pela implantação, manutenção e execução dos sistemas de processamento de dados que sustentam as atividades administrativas.

Diante da crescente demanda por maior eficiência, agilidade, transparência e segurança na gestão pública, torna-se imprescindível a adoção de **soluções tecnológicas informatizadas** que permitam otimizar processos, integrar informações e reduzir a burocracia. A gestão de dados relacionados aos recursos humanos, ao patrimônio, aos materiais e à logística municipal exige ferramentas específicas, seguras, atualizadas e aderentes às normas de governança pública.

Portanto, justifica-se a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de **sistemas informatizados**, com o objetivo de atender às demandas operacionais e estratégicas da Secretaria de Planejamento e Administração. Tal contratação visa assegurar o pleno funcionamento dos sistemas de gestão de pessoal, controle patrimonial, almoxarifado, protocolo, frota, entre outros, proporcionando melhor desempenho das atividades internas, acompanhamento eficiente dos processos administrativos, além de garantir a rastreabilidade, integridade e segurança das informações públicas.

Ademais, a adoção de sistemas informatizados contribui diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população, promove a transparência dos atos administrativos e está alinhada às diretrizes de modernização e transformação digital da administração pública.

Diante do exposto, considera-se indispensável a presente contratação, garantindo suporte tecnológico adequado à Secretaria de Planejamento e Administração, permitindo o desenvolvimento eficiente de suas funções institucionais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de integração de sistemas em tecnologia da informa-ção e comunicação (tic)	Serviços de integração de sistemas em tecnologia da informação e comunicação (tic)	1,00	250.000,00	250.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	26/05/2025 09:10

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 85/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	04/02/2026 00:00	981253	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Planejamento e Administração da Prefeitura Municipal de Horizonte exerce atividades essenciais relacionadas à gestão administrativa, orçamentária, financeira e de planejamento do município, sendo responsável pela condução de processos que demandam elevado volume de documentos, relatórios, ofícios, memorandos, contratos e demais registros administrativos.

Diante da alta demanda por serviços de impressão, digitalização e cópias, faz-se necessária a contratação de serviço de locação de impressoras, como alternativa mais eficiente, econômica e moderna em relação à aquisição direta de equipamentos. A locação permite o uso de máquinas mais atualizadas, com manutenção preventiva e corretiva inclusas, bem como o fornecimento de suprimentos (exceto papel), garantindo maior disponibilidade e continuidade das atividades, além de evitar paradas por problemas técnicos.

Ademais, a locação elimina custos com aquisição, depreciação, reposição de peças e atualização tecnológica, assegurando previsibilidade orçamentária e controle dos custos operacionais. Essa contratação contribuirá diretamente para a melhoria da produtividade, da gestão documental e da eficiência dos processos administrativos da Secretaria.

Portanto, a contratação do serviço de locação de impressoras é medida indispensável para assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Planejamento e Administração, garantindo suporte adequado às demandas internas e aos serviços prestados à população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Servicos de arrendamento mercantil, financeiro e operacional		1,00	67.500,00	67.500,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	NOS TERMOS DO DECRETO 450/2023	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	26/05/2025 05:35

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 84/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	13/02/2026 00:00	981253	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E GESTÃO DE DOCUMENTOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Planejamento e Administração da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE tem, entre suas atribuições, a responsabilidade pela gestão de documentos e arquivos que são fundamentais para o funcionamento da administração pública.

Com o passar dos anos, houve um acúmulo significativo de documentos físicos, que demandam não apenas espaço, mas também cuidados específicos para sua conservação, organização e acesso. A falta de um sistema eficiente de gestão documental gera dificuldades na localização de informações, atrasos nos processos internos e riscos de perda ou deterioração de documentos importantes.

Diante disso, torna-se necessária a contratação de empresa especializada em serviços de informatização, digitalização, higienização, organização, controle e gestão de documentos, com o objetivo de:

- Preservar o acervo documental, garantindo sua integridade e segurança;
- Facilitar e agilizar o acesso às informações pelos setores da administração;
- Reduzir a dependência de arquivos físicos, otimizando espaços e recursos;
- Modernizar os procedimentos administrativos, tornando-os mais eficientes e seguros;
- Atender às exigências legais, bem como aos princípios da transparência e eficiência na gestão pública.

A digitalização e a informatização dos documentos permitirão um controle mais eficaz dos arquivos, além de contribuir para a melhoria dos serviços prestados, oferecendo mais agilidade, organização e segurança na gestão documental.

Diante do exposto, a contratação se faz indispensável para que a Secretaria de Planejamento e Administração possa manter seus arquivos organizados, seguros e acessíveis, garantindo assim um suporte mais eficiente às atividades administrativas e aos serviços prestados à população do município de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços auxiliares de tecnologia da informação e comunicação (tic)	Serviços de digitalização / indexação de documentos	1,00	1.500.000,00	1.500.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	26/05/2025 08:17
2	NOS TERMOS NO DECRETO 450/2023	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	26/05/2025 05:35
3	EM ADEQUAÇÃO AS NORMAS	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	24/05/2025 16:09

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 83/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	03/02/2026 00:00	981253	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE HORIZONTE.

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Planejamento e Administração da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE é responsável pela gestão de pessoas, de material e de patrimônio, atuando diretamente na conservação e no adequado funcionamento dos bens públicos sob sua responsabilidade.

Considerando o uso constante dos móveis e equipamentos nas dependências administrativas, é natural que ocorram desgastes, avarias e danos ao mobiliário, tais como cadeiras, mesas, armários, estantes e balcões. Esses itens são essenciais para garantir um ambiente de trabalho funcional, organizado e seguro, tanto para os servidores quanto para os cidadãos que utilizam os serviços públicos.

A realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva no mobiliário visa preservar o patrimônio público, prolongando a vida útil dos bens, evitando a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, promovendo economicidade aos cofres públicos. Além disso, a manutenção assegura melhores condições de trabalho, contribuindo para o conforto, a segurança e a produtividade dos servidores.

Diante disso, justifica-se a contratação de empresa especializada em manutenção de mobiliário para atender às demandas da Secretaria de Planejamento e Administração, assegurando a conservação dos bens patrimoniais e a continuidade dos serviços administrativos de forma eficiente, segura e com qualidade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS		1,00	50.000,00	50.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	NOS TERMOS DO DECRETO Nº 450/2023	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	26/05/2025 05:37
2	EM ADEQUAÇÃO AS NORMAS	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	24/05/2025 16:02

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 82/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	20/02/2026 00:00	981253	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Planejamento e Administração da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, responsável pela gestão de pessoas, bem como de material e de patrimônio, necessita manter suas instalações físicas em condições adequadas de higiene, segurança e salubridade, visando o bem-estar dos servidores e da população que frequenta os espaços públicos.

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e controle de pragas urbanas torna-se imprescindível para garantir um ambiente de trabalho livre da presença de insetos, roedores e outros agentes nocivos que podem comprometer a saúde dos servidores e usuários, além de causar danos ao patrimônio público, como documentos, equipamentos e materiais armazenados.

Esses serviços são essenciais para a prevenção de doenças, a conservação dos ambientes e o cumprimento das normas sanitárias e de segurança no trabalho. A ausência desse controle pode acarretar riscos à saúde pública, bem como prejuízos operacionais decorrentes da deterioração de materiais e desconforto no ambiente laboral.

Portanto, justifica-se a contratação visando assegurar a preservação da integridade física dos servidores, a manutenção da higiene dos espaços públicos e a continuidade dos serviços administrativos prestados pela Secretaria de Planejamento e Administração de forma eficiente, segura e dentro dos padrões de qualidade exigidos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de saneamento e serviços similares	Desinsetização / desratização / dedetização	1,00	10.000,00	10.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	NOS TERMOS DO DECRETO Nº450/2023	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	26/05/2025 05:38
2	EM ADEQUAÇÃO AS NORMAS	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	24/05/2025 15:55

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 81/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	28/02/2026 00:00	981253	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Descrição sucinta do objeto

MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Planejamento e Administração de Horizonte/CE tem como finalidade prestar suporte técnico e administrativo às demais secretarias, além de planejar, coordenar e executar ações estratégicas voltadas à gestão pública municipal. Para que tais atividades sejam desenvolvidas de forma eficiente e contínua, faz-se necessária a disponibilização de materiais de expediente que são fundamentais para o funcionamento das atividades administrativas diárias.

Os materiais de expediente, como papéis, pastas, canetas, grampeadores, perfuradores, fita adesiva, envelopes, entre outros, são insumos indispensáveis para o desenvolvimento de rotinas internas, elaboração de documentos, tramitação de processos, atendimento ao público e organização dos setores. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados, além de gerar atrasos e dificuldades operacionais.

Considerando a demanda constante e o volume de atividades da Secretaria, a aquisição por meio de empresa especializada se mostra essencial para garantir o fornecimento adequado, contínuo e de qualidade dos materiais necessários, observando critérios de economicidade, eficiência e regularidade nos serviços públicos. Portanto, justifica-se a contratação com o objetivo de assegurar a plena execução das atividades administrativas, contribuindo para a efetividade das ações governamentais e o bom atendimento à população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Artigos para escritório			1,00	100.000,00	100.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	NOS TERMOS DO DECRETO Nº450/2023	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	26/05/2025 05:39
2	EM ADEQUAÇÃO AS NORMAS	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	24/05/2025 15:37

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 69/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	27/03/2026 00:00	981253	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Planejamento e Administração da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE é o órgão responsável por conduzir a gestão de pessoas, de material e de patrimônio no âmbito da administração pública municipal. Suas atribuições incluem a coordenação, supervisão e execução dos processos de recrutamento, seleção, desenvolvimento e capacitação dos servidores, além da gestão dos planos de carreira e vencimentos.

Diante desse cenário, torna-se essencial promover ações de desenvolvimento contínuo dos servidores públicos, de modo a garantir uma força de trabalho qualificada, preparada e alinhada às exigências legais e operacionais da administração pública. A contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação visa suprir essa necessidade, oferecendo aos servidores conhecimentos atualizados, habilidades técnicas e comportamentais, além de práticas modernas de gestão pública.

A evolução constante das legislações, dos processos administrativos, das tecnologias e dos métodos de gestão exige que os servidores estejam preparados para desempenhar suas funções de forma eficiente, segura e conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Portanto, a contratação se justifica pela necessidade de atender às atribuições da própria Secretaria de Planejamento e Administração, que tem como função institucional não apenas gerir, mas também qualificar continuamente seus servidores. Essa medida visa fortalecer a capacidade técnica da administração pública municipal, garantindo maior eficiência na execução dos serviços, melhoria na gestão de recursos e, consequentemente, melhor atendimento à população de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	90.000,00	90.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	NOS TERMOS DO DECRETO Nº450/2023	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	26/05/2025 05:40
2	EM ADEQUAÇÃO	JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO	24/05/2025 15:40

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 659/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE FINANÇAS	17/04/2026 00:00	981253	RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇOS DE TARIFAS BÁNCARIAS.

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE é responsável pela arrecadação de receitas, gestão orçamentária e financeira, escrituração contábil, pagamento de despesas e movimentação do erário municipal. Para garantir a execução dessas atividades, é imprescindível a utilização de serviços bancários que permitam o recebimento de tributos, o pagamento a fornecedores e servidores, a realização de transferências, bem como o gerenciamento das contas e movimentações financeiras do Município.

Esses serviços envolvem a cobrança de **tarifas bancárias** por parte das instituições financeiras contratadas, as quais correspondem à execução de operações como emissão de boletos, cobranças, transferências (TED, DOC), manutenção de contas, fornecimento de extratos, custódia de valores, gestão de arrecadação de tributos, serviços de compensação bancária, entre outros. A contratação e o pagamento das tarifas bancárias são necessários para viabilizar as operações financeiras do Município, assegurando o cumprimento das obrigações legais e administrativas da Secretaria de Finanças.

A medida justifica-se como essencial para o funcionamento da máquina pública, permitindo a regularidade dos pagamentos e recebimentos do Município e garantindo a segurança, a legalidade e a transparência das transações financeiras realizadas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	120.000,00	120.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023	RICARDO SANTOS TEIXEIRA	02/07/2025 23:15

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 658/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE FINANÇAS	04/05/2026 00:00	981253	RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇOS DOS CORREIOS

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, no exercício de suas funções institucionais, realiza diversas atividades que exigem o envio e recebimento de correspondências e documentos oficiais de forma segura, eficiente e com rastreabilidade. Tais correspondências incluem notificações fiscais, comunicados sobre tributos, boletos, intimações, avisos de lançamento, documentos contábeis, além de outros expedientes administrativos direcionados a órgãos de controle, contribuintes e instituições parceiras.

Para viabilizar essas atividades, é indispensável a **contratação dos serviços dos Correios (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos)**, empresa pública federal que detém exclusividade legal na execução de serviços postais, garantindo a segurança, a autenticidade e a legalidade no transporte das correspondências e encomendas da Administração Pública.

A contratação assegura o atendimento às demandas da Secretaria de Finanças com qualidade, cumprimento de prazos e possibilidade de rastreamento das postagens, além de estar alinhada à legislação vigente e às normas de comunicação oficial da Administração Pública. A medida também evita riscos de extravio e contribui para a efetividade das ações de fiscalização, arrecadação e gestão administrativa do Município.

Dessa forma, a contratação dos serviços dos Correios justifica-se como ação necessária e estratégica ao bom desempenho das atividades da Secretaria de Finanças e ao atendimento dos princípios da eficiência e da legalidade na gestão pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	150.000,00	150.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023	RICARDO SANTOS TEIXEIRA	02/07/2025 23:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 657/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE FINANÇAS	31/07/2026 00:00	981253	RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE desempenha atividades essenciais ao planejamento, arrecadação e controle das finanças públicas municipais, sendo necessário garantir um ambiente de trabalho adequado, seguro e confortável aos servidores e ao público atendido em suas dependências. Para isso, torna-se indispensável manter em perfeito funcionamento os **aparelhos de ar-condicionado** instalados nos setores administrativos e de atendimento ao contribuinte.

A contratação de empresa especializada em **serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionados** justifica-se pela necessidade de assegurar a durabilidade, a eficiência e o bom funcionamento dos equipamentos, prevenindo falhas, evitando a deterioração precoce e contribuindo para o conforto térmico dos ambientes. Além disso, a manutenção regular dos aparelhos é fundamental para garantir a qualidade do ar, atender às normas de saúde e segurança do trabalho e evitar custos elevados com substituições ou reparos emergenciais.

A execução dos serviços por empresa qualificada assegura o uso de materiais adequados, mão de obra técnica especializada e o cumprimento das exigências legais e técnicas aplicáveis, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Assim, a contratação é medida essencial para a preservação do patrimônio público, o bem-estar dos servidores e o bom atendimento à população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	48.000,00	48.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO SANTOS TEIXEIRA	02/07/2025 23:15

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 656/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE FINANÇAS	27/02/2026 00:00	981253	RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, no exercício de suas atribuições legais e institucionais, participa de reuniões, capacitações, audiências, encontros técnicos, eventos e outras atividades realizadas fora do Estado e em diversas regiões do país, junto a órgãos e entidades estaduais, federais e instituições parceiras. Essas ações são essenciais para o aprimoramento da gestão fiscal e orçamentária do Município, bem como para o alinhamento às normas e orientações dos órgãos de controle e fiscalização.

Para viabilizar os deslocamentos necessários ao cumprimento dessas agendas, torna-se indispensável a **contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas**, de modo a atender às demandas da Secretaria com agilidade, economia, segurança e qualidade. A contratação permitirá a aquisição de passagens com melhores condições comerciais e operacionais, com flexibilidade para alterações e adequações de itinerários quando necessário, garantindo a participação efetiva dos representantes da Secretaria nas ações que envolvem o interesse do Município.

Assim, a contratação justifica-se como medida necessária para assegurar o pleno exercício das funções institucionais da Secretaria de Finanças, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública municipal e para o cumprimento das obrigações legais e administrativas do Município de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	20.000,00	20.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023	RICARDO SANTOS TEIXEIRA	02/07/2025 23:11

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 655/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE FINANÇAS	01/06/2026 00:00	981253	RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE dispõe de veículos oficiais utilizados no desempenho de suas funções institucionais, incluindo atividades de fiscalização tributária, diligências externas, entrega e recebimento de documentos oficiais, participação em reuniões e audiências junto a órgãos de controle, entre outras. Para garantir a proteção patrimonial do Município, a segurança dos condutores e a continuidade dos serviços, faz-se necessária a **contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular**, abrangendo cobertura contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais a terceiros e assistência 24 horas.

A contratação do seguro veicular visa minimizar prejuízos decorrentes de eventuais sinistros, garantir maior segurança no uso dos bens públicos e assegurar a continuidade das atividades da Secretaria sem comprometimento de recursos adicionais em caso de ocorrência de danos ou perdas. Além disso, contribui para a proteção do erário, evitando despesas imprevistas com reparação ou reposição de veículos.

A contratação de empresa especializada assegura o atendimento por instituição habilitada, com credibilidade no mercado, e a contratação de apólice adequada às necessidades da frota da Secretaria, promovendo economicidade, segurança jurídica e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação do seguro veicular justifica-se como medida essencial à preservação do patrimônio público e ao bom funcionamento das atividades da Secretaria de Finanças, em benefício do interesse público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	3.000,00	3.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023	RICARDO SANTOS TEIXEIRA	02/07/2025 23:10

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 654/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE FINANÇAS	29/05/2026 00:00	981253	RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE dispõe de veículos oficiais utilizados para o apoio às suas atividades institucionais, tais como fiscalização tributária, realização de diligências externas, entrega e recebimento de documentos oficiais, participação em reuniões técnicas, audiências e outros compromissos relacionados à gestão fiscal e orçamentária do Município. Para garantir a segurança, a confiabilidade e a continuidade desses serviços, torna-se indispensável a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos vinculados à Secretaria**.

A realização de manutenção periódica e de eventuais reparos assegura o bom estado de conservação dos veículos, contribui para a preservação do patrimônio público e reduz o risco de acidentes e falhas mecânicas, além de evitar gastos maiores com consertos emergenciais ou substituições prematuras. Os serviços poderão incluir revisões, alinhamento, balanceamento, troca de óleo, filtros, freios, suspensão, sistema elétrico, entre outros necessários para o pleno funcionamento da frota.

A contratação de empresa habilitada assegura a execução dos serviços com qualidade técnica, utilização de peças e materiais compatíveis e garantia dos serviços prestados, promovendo a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a medida justifica-se como essencial para o bom funcionamento das atividades da Secretaria de Finanças e para a prestação de serviços de interesse público com segurança e regularidade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal, maquinaria e equipamentos	Manutenção de veículos leves e pesados	1,000	20.000,00	20.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023	RICARDO SANTOS TEIXEIRA	02/07/2025 23:10

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 653/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE FINANÇAS	02/03/2026 00:00	981253	RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, responsável pela gestão das finanças públicas, pela arrecadação de tributos e pelo planejamento orçamentário e fiscal do Município, necessita garantir condições adequadas de trabalho e de acolhimento ao público em suas dependências. Para isso, é indispensável a **aquisição regular de água mineral**, destinada ao consumo dos servidores, colaboradores, visitantes e participantes de reuniões, audiências públicas, treinamentos e demais eventos institucionais promovidos pela Secretaria.

O fornecimento de água mineral assegura o acesso a produto de qualidade e apropriado ao consumo humano, contribuindo para o bem-estar, saúde e conforto dos usuários e para o bom funcionamento das atividades administrativas e de atendimento ao público. A contratação de empresa especializada visa garantir a aquisição de água mineral em embalagens apropriadas (garrafões, garrafas ou copos), com procedência comprovada, atendendo às normas sanitárias vigentes e com fornecimento regular.

Dessa forma, a aquisição de água mineral justifica-se como medida necessária ao apoio logístico das atividades da Secretaria de Finanças e ao bom atendimento ao cidadão, alinhada às boas práticas administrativas e ao princípio da eficiência na gestão pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Bebidas não alcoólicas	Água mineral natural		1,00	10.000,00	10.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023	RICARDO SANTOS TEIXEIRA	02/07/2025 22:54

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 652/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE FINANÇAS	02/03/2026 00:00	981253	RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE CAFÉ

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, no exercício de suas atividades administrativas, técnicas e de atendimento ao público, realiza periodicamente reuniões internas, treinamentos, audiências públicas, atendimento ao contribuinte e outras ações institucionais que demandam condições adequadas de acolhimento a servidores, colaboradores e visitantes. Nesse contexto, faz-se necessária a **aquisição de café**, destinado ao consumo nos espaços de copa e cozinha da Secretaria, bem como ao oferecimento durante encontros e eventos oficiais.

A aquisição visa atender às necessidades diárias dos setores da Secretaria, contribuindo para o bom ambiente de trabalho, para o bem-estar dos servidores e para o bom acolhimento do público externo e das autoridades que participam de reuniões e eventos. A contratação de empresa fornecedora garante o fornecimento do produto em condições de qualidade, com regularidade e de acordo com os padrões exigidos pela Administração.

Dessa forma, a medida justifica-se como ação de apoio essencial ao bom funcionamento das atividades da Secretaria de Finanças, refletindo diretamente na melhoria das condições de trabalho e na qualidade do atendimento prestado à população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Café, chá e chocolate	Café		1,00	12.000,00	12.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023	RICARDO SANTOS TEIXEIRA	02/07/2025 22:54

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 651/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE FINANÇAS	17/04/2026 00:00	981253	RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, no exercício de suas atribuições institucionais, realiza atividades administrativas, técnicas e de atendimento ao público que demandam a manutenção de espaços de apoio como copa e cozinha, utilizados por servidores, colaboradores e visitantes em eventos internos, reuniões, treinamentos e no dia a dia das atividades da repartição. Para o funcionamento adequado desses espaços, faz-se necessária a **aquisição de material de copa e cozinha**, a fim de garantir condições mínimas de conforto e organização no ambiente de trabalho.

Entre os itens previstos estão copos, pratos, talheres, garrafas térmicas, jarras, bandejas, panos de prato, suportes diversos, entre outros materiais indispensáveis ao atendimento das necessidades diárias e à realização de eventos institucionais promovidos pela Secretaria. A aquisição desses materiais contribui para o bom acolhimento de servidores e visitantes, além de reforçar a organização e o zelo com o ambiente de trabalho.

A contratação de empresa fornecedora visa assegurar a aquisição de materiais novos, duráveis, com qualidade e dentro dos padrões exigidos pela Administração, promovendo a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a aquisição justifica-se como medida necessária ao bom funcionamento da Secretaria de Finanças, ao fortalecimento das condições de trabalho dos servidores e à melhoria do atendimento ao público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	20.000,00	20.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023	RICARDO SANTOS TEIXEIRA	02/07/2025 22:54

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 650/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE FINANÇAS	01/07/2026 00:00	981253	RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, responsável pelo planejamento, execução e controle da política fiscal, tributária e orçamentária do Município, necessita manter suas instalações em condições adequadas de higiene e conservação para assegurar um ambiente saudável, seguro e funcional tanto para servidores quanto para o público atendido. Para isso, é indispensável a **aquisição de material de limpeza**, destinado ao uso regular nas atividades de manutenção e conservação das dependências da Secretaria.

A aquisição inclui itens como detergentes, desinfetantes, álcool, sabão, limpadores multiuso, vassouras, panos, luvas e outros produtos necessários à higienização adequada dos ambientes. Essa medida contribui para a preservação do patrimônio público, a valorização do ambiente de trabalho e o cumprimento das normas sanitárias e de segurança aplicáveis ao setor público.

A contratação de empresa fornecedora visa garantir o fornecimento de materiais de qualidade, com preços compatíveis com o mercado e dentro dos padrões exigidos pela Administração, promovendo a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Assim, a aquisição de material de limpeza justifica-se como ação necessária para o funcionamento regular e adequado das atividades da Secretaria de Finanças e para a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	36.000,00	36.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023	RICARDO SANTOS TEIXEIRA	02/07/2025 22:19

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 649/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE FINANÇAS	24/07/2026 00:00	981253	RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Descrição sucinta do objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA)

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE é responsável pelo planejamento e controle das receitas e despesas do Município, incluindo a formulação e acompanhamento dos instrumentos de planejamento orçamentário, em especial a **Lei Orçamentária Anual (LOA)**. Esse instrumento, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, detalha a programação da Administração para o exercício financeiro, assegurando a compatibilidade entre o orçamento e o planejamento estratégico, além de observar as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA).

A elaboração da LOA exige elevado grau de rigor técnico, alinhamento às normas legais (Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000 e demais dispositivos aplicáveis) e observância aos parâmetros fixados pelos órgãos de controle e fiscalização. A complexidade do processo e a necessidade de precisão e qualidade na consolidação dos dados e na elaboração do projeto de lei tornam necessária a **contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria e assessoria para a elaboração da LOA**.

Essa contratação visa assegurar que o instrumento orçamentário seja elaborado com qualidade técnica, dentro dos prazos legais e com observância às normas vigentes, além de permitir o aprimoramento das práticas de planejamento e execução orçamentária no âmbito do Município.

Dessa forma, a medida justifica-se como essencial ao cumprimento das obrigações legais da Secretaria de Finanças, ao fortalecimento do planejamento fiscal e orçamentário do Município e à melhoria da gestão dos recursos públicos, em benefício da população de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de consultoria e de gerência/gestão		1,00	72.000,00	72.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023	RICARDO SANTOS TEIXEIRA	02/07/2025 22:19

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 648/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE FINANÇAS	02/06/2026 00:00	981253	RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, responsável pela execução de atividades essenciais ao gerenciamento das finanças públicas municipais, necessita manter em bom estado de conservação os bens permanentes utilizados em suas dependências, especialmente o **mobiliário destinado ao uso administrativo e ao atendimento ao contribuinte**. Para tanto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de manutenção, reparo e recuperação de mobiliário**.

O serviço visa a garantir o prolongamento da vida útil de mesas, cadeiras, armários, arquivos, estações de trabalho, balcões, entre outros itens, prevenindo a deterioração precoce e assegurando condições adequadas de uso, conforto e segurança para servidores e usuários. Além de contribuir para a preservação do patrimônio público, a medida representa economia para os cofres municipais, evitando despesas maiores com a reposição de materiais que poderiam ser recuperados.

A contratação de empresa especializada permite que os serviços sejam realizados com qualidade técnica, utilizando materiais apropriados, garantindo acabamento adequado e respeito às normas de ergonomia e segurança. A iniciativa está alinhada ao princípio da eficiência na gestão pública e reflete o compromisso da Secretaria de Finanças com a boa administração dos recursos e bens públicos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de reparo de outros bens		1,00	60.000,00	60.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023	RICARDO SANTOS TEIXEIRA	02/07/2025 22:19

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 647/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE FINANÇAS	01/06/2026 00:00	981253	RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA SECRETARIA DE FINANÇAS

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE tem como responsabilidade o planejamento, o controle e a execução da política fiscal, tributária e orçamentária do Município, além da administração das receitas e despesas públicas e do acompanhamento da execução contábil e financeira. Para o desempenho eficiente dessas funções, é indispensável dispor de uma infraestrutura física adequada, equipada com **material permanente e mobiliário compatíveis com as necessidades das atividades administrativas e de atendimento ao contribuinte**.

A **aquisição de mobiliário e material permanente** — como mesas, cadeiras, armários, arquivos, estações de trabalho, estantes, gaveteiros, equipamentos de apoio e outros itens — visa atender à necessidade de modernização e renovação da estrutura física da Secretaria, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e proporcionando um ambiente funcional, seguro, organizado e adequado ao atendimento do público. Essa medida contribui diretamente para o aumento da produtividade, o conforto e a valorização do servidor público, além de refletir na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

A contratação de empresa especializada assegura o fornecimento de materiais novos, de qualidade, com garantia e conformidade com as normas técnicas e ergonômicas exigidas, promovendo a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a aquisição justifica-se como ação necessária ao fortalecimento da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças, alinhada ao princípio da eficiência na gestão pública e ao compromisso com a melhoria contínua do serviço oferecido ao cidadão.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Mobiliário para escritório			1,00	120.000,00	120.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023	RICARDO SANTOS TEIXEIRA	02/07/2025 22:19

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 646/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE FINANÇAS	01/06/2026 00:00	981253	RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DESTINADOS A PREMIAÇÃO DO IPTU E IPVA PREMIADOS 2025, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE é responsável pelo gerenciamento das receitas públicas municipais, incluindo a arrecadação e fiscalização dos tributos, com vistas ao equilíbrio das contas públicas e ao fortalecimento da capacidade de investimento do Município. Como parte das ações para incentivo à adimplência tributária, foi instituído o **programa IPTU e IPVA Premiados 2025**, que visa estimular os contribuintes ao pagamento em dia de seus impostos, especialmente do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

A execução do programa envolve a realização de sorteios de **bens móveis como premiação** aos contribuintes que se mantiverem regulares com suas obrigações fiscais. Essa iniciativa busca criar uma cultura de regularidade fiscal, reduzir a inadimplência, aumentar a arrecadação própria e sensibilizar a população sobre a importância da contribuição tributária para o desenvolvimento do Município.

A **aquisição dos bens móveis** — que poderão incluir itens como eletrodomésticos, eletrônicos, motocicletas, bicicletas e outros equipamentos definidos em regulamento — se faz necessária para a efetiva concretização do programa. A contratação de empresa para fornecimento desses bens garante a aquisição de produtos novos, de qualidade, com garantia e dentro das especificações estabelecidas pela Administração, assegurando a lisura, a legalidade e a transparência do processo de premiação.

Portanto, a contratação justifica-se como medida estratégica para o fortalecimento da arrecadação municipal, a valorização do contribuinte adimplente e o estímulo ao cumprimento das obrigações fiscais, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social do Município de Horizonte /CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS			1,00	60.000,00	60.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data

1	.	RICARDO SANTOS TEIXEIRA	02/07/2025 22:02
2	Nos termos do decreto Nº 450/2023	RICARDO SANTOS TEIXEIRA	02/07/2025 19:05

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 645/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE FINANÇAS	04/05/2026 00:00	981253	RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE desempenha papel estratégico na administração pública, sendo responsável pelo planejamento e controle das receitas e despesas, pela arrecadação de tributos, pela administração da Dívida Ativa, pela escrituração contábil e pelo cumprimento das normas legais que regem a gestão fiscal e orçamentária do Município. Diante da complexidade e da constante atualização da legislação tributária, fiscal, contábil e orçamentária, torna-se imprescindível investir no **treinamento e capacitação dos servidores** que integram a Secretaria.

A contratação de empresa especializada em capacitação visa oferecer cursos, oficinas e treinamentos técnicos voltados ao aperfeiçoamento do quadro funcional, abordando temas como legislação aplicada, novas ferramentas tecnológicas, gestão fiscal, elaboração orçamentária, prestação de contas, arrecadação de tributos, entre outros. Essas ações promovem a atualização dos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades necessárias ao cumprimento das atribuições da Secretaria, além de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados.

Dessa forma, a contratação justifica-se como medida essencial para o fortalecimento institucional da Secretaria de Finanças, para o aprimoramento da gestão pública municipal e para o atendimento dos princípios da eficiência e da responsabilidade fiscal previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	30.000,00	30.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023	RICARDO SANTOS TEIXEIRA	02/07/2025 22:01

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 644/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE FINANÇAS	01/06/2026 00:00	981253	RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE é responsável pela execução de diversas atividades institucionais que exigem o uso de veículos oficiais para deslocamentos técnicos, operacionais e administrativos. Esses deslocamentos incluem, entre outros, a realização de diligências externas, participação em reuniões e audiências junto a órgãos estaduais e federais, entrega e recebimento de documentos, realização de fiscalização tributária e patrimonial, além do suporte logístico às ações da própria Secretaria.

Para garantir a continuidade e o adequado funcionamento dessas atividades, é indispensável a **aquisição regular de combustíveis** destinados ao abastecimento da frota vinculada à Secretaria de Finanças. A contratação de empresa especializada visa assegurar o fornecimento de combustíveis de qualidade, com procedência garantida, dentro dos padrões legais e com fornecimento contínuo, contribuindo para a eficiência da gestão pública e a manutenção da frota em condições adequadas de operação.

A medida justifica-se como essencial para o bom desempenho das funções institucionais da Secretaria de Finanças, refletindo diretamente no cumprimento de suas obrigações legais, na execução de suas ações de planejamento, controle e fiscalização e, consequentemente, na qualidade dos serviços prestados à população do Município de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Combustíveis e propelentes líquidos à base de petróleo			1,00	48.000,00	48.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023	RICARDO SANTOS TEIXEIRA	02/07/2025 18:48

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 634/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE FINANÇAS	02/02/2026 00:00	981253	RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇOS DE BUFFET, COFFE BREAK E LANCHES PRONTOS

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, no desempenho de suas funções institucionais, realiza periodicamente **reuniões técnicas, audiências públicas, cursos, oficinas, treinamentos e eventos relacionados à gestão orçamentária, fiscal e tributária** do Município. Tais atividades, muitas vezes de longa duração, requerem o fornecimento de serviços de **buffet, coffee break e lanches prontos** para garantir condições adequadas de acolhimento e permanência dos participantes, servidores, autoridades e convidados.

O fornecimento de alimentação durante esses eventos contribui para o bom andamento das atividades, evita interrupções desnecessárias e demonstra cuidado com os participantes, reforçando o compromisso da Administração com a organização e a qualidade dos eventos realizados. A contratação de empresa especializada assegura a prestação de um serviço com padrão de qualidade, higiene, segurança alimentar e variedade compatível com as necessidades dos diferentes tipos de eventos.

Ademais, a medida é mais prática e econômica para a Administração Pública, uma vez que evita encargos e custos logísticos que seriam necessários para a execução direta desses serviços, além de garantir a observância às normas sanitárias e de segurança alimentar.

Dessa forma, a contratação justifica-se como medida necessária para o adequado suporte às ações institucionais da Secretaria de Finanças, refletindo diretamente na eficiência e na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de fornecimento de comida		1,00	12.000,00	12.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO SANTOS TEIXEIRA	02/07/2025 18:36

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 633/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE FINANÇAS	13/03/2026 00:00	981253	RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE é responsável por atividades institucionais e administrativas que frequentemente demandam a realização de **eventos técnicos, educativos, institucionais e comunitários**, como audiências públicas, reuniões de prestação de contas, oficinas, treinamentos e encontros relacionados ao planejamento orçamentário, arrecadação de tributos e educação fiscal. Para que esses eventos sejam realizados com qualidade, organização e dentro dos padrões de segurança e acessibilidade, é indispensável a contratação de empresa especializada em serviços de **estruturação de eventos**.

Os serviços incluem o fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de itens como palcos, tendas, cadeiras, mesas, equipamentos de som e iluminação, gradis de proteção, banheiros químicos e outros materiais necessários à realização dos eventos promovidos pela Secretaria. Essa estruturação adequada contribui para o bom andamento das atividades, o conforto dos participantes, o reforço da imagem institucional e o cumprimento das exigências legais relativas à segurança e acessibilidade.

A contratação justifica-se ainda pela economicidade e praticidade, evitando que o Município tenha que adquirir e manter equipamentos próprios, o que geraria custos elevados e encargos adicionais à administração. Com isso, a Prefeitura garante a realização dos eventos com eficiência, qualidade e melhor uso dos recursos públicos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de recreação e diversão		1,00	80.000,00	80.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023	RICARDO SANTOS TEIXEIRA	02/07/2025 18:32

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 632/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE FINANÇAS	04/05/2026 00:00	981253	RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE é responsável pelo gerenciamento dos recursos públicos municipais, incluindo o planejamento orçamentário, a arrecadação de receitas, o controle de despesas e a escrituração contábil, além da administração da Dívida Ativa e da fiscalização tributária. Para o pleno desempenho dessas atribuições, é indispensável a utilização de **equipamentos e materiais de informática** modernos e em adequado estado de funcionamento, que garantam a execução eficiente e segura das atividades técnico-administrativas e de atendimento ao contribuinte.

A aquisição de computadores, impressoras, monitores, periféricos, nobreaks, dispositivos de armazenamento, materiais e acessórios de informática visa suprir a demanda da Secretaria de Finanças no que se refere ao processamento de informações fiscais e contábeis, à emissão de documentos e guias, ao controle da arrecadação e à elaboração de relatórios gerenciais e demonstrativos legais. Além disso, esses materiais são fundamentais para garantir a integração dos sistemas utilizados na gestão financeira e orçamentária do Município, assegurando maior celeridade e precisão nas informações prestadas aos órgãos de controle e à sociedade.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática justifica-se como medida essencial ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica da Secretaria de Finanças, contribuindo diretamente para a modernização da gestão fiscal e para a melhoria dos serviços prestados à população de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Suprimentos de informática - tic			1,00	100.000,00	100.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023	RICARDO SANTOS TEIXEIRA	02/07/2025 18:31

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 631/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE FINANÇAS	30/06/2026 00:00	981253	RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇO NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM ACRÍLICO CRISTAL

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, responsável pelo gerenciamento das receitas e despesas municipais, pela administração da Dívida Ativa, pelo controle contábil e pela fiscalização tributária, necessita assegurar a adequada organização e identificação dos setores, salas e demais dependências de sua estrutura administrativa. Para tanto, faz-se necessária a **confecção e instalação de placas de sinalização em acrílico cristal**, material que oferece alta durabilidade, bom acabamento estético e facilidade de manutenção.

As placas de sinalização são fundamentais para orientar o público e os servidores quanto à localização dos setores, contribuindo para a organização, a segurança e a eficiência do atendimento ao contribuinte. Além disso, a padronização da comunicação visual da Secretaria reforça a imagem institucional e está alinhada às boas práticas de gestão pública.

A contratação de empresa especializada se justifica para garantir que a confecção e a instalação das placas sejam realizadas com qualidade técnica, materiais adequados e dentro das especificações estabelecidas, assegurando uma sinalização clara, harmoniosa e funcional nas dependências da Secretaria de Finanças.

Dessa forma, a contratação visa atender a uma necessidade essencial para a melhoria da estrutura física e da organização dos espaços, refletindo diretamente na qualidade do atendimento e na eficiência dos serviços prestados à população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Cartazes, mostruários e placas de identificação			1,00	5.000,00	5.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023	RICARDO SANTOS TEIXEIRA	02/07/2025 18:28

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 630/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE FINANÇAS	01/04/2026 00:00	981253	RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS)

2. Justificativa de Necessidade

A Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, por meio da Secretaria de Finanças, tem como responsabilidade garantir a correta aplicação dos recursos públicos, assegurando a transparência, a legalidade e o controle dos atos administrativos e financeiros. Como parte dessas obrigações, cabe ao Município a elaboração e o envio da **Prestação de Contas de Gestão (PCS)** ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), em conformidade com as normas constitucionais, legais e regulamentares.

A Prestação de Contas de Gestão é o instrumento que demonstra a execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Município ao longo do exercício, sendo essencial para o controle externo e a fiscalização da gestão pública. Sua elaboração exige elevado grau de rigor técnico e jurídico, observância às normas estabelecidas pelo TCE/CE, além de conhecimentos aprofundados sobre contabilidade pública, legislação fiscal e administração financeira.

Nesse contexto, justifica-se a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para a elaboração da PCS**, a fim de assegurar a correta organização, consolidação e apresentação das informações e documentos exigidos, dentro dos prazos legais. O apoio técnico proporcionará maior segurança ao gestor público, prevenindo inconsistências, sanções e recomendações do órgão de controle, além de contribuir para o fortalecimento da transparência e da credibilidade da administração municipal perante a sociedade.

Assim, a contratação de serviços especializados configura-se como medida necessária ao cumprimento das obrigações legais e ao aprimoramento da gestão fiscal e administrativa do Município.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	65.000,00	65.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023	RICARDO SANTOS TEIXEIRA	02/07/2025 18:28

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 562/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE FINANÇAS	31/03/2026 00:00	981253	RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE tem como atribuições o planejamento e a gestão das finanças públicas, incluindo a formulação dos instrumentos de planejamento orçamentário previstos na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** tem papel essencial no processo orçamentário municipal, pois estabelece as metas e prioridades da administração pública para o exercício subsequente, orientando a elaboração da LOA e assegurando a compatibilidade entre o planejamento e a execução orçamentária. Sua elaboração exige alto grau de precisão técnica, alinhamento às diretrizes do PPA vigente, observância às normas constitucionais, legais e regulamentares, e compatibilidade com as metas fiscais estabelecidas.

Diante da complexidade das exigências legais e da necessidade de garantir a qualidade técnica do instrumento orçamentário, faz-se necessária a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica para elaboração da LDO**, com profissionais capacitados e com experiência comprovada em planejamento orçamentário no setor público. O apoio especializado possibilitará a elaboração de uma LDO compatível com as necessidades do Município, observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade fiscal.

Além disso, a contratação permitirá a orientação técnica da equipe municipal, assegurando maior alinhamento entre o planejamento estratégico, o orçamento e a execução das políticas públicas, em benefício direto da população de Horizonte/CE.

Diante do exposto, a contratação justifica-se como medida indispensável para o atendimento das determinações legais e para o fortalecimento do planejamento fiscal e orçamentário do Município.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de consultoria e de gerência/gestão		1,00	37.500,00	37.500,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023	RICARDO SANTOS TEIXEIRA	02/07/2025 14:48

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 561/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE FINANÇAS	06/02/2026 00:00	981253	RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA SECRETARIA DE FINANÇAS

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE tem como missão realizar a gestão eficiente dos recursos públicos, assegurando o planejamento, a arrecadação e o controle das receitas e despesas municipais, bem como o atendimento direto ao contribuinte. Para o adequado desempenho de suas atividades e para a melhoria do atendimento prestado à população, faz-se necessária a padronização da identificação visual de seus servidores e colaboradores por meio do uso de **uniformes institucionais**.

A contratação de empresa especializada na confecção de uniformes visa atender a essa demanda, garantindo o fornecimento de peças confeccionadas com materiais de qualidade e durabilidade, de acordo com os padrões definidos pela Administração. O uso de uniformes padronizados facilita a identificação dos servidores junto ao público, promove a organização, a disciplina visual e a valorização da imagem institucional da Secretaria, além de contribuir para a segurança dos servidores em ambientes de trabalho.

Destaca-se que a adoção de uniformes também está alinhada às boas práticas de gestão pública, reforçando os princípios da eficiência, da economicidade e da transparência, na medida em que viabiliza um atendimento mais profissional e organizado à população.

Dessa forma, a contratação justifica-se como medida necessária para garantir a padronização e identificação dos profissionais da Secretaria de Finanças, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional e para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo órgão.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Vestuário para fins especiais	Fardamento / acessório		1,00	25.000,00	25.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023	RICARDO SANTOS TEIXEIRA	02/07/2025 14:46

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 560/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE FINANÇAS	27/03/2026 00:00	981253	RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Descrição sucinta do objeto

Assessoria e consultoria para ICMS

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE tem como responsabilidade o gerenciamento das finanças públicas, com foco na arrecadação de receitas, fiscalização de tributos e correta aplicação dos recursos do erário. Entre suas atribuições está o acompanhamento da arrecadação dos tributos de competência municipal e das receitas transferidas, como o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), essencial para o equilíbrio fiscal e orçamentário do Município.

Considerando a complexidade da legislação vigente e das normas que regulamentam a partilha do ICMS entre o Estado e os Municípios, é imprescindível que o Município conte com suporte técnico especializado, capaz de orientar, identificar inconsistências, otimizar a apuração do índice de participação e adotar medidas administrativas que visem o incremento dessa importante receita.

A contratação de empresa com experiência na área permitirá ao Município a realização de análises detalhadas dos dados econômicos e fiscais fornecidos pelo Estado, a correção de informações que impactam negativamente o cálculo do índice de participação, bem como o acompanhamento de ações judiciais e administrativas relacionadas ao tema. Além disso, a consultoria especializada viabiliza a capacitação técnica da equipe municipal, fortalecendo a gestão tributária local.

Dessa forma, a contratação de assessoria e consultoria em ICMS justifica-se como medida necessária para assegurar o aumento da arrecadação municipal de forma legítima e eficaz, contribuindo para o fortalecimento das finanças públicas e a melhoria da capacidade de investimento do Município, em benefício direto da população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de assessoria/consultoria relacionados a tributação(taxação/impostos)		1,00	400.000,00	400.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023	RICARDO SANTOS TEIXEIRA	02/07/2025 14:46

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 459/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE FINANÇAS	11/02/2026 00:00	981253	RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE tem como missão fundamental o gerenciamento eficiente dos recursos públicos municipais, assegurando o planejamento, controle e fiscalização das receitas e despesas do Município. O órgão é responsável por atividades essenciais, como a formulação e execução da política tributária municipal, o lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos, a administração da Dívida Ativa, a guarda e movimentação do erário, bem como o controle e escrituração contábil da Prefeitura e o cumprimento das normas relativas ao código de posturas.

Para o adequado desempenho de suas atribuições e para garantir a continuidade dos serviços administrativos e técnicos, faz-se necessária a aquisição de materiais de expediente básicos e indispensáveis ao funcionamento da Secretaria. Esses materiais são utilizados no suporte às atividades de atendimento ao contribuinte, elaboração de documentos, registros contábeis, tramitação de processos, emissão de guias e boletos, controle de arrecadação, bem como na organização e manutenção dos arquivos físicos e processos administrativos.

A contratação de empresa especializada para fornecimento desses materiais busca assegurar o abastecimento regular e a reposição adequada dos itens necessários, garantindo qualidade, padronização e melhor custo-benefício para a Administração Pública. Ressalta-se que a aquisição por meio de empresa formalmente contratada promove maior controle, transparência e legalidade nas despesas públicas, em conformidade com a legislação vigente.

Diante do exposto, a contratação justifica-se como medida essencial ao pleno funcionamento da Secretaria de Finanças, contribuindo para a eficiência na execução das atividades de gestão fiscal, contábil e tributária do Município, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Artigos para escritório			1,00	120.000,00	120.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO SANTOS TEIXEIRA	02/07/2025 14:45

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 660/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE FINANÇAS	01/04/2026 00:00	981253	RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇO DE INTERNET, SSL, HOSPEDAGEM

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, no desempenho de suas atribuições institucionais, necessita de infraestrutura tecnológica que assegure o funcionamento de suas atividades administrativas, fiscais e de atendimento ao público, de forma segura, contínua e eficiente. Para isso, é indispensável a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet, certificação digital (SSL) e hospedagem de sistemas e sites oficiais**.

O serviço de **internet** garante conectividade para execução dos trabalhos internos, comunicação com órgãos de controle, envio e recebimento de informações fiscais e contábeis, emissão de documentos eletrônicos, além do funcionamento de sistemas de arrecadação e gestão tributária. O **certificado digital SSL** assegura a proteção das informações transmitidas no ambiente virtual, garantindo a integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados acessados e disponibilizados nos portais e sistemas da Secretaria, em conformidade com as normas de segurança da informação. Já o serviço de **hospedagem** é essencial para o funcionamento estável dos sites institucionais, sistemas eletrônicos e portais de serviços ao contribuinte, que viabilizam o acesso da população a informações, emissão de guias, consulta de débitos e outros serviços online.

A contratação justifica-se, portanto, como medida necessária para o adequado suporte tecnológico das atividades da Secretaria de Finanças, para a garantia da segurança da informação e para a continuidade dos serviços públicos prestados ao cidadão, alinhada aos princípios da eficiência, legalidade e transparência na gestão pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	50.000,00	50.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO SANTOS TEIXEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023	RICARDO SANTOS TEIXEIRA	02/07/2025 23:26

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 411/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	01/12/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Implantação de Equipamentos para Unidade de Odontologia Móvel

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE busca ampliar o acesso aos serviços odontológicos, especialmente para a população residente em áreas rurais e comunidades de difícil acesso. A implantação de equipamentos adequados na Unidade de Odontologia Móvel é uma medida estratégica para garantir atendimento de qualidade, humanizado e efetivo, fortalecendo a atenção básica e a promoção da saúde bucal no município.

Motivações para a contratação:

1. **Ampliação do acesso aos serviços odontológicos:** A Unidade Móvel permite levar atendimento especializado a locais onde não existem unidades fixas, facilitando o acesso da população a procedimentos preventivos, restauradores e de urgência odontológica.
2. **Atendimento descentralizado e inclusivo:** Com a unidade móvel equipada, é possível realizar atendimentos em comunidades isoladas, escolas, instituições e eventos, promovendo a saúde bucal de maneira abrangente e inclusiva.
3. **Modernização e eficiência do serviço:** A instalação de equipamentos modernos e adequados garante maior eficiência nos procedimentos, reduzindo riscos e aumentando a qualidade do atendimento prestado.
4. **Adequação às normas técnicas e sanitárias:** A contratação de empresa especializada assegura que os equipamentos sejam instalados conforme padrões técnicos, regulatórios e de biossegurança, respeitando as normas da Anvisa e do Conselho Federal de Odontologia.
5. **Suporte à equipe de saúde bucal:** A estrutura equipada facilita o trabalho dos profissionais, proporcionando condições ideais para o desenvolvimento das atividades clínicas, educativas e preventivas.
6. **Fortalecimento da atenção básica:** A Unidade de Odontologia Móvel equipada contribui diretamente para a redução das filas de espera e para a melhoria dos indicadores de saúde bucal do município.

Serviços previstos na contratação:

- Fornecimento e instalação de equipamentos odontológicos (cadeira odontológica, compressor, equipamentos de esterilização, radiografia portátil, entre outros);
- Adequação da estrutura física da unidade móvel para suporte aos equipamentos;
- Testes de funcionamento e calibração dos aparelhos;
- Treinamento da equipe técnica para operação dos equipamentos;
- Suporte técnico e manutenção inicial dos equipamentos.

Conclusão:

A contratação de empresa especializada para a implantação dos equipamentos na Unidade de Odontologia Móvel é fundamental para garantir a operacionalização eficiente e segura deste serviço essencial, ampliando o acesso da população aos cuidados odontológicos e promovendo a melhoria da saúde bucal em Horizonte/CE. Essa medida reforça o compromisso da Secretaria de Saúde com a universalização e qualificação do atendimento.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	500.000,00	500.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	29/06/2025 01:15

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 410/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	01/12/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Serviços de Reativação do Laboratório de Fitoterapia

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE tem como objetivo ampliar e diversificar as alternativas terapêuticas oferecidas à população, promovendo práticas integrativas e complementares reconhecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse contexto, a **reativação do Laboratório de Fitoterapia** representa uma iniciativa estratégica para fortalecer o atendimento em saúde, valorizando recursos naturais e o conhecimento tradicional no tratamento e prevenção de doenças.

Motivações para a contratação:

1. **Promoção da saúde integral e humanizada:** A fitoterapia é uma prática que utiliza plantas medicinais para prevenção e tratamento de enfermidades, alinhada às diretrizes da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), contribuindo para a ampliação do acesso a terapias naturais e à promoção do cuidado integral.
2. **Valorização dos recursos naturais locais:** O laboratório possibilitará o aproveitamento sustentável da biodiversidade regional, incentivando o uso racional de plantas medicinais, o desenvolvimento de produtos fitoterápicos e o estímulo à agricultura familiar e comunidades locais.
3. **Fortalecimento da rede de atenção à saúde:** A reativação do laboratório permitirá o fornecimento seguro e controlado de fitoterápicos para as unidades básicas de saúde, CAPS e demais serviços municipais, ampliando o portfólio terapêutico disponível e reduzindo a dependência exclusiva de medicamentos industrializados.
4. **Garantia de qualidade e segurança:** A contratação de empresa especializada assegura a execução dos serviços de reestruturação, adequação física, manutenção dos equipamentos, controle sanitário e operacionalização conforme as normas da Anvisa, garantindo a qualidade dos produtos fitoterápicos.
5. **Atendimento às exigências técnicas e legais:** A reativação deverá seguir protocolos técnicos, normas ambientais e regulatórias vigentes, necessitando de profissionais e equipe capacitada para a implementação segura e eficaz do laboratório.
6. **Atendimento às demandas municipais e incentivo à inovação:** O serviço contribuirá para a oferta de tratamentos mais acessíveis e personalizados, atendendo às demandas específicas da população de Horizonte e promovendo inovação na gestão pública de saúde.

Serviços previstos na contratação:

- Reformas e adequações físicas do laboratório;
- Revisão, calibração e manutenção de equipamentos;
- Implementação de sistemas de controle de qualidade e segurança;
- Treinamento e capacitação da equipe técnica;
- Assessoria técnica para operacionalização dos processos.

Conclusão:

A contratação de empresa especializada para executar os serviços de reativação do Laboratório de Fitoterapia é essencial para garantir a implementação segura, eficiente e legal do serviço, ampliando as opções terapêuticas da Secretaria de Saúde de Horizonte/CE e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	1.000.000,00	1.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	29/06/2025 01:14

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 409/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	30/11/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Construção do CAPS Geral II para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE busca ampliar e fortalecer a rede de atenção psicossocial no município, visando oferecer serviços qualificados e adequados às necessidades da população com transtornos mentais e necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. A construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Geral II é uma medida essencial para garantir o acesso a um atendimento integral, humanizado e resolutivo.

Motivações para a construção:

1. **Ampliação da cobertura e acesso aos serviços de saúde mental:** O CAPS Geral II permitirá a ampliação da oferta de serviços especializados para pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, garantindo acesso contínuo, acolhimento e acompanhamento multiprofissional.
2. **Atendimento integral e interdisciplinar:** O novo CAPS oferecerá atendimento clínico, psicossocial, terapêutico e de reinserção social, promovendo a recuperação da autonomia, a reabilitação psicossocial e a melhoria da qualidade de vida dos usuários.
3. **Descentralização dos serviços:** A construção do CAPS possibilitará a descentralização do atendimento, evitando a necessidade de deslocamentos longos e facilitando o acesso dos usuários às intervenções próximas de suas residências.
4. **Conformidade com a Política Nacional de Saúde Mental:** O projeto está alinhado às diretrizes do SUS e à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), fortalecendo a rede municipal e promovendo a substituição progressiva dos hospitais psiquiátricos por serviços comunitários.
5. **Fortalecimento da atenção básica e suporte especializado:** O CAPS atuará de forma integrada com as unidades básicas de saúde, oferecendo suporte especializado, capacitação e atendimento articulado às demandas locais.
6. **Impacto social positivo:** O CAPS Geral II contribuirá para a inclusão social dos usuários, redução do estigma, prevenção de internações desnecessárias e promoção de cidadania.

Características da obra:

- Infraestrutura adequada para atendimento clínico, terapêutico e administrativo;
- Salas de atendimento multiprofissional;
- Espaços para oficinas terapêuticas e atividades coletivas;
- Acessibilidade e ambiente acolhedor;
- Equipamentos e mobiliário compatíveis com as necessidades do serviço.

Conclusão:

A construção do CAPS Geral II é uma ação estratégica fundamental para ampliar a rede de atenção psicossocial em Horizonte, garantindo atendimento de qualidade, humanizado e integrado às políticas públicas de saúde mental. Essa iniciativa reforça o compromisso da Secretaria de Saúde com a saúde integral da população e a efetivação dos direitos das pessoas com transtornos mentais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	4.200.000,00	4.200.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	29/06/2025 01:15

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 408/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	01/12/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para executar serviços de Implantação do Sistema de Tele Saúde

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE busca constantemente inovar e ampliar o acesso aos serviços de saúde, especialmente diante dos desafios de abrangência territorial e limitações de infraestrutura. Nesse sentido, a **implantação do Sistema de Tele saúde** é uma estratégia fundamental para promover a melhoria do atendimento, ampliando o acesso a serviços especializados e integrados à rede municipal de saúde.

Motivações para a contratação:

1. **Ampliação do acesso a serviços especializados:** A telessaúde permite a oferta de consultas, diagnósticos, orientações e monitoramento remoto, facilitando o atendimento em regiões distantes ou com dificuldade de acesso a especialistas.
2. **Integração e qualificação da rede de atenção:** O sistema favorece a comunicação entre profissionais da atenção básica e especialistas, promovendo consultas compartilhadas, educação continuada e troca de conhecimentos técnicos, o que eleva a qualidade do cuidado prestado.
3. **Otimização dos recursos públicos:** Reduz deslocamentos desnecessários de pacientes e profissionais, diminui custos com transporte e internações, além de acelerar diagnósticos e tratamentos.
4. **Adequação às diretrizes do SUS:** A implantação está alinhada às políticas nacionais de telessaúde e estratégias de atenção primária, conforme orientação do Ministério da Saúde, fortalecendo o modelo de cuidado territorializado e humanizado.
5. **Superação de barreiras geográficas e tecnológicas:** A contratação de empresa especializada assegura o fornecimento e instalação de infraestrutura tecnológica adequada, treinamento de equipes e suporte técnico, garantindo o pleno funcionamento do sistema.
6. **Monitoramento e avaliação contínua:** O sistema possibilita o acompanhamento em tempo real dos indicadores de saúde, facilitando a tomada de decisão e o planejamento estratégico da Secretaria.

Serviços previstos na contratação:

- Fornecimento e instalação de equipamentos e softwares específicos para telessaúde;
- Integração do sistema com as unidades de saúde municipais;
- Capacitação técnica para os profissionais envolvidos;
- Suporte técnico e manutenção durante o período contratual;
- Customização e atualização tecnológica conforme necessidades da Secretaria.

Conclusão:

A contratação de empresa especializada para a implantação do Sistema de Tele saúde é essencial para modernizar e expandir os serviços de saúde em Horizonte, proporcionando maior acessibilidade, qualidade e eficiência no atendimento à população. Esta ação está em consonância com os princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS, consolidando a Secretaria de Saúde como referência em inovação e cuidado humanizado.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)

1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais	1,00	500.000,00	500.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	29/06/2025 01:15

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 407/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	03/11/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de pneus, aros e câmaras para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE é responsável pela gestão de uma frota de veículos que presta suporte logístico e operacional às unidades de saúde do município, incluindo **ambulâncias, veículos de transporte sanitário eletivo, veículos administrativos e de apoio às ações de campo**, como vacinação, visitas domiciliares e transporte de pacientes.

Para garantir a **eficiência, segurança e continuidade dos serviços de transporte em saúde**, é necessária a aquisição regular de **pneus, aros e câmaras de ar**, considerando o desgaste natural decorrente do uso intensivo da frota em áreas urbanas, rurais e de difícil acesso.

Motivações para a aquisição:

1. **Manutenção preventiva da frota:** A substituição periódica de pneus e componentes relacionados é essencial para evitar acidentes, paradas inesperadas e prejuízos ao serviço público, além de preservar a integridade dos veículos.
2. **Segurança de pacientes e profissionais:** Pneus em más condições comprometem a estabilidade e o desempenho dos veículos, colocando em risco usuários do transporte, motoristas e a população atendida.
3. **Agilidade no atendimento de urgência e emergência:** Ambulâncias e veículos do SAMU precisam estar em perfeitas condições de uso para cumprir suas funções com rapidez e segurança.
4. **Redução de custos com manutenção corretiva:** A aquisição planejada e preventiva de pneus, câmaras e aros reduz a incidência de falhas mecânicas mais graves, prolongando a vida útil dos veículos e diminuindo gastos com reparos de maior complexidade.
5. **Atendimento à legislação de trânsito e normas de segurança veicular:** O uso de pneus em boas condições é requisito obrigatório pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e órgãos fiscalizadores, inclusive em auditorias do SUS e do Ministério da Saúde.

Itens previstos para aquisição:

- Pneus de diferentes medidas e tipos, conforme os modelos da frota;
- Aros (rodas) para substituição em casos de avaria ou desgaste;
- Câmaras de ar, especialmente para veículos que ainda utilizam esse sistema.

Veículos atendidos:

- Ambulâncias do hospital e SAMU;
- Veículos de transporte sanitário eletivo;
- Veículos de apoio à atenção básica e vigilância em saúde;
- Frota da coordenação administrativa da Secretaria.

Conclusão:

A **aquisição de pneus, aros e câmaras** é uma medida **necessária, preventiva e estratégica para manter a frota da Secretaria de Saúde de Horizonte/CE em plenas condições de operação**, assegurando a continuidade dos serviços públicos de saúde com segurança, eficiência e economia.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Pneus e câmaras de ar, exceto os de aeronaves			1,00	350.000,00	350.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	29/06/2025 01:05

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 406/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	01/12/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de combustíveis para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, responsável pela coordenação e execução das ações de saúde pública no território municipal, depende diretamente da atuação de sua **frota de veículos** para garantir o funcionamento eficaz dos serviços oferecidos à população. Nesse contexto, torna-se **imprescindível a aquisição contínua de combustíveis (gasolina, diesel e etanol)** para assegurar o abastecimento dos veículos e geradores que integram a estrutura operacional da saúde municipal.

Motivações para a aquisição:

1. **Garantia da mobilidade da frota de saúde:** A Secretaria mantém uma frota composta por **ambulâncias, veículos de transporte sanitário, carros administrativos e veículos utilizados por equipes de saúde da família, vigilância em saúde, campanhas e atendimentos domiciliares**, todos dependentes de abastecimento regular para execução de suas atividades.

2. **Atendimento a urgências e emergências:** Ambulâncias do hospital municipal, do SAMU e veículos de remoção de pacientes **não podem sofrer interrupções no funcionamento por falta de combustível**, sob risco de comprometer vidas e o direito ao atendimento em tempo oportuno.

3. **Campanhas e ações descentralizadas de saúde:** As ações em comunidades, áreas rurais e distritos afastados, bem como atividades como **vacinação, visitas de agentes comunitários, campanhas educativas e mutirões de atendimento**, exigem deslocamentos frequentes e contínuos.

4. **Operacionalização de programas de saúde pública:** A atuação das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF), Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária depende de veículos com abastecimento constante para as rotinas de campo.

5. **Continuidade dos serviços administrativos e logísticos:** O funcionamento pleno da Secretaria de Saúde também requer transporte de insumos, medicamentos, profissionais e documentos oficiais, tornando o combustível um **insumo estratégico de natureza essencial**.

6. **Atendimento a situações emergenciais:** A aquisição de combustíveis deve prever contingências como surtos epidemiológicos, eventos climáticos ou crises sanitárias, que demandam maior atuação da frota em curto prazo.

Tipos de combustível previstos:

- **Gasolina comum** – utilizada em grande parte dos veículos administrativos e operacionais;
- **Óleo diesel S10** – essencial para abastecimento de ambulâncias, veículos de maior porte e geradores;
- **Etanol** – conforme especificação da frota flex.

Conclusão:

A **aquisição de combustíveis é uma medida estratégica, contínua e indispensável para garantir a operacionalidade da Secretaria de Saúde de Horizonte/CE**, permitindo a execução das políticas públicas de saúde com eficiência, segurança, alcance territorial e cumprimento das metas de atendimento à população. A medida respeita os princípios da economicidade, legalidade e interesse público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Combustíveis e propelentes líquidos à base de petróleo			1,00	2.000.000,00	2.000.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	29/06/2025 01:05

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 405/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	01/12/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Serviços de buffet, coffee break e lanches prontos para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, no exercício de suas atividades institucionais voltadas à **formação, capacitação, promoção de campanhas de saúde e eventos técnicos**, necessita contar com serviços de **alimentação pronta, como buffet, coffee break e lanches**, visando garantir **apoio logístico adequado às ações de saúde pública** promovidas no âmbito municipal.

Motivações para a contratação:

1. **Realização de eventos, capacitações e treinamentos:** A Secretaria frequentemente promove **formações continuadas, oficinas e reuniões técnicas** com servidores da saúde, equipes multiprofissionais e parceiros institucionais. O fornecimento de lanches e refeições prontas é necessário para garantir conforto, acolhimento e permanência dos participantes durante essas ações.
2. **Campanhas e ações de saúde junto à comunidade:** Eventos como **mutirões de vacinação, feiras de saúde, exames coletivos, ações em datas comemorativas (Outubro Rosa, Novembro Azul, etc.)** e atendimentos itinerantes requerem estrutura de alimentação para as equipes envolvidas, especialmente em jornadas estendidas.
3. **Atendimentos prolongados e plantões especiais:** Em algumas situações, como **ações emergenciais de saúde pública, combate a surtos, atendimentos em localidades de difícil acesso ou força-tarefa**, torna-se necessário fornecer refeições prontas para os profissionais em campo.
4. **Atendimento aos princípios da dignidade e bem-estar:** A oferta de alimentação adequada durante eventos institucionais respeita as condições básicas de conforto e saúde dos trabalhadores e convidados, contribuindo para um ambiente produtivo e acolhedor.
5. **Padronização e qualidade no serviço prestado:** A contratação de empresa especializada assegura o fornecimento de **alimentos preparados dentro das normas sanitárias da Anvisa**, com controle de higiene, acondicionamento e variedade nutricional.

Tipos de serviços incluídos:

- **Coffee breaks** para reuniões e capacitações (café, sucos, pães, bolos, frutas, salgados);
- **Lanches prontos e kits individuais** para ações externas ou plantões (sanduíches, sucos, barras de cereais, frutas, etc.);
- **Serviço de buffet completo**, quando necessário para eventos com maior duração ou público.

Unidades e situações contempladas:

- Sede da Secretaria de Saúde;
- Hospital Municipal e unidades de atenção básica;
- Ações externas, campanhas e eventos itinerantes;
- Atividades promovidas em parceria com outras secretarias ou instituições.

Conclusão:

A **contratação de serviços de buffet, coffee break e lanches prontos é uma medida necessária** para dar suporte logístico e estrutural às atividades da Secretaria de Saúde de Horizonte/CE, **garantindo qualidade, organização e acolhimento nos eventos e ações institucionais**, respeitando os princípios da dignidade, eficiência e economicidade da administração pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de fornecimento de comida		1,00	300.000,00	300.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	29/06/2025 01:05

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 404/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	30/09/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material lúdico, brinquedos infantis e material de recreação para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, em sua atuação voltada à humanização dos serviços e à promoção do cuidado integral, propõe a **aquisição de materiais lúdicos, brinquedos e itens de recreação** para uso em unidades de saúde e programas voltados ao público infantil.

Essa iniciativa visa **qualificar o acolhimento de crianças em atendimentos clínicos, terapêuticos e preventivos**, além de fortalecer ações em saúde mental, pediatria, vacinação, odontologia, nutrição e reabilitação, contribuindo para um ambiente mais acolhedor, empático e promotor do bem-estar.

Motivações para a aquisição:

1. **Humanização do atendimento pediátrico:** O uso de brinquedos e materiais lúdicos ajuda a reduzir o medo, a ansiedade e o estresse das crianças em ambientes hospitalares ou ambulatoriais, tornando a experiência do cuidado mais positiva.
2. **Apoio a terapias e reabilitação:** Em serviços como o CAPS infantil, o futuro CER (Centro Especializado em Reabilitação) e outras unidades de reabilitação, os materiais lúdicos são fundamentais como ferramenta terapêutica para o desenvolvimento motor, cognitivo, sensorial e emocional.
3. **Promoção de vínculos e comunicação com profissionais de saúde:** O brincar favorece a interação entre crianças e profissionais, permitindo uma escuta qualificada e estratégias de cuidado mais eficazes.
4. **Apoio à educação em saúde e campanhas infantis:** Brinquedos e materiais de recreação são recursos importantes em atividades educativas, vacinação e ações em escolas, contribuindo para a adesão das famílias e o engajamento das crianças.
5. **Inclusão de crianças com deficiência:** A aquisição também contemplará materiais adaptados e inclusivos, promovendo a equidade no atendimento e estimulando a autonomia e a integração social.

Itens previstos para aquisição incluem:

- Brinquedos educativos, pedagógicos e sensoriais;
- Jogos didáticos, livros infantis, fantoches, tapetes e painéis lúdicos;
- Instrumentos musicais infantis e brinquedos de coordenação motora;
- Itens de recreação para espaços infantis em salas de espera, consultórios e CAPS;
- Materiais adaptados para crianças com deficiência física, visual ou cognitiva.

Unidades e programas beneficiados:

- Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- CAPS Infantil;
- Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);
- Ambulatório pediátrico;
- Serviços de reabilitação e psicologia infantil;
- Programas de vacinação, odontopediatria e ações em escolas e comunidades.

Conclusão:

A aquisição de material lúdico, brinquedos e itens de recreação representa um investimento **estratégico e humanizado na atenção à saúde da criança**, alinhado às diretrizes do SUS, da Política Nacional de Humanização e da Atenção Integral à Saúde da Criança. A iniciativa reforça o compromisso da Secretaria de Saúde de Horizonte/CE com a promoção de um cuidado acolhedor, inclusivo e integral para o público infantil.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas			1,00	100.000,00	100.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	29/06/2025 01:05

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 403/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	01/09/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Construção UBS Mal Cozinhado para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, visando ampliar a cobertura da Atenção Primária à Saúde no território municipal, propõe a **construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na localidade de Mal Cozinhado**, com o objetivo de descentralizar e qualificar o atendimento à população residente nessa região.

Motivações para a construção:

1. **Crescimento populacional da região:** A localidade de Mal Cozinhado apresenta crescimento urbano e aumento na demanda por serviços públicos, especialmente na área da saúde, o que exige a ampliação da rede de atenção básica.
2. **Dificuldade de acesso à UBS mais próxima:** Atualmente, os moradores da região precisam se deslocar até bairros mais distantes para receber atendimentos básicos, o que representa barreiras econômicas, geográficas e sociais, especialmente para idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.
3. **Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS):** A construção da UBS permitirá o funcionamento de equipes de Saúde da Família, com foco na prevenção, no cuidado contínuo, no acompanhamento de doenças crônicas e na promoção da saúde, de acordo com as diretrizes da Estratégia Saúde da Família (ESF).
4. **Desafogo da demanda em outras unidades:** A nova unidade contribuirá para a redistribuição da população atendida nas UBSs vizinhas, que atualmente operam acima da capacidade ideal, melhorando a qualidade dos atendimentos em todo o território.
5. **Melhoria nos indicadores de saúde:** Com a presença física da UBS em Mal Cozinhado, será possível ampliar o número de atendimentos médicos, de enfermagem, vacinação, pré-natal, planejamento familiar, consultas odontológicas e ações de vigilância em saúde, impactando positivamente os indicadores de saúde pública do município.

Estrutura básica prevista:

- Consultórios médicos e odontológicos;
- Sala de enfermagem e vacina;
- Sala de procedimentos;
- Sala de curativos;
- Farmácia e dispensário de medicamentos;
- Recepção, banheiros com acessibilidade, sala de espera e setores administrativos;
- Ambientes climatizados, acessíveis e adaptados às normas da Anvisa e do Ministério da Saúde.

Conclusão:

A construção da **UBS Mal Cozinhado representa um investimento essencial e estratégico na ampliação do acesso à saúde básica**, promovendo o cuidado próximo ao cidadão, com qualidade, equidade e eficiência. A obra está alinhada aos princípios constitucionais do SUS e às diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), reforçando o compromisso da Prefeitura de Horizonte com a melhoria da qualidade de vida da população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)

1	Serviços gerais de construção para obras de engenharia civil	1,00	1.600.000,00	1.600.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	29/06/2025 01:05

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 402/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	01/12/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de veículos diversos para a Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE tem como objetivo garantir a eficiência e a ampliação dos serviços públicos de saúde oferecidos à população. Para isso, é fundamental dispor de uma frota diversificada e adequada de veículos que atenda às variadas necessidades de deslocamento, transporte de pacientes, equipes e insumos em diferentes contextos e regiões do município.

Motivações para a aquisição:

1. **Melhoria da mobilidade e acesso aos serviços de saúde:** Veículos adaptados e diversos são essenciais para facilitar o acesso da população, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso, garantindo o atendimento domiciliar, vacinação itinerante, visitas de equipes multiprofissionais e ações de saúde pública.
2. **Atendimento a diferentes demandas operacionais:** A Secretaria necessita de veículos para múltiplas funções, incluindo ambulâncias para transporte emergencial, veículos para transporte sanitário eletivo, carros para uso administrativo e de apoio em campanhas e vigilância em saúde.
3. **Renovação e ampliação da frota:** A aquisição visa substituir veículos obsoletos, com alta quilometragem ou em condições inadequadas de uso, além de ampliar a capacidade de atendimento conforme o crescimento populacional e expansão dos serviços.
4. **Garantia da segurança e conforto:** Veículos novos e adequados proporcionam maior segurança para pacientes, profissionais da saúde e motoristas, além de oferecer melhores condições para o transporte de insumos, equipamentos e medicamentos.
5. **Atendimento a exigências legais e normativas:** A renovação da frota possibilita a adequação aos padrões de segurança veicular e requisitos técnicos determinados pelos órgãos reguladores e pela legislação vigente, garantindo conformidade e fiscalização positiva.
6. **Suporte às ações emergenciais e continuidade dos serviços:** Veículos em bom estado operacional são fundamentais para garantir resposta rápida em situações de urgência, desastres naturais, surtos epidemiológicos e outras emergências de saúde pública.

Tipos de veículos previstos para aquisição:

- Ambulâncias (UTI móvel, básica e de suporte);
- Veículos utilitários e vans para transporte coletivo de pacientes e equipes;
- Automóveis para uso administrativo e operacional;
- Veículos adaptados para transporte de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Conclusão:

A aquisição de veículos diversos é uma ação estratégica e necessária para fortalecer a estrutura operacional da Secretaria de Saúde de Horizonte /CE, garantindo a qualidade, a eficiência e a abrangência dos serviços prestados à população. Essa iniciativa está alinhada com os princípios da administração pública, tais como eficiência, economicidade, segurança e respeito ao direito à saúde.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Veículos sobre rodas			1,00	1.200.000,00	1.200.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	29/06/2025 01:05

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 401/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	03/08/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, responsável pela manutenção de diversas unidades e serviços de saúde no município, considera **essencial a aquisição contínua de materiais de limpeza e higiene** para assegurar a salubridade, segurança sanitária e qualidade dos atendimentos prestados à população.

Motivações para a contratação:

1. **Prevenção de infecções e contaminações:** Ambientes hospitalares e de atendimento em saúde exigem rigorosos padrões de limpeza para prevenir a disseminação de microrganismos patogênicos, protegendo pacientes, profissionais e visitantes.
2. **Manutenção de ambientes salubres e funcionais:** A limpeza adequada de consultórios, salas de espera, banheiros, enfermarias, ambulâncias e demais áreas é fundamental para garantir condições mínimas de funcionamento e conforto.
3. **Atendimento às normas da vigilância sanitária e da Anvisa:** A adoção de boas práticas de higiene é exigência legal para todas as unidades de saúde, sendo fiscalizada por órgãos de controle e regulação sanitária.
4. **Condições dignas de atendimento à população:** A presença constante de produtos de limpeza e higiene contribui para a humanização do cuidado e para o respeito à dignidade dos usuários do SUS.
5. **Rotina operacional das equipes de limpeza e apoio:** A atuação das equipes terceirizadas ou próprias de limpeza depende do fornecimento regular de insumos adequados para as atividades diárias.

Principais itens a serem adquiridos incluem:

- **Produtos de limpeza:** detergentes, desinfetantes hospitalares, sabão líquido, álcool 70%, água sanitária, limpadores multiuso, desodorizadores;
- **Materiais de higiene pessoal e de uso coletivo:** sabonetes, papel higiênico, papel toalha, sacos de lixo, absorventes, luvas descartáveis;
- **Utensílios de limpeza:** panos, vassouras, baldes, rodo, esfregões, dispensadores, entre outros.

Unidades atendidas pela Secretaria de Saúde:

- Hospital Municipal;
- Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- Centros de Especialidades;
- CAPS;
- Central de Ambulâncias e demais setores administrativos e operacionais da pasta.

Conclusão:

A aquisição de materiais de limpeza e higiene é **indispensável para garantir condições adequadas de atendimento, biossegurança e conformidade legal nas unidades de saúde do município de Horizonte/CE**. Essa medida fortalece a estrutura operacional da Secretaria de Saúde e contribui diretamente para a promoção de um ambiente seguro, limpo e acolhedor à população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	1.500.000,00	1.500.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	29/06/2025 00:51

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 400/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	20/07/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Serviço de manutenção de mobiliário para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, responsável pela administração e funcionamento de diversas unidades e serviços de saúde no município, reconhece a necessidade da contratação de empresa especializada para execução de **serviços de manutenção de mobiliário**.

O mobiliário utilizado nas unidades de saúde — como cadeiras, mesas, armários, macas, longarinas, arquivos, entre outros — **sofre desgaste constante** devido ao uso diário por pacientes, servidores e visitantes. A ausência de manutenção compromete não apenas a durabilidade desses bens públicos, mas também a **funcionalidade e segurança** dos ambientes de atendimento.

Principais justificativas para a contratação:

1. **Preservação do patrimônio público:** A manutenção preventiva e corretiva do mobiliário evita a deterioração precoce dos bens, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de substituições frequentes.
2. **Segurança e conforto para usuários e servidores:** Mobiliário em más condições pode representar riscos de acidentes, além de impactar negativamente na qualidade do ambiente de trabalho e atendimento.
3. **Continuidade e eficiência dos serviços de saúde:** A reposição de peças, consertos e ajustes garantem que os equipamentos de apoio administrativo e assistencial estejam sempre em condições adequadas de uso.
4. **Redução de custos:** A manutenção é mais econômica que a aquisição de novos móveis, representando economia aos cofres públicos e favorecendo o uso racional dos recursos.
5. **Adequação às normas de ergonomia e funcionalidade:** A manutenção contribui para que o mobiliário atenda às exigências de ergonomia e usabilidade, melhorando as condições de trabalho e a experiência do paciente.

Serviços previstos incluem:

- Reparos em cadeiras, poltronas e longarinas (solda, troca de estofado, ajustes estruturais);
- Consertos em mesas, armários e gaveteiros (dobradiças, corrediças, fechaduras);
- Substituição de peças danificadas;
- Reforço de estruturas metálicas ou de madeira;
- Pintura, lubrificação, nivelamento e ajustes diversos.

Conclusão:

Diante da necessidade de manter o ambiente das unidades de saúde organizado, seguro, funcional e adequado ao atendimento da população, a contratação de empresa para serviços de manutenção de mobiliário é **essencial para garantir o bom funcionamento das atividades administrativas e assistenciais da Secretaria de Saúde de Horizonte/CE**.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de reparo de outros bens		1,00	250.000,00	250.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	29/06/2025 00:52

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 399/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	03/08/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Construção de oficina de ortopedia para a Secretaria de Saúde de Horizonte - CE

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, comprometida com a ampliação e qualificação da assistência em saúde, propõe a **construção de uma oficina ortopédica** com o objetivo de garantir o acesso da população a órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM), de forma mais rápida, eficaz e humanizada.

Contexto e necessidade:

1. **Alto número de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida:** O município de Horizonte apresenta uma demanda crescente por dispositivos ortopédicos, seja por conta de deficiências permanentes, temporárias, doenças crônicas, acidentes ou envelhecimento populacional.
2. **Demora no fornecimento via centros de referência externos:** Atualmente, muitos pacientes dependem de oficinas ortopédicas em outras cidades, o que **prolonga os prazos de entrega**, gera custos com transporte e dificulta o acompanhamento adequado.
3. **Ampliação do acesso e da autonomia dos usuários:** A oficina ortopédica local permitirá a entrega, ajustes, manutenção e orientações técnicas diretamente no município, favorecendo a reabilitação física e a inclusão social das pessoas com deficiência.
4. **Fortalecimento da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência:** A proposta está alinhada às diretrizes da **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência** no SUS e às políticas públicas de reabilitação física e funcional previstas pelo Ministério da Saúde.
5. **Suporte ao futuro CER (Centro Especializado em Reabilitação):** A oficina ortopédica será um equipamento estratégico e complementar ao CER em implantação, consolidando uma rede estruturada e especializada de atenção à reabilitação em Horizonte.

Serviços previstos na oficina ortopédica:

- Avaliação, confecção, adaptação e manutenção de:
  - Próteses;
  - Órteses;
  - Cadeiras de rodas;
  - Muletas, bengalas e andadores;
  - Calçados e palmilhas ortopédicas;
- Atendimento técnico com profissionais especializados;
- Acompanhamento pós-entrega e suporte para ajustes.

Benefícios esperados:

- Redução no tempo de espera para recebimento de OPMs;
- Atendimento mais humanizado, próximo e contínuo;
- Redução de custos com deslocamento de pacientes;
- Promoção da autonomia, mobilidade e inclusão social;
- Fortalecimento da atenção integral à saúde da pessoa com deficiência.

Conclusão:

A **construção de uma oficina ortopédica no município de Horizonte/CE é uma medida estratégica, necessária e urgente** para garantir assistência adequada às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Trata-se de uma ação que reforça o compromisso da Secretaria de Saúde com a equidade, acessibilidade e a reabilitação integral, conforme os princípios do SUS.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços gerais de construção para obras de engenharia civil		1,00	2.000.000,00	2.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	29/06/2025 00:51

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 398/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	31/07/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Construção do CAPS Geral II para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, alinhada às diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Sistema Único de Saúde (SUS), identifica como **prioritária a construção de um CAPS Geral II (Centro de Atenção Psicossocial de porte II)** para ampliar e qualificar o atendimento à população com transtornos mentais, em sofrimento psíquico ou com necessidades decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas.

Motivações para a construção:

1. **Crescimento da demanda por saúde mental no município:** O aumento dos casos relacionados a transtornos mentais e uso de substâncias psicoativas tem gerado uma pressão crescente sobre os serviços de saúde existentes, os quais atualmente não possuem estrutura suficiente para atendimento especializado e contínuo.
2. **Ausência de infraestrutura adequada:** Horizonte/CE carece de um espaço próprio e dimensionado para o funcionamento de um CAPS Geral II conforme os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde, o que compromete a qualidade e a abrangência do cuidado.
3. **Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS):** A construção do CAPS II permitirá consolidar a rede de cuidados em saúde mental, integrando os serviços de atenção básica, atenção especializada e urgência/emergência.
4. **Atenção humanizada e em território:** O CAPS II funcionará como um serviço de referência territorial, substitutivo à lógica hospitalocêntrica, promovendo o cuidado em liberdade, com acolhimento, escuta qualificada e inserção social dos usuários.
5. **Redução de internações psiquiátricas:** Com estrutura adequada e equipe multidisciplinar, o CAPS II será capaz de realizar o acompanhamento contínuo de pacientes, reduzindo a necessidade de internações e favorecendo o tratamento próximo à comunidade e à família.
6. **Cumprimento da Política Nacional de Saúde Mental:** A medida está em conformidade com a Portaria nº 3.088/2011 do Ministério da Saúde, que institui a RAPS e define os CAPS como pontos de atenção estratégicos no cuidado à saúde mental.

Características previstas do CAPS Geral II:

- Atendimentos diários com equipe multiprofissional (psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, enfermeiros, entre outros);
- Realização de atendimentos individuais, em grupo, oficinas terapêuticas e visitas domiciliares;
- Espaços específicos para acolhimento, convivência, medicação assistida, alimentação, atendimento em crise e atividades psicossociais;
- Funcionamento de segunda a sexta-feira, com capacidade para atender até 500 usuários/mês.

Conclusão:

Diante da urgência e da relevância da atenção em saúde mental no contexto atual, a construção de um **CAPS Geral II em Horizonte/CE é uma medida indispensável** para garantir o cuidado integral, contínuo e humanizado aos usuários da rede pública de saúde.

Essa ação reforça o compromisso da Prefeitura de Horizonte e da Secretaria de Saúde com a inclusão social, a dignidade no tratamento dos transtornos mentais e a ampliação da assistência especializada em saúde mental no município.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços gerais de construção para obras de engenharia civil		1,00	3.000.000,00	3.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	29/06/2025 00:51

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 397/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	30/06/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material médico hospitalar e odontológico para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, no cumprimento de sua responsabilidade constitucional de assegurar o acesso universal, igualitário e contínuo aos serviços de saúde, necessita realizar a **aquisição de materiais médico-hospitalares e odontológicos** destinados ao atendimento nas unidades de saúde do município.

Esses insumos são **essenciais para a prestação de serviços ambulatoriais, hospitalares, de urgência e atenção básica**, além de serem indispensáveis para os procedimentos de prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pacientes.

Principais razões para a contratação:

1. **Continuidade e segurança no atendimento à população:** A manutenção de um estoque adequado de materiais médicos e odontológicos é indispensável para a realização de atendimentos diários em postos de saúde, hospital, CAPS, centro odontológico, entre outros.
2. **Execução de procedimentos com qualidade e segurança:** Materiais como luvas, seringas, agulhas, gazes, máscaras, brocas, espátulas, sugadores, entre outros, são fundamentais para garantir práticas seguras, com controle de infecção e biossegurança para pacientes e profissionais.
3. **Apoio às ações de prevenção e promoção da saúde:** A realização de campanhas de vacinação, triagens, ações itinerantes e programas de saúde da família exige a disponibilidade de insumos básicos para atendimento em campo e nas unidades.
4. **Redução de riscos e cumprimento de normas técnicas:** O fornecimento regular de materiais evita improvisações e o uso inadequado de equipamentos, garantindo conformidade com as normas da Anvisa e dos conselhos profissionais de saúde.
5. **Melhoria dos indicadores de saúde bucal e geral:** A disponibilidade contínua de materiais odontológicos favorece o acesso da população aos serviços de odontologia preventiva e curativa, impactando diretamente nos indicadores de saúde bucal do município.
6. **Eficiência e racionalização dos recursos públicos:** A contratação por meio de processo licitatório permite melhor planejamento, padronização e economia na aquisição de materiais de uso contínuo.

Itens com demanda recorrente (exemplos):

- **Materiais médicos-hospitalares:** luvas descartáveis, seringas, ataduras, cateteres, sondas, compressas, máscaras, termômetros, kits de curativo, esparadrapos;
- **Materiais odontológicos:** espelhos bucais, pinças, brocas, sugadores, alginatos, resinas, anestésicos odontológicos, entre outros;
- **Insumos de apoio:** aventais, toucas, protetores faciais, papel grau cirúrgico, descartáveis em geral.

Conclusão:

Dessa forma, a **aquisição de material médico-hospitalar e odontológico** é uma ação **fundamental para garantir a funcionalidade das unidades de saúde, a qualidade dos atendimentos e a segurança de usuários e profissionais**, atendendo diretamente aos princípios da integralidade, universalidade e continuidade do SUS.

A contratação se mostra, portanto, **imprescindível para a manutenção dos serviços de saúde no município de Horizonte/CE**, assegurando a resposta adequada e eficiente às demandas da população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos			1,00	4.500.000,00	4.500.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	29/06/2025 00:51

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 396/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	30/06/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Reforma e ampliação do HMVRS para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, em sua missão de garantir atendimento de qualidade e acessível à população, identificou a necessidade urgente de **reforma e ampliação do Hospital Municipal de Horizonte (HMVRS)**, principal unidade hospitalar do município.

Motivos que justificam a contratação:

1. **Melhoria da infraestrutura hospitalar:** O hospital, em sua estrutura atual, apresenta limitações físicas que comprometem a capacidade de atendimento, conforto dos pacientes, segurança dos usuários e condições de trabalho dos profissionais de saúde.
2. **Ampliação da capacidade de atendimento:** Com o crescimento populacional e a demanda por serviços de saúde, é imprescindível ampliar a estrutura física para comportar mais leitos, setores especializados, salas de procedimentos e espaços de apoio.
3. **Adequação às normas técnicas e sanitárias:** A reforma possibilitará a modernização das instalações, adequando-as às normas vigentes da Anvisa, do Ministério da Saúde e demais órgãos reguladores, garantindo segurança e qualidade nos serviços prestados.
4. **Melhoria da eficiência operacional:** Espaços físicos adequados favorecem o fluxo dos processos hospitalares, a organização dos setores e a otimização dos recursos, impactando positivamente na qualidade do atendimento.
5. **Atendimento humanizado:** Ambientes ampliados e reformados proporcionam melhor conforto e privacidade aos pacientes e seus acompanhantes, contribuindo para uma experiência mais digna e respeitosa.
6. **Prevenção de riscos e segurança:** A reforma visa corrigir problemas estruturais, como instalações elétricas, hidráulicas e acessibilidade, assegurando um ambiente seguro para pacientes, visitantes e colaboradores.
7. **Atendimento às exigências legais e de saúde pública:** A adequação do hospital às legislações federais, estaduais e municipais é imprescindível para garantir a continuidade do credenciamento e o repasse de recursos.

Benefícios esperados:

- Aumento da capacidade de atendimento e resolutividade do hospital;
- Melhoria das condições de trabalho e segurança dos profissionais;
- Atendimento mais ágil, confortável e eficiente para os usuários;
- Fortalecimento da rede municipal de saúde e descentralização de serviços;
- Conformidade com as exigências legais e padrões de qualidade.

Conclusão:

Diante da importância estratégica do Hospital Municipal de Horizonte para a saúde da população local e regional, a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação é **essencial para garantir a qualidade, segurança e ampliação do acesso aos serviços hospitalares**.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	7.000.000,00	7.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	29/06/2025 00:39

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 395/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	30/06/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de componentes de metais e serviços metalúrgicos para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, responsável pela gestão e manutenção das unidades de saúde e seus equipamentos, reconhece a necessidade da **aquisição de componentes metálicos e contratação de serviços metalúrgicos** para assegurar o funcionamento adequado e a conservação da infraestrutura física e dos equipamentos utilizados nos serviços de saúde.

Motivações para a contratação:

1. **Manutenção e reparo de equipamentos e instalações:** A saúde pública depende de estruturas físicas seguras e equipamentos funcionais, como macas, camas hospitalares, suportes, mobiliário metálico e equipamentos médicos que demandam reparos ou substituição de peças metálicas.
2. **Garantia da segurança e funcionalidade:** A integridade dos componentes metálicos contribui diretamente para a segurança dos usuários e profissionais da saúde, prevenindo acidentes e garantindo o bom desempenho dos serviços prestados.
3. **Redução de custos e otimização dos recursos:** A realização de serviços metalúrgicos para consertos e fabricação sob medida evita a necessidade de substituição total de equipamentos, promovendo economia e sustentabilidade no uso dos recursos públicos.
4. **Atendimento ágil e eficiente às demandas:** A contratação de empresa especializada assegura prazos adequados e qualidade técnica nos serviços de manutenção, evitando paralisações e prejuízos ao atendimento à população.
5. **Apoio à infraestrutura da rede de saúde:** A adequação e conservação das instalações físicas com componentes metálicos apropriados garantem melhores condições de trabalho para os servidores e atendimento digno aos usuários.

Serviços e componentes previstos:

- Fabricação, soldagem, corte e acabamento de peças metálicas;
- Confecção e reparo de mobiliário hospitalar metálico (camas, macas, suportes);
- Produção e manutenção de estruturas metálicas para equipamentos e instalações;
- Serviços de pintura, tratamento anticorrosivo e acabamento.

Conclusão:

Diante da importância de manter a infraestrutura e os equipamentos em perfeitas condições de uso, a aquisição de componentes metálicos e a contratação de serviços metalúrgicos são **essenciais para garantir a continuidade, segurança e qualidade dos serviços de saúde oferecidos pela Secretaria de Saúde de Horizonte/CE**.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	EQUIPAMENTO PARA SOLDA A GÁS, CORTE POR AQUECIMENTO E DE METALIZAÇÃO			1,00	300.000,00	300.000,00

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	150.000,00	150.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	29/06/2025 00:39

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 394/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	01/06/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Publicidade para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE reconhece a importância da comunicação eficaz para o sucesso das políticas públicas de saúde e para o engajamento da população nas ações promovidas pelo município.

Para ampliar a disseminação de informações, orientações e campanhas de saúde, torna-se necessária a contratação de **serviços de publicidade** especializados que garantam a divulgação ampla, clara e acessível das mensagens institucionais e das ações da Secretaria.

Principais motivos para a contratação:

1. **Fortalecimento da comunicação institucional:** A publicidade contribui para consolidar a imagem da Secretaria de Saúde, transmitindo credibilidade, transparência e confiança junto à população.
2. **Divulgação de campanhas de prevenção e promoção da saúde:** A promoção de ações educativas sobre vacinação, prevenção de doenças, saúde da mulher, alimentação saudável, entre outras, depende de estratégias publicitárias eficazes para alcançar diferentes públicos.
3. **Informação clara e acessível:** A publicidade permite que a população tenha acesso rápido e compreensível a informações relevantes, facilitando o entendimento das ações, horários de atendimento, novos serviços e programas municipais.
4. **Aumento da participação e mobilização social:** A comunicação eficaz estimula o envolvimento da comunidade nas ações de saúde, fortalecendo a rede de apoio e promovendo hábitos saudáveis.
5. **Utilização de múltiplos canais de comunicação:** A contratação possibilita a produção de conteúdos para rádio, televisão, mídias digitais, impressos e outros meios, ampliando o alcance das mensagens.
6. **Agilidade e profissionalismo na produção de material publicitário:** Empresas especializadas dispõem de conhecimento técnico e criatividade para desenvolver campanhas eficazes, alinhadas à legislação e às políticas públicas.

Abrangência dos serviços:

- Criação e veiculação de campanhas institucionais e educativas;
- Produção de peças publicitárias para mídia impressa, rádio, TV e internet;
- Desenvolvimento de conteúdo digital para redes sociais e sites oficiais;
- Planejamento e execução de estratégias de comunicação;
- Monitoramento e avaliação do impacto das campanhas.

Conclusão:

A contratação de serviços de publicidade é fundamental para garantir que as ações da Secretaria de Saúde de Horizonte/CE sejam amplamente divulgadas, compreendidas e efetivas, contribuindo para a melhoria da saúde pública no município.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de publicidade		1,00	600.000,00	600.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	29/06/2025 00:39

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 393/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	12/06/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Serviços Gráficos para atender demanda Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, no exercício de suas atribuições de promoção, prevenção e assistência à saúde, necessita da contratação de **serviços gráficos especializados** para atender às diversas demandas institucionais, educativas e administrativas.

Motivação para a contratação:

1. **Produção de materiais educativos e informativos:** A divulgação de campanhas de saúde, orientações preventivas, programas de vacinação, folhetos explicativos, cartilhas, banners, e outros materiais educativos são essenciais para informar a população e estimular práticas saudáveis.
2. **Suporte a ações administrativas:** Impressão de relatórios, formulários, documentos oficiais, manuais de procedimentos e materiais de uso interno que facilitam a organização e o funcionamento dos serviços de saúde.
3. **Agilidade e qualidade na comunicação visual:** A terceirização dos serviços gráficos garante produção rápida, com qualidade técnica, diversidade de formatos e acabamentos adequados às necessidades específicas da Secretaria.
4. **Economia e otimização dos recursos públicos:** Contratar empresa especializada evita investimentos em equipamentos e mão de obra própria, promovendo eficiência financeira e operacional.
5. **Apoio às ações de comunicação e mobilização social:** Materiais impressos são ferramentas estratégicas para o engajamento da população em programas de saúde pública e para o fortalecimento da imagem institucional da Secretaria.

Abrangência dos serviços:

- Impressão de cartazes, folders, panfletos, folders;
- Confecção de banners, faixas e outdoors;
- Produção de formulários, etiquetas e documentos administrativos;
- Serviços de acabamento como encadernação, plastificação e cortes especiais;
- Desenvolvimento de materiais gráficos conforme demanda específica.

Conclusão:

A contratação de serviços gráficos especializados é fundamental para garantir a eficiência, qualidade e agilidade na produção de materiais que apoiam as ações da Secretaria de Saúde de Horizonte/CE, contribuindo diretamente para a melhoria da comunicação com a população e a efetividade das políticas públicas de saúde.

Essa medida reforça o compromisso da Secretaria com a transparência, a educação em saúde e a promoção de um atendimento cada vez mais qualificado e acessível.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	300.000,00	300.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	29/06/2025 00:39

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 392/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	29/05/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Construção do CER - Centro Especializado em Reabilitação para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, comprometida com a oferta de serviços de saúde integrados, humanizados e de qualidade, reconhece a importância da criação de um **Centro Especializado em Reabilitação (CER)** para ampliar o atendimento às pessoas com deficiência, sequelas de doenças, acidentes e outras condições que demandam reabilitação física, intelectual, auditiva, visual e múltipla.

Contextualização e necessidade:

1. **Demanda crescente por serviços de reabilitação:** A população de Horizonte e região apresenta uma demanda significativa por atendimentos especializados voltados à reabilitação, que hoje encontra-se limitada pelas estruturas existentes, muitas vezes insuficientes ou localizadas em municípios vizinhos, dificultando o acesso da população local.
2. **Promoção da inclusão social e autonomia:** O CER proporcionará suporte integral para a reabilitação funcional, social e psicológica dos usuários, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, independência e inserção social das pessoas com deficiência.
3. **Atendimento multidisciplinar especializado:** O centro reunirá profissionais capacitados das áreas de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, assistência social e outras especialidades, garantindo um atendimento qualificado e integrado.
4. **Redução de encaminhamentos e deslocamentos:** A construção do CER no município diminuirá a necessidade de encaminhamentos para centros em outras cidades, facilitando o acesso e promovendo economia nos custos com transporte e hospedagem para os usuários e familiares.
5. **Atenção integral à saúde:** A iniciativa está alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) para a rede de atenção à pessoa com deficiência, promovendo ações de prevenção, habilitação, reabilitação e promoção da saúde.
6. **Fortalecimento da rede municipal de saúde:** O CER integrará o fluxo de atendimento da Secretaria de Saúde, articulando-se com a atenção básica, atenção especializada e demais serviços, garantindo a continuidade do cuidado.

Benefícios esperados:

- Ampliação do acesso a serviços especializados de reabilitação;
- Melhoria nos índices de funcionalidade e qualidade de vida dos usuários;
- Fortalecimento da política municipal de atenção à pessoa com deficiência;
- Geração de empregos diretos e indiretos relacionados à saúde;
- Cumprimento das metas previstas nos planos municipais e estaduais de saúde.

Conclusão:

Diante da relevância social e sanitária, a construção do Centro Especializado em Reabilitação configura-se como uma **ação estratégica e indispensável para o atendimento qualificado e humanizado das pessoas com deficiência e demais usuários com necessidades de reabilitação em Horizonte/CE**.

Essa iniciativa reforça o compromisso da Secretaria de Saúde com a ampliação e melhoria da infraestrutura de saúde no município, promovendo a inclusão social e a garantia dos direitos à saúde, conforme os princípios do SUS.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços gerais de construção para obras de engenharia civil		1,00	5.716.000,00	5.716.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	29/06/2025 00:39

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 391/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	16/06/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Treinamento e capacitações para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte.

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, visando a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população, reconhece a importância da **capacitação e do treinamento permanente dos seus profissionais de saúde e administrativos**.

A qualificação técnica, atualização dos conhecimentos e aprimoramento das práticas assistenciais são fundamentais para garantir a excelência no atendimento, a segurança dos pacientes e o desenvolvimento institucional da rede municipal de saúde.

Principais motivos para a contratação:

1. **Atualização constante dos profissionais de saúde**: Os avanços científicos, tecnológicos e normativos exigem que médicos, enfermeiros, técnicos, agentes comunitários e demais trabalhadores do setor estejam sempre atualizados para oferecer o melhor cuidado possível.
2. **Melhoria da qualidade e segurança dos serviços**: Treinamentos específicos em protocolos clínicos, procedimentos técnicos, controle de infecções, humanização do atendimento e gestão de serviços aumentam a eficiência e reduzem riscos.
3. **Atendimento às exigências legais e normativas**: A capacitação está prevista em legislações e políticas públicas de saúde, incluindo a formação continuada prevista na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.
4. **Desenvolvimento de competências administrativas**: A qualificação em gestão pública, atendimento ao cidadão, controle interno e planejamento fortalece a organização e transparência da Secretaria.
5. **Aprimoramento da atenção básica e especializada**: Capacitações direcionadas às necessidades locais permitem maior resolutividade, ampliação da cobertura e melhoria dos indicadores de saúde.
6. **Fortalecimento da humanização**: Formação em comunicação, ética, atendimento humanizado e respeito aos direitos do usuário contribui para o fortalecimento da relação entre profissionais e população.

Modalidades e temas previstos:

- Atualização técnica em áreas clínicas prioritárias;
- Capacitação em manejo e uso correto de equipamentos e tecnologias;
- Treinamentos em protocolos de emergência e primeiros socorros;
- Formação em vigilância em saúde, imunização e controle de doenças;
- Desenvolvimento de habilidades gerenciais e administrativas;
- Educação continuada sobre políticas públicas e direitos do cidadão.

Conclusão:

Diante da necessidade de garantir serviços de saúde cada vez mais qualificados, seguros e humanizados, a contratação de empresas ou consultorias especializadas para realização de treinamentos e capacitações é uma medida estratégica, necessária e alinhada às políticas públicas de saúde.

Esta ação fortalece o compromisso da Secretaria de Saúde de Horizonte/CE com a melhoria contínua do sistema de saúde municipal, contribuindo para a formação de equipes preparadas para atender com excelência as demandas da população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)

1	Outros serviços de educação e treinamento	1,00	80.000,00	80.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	29/06/2025 00:14

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 390/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	15/05/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de alimentação nutricional suplementar para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE, em consonância com sua missão de promover o cuidado integral à saúde da população, considera essencial a **aquisição de suplementos nutricionais** para atender pacientes em condições clínicas específicas acompanhados pela rede pública de saúde.

A alimentação nutricional suplementar, como fórmulas enterais, fórmulas infantis especiais e suplementos orais, é indicada **para pacientes com necessidades alimentares diferenciadas** decorrentes de situações como:

- Desnutrição moderada ou grave;
- Doenças crônicas (como câncer, HIV, insuficiência renal ou hepática);
- Transtornos metabólicos e digestivos;
- Estados pós-cirúrgicos ou de recuperação prolongada;
- Condições que impossibilitam ou limitam a alimentação por via oral;
- Crianças com necessidades nutricionais especiais.

Finalidades da aquisição:

1. **Garantir suporte nutricional adequado e individualizado** a pacientes acompanhados pela Atenção Básica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), unidades hospitalares e outros serviços especializados.
2. **Prevenir agravamento clínico, internações hospitalares e complicações nutricionais**, contribuindo para a recuperação mais rápida e segura do paciente.
3. **Apoiar a continuidade do tratamento em domicílio**, especialmente em pacientes acamados, idosos ou em situação de vulnerabilidade social.
4. **Cumprir protocolos clínicos e diretrizes do Ministério da Saúde**, que reconhecem a alimentação suplementar como parte essencial do tratamento para diversos agravos à saúde.
5. **Reduzir custos com hospitalizações** e aumentar a eficácia dos tratamentos médicos com o apoio da terapia nutricional adequada.

A distribuição dos suplementos será realizada **mediante prescrição de profissional habilitado (nutricionista e/ou médico)**, com acompanhamento do estado nutricional e do plano terapêutico individualizado, respeitando os princípios da racionalidade, necessidade e equidade no acesso.

Conclusão:

Dessa forma, a aquisição de alimentação nutricional suplementar se mostra **indispensável à promoção da saúde, recuperação clínica e melhoria da qualidade de vida dos usuários do SUS no município de Horizonte/CE**. Além disso, a ação está alinhada às diretrizes da assistência farmacêutica, da política de alimentação e nutrição e da atenção integral à saúde, conforme orientações do Ministério da Saúde.

A medida reforça o compromisso da Secretaria de Saúde com uma atuação humanizada, preventiva e eficaz, atendendo às necessidades reais da população e promovendo o uso responsável dos recursos públicos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Alimentos especiais dietéticos e preparados alimentícios			1,00	1.200.000,00	1.200.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	29/06/2025 00:14

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 388/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	30/04/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Serviços de revisão veicular para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, responsável pela gestão da rede municipal de saúde e pela logística de transporte de pacientes, equipes e insumos, considera essencial a **contratação de serviços especializados de revisão veicular** para atender à manutenção da frota de veículos oficiais vinculados à saúde pública.

A frota da Secretaria é composta por veículos como ambulâncias, vans, carros de apoio, veículos utilizados no transporte sanitário eletivo e na distribuição de medicamentos e vacinas, todos com papel fundamental na garantia do acesso aos serviços de saúde oferecidos à população.

Motivos para a contratação:

1. **Manutenção da segurança de usuários e servidores**: A revisão periódica garante o funcionamento adequado dos veículos, prevenindo acidentes e falhas mecânicas que possam comprometer a integridade dos pacientes transportados e das equipes de saúde.
2. **Garantia da continuidade dos serviços de saúde**: Ambulâncias e veículos de transporte de pacientes não podem ficar indisponíveis. A revisão preventiva reduz o risco de paralisações e atrasos nos atendimentos, especialmente em situações de urgência e emergência.
3. **Conformidade com normas legais**: A conservação dos veículos em perfeitas condições de uso atende a requisitos de segurança do Código de Trânsito Brasileiro e das normas do Ministério da Saúde para transporte sanitário.
4. **Prolongamento da vida útil da frota**: A manutenção preventiva periódica aumenta a durabilidade dos veículos, reduzindo gastos futuros com substituição e reparos emergenciais.
5. **Eficiência na gestão pública**: A revisão veicular programada evita despesas maiores decorrentes de avarias inesperadas, além de contribuir para o uso racional e econômico dos recursos públicos.

Serviços compreendidos:

- Revisão de sistemas de freio, suspensão, direção e iluminação;
- Troca de óleo, filtros e fluidos;
- Verificação e substituição de pneus, baterias e correias;
- Diagnósticos eletrônicos e testes de desempenho;
- Verificações gerais e ajustes mecânicos.

Considerando que a Secretaria de Saúde não possui oficina própria ou estrutura técnica especializada para realizar esse tipo de serviço, a contratação de empresa qualificada e licenciada se torna **necessária, estratégica e legal**, visando garantir a disponibilidade permanente e segura dos veículos utilizados na rede pública de saúde.

Conclusão:

Diante do exposto, a contratação de serviços de revisão veicular configura-se como **medida indispensável para assegurar a eficiência, segurança e continuidade dos serviços de saúde prestados à população de Horizonte/CE**, em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e interesse público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	500.000,00	500.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	29/06/2025 00:14

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 389/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	11/05/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Recarga de toner para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, no desempenho de suas atividades administrativas e operacionais, necessita de **serviços contínuos de impressão, cópia e digitalização de documentos**, os quais são fundamentais para o funcionamento da gestão da saúde pública.

Considerando a elevada demanda por impressões em unidades como postos de saúde, laboratórios, setor de marcação de exames, farmácia municipal, vigilância em saúde, centros de especialidades e no setor administrativo da Secretaria, a contratação de **serviços de recarga de toner** torna-se necessária para manter a rotina de trabalho ativa e eficiente.

Principais justificativas:

1. **Garantia de continuidade das atividades administrativas e operacionais**: A emissão de documentos como prontuários, guias de exames, receitas médicas, relatórios, memorandos e ofícios depende diretamente da funcionalidade dos equipamentos de impressão.
2. **Redução de custos**: A recarga de toner é uma alternativa mais econômica em comparação à aquisição de cartuchos novos, proporcionando economia aos cofres públicos sem comprometer a qualidade das impressões.
3. **Sustentabilidade e redução de resíduos**: A reutilização de toners por meio de recargas contribui para práticas sustentáveis, reduzindo o descarte de materiais no meio ambiente, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
4. **Atendimento imediato às demandas**: Com uma empresa contratada, é possível garantir agilidade na reposição de toners recarregados, evitando paralisações dos serviços por falta de suprimentos.
5. **Eficiência administrativa**: A manutenção do estoque de toners recarregados assegura o funcionamento ininterrupto dos setores da Secretaria, otimizando o atendimento aos cidadãos e a gestão interna dos processos.

Dada a inexistência de estrutura técnica e operacional própria para realizar esse tipo de serviço de forma segura e eficiente, a contratação de empresa especializada se mostra **estratégica e necessária**, garantindo a continuidade dos serviços administrativos da Secretaria de Saúde.

Conclusão:

Assim, a contratação de serviços de recarga de toner é **fundamental para garantir a eficiência das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE**, viabilizando a continuidade das ações de saúde pública com qualidade, economicidade e responsabilidade ambiental.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Suprimentos de informática - tic			1,00	35.000,00	35.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	29/06/2025 00:14

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 387/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	20/04/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de itens para compor os kits bebê de distribuição gratuita para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, em consonância com suas ações de promoção à saúde materno-infantil e fortalecimento da atenção básica, propõe a **aquisição de itens para composição de kits bebê**, com o objetivo de distribuí-los gratuitamente a gestantes acompanhadas pelas unidades de saúde do município.

A entrega dos kits integra uma estratégia de apoio social e incentivo à realização do pré-natal, ao acompanhamento da gestação e aos cuidados com o recém-nascido. Trata-se de uma iniciativa que visa **reduzir vulnerabilidades sociais e promover a equidade no acesso a itens básicos para os primeiros cuidados com o bebê**.

Objetivos da Ação:

1. **Incentivar a realização do pré-natal completo**, promovendo o vínculo entre gestantes e a rede municipal de saúde;
2. **Apoiar mães em situação de vulnerabilidade socioeconômica**, oferecendo itens essenciais para o cuidado com o recém-nascido;
3. **Fortalecer ações de educação em saúde**, com orientações sobre aleitamento materno, higiene, vacinação, e cuidados com o bebê;
4. **Contribuir para a redução da mortalidade infantil**, apoiando o início da vida com dignidade e cuidados adequados.

Itens que compõem os kits (exemplos):

- Banheira plástica;
- Fraldas de pano e descartáveis;
- Toalhas de banho com capuz;
- Conjuntos de roupas para recém-nascido;
- Manta ou cobertor;
- Sabonete glicerinado, shampoo infantil e lenço umedecido;
- Bolsa maternidade;
- Termômetro e escova para cabelo de bebê;
- Panos de boca e meias.

A aquisição desses materiais atende diretamente às políticas públicas voltadas à primeira infância, como o **Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança** e os princípios do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, que preveem ações de proteção e promoção da saúde desde a gestação.

Além disso, a ação está alinhada aos princípios da **universalidade, integralidade e equidade**, promovendo apoio direto a famílias em situação de risco social e econômico, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde do município.

Conclusão:

A aquisição de itens para composição dos kits bebê é uma **medida estratégica de saúde pública, assistência social e promoção da cidadania**, reforçando o compromisso da gestão municipal com o cuidado à primeira infância e à saúde materno-infantil.

Diante do exposto, justifica-se a contratação como **essencial para o fortalecimento das ações de saúde preventiva e apoio social no município de Horizonte/CE**.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	60.000,00	60.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	28/06/2025 23:53

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 386/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	15/04/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de óculos de grau para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, no exercício de sua responsabilidade de promover a saúde e o bem-estar da população, considera fundamental a **aquisição de óculos de grau** para atender às necessidades oftalmológicas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente os em situação de vulnerabilidade social.

A correção de deficiências visuais por meio do uso de lentes corretivas é uma medida eficaz, de baixo custo e com alto impacto na qualidade de vida dos pacientes. Muitas pessoas dependem de óculos para realizar atividades básicas do dia a dia, como estudar, trabalhar, dirigir ou realizar tarefas domésticas, sendo o acesso a esse recurso fundamental para a inclusão social, o desempenho escolar e a autonomia pessoal.

A aquisição de óculos de grau visa atender principalmente:

- **Crianças e adolescentes em idade escolar**, cujas dificuldades visuais prejudicam o rendimento acadêmico;
- **Idosos** e demais pacientes atendidos pelas unidades de saúde do município, diagnosticados com erros refrativos como miopia, hipermetropia, astigmatismo e presbiopia;
- **Pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica**, que não têm condições financeiras de adquirir os óculos prescritos.

A iniciativa está alinhada às diretrizes da **Política Nacional de Saúde Ocular**, que integra a Atenção Básica e a Atenção Especializada, e busca garantir acesso universal, integral e equânime à assistência oftalmológica no âmbito do SUS.

Além disso, a entrega dos óculos ocorre **após consulta e prescrição médica realizada por profissional oftalmologista**, assegurando a necessidade comprovada e o uso correto do recurso.

Portanto, a aquisição de óculos de grau representa:

- **Promoção da saúde ocular** e prevenção de complicações visuais;
- **Redução de desigualdades sociais**, ampliando o acesso à saúde;
- **Aumento da qualidade de vida** e do desempenho funcional dos cidadãos;
- **Fortalecimento da atenção primária e especializada** no cuidado oftalmológico.

Dessa forma, a contratação de empresa para fornecimento de óculos de grau justifica-se plenamente como **medida essencial de saúde pública e inclusão social**, reforçando o compromisso da Secretaria de Saúde de Horizonte/CE com a promoção da saúde integral da população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Equipamentos, instrumentos e suprimentos oftalmológicos			1,00	300.000,00	300.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	28/06/2025 23:53

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 385/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	06/03/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Materiais de construção para Secretaria de Saúde do Município de Horizonte - CE

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE tem como missão garantir a prestação de serviços de saúde com qualidade, segurança e acessibilidade à população. Para o pleno funcionamento das unidades de saúde, é necessário manter uma infraestrutura física adequada, segura e em boas condições de uso.

Nesse contexto, justifica-se a **aquisição de materiais de construção** com a finalidade de:

1. **Realizar manutenções corretivas e preventivas** nas unidades de saúde (postos de saúde, centros de especialidades, laboratórios, farmácias, unidades administrativas, entre outros), evitando a deterioração de estruturas físicas e garantindo condições adequadas de atendimento à população.
2. **Executar pequenas reformas e adequações físicas**, como adaptações para acessibilidade, melhoria de ambientes internos (consultórios, salas de espera, banheiros), recuperação de áreas externas (calçadas, muros, coberturas), bem como substituição de pisos, pintura, instalações hidráulicas e elétricas.
3. **Atender exigências de órgãos de controle sanitário e de fiscalização**, como a Vigilância Sanitária e o Corpo de Bombeiros, que frequentemente recomendam ajustes e reparos estruturais para manter a conformidade com as normas técnicas.
4. **Apoiar a expansão e reorganização da rede de saúde**, viabilizando a instalação de novos equipamentos, setores ou serviços que demandem modificações no espaço físico existente.
5. **Reduzir riscos à segurança de pacientes e profissionais**, prevenindo acidentes causados por desgaste de estruturas, infiltrações, falhas em instalações ou condições precárias de ambientes.

A aquisição de materiais como cimento, tijolos, areia, brita, tinta, argamassa, ferragens, tubos, conexões hidráulicas e elétricas, entre outros, se mostra **estratégica e essencial para a manutenção da qualidade dos serviços de saúde** oferecidos no município.

Além disso, tal aquisição garante **autonomia e agilidade** na execução de intervenções urgentes, sem a dependência exclusiva de licitações para obras completas, possibilitando resposta rápida a demandas emergenciais.

Dessa forma, a contratação de fornecimento de materiais de construção atende ao interesse público e é condizente com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Materiais diversos para construção			1,00	600.000,00	600.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	28/06/2025 23:53

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 384/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	01/04/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de materiais de cama, mesa e banho, para atender às demandas hospitalares

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, no exercício de sua responsabilidade de garantir a qualidade, segurança e dignidade no atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), reconhece a necessidade de adquirir **materiais de cama, mesa e banho** para suprir a demanda das unidades de saúde sob sua gestão.

Tais materiais — como **lençóis, fronhas, cobertores, colchas, toalhas de banho e de rosto, entre outros** — são insumos essenciais para o funcionamento adequado de serviços ambulatoriais, unidades de pronto-atendimento, centros de internação, enfermarias e demais setores que exigem acolhimento e cuidados aos pacientes.

A aquisição é justificada pelos seguintes motivos:

1. **Garantia de conforto e dignidade ao paciente**: A utilização de enxoval hospitalar em boas condições é parte fundamental da humanização do atendimento, contribuindo para o bem-estar físico e psicológico dos pacientes durante o período de permanência nas unidades de saúde.
2. **Controle de infecções hospitalares**: Materiais limpos, adequados e de reposição frequente são indispensáveis para a prevenção e o controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), conforme estabelecido pela Anvisa e demais órgãos reguladores.
3. **Reposição e renovação do estoque**: Devido ao uso contínuo e à necessidade de higienização frequente, muitos itens sofrem desgaste natural, o que exige renovação periódica do estoque para evitar a desassistência e manter o padrão de atendimento.
4. **Suporte a atendimentos de urgência e aumento de demanda**: Eventos sazonais, surtos epidemiológicos, mutirões de saúde ou períodos de maior demanda exigem pronta resposta logística e disponibilidade imediata desses materiais.
5. **Atendimento às normas e padrões de qualidade em saúde**: A aquisição desses insumos contribui para a manutenção dos padrões técnicos e sanitários exigidos para os serviços de saúde públicos.

Tendo em vista que a Secretaria de Saúde não possui meios próprios para fabricação desses itens e que a padronização e qualidade dos materiais exigem fornecimento por empresas especializadas, a contratação se mostra **necessária, legal e vantajosa**, considerando o custo-benefício da terceirização do fornecimento, bem como a garantia de atendimento contínuo e eficiente à população.

Dessa forma, a aquisição de materiais de cama, mesa e banho é **indispensável à prestação de um serviço de saúde com qualidade, segurança e humanização**, além de cumprir com os deveres institucionais da Secretaria de Saúde em relação à assistência hospitalar prestada no município de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Mobiliário, equipamentos, utensílios e suprimentos hospitalares			1,00	100.000,00	100.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	28/06/2025 23:53

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 383/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	31/03/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Locação de equipamentos médicos para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

Empenhando-se em garantir o acesso a bens, serviços, equipamentos e programas de saúde de qualidade para toda a população, a **Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE** tem como compromisso a melhoria contínua da qualidade de vida dos cidadãos. Para isso, busca constantemente o aprimoramento e a ampliação da rede de atendimento em diversas especialidades médicas, administrando suas unidades de saúde e promovendo políticas públicas alinhadas às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse contexto, a **locação de equipamentos médicos** é uma medida essencial para fortalecer e modernizar os serviços prestados, assegurando que as unidades de saúde disponham de infraestrutura adequada e de tecnologia compatível com as demandas assistenciais da população. A locação permite o acesso a equipamentos atualizados e devidamente certificados, garantindo maior eficiência nos diagnósticos e nos tratamentos ofertados, além de possibilitar a continuidade dos serviços sem interrupções.

A medida também contribui para a gestão eficiente dos recursos públicos, já que a locação inclui, geralmente, manutenção preventiva e corretiva, reduzindo custos adicionais e evitando a obsolescência dos equipamentos. Além disso, a contratação desses serviços está em conformidade com o objetivo da Secretaria de promover ações integradas com órgãos e entidades de saúde em âmbito estadual e federal, lançar campanhas e desenvolver políticas públicas que assegurem o direito à saúde da população.

Portanto, a contratação de empresa para locação de equipamentos médicos justifica-se como ação estratégica e necessária para garantir a efetividade, qualidade e segurança no atendimento prestado nas unidades de saúde do município, atendendo ao interesse público e aos princípios constitucionais da administração.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	600.000,00	600.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	28/06/2025 23:41

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 382/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	31/03/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de absorventes para distribuição gratuita para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE, empenhada em garantir o acesso universal a bens, serviços e programas que promovam a saúde e o bem-estar da população, tem como objetivo primordial a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Nesse contexto, a aquisição de **absorventes para distribuição gratuita** configura-se como uma importante ação para atender às demandas de saúde pública, especialmente no enfrentamento da pobreza menstrual, uma questão que impacta diretamente a dignidade, a saúde e a inclusão social de meninas, mulheres e pessoas que menstruam em situação de vulnerabilidade.

A distribuição gratuita desses produtos faz parte das políticas públicas de promoção da saúde e da cidadania, permitindo o acesso a itens básicos de higiene pessoal, que contribuem para a prevenção de infecções e outras complicações decorrentes do uso inadequado de materiais alternativos. Além disso, essa ação fortalece o compromisso da Secretaria em promover campanhas preventivas e integrar-se às políticas estaduais e federais, buscando parcerias e soluções que atendam efetivamente às necessidades da população.

Ao garantir a distribuição dos absorventes, a Secretaria reforça seu papel de gestão eficiente e inclusiva, atendendo prioritariamente a grupos em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a redução das desigualdades e o fortalecimento da saúde pública no município.

Portanto, a aquisição dos absorventes é medida necessária para assegurar o direito à saúde, à dignidade e à equidade, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e as melhores práticas de promoção da saúde coletiva.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Artigos de papel para higiene			1,00	200.000,00	200.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	28/06/2025 23:41

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 381/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	31/03/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Recolhimento, tratamento de destino final de lixo hospitalar, para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Horizonte, no cumprimento de suas atribuições legais e institucionais, busca garantir a prestação de serviços de saúde com qualidade, segurança e respeito à legislação vigente. Nesse contexto, destaca-se a necessidade urgente e contínua de uma gestão adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), popularmente conhecidos como lixo hospitalar.

Esses resíduos, gerados diariamente nas unidades de saúde municipais — incluindo postos, centros de especialidades, pronto-atendimento, unidades básicas de saúde, entre outros —, demandam cuidados específicos quanto ao seu manuseio, coleta, transporte, tratamento e destinação final. Trata-se de materiais que, em grande parte, são classificados como perigosos, por apresentarem riscos biológicos, químicos e perfurocortantes, podendo causar danos à saúde pública e ao meio ambiente, caso não sejam devidamente tratados.

A legislação brasileira, por meio da **Resolução CONAMA nº 358/2005**, da **Resolução RDC ANVISA nº 222/2018**, bem como da **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**, estabelece normas rigorosas para o gerenciamento dos resíduos de saúde. Essas normas exigem a atuação de empresas especializadas, devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes, que possuam infraestrutura técnica e operacional compatível com os padrões exigidos.

A contratação de empresa especializada visa:

- **Assegurar o correto recolhimento e transporte dos resíduos de forma segura e regulamentada;**
- **Garantir o tratamento e a destinação final ambientalmente adequados, reduzindo riscos de contaminação e proliferação de doenças;**
- **Atender às exigências legais e aos padrões sanitários e ambientais vigentes;**
- **Preservar a saúde dos profissionais de saúde, dos pacientes e da população em geral;**
- **Evitar sanções administrativas, civis e penais ao município, decorrentes de falhas no gerenciamento desses resíduos.**

Considerando a complexidade e os riscos envolvidos na manipulação e no destino final dos resíduos de saúde, a Secretaria de Saúde não dispõe de estrutura própria e especializada para executar tais atividades diretamente. Assim, a contratação de empresa habilitada e certificada é **fundamental para a continuidade dos serviços de saúde pública no município, em conformidade com os princípios da responsabilidade sanitária, ambiental e da eficiência administrativa**.

Dessa forma, justifica-se a contratação como medida indispensável para o bom funcionamento da rede municipal de saúde, a preservação do meio ambiente e a segurança da população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de eliminação de rejeitos		1,00	80.000,00	80.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	28/06/2025 23:42

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 380/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	31/03/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de gases medicinais para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Horizonte, no exercício de sua função de garantir a oferta contínua e eficiente de serviços de saúde à população, identifica como imprescindível a aquisição regular de **gases medicinais** para o pleno funcionamento das unidades de saúde do município.

Os gases medicinais, como o **oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal, óxido nitroso** e outros, são insumos essenciais utilizados no atendimento de urgência e emergência, procedimentos cirúrgicos, tratamentos respiratórios, suporte ventilatório, além de diversos outros cuidados clínicos, sendo indispensáveis em Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), salas de estabilização, ambulâncias, Unidades Básicas de Saúde (UBSs), centros de especialidades e hospitais conveniados.

A ausência ou descontinuidade no fornecimento desses insumos compromete gravemente a assistência prestada aos usuários do SUS, podendo colocar vidas em risco, especialmente em casos de pacientes com insuficiência respiratória, em pós-operatório ou em uso de oxigenoterapia contínua.

A aquisição de gases medicinais também atende à legislação vigente, em especial:

- **Resolução da ANVISA RDC nº 69/2014**, que dispõe sobre a fabricação, controle de qualidade e transporte de gases medicinais;
- **Resolução RDC nº 70/2008**, que trata do controle de qualidade dos gases de uso hospitalar;
- Normas da **ABNT** e demais regulamentos técnicos relacionados ao armazenamento e manuseio desses produtos.

Além disso, é importante destacar que a Secretaria de Saúde não possui estrutura própria para a produção desses gases, sendo, portanto, **obrigatória a aquisição junto a fornecedores especializados, devidamente licenciados e com capacidade técnica e logística para atendimento das normas sanitárias, de segurança e qualidade exigidas**.

A contratação garantirá:

- **Abastecimento contínuo e seguro das unidades de saúde;**
- **Atendimento ininterrupto aos pacientes em situações críticas;**
- **Cumprimento das normas técnicas e legais aplicáveis ao setor;**
- **Evitação de desassistência e riscos à vida da população usuária do SUS.**

Dessa forma, a **aquisição de gases medicinais configura-se como medida imprescindível à manutenção dos serviços de saúde municipais**, garantindo a continuidade e a eficiência do atendimento, com segurança para os pacientes e profissionais da saúde.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Gases comprimidos e liquefeitos			1,00	150.000,00	150.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	28/06/2025 23:42

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 379/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	31/03/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para confecção de móveis projetados para a Secretaria de Saúde

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE identifica a necessidade de **contratação de empresa especializada para a confecção de móveis projetados**, com o objetivo de atender às suas unidades e setores administrativos e assistenciais. Essa medida visa promover a adequação e o melhor aproveitamento dos espaços físicos disponíveis, de forma a garantir ambientes organizados, funcionais e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias exigidas para o setor da saúde.

Os móveis projetados são essenciais para atender às particularidades das diversas unidades da rede municipal de saúde — incluindo Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínicas, Centros de Especialidades, Centros de Reabilitação, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), almoxarifados, farmácias e setores administrativos — e possibilitam:

- **A organização eficiente de materiais, medicamentos, insumos e documentos**, assegurando maior agilidade nos processos de trabalho;
- **O correto acondicionamento de medicamentos e produtos sujeitos à vigilância sanitária**, garantindo segurança e preservação da qualidade;
- **A criação de ambientes mais ergonômicos, seguros e acolhedores**, tanto para os profissionais quanto para os usuários dos serviços;
- **O aproveitamento racional dos espaços disponíveis**, especialmente em locais com restrições estruturais e grande fluxo de pessoas.

A contratação de empresa especializada permitirá a confecção de mobiliário com especificações técnicas compatíveis com o uso em unidades de saúde, assegurando durabilidade, facilidade de higienização e resistência ao uso intensivo. Além disso, o fornecimento de móveis planejados e sob medida contribui para a redução de custos com adaptações ou futuras substituições, garantindo melhor custo-benefício para o erário.

Diante do exposto, a contratação justifica-se como medida necessária e estratégica para a modernização, funcionalidade e eficiência das unidades vinculadas à Secretaria de Saúde, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados à população e para melhores condições de trabalho dos profissionais de saúde.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manufatura em insumos físicos que sao propriedade de outros(exceto maquinaria e equipamento)		1,00	500.000,00	500.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	28/06/2025 23:26

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 378/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	31/03/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição e confecção de uniformes e vestimentas profissionais para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE, no exercício de suas funções institucionais, tem a necessidade de **aquisição e confecção de uniformes e vestimentas profissionais** para atender às equipes que compõem suas diversas unidades e serviços. Essa medida busca padronizar a apresentação dos profissionais, garantindo maior organização, identificação e segurança no ambiente de trabalho, além de reforçar a imagem institucional da Secretaria perante a população.

Os uniformes e vestimentas são essenciais para os profissionais das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínicas, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Reabilitação, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Vigilância em Saúde e demais setores. Entre os itens a serem adquiridos, incluem-se jalecos, camisetas, camisas, calças, coletes, aventais, gorros, entre outros, de acordo com as especificidades de cada função e ambiente de trabalho.

A utilização de uniformes traz benefícios importantes, tais como:

- **Facilitação da identificação dos profissionais de saúde** por parte da população, em especial em situações de emergência e em ações externas;
- **Contribuição para a biossegurança**, ao adotar vestimentas apropriadas às práticas profissionais e ambientes de risco, reduzindo a possibilidade de contaminação cruzada;
- **Valorização dos servidores**, ao proporcionar vestimentas adequadas, confortáveis e condizentes com as atividades desempenhadas;
- **Padronização da imagem institucional**, fortalecendo a identidade visual dos serviços públicos de saúde do município.

Além disso, a contratação de empresa para confecção e fornecimento dos uniformes permitirá à gestão municipal maior qualidade, padronização, agilidade no fornecimento e melhor relação custo-benefício, assegurando o atendimento às demandas da Secretaria de forma eficiente e dentro das normas técnicas aplicáveis.

Dessa forma, a aquisição e confecção dos uniformes e vestimentas profissionais configuram-se como ação necessária e estratégica para o bom funcionamento da rede municipal de saúde, em conformidade com os princípios da eficiência, segurança e dignidade no serviço público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manufatura em insumos físicos que sao propriedade de outros(exceto maquinaria e equipamento)		1,00	200.000,00	200.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	28/06/2025 23:26

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 377/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	31/03/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviços de laboratório de análises clínicas, biópsias e exames citopatológicos para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE, no cumprimento de suas atribuições e das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), necessita garantir o acesso da população aos serviços de diagnóstico laboratorial, essenciais para a detecção, acompanhamento e tratamento de diversas doenças e agravos. Para isso, torna-se imprescindível a **contratação de serviços especializados de laboratório de análises clínicas, biópsias e exames citopatológicos**, de modo a atender à crescente demanda das unidades de saúde municipais.

Esses serviços incluem exames fundamentais como hemograma, glicemia, colesterol, hormônios, exames sorológicos, testes rápidos, além de procedimentos de maior complexidade, como análises de biópsias e exames citopatológicos (ex.: preventivo do câncer do colo uterino — exame Papanicolau), imprescindíveis para o rastreamento e diagnóstico precoce de doenças, especialmente o câncer e outras patologias crônicas.

A contratação de empresa especializada visa assegurar:

- A realização dos exames com qualidade técnica e precisão dos resultados, garantindo maior segurança e eficácia nas condutas médicas e terapêuticas;
- O atendimento dentro dos prazos estabelecidos nos protocolos clínicos e nas políticas públicas de saúde, evitando atrasos no diagnóstico e tratamento dos usuários;
- A ampliação do acesso aos serviços laboratoriais para a população, inclusive em áreas de maior vulnerabilidade social;
- O cumprimento das metas dos programas de saúde, como o Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do Útero e o Programa de Controle do Câncer de Mama, entre outros.

Além disso, destaca-se que a realização desses serviços por empresa contratada possibilita maior economicidade e eficiência administrativa, considerando a complexidade, o custo elevado de implantação e manutenção de estrutura própria para realização de todos os exames necessários, bem como a necessidade de equipamentos de alta tecnologia e recursos humanos especializados.

Portanto, a contratação dos serviços de laboratório de análises clínicas, biópsias e exames citopatológicos configura-se como medida indispensável para o fortalecimento das ações de saúde no município, assegurando o direito constitucional à saúde e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de saúde humana		1,00	2.500.000,00	2.500.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	28/06/2025 23:26

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 376/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	16/03/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de equipamentos de fisioterapia para a Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), busca oferecer assistência integral, equânime e de qualidade à população, incluindo os serviços de reabilitação e fisioterapia, fundamentais para a promoção da saúde, prevenção de incapacidades e recuperação funcional de pacientes.

Nesse contexto, a aquisição de **equipamentos de fisioterapia** revela-se essencial para estruturar e/ou fortalecer as unidades de reabilitação do município, garantindo a ampliação e melhoria dos atendimentos prestados à comunidade. Os equipamentos são necessários para a realização de procedimentos fisioterapêuticos nas áreas de ortopedia, neurologia, respiratória, cardiológica e outras, atendendo tanto pacientes em processo pós-operatório como aqueles com doenças crônicas, deficiências ou sequelas decorrentes de traumas e outras condições clínicas.

A aquisição desses materiais permitirá:

- **A melhoria da qualidade do serviço ofertado**, com maior eficácia e segurança nos tratamentos;
- **A ampliação do acesso da população** a terapias de reabilitação física e funcional, reduzindo filas e tempo de espera;
- **A modernização e padronização do parque tecnológico** das unidades de saúde, com equipamentos atualizados e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes;
- **A redução de custos indiretos** com internações prolongadas ou reincidências de agravos devido à falta de atendimento fisioterapêutico adequado.

Além disso, a aquisição de novos equipamentos se justifica pela necessidade de reposição e substituição de itens antigos ou desgastados pelo uso contínuo, garantindo maior durabilidade e eficiência na prestação do serviço público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Mobiliário, equipamentos, utensílios e suprimentos hospitalares			1,00	300.000,00	300.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	28/06/2025 23:17

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 375/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	16/03/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Aluguel social para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE, no exercício de suas competências e em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), busca garantir o cuidado integral aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social e em condições de risco à saúde. Nesse contexto, verifica-se a necessidade da concessão do **aluguel social**, como medida emergencial e de apoio às famílias e indivíduos que, por motivos relacionados à saúde, encontram-se desabrigados, em situação de risco iminente ou em condições inadequadas de moradia, que possam comprometer sua recuperação e bem-estar.

O aluguel social destina-se ao custeio temporário de moradia digna e segura para pessoas em tratamento de saúde de longa duração, pacientes em condições especiais (como os acometidos por doenças crônicas, incapacitantes ou que demandem cuidados contínuos), bem como para familiares acompanhantes, quando necessário. Essa ação visa evitar o agravamento de quadros clínicos, reduzir os riscos de reinternações hospitalares e garantir o direito constitucional à saúde e à dignidade da pessoa humana.

A contratação do aluguel social, por meio da locação de imóveis ou concessão do benefício, assegura à gestão pública maior agilidade na resposta às situações emergenciais e maior efetividade no acolhimento dos usuários em vulnerabilidade, em consonância com os princípios da continuidade do cuidado, equidade e integralidade da atenção à saúde.

Por fim, destaca-se que o aluguel social, além de representar uma estratégia de proteção social no âmbito da saúde, é medida que contribui para a redução de desigualdades e promoção da inclusão, estando alinhada às diretrizes da política pública municipal e aos instrumentos de planejamento da Secretaria de Saúde.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços imobiliários relativos a locação ou arrendamento		1,00	6.000,00	6.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	28/06/2025 23:17

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 374/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	13/03/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Serviço de estruturação de eventos para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE tem como missão promover ações de saúde voltadas à prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde da população, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Para o pleno cumprimento dessa missão, faz-se necessária a realização de eventos institucionais e comunitários, tais como campanhas educativas, ações de mobilização social, conferências, seminários, oficinas, capacitações, feiras e encontros de integração com os profissionais da rede e com a comunidade.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **estruturação de eventos** é imprescindível para garantir o suporte técnico e logístico necessário à realização dessas atividades. Os serviços abrangem o fornecimento e montagem de equipamentos e estruturas como tendas, palcos, cadeiras, sonorização, iluminação, climatização, entre outros itens indispensáveis à adequada realização dos eventos.

A estruturação profissional dos eventos proporciona maior organização, conforto, segurança e acessibilidade ao público-alvo, além de assegurar a eficiência e a qualidade das ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde. Ressalta-se que tais eventos são fundamentais para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, para a efetivação do controle social e para o alcance dos objetivos dos programas e projetos implementados no município.

Ademais, a contratação de empresa especializada permite à administração pública maior economia de escala, padronização dos serviços, agilidade na montagem e desmontagem das estruturas, além da conformidade com normas técnicas e de segurança, evitando improvisações e reduzindo riscos à integridade dos participantes.

Portanto, a contratação justifica-se como medida necessária para viabilizar o planejamento e a execução das ações de saúde, garantindo o cumprimento das metas da Secretaria e atendendo ao interesse público de forma eficiente e responsável.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de recreação e diversão		1,00	400.000,00	400.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	28/06/2025 23:17

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 373/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	27/03/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Material de expediente para a Secretaria de Saúde do Município de Horizonte - CE

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE necessita da aquisição de material de expediente para atender de forma eficiente às demandas administrativas e operacionais de suas unidades e setores vinculados. Esses materiais são essenciais para o desenvolvimento das atividades diárias, incluindo o registro e controle de informações, a elaboração de documentos oficiais, a organização de arquivos e a realização de procedimentos internos que garantem a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Destaca-se que o fornecimento regular de material de expediente visa assegurar o pleno funcionamento das unidades de saúde, como postos, unidades básicas de saúde (UBS), policlínicas, centros especializados e setores administrativos, contribuindo para maior eficiência nos atendimentos e para o cumprimento das metas estabelecidas pela gestão municipal.

Além disso, a contratação de empresa especializada possibilita a aquisição padronizada dos materiais com melhor custo-benefício, qualidade e agilidade na entrega, evitando a descontinuidade dos serviços e garantindo a economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Ressalta-se ainda que o quantitativo solicitado será utilizado ao longo do exercício, conforme a demanda das unidades, estando em consonância com o planejamento anual da Secretaria.

Dessa forma, a contratação se faz necessária e urgente, a fim de atender às necessidades do serviço público de saúde, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade e economicidade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Artigos para escritório			1,00	800.000,00	800.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	28/06/2025 19:00

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 372/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	27/02/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Serviço de manutenção de aparelhos e equipamentos de refrigeração e ar condicionado para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos e equipamentos de refrigeração e ar condicionado é fundamental para assegurar o adequado funcionamento das unidades de saúde do Município de Horizonte, garantindo a conservação de ambientes e a preservação de insumos e medicamentos que necessitam de controle rigoroso de temperatura. Os equipamentos de refrigeração são indispensáveis para o armazenamento seguro de vacinas, medicamentos termolábeis, insumos laboratoriais e outros materiais sensíveis, em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Ministério da Saúde.

Além disso, o funcionamento eficiente dos sistemas de climatização contribui diretamente para a qualidade do ambiente nas unidades de saúde, oferecendo conforto térmico a pacientes e profissionais, prevenindo a deterioração de equipamentos e promovendo condições adequadas ao atendimento da população. A manutenção periódica dos equipamentos evita falhas, prolonga a vida útil dos aparelhos e reduz custos com substituições e reparos emergenciais, promovendo a economicidade na gestão dos recursos públicos.

A contratação de empresa especializada para prestação dos serviços justifica-se pela necessidade de contar com mão de obra qualificada, que assegure a execução das atividades em conformidade com os padrões técnicos exigidos, garantindo a segurança, a eficiência e a continuidade dos serviços de saúde no município.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal,maquinaria e equipamentos		1,00	400.000,00	400.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	28/06/2025 18:52

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 371/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	27/02/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de medicamentos para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de medicamentos pela Secretaria de Saúde do Município de Horizonte – CE é medida essencial para garantir o abastecimento regular da rede pública de saúde e assegurar o atendimento integral às necessidades da população. Os medicamentos são insumos indispensáveis para a promoção, proteção e recuperação da saúde, sendo utilizados no tratamento de diversas doenças e agravos, no controle de condições crônicas, em atendimentos de urgência e emergência, e na execução de programas estratégicos do Sistema Único de Saúde (SUS).

O fornecimento contínuo e adequado de medicamentos nas unidades básicas de saúde, farmácias municipais, serviços de pronto atendimento e demais estabelecimentos da rede municipal é fundamental para assegurar o acesso da população ao tratamento medicamentoso prescrito, conforme previsto na Política Nacional de Assistência Farmacêutica e na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). Além disso, a aquisição se faz necessária para atender às demandas decorrentes do aumento da procura por serviços de saúde, da implantação de novos programas e da necessidade de reposição de estoques, evitando desabastecimento e garantindo a continuidade dos tratamentos.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento dos medicamentos justifica-se pela necessidade de garantir a aquisição de produtos com qualidade assegurada, em conformidade com as normas sanitárias e regulamentares vigentes, de forma eficiente e econômica, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Drogas e medicamentos			1,00	6.000.000,00	6.000.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	28/06/2025 18:49

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 370/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	03/03/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de equipamentos hospitalares para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de equipamentos hospitalares é imprescindível para garantir o adequado funcionamento das unidades de saúde do Município de Horizonte, assegurando a oferta de serviços de saúde qualificados e seguros à população. Os equipamentos hospitalares são fundamentais para a realização de procedimentos diagnósticos, terapêuticos, de monitoramento e de suporte à vida, sendo utilizados em atendimentos de urgência e emergência, consultas, internações e demais atividades assistenciais previstas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A presente aquisição visa suprir demandas relacionadas à renovação de equipamentos obsoletos ou danificados, à ampliação da capacidade instalada das unidades e à estruturação de novos serviços e programas de saúde no município. A disponibilidade de equipamentos modernos, em condições adequadas de funcionamento, é essencial para garantir a qualidade do atendimento prestado, reduzir riscos aos pacientes e profissionais, e atender às normas sanitárias e regulamentações dos órgãos de controle e fiscalização.

Além disso, a aquisição dos referidos equipamentos contribui para a eficiência dos serviços de saúde, possibilitando maior resolutividade nas unidades hospitalares e ambulatoriais, redução do tempo de espera por exames e procedimentos, e fortalecimento da rede municipal de saúde.

Dessa forma, a contratação para aquisição dos equipamentos hospitalares ora justificada encontra respaldo no interesse público, na necessidade de assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços de saúde, e no compromisso da administração municipal com a promoção da saúde e o bem-estar da população de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Mobiliário, equipamentos, utensílios e suprimentos hospitalares			1,00	2.000.000,00	2.000.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	28/06/2025 18:44

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 369/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	27/02/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Serviços de confecção de carimbo para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de confecção de carimbo visa atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, garantindo o suporte necessário para a formalização e autenticação de documentos oficiais expedidos pelas diversas unidades da rede municipal de saúde. Os carimbos são instrumentos essenciais para a rotina de trabalho, utilizados na identificação de setores, profissionais, cargos, registros em prontuários, atestados, prescrições, encaminhamentos, declarações e demais documentos que integram os processos administrativos e assistenciais da saúde pública.

A aquisição de novos carimbos e a reposição dos já existentes tornam-se necessárias em razão do desgaste natural pelo uso contínuo, das alterações de composição das equipes e setores, e da criação de novos serviços e programas no âmbito da Secretaria. A padronização dos carimbos também contribui para a organização dos processos, a autenticidade documental e a segurança das informações, em conformidade com as normas administrativas e exigências legais.

Portanto, a contratação de empresa especializada para a confecção de carimbos justifica-se pela necessidade de atender com presteza e qualidade as demandas da Secretaria de Saúde, assegurando o bom funcionamento das atividades administrativas e técnicas, e respeitando os princípios da eficiência, legalidade e interesse público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Acessórios e dispositivos para escritório			1,00	5.000,00	5.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	28/06/2025 18:36

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 368/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	02/03/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Serviços de certificado digital para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de certificado digital para a Secretaria de Saúde do Município de Horizonte – CE é indispensável para assegurar a autenticidade, a integridade, a confidencialidade e a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e recebidos no âmbito da administração pública municipal. O certificado digital viabiliza a assinatura eletrônica de documentos e o acesso seguro a sistemas e plataformas utilizados na gestão da saúde pública, como e-SUS, CNES, SISREG, SIA/SUS, SIH/SUS, além de sistemas de prestação de contas e obrigações fiscais e trabalhistas junto a órgãos de controle.

A utilização de certificados digitais contribui diretamente para a modernização e eficiência dos processos administrativos, permitindo maior agilidade na tramitação de documentos, redução de custos com papel e impressão, e fortalecimento da segurança da informação. Além disso, o uso de certificação digital é requisito para a prática de atos oficiais em meio eletrônico, como a assinatura de contratos, ofícios, relatórios técnicos, termos e demais documentos que exigem validade jurídica.

Diante da crescente informatização dos serviços públicos e das exigências legais para realização de atos administrativos em ambiente digital, torna-se essencial a contratação de empresa especializada para fornecimento, emissão e gerenciamento de certificados digitais, garantindo conformidade com as normas técnicas e regulatórias, e assegurando o interesse público na continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de emissão de certificados digitais		1,00	5.000,00	5.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	28/06/2025 18:29

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 367/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	27/02/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Confecção de material de divulgação de eventos promovidos pela Secretaria de Saúde

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação visa atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte no que se refere à confecção de material gráfico e publicitário destinado à divulgação de eventos, campanhas e ações institucionais realizadas no âmbito da saúde pública. Esses materiais são fundamentais para promover a ampla comunicação com a população, assegurando que informações de interesse coletivo — como campanhas de vacinação, ações educativas, eventos de prevenção de doenças, mutirões de atendimento, programas de saúde e atividades alusivas a datas comemorativas da saúde — alcancem o maior número possível de cidadãos.

A produção de folders, cartazes, banners, faixas, panfletos, adesivos, materiais digitais e outros itens de divulgação é imprescindível para fortalecer as estratégias de mobilização social, sensibilizando e conscientizando a comunidade sobre temas relevantes para a saúde pública. Além disso, o material de divulgação contribui para o cumprimento das metas previstas nos programas e projetos da Secretaria de Saúde, reforçando o compromisso do município com a promoção da saúde, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida da população.

A contratação de empresa especializada na confecção desses materiais justifica-se pela necessidade de garantir qualidade gráfica, padronização de identidade visual e eficiência na produção e entrega, de modo a atender com presteza os prazos exigidos pelas ações planejadas. Ressalta-se ainda que a medida observa os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, ao assegurar o alcance dos objetivos das políticas públicas de saúde por meio da comunicação adequada.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	120.000,00	120.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	28/06/2025 18:19

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 366/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	27/02/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Serviços de reprografia para atender demanda Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A contratação dos serviços de reprografia tem por objetivo atender às necessidades operacionais e administrativas da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, assegurando o suporte essencial para o funcionamento eficiente das suas diversas unidades e programas. Os serviços de reprografia englobam a realização de cópias, impressões e digitalizações de documentos que são imprescindíveis para a execução das atividades administrativas e técnicas, incluindo prontuários, formulários, relatórios, protocolos, fichas de atendimento, termos de consentimento, materiais educativos e demais documentos necessários ao bom andamento dos serviços de saúde.

Considera-se que a elevada demanda por reprodução de documentos na Secretaria de Saúde decorre da necessidade de manter registros atualizados e em conformidade com os padrões de controle, auditoria e fiscalização do Sistema Único de Saúde (SUS), além de atender às exigências legais relacionadas à guarda de informações e à transparência administrativa. A terceirização deste serviço, por meio da contratação de empresa especializada, justifica-se pela otimização de recursos públicos, pela garantia de qualidade, agilidade e padronização na execução dos serviços, bem como pela redução de custos com manutenção de equipamentos próprios e aquisição de suprimentos.

Dessa forma, a contratação dos serviços de reprografia revela-se imprescindível para a continuidade e melhoria dos processos internos da Secretaria de Saúde, garantindo maior eficiência administrativa e contribuindo para o aprimoramento do atendimento à população, em consonância com os princípios da administração pública e o interesse coletivo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	100.000,00	100.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	28/06/2025 18:15

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 365/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	16/02/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de instrumental médico odontológico para atender às demandas da Secretaria de Saúde

2. Justificativa de Necessidade

A presente aquisição tem como objetivo atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, garantindo o adequado funcionamento dos serviços de saúde, em especial aqueles voltados à atenção básica e especializada no âmbito da saúde bucal. Os instrumentos médico-odontológicos são essenciais para a realização de procedimentos clínicos seguros, eficazes e em conformidade com os protocolos do Sistema Único de Saúde (SUS).

O instrumental odontológico adequado permite a execução de consultas, exames, diagnósticos, tratamentos restauradores, profilaxias, cirurgias e demais procedimentos ofertados nas unidades de saúde do município. Ressalta-se que tais materiais são de uso contínuo, estando sujeitos ao desgaste natural decorrente do uso frequente e da necessidade de esterilização constante, o que exige sua reposição periódica para assegurar qualidade e segurança nos atendimentos prestados à população.

Além disso, a aquisição de novos instrumentos contribui para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais da saúde, garantindo maior precisão nos procedimentos e prevenindo riscos de contaminação cruzada, em observância às normas sanitárias e de biossegurança preconizadas pelos órgãos reguladores.

Assim, a contratação ora justificada busca garantir a manutenção e o fortalecimento da rede de saúde municipal, proporcionando aos cidadãos atendimento de qualidade, seguro e resolutivo, em consonância com o interesse público e os princípios da eficiência, legalidade e continuidade do serviço público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários			1,00	800.000,00	800.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	28/06/2025 18:03

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 363/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	31/03/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição e serviço de recarga de gás GLP para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação visa atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, garantindo o fornecimento contínuo de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e a execução do serviço de recarga, fundamentais para o pleno funcionamento das unidades de saúde do município. O gás GLP é insumo essencial para atividades diárias como o preparo de refeições nas cozinhas dos hospitais, unidades de pronto atendimento e postos de saúde, bem como para o uso em equipamentos e processos que dependem de fonte energética segura, prática e eficiente.

Ressalta-se que a aquisição e recarga de gás GLP são indispensáveis para assegurar o fornecimento regular de alimentação a pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde, contribuindo diretamente para a manutenção das condições adequadas de trabalho e para o bem-estar dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, o fornecimento adequado do produto é essencial para o atendimento às normas sanitárias e de segurança exigidas pelos órgãos de fiscalização.

Considerando a natureza contínua e essencial do serviço, faz-se necessária a contratação de empresa devidamente especializada e credenciada para fornecimento e recarga dos botijões de GLP, assegurando qualidade, segurança no manuseio e cumprimento das normas técnicas e regulamentares aplicáveis. A contratação visa também otimizar a gestão administrativa e operacional da Secretaria de Saúde, garantindo o pronto atendimento das demandas das unidades assistenciais e evitando interrupções nas atividades desenvolvidas.

Dessa forma, a contratação ora justificada busca garantir a eficiência e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população, atendendo ao interesse público e aos princípios da administração pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Gases comprimidos e liquefeitos			1,00	90.000,00	90.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	28/06/2025 17:59

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 361/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SAÚDE	20/02/2026 00:00	981253	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de equipamentos e materiais permanente diversos para a Secretaria de Saúde

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de **equipamentos e materiais permanentes diversos** para a **Secretaria de Saúde do Município de Horizonte – CE** é medida essencial para garantir o fortalecimento da estrutura física e operacional das unidades de saúde e demais serviços vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

Os equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos — que podem incluir, entre outros, mobiliário hospitalar, aparelhos médicos, equipamentos de apoio diagnóstico e terapêutico, utensílios e instrumentos — são fundamentais para assegurar a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população, a segurança de pacientes e profissionais e a eficiência dos serviços de saúde. A aquisição visa, ainda, substituir equipamentos obsoletos ou danificados, ampliar a capacidade instalada e atender às exigências sanitárias e técnicas das unidades.

A contratação visa atender aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade e universalidade no acesso aos serviços de saúde, além de estar alinhada aos objetivos de aprimoramento da rede de atenção básica e especializada no Município de Horizonte – CE.

Dessa forma, a presente aquisição se justifica como indispensável ao bom funcionamento e ao aprimoramento da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo diretamente para o fortalecimento das ações e serviços de saúde pública ofertados à população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Mobiliário, equipamentos, utensílios e suprimentos hospitalares			1,00	4.000.000,00	4.000.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	27/06/2025 00:27

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 579/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/02/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda reside na sua natureza técnica e singular, essencial para a gestão financeira especializada da secretaria, garantindo conformidade legal e transparência nos processos, o que a eleva a um nível de alta prioridade para o funcionamento administrativo e financeiro.

2. Justificativa de Necessidade

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO: Essencial para a gestão precisa e transparente dos recursos públicos vinculados à educação, que possuem fontes de financiamento complexas e específicas (FUNDEB, PNAE, Salário-Educação, etc.). A contratação de notória especialização garante o cumprimento rigoroso da legislação, a correta aplicação dos fundos, a elaboração de prestações de contas precisas aos órgãos de controle (TCE, FNDE) e a otimização da gestão orçamentária e financeira da pasta.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de contabilidade,auditoria financeira e guarda livros(contador)		1,00	242.373,24	242.373,24

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 15:19

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 580/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06/02/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CONSUMO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é estabelecida por ser um item essencial para a saúde e bem-estar dos servidores e visitantes na secretaria, garantindo condições básicas de trabalho e acolhimento, o que lhe confere alta prioridade para o ambiente interno.

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CONSUMO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Necessário para suprir a necessidade de hidratação dos servidores e visitantes na sede da Secretaria de Educação, bem como para apoio em eventos, reuniões e formações. Garante um ambiente de trabalho adequado e o bem-estar das pessoas que atuam no planejamento e gestão da educação municipal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Bebidas não alcoólicas			1,00	30.000,00	30.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 15:20

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 581/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12/02/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE PALLET EM PLÁSTICO

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se justifica quando os pallets são essenciais para o armazenamento adequado de materiais como alimentos e livros, garantindo a conservação e a organização dos estoques nas unidades escolares, o que lhe confere alta prioridade para a logística e a segurança alimentar e material.

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE PALLET EM PLÁSTICO: Fundamental para a organização e o armazenamento higiênico de gêneros alimentícios da merenda escolar, materiais didáticos e de limpeza no almoxarifado central. Os pallets plásticos garantem que os produtos não tenham contato direto com o solo, prevenindo contaminação, umidade e a proliferação de pragas, em conformidade com as normas de boas práticas da vigilância sanitária.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Artigos para escritório			1,00	30.000,00	30.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 15:21

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 582/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19/02/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS FME

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é crucial, pois garante o fornecimento de gás para as cozinhas das escolas, essencial para o preparo da merenda escolar que atende diretamente os alunos, impactando a segurança alimentar e o bem-estar dos estudantes, conferindo-lhe alta prioridade para a operacionalização do programa de alimentação escolar.

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS FME: Indispensável para o funcionamento das cozinhas de todas as unidades escolares da rede municipal, viabilizando o preparo da merenda escolar diária. O fornecimento contínuo de gás é essencial para garantir o direito à alimentação dos alunos, conforme preconiza o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Gases comprimidos e liquefeitos			1,00	50.000,00	50.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 15:22

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 583/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	26/02/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE CARIMBOS FUNCIONAIS CRACHAS

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda reside na necessidade de identificação funcional dos servidores e na autenticação de documentos, garantindo a organização e a segurança dos processos administrativos e a identificação clara do pessoal, o que lhe confere alta prioridade para a eficiência administrativa e a segurança.

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE CARIMBOS FUNCIONAIS E CRACHÁS: Necessário para a identificação oficial dos servidores da Secretaria e das unidades escolares, e para a autenticação e validação de documentos oficiais (declarações, ofícios, históricos escolares). Facilita os processos administrativos, aumenta a segurança e a organização, e garante a legitimidade dos atos praticados.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de reparo de outros bens		1,00	50.000,00	50.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 15:23

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 584/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04/03/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO PARA VIDROS

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se justifica por aumentar a segurança e o conforto térmico nas unidades da secretaria, protegendo contra acidentes com vidros e melhorando o ambiente de trabalho e estudo, o que lhe confere alta prioridade para a segurança das instalações e o bem-estar no ambiente educacional.

2. Justificativa de Necessidade

SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO PARA VIDROS: Para garantir a segurança em ambientes com grande circulação de crianças e adolescentes, prevenindo acidentes com estilhaços em caso de quebra de vidros. Adicionalmente, oferece proteção contra raios UV e contribui para o conforto térmico, podendo gerar economia de energia em ambientes climatizados.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviço de acabamento e finalização dos edifícios		1,00	50.000,00	50.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:03

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 585/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10/03/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA/ADMINISTRATICA

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é fundamental para aprimorar as habilidades e conhecimentos dos servidores, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados e a eficiência da gestão educacional, o que a eleva a um nível de alta prioridade como investimento no capital humano e no desenvolvimento institucional.

2. Justificativa de Necessidade

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA/ADMINISTRATIVA: Fundamental para a qualificação contínua do corpo técnico e administrativo da Secretaria e das escolas, aprimorando competências em áreas como gestão de pessoas, finanças, legislação educacional, uso de sistemas e processos administrativos, o que resulta em maior eficiência na gestão da educação.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	50.000,00	50.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:04

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 586/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13/03/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA FINANCEIRA

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se justifica pela necessidade de otimizar a gestão de recursos financeiros, identificar oportunidades de economia e garantir a aplicação eficiente dos recursos na educação, o que lhe confere alta prioridade para a sustentabilidade financeira e a maximização dos investimentos na área.

2. Justificativa de Necessidade

CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA FINANCEIRA: Necessário para obter análises e orientações especializadas sobre a gestão dos recursos da educação, otimizando investimentos, planejando o uso de verbas de convênios e fundos, e garantindo a sustentabilidade financeira dos projetos e programas da Secretaria em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normativas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de consultoria e de gerência/gestão		1,00	58.800,00	58.800,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 15:26

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 587/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19/03/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA MERENDEIRAS

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda reside na necessidade de garantir a higiene e a segurança das merendeiras no ambiente de trabalho, além de contribuir para a identificação profissional e a organização nas escolas, o que lhe confere alta prioridade como item essencial para a segurança e a qualidade da alimentação escolar.

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA MERENDEIRAS: Essencial para a identificação, higiene e segurança dos profissionais que atuam nas cozinhas escolares. O uniforme adequado está em conformidade com as normas da vigilância sanitária para manipulação de alimentos, garantindo a qualidade e a segurança da merenda escolar servida aos alunos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Vestuário para fins especiais			1,00	60.000,00	60.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:04

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 588/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24/03/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é importante para garantir a legalidade e a eficiência dos programas de estágio na secretaria e nas escolas, contribuindo para a formação de futuros profissionais da educação e auxiliando nas atividades das unidades, o que lhe confere alta prioridade no apoio à formação e ao suporte operacional.

2. Justificativa de Necessidade

SERVIÇO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO: Para gerenciar e acompanhar os programas de estágio na Secretaria e nas unidades escolares, garantindo o cumprimento da legislação específica (Lei nº 11.788/2008), o desenvolvimento profissional dos estagiários e a contribuição efetiva destes para o processo educativo, em um ambiente de aprendizado supervisionado.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	60.000,00	60.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 15:28

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 589/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	31/03/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

RASTREAMENTOS DE VEÍCULOS

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se justifica por aumentar a segurança dos veículos utilizados no transporte escolar e em outras atividades da secretaria, permitindo o monitoramento e a localização em caso de necessidade, o que lhe confere alta prioridade para a segurança do patrimônio e das operações de transporte.

2. Justificativa de Necessidade

RASTREAMENTOS DE VEÍCULOS: Necessário para monitorar e otimizar o uso da frota de transporte escolar e veículos administrativos, garantindo a segurança dos alunos e servidores, o controle de rotas, o cumprimento de horários e a gestão eficiente do consumo de combustível, além de ser uma ferramenta importante para a recuperação em caso de roubo ou furto.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	60.000,00	60.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 15:28

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 590/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06/04/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM E SEM MOTORISTA, DESTINADO ÀS UNIDADES GESTORAS

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é crucial para garantir a mobilidade das equipes e o transporte de materiais e documentos essenciais para o funcionamento das unidades gestoras da secretaria, impactando diretamente a agilidade e a eficiência dos processos administrativos e pedagógicos, conferindo-lhe alta prioridade para a logística e o suporte operacional.

2. Justificativa de Necessidade

LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM E SEM MOTORISTA, DESTINADO ÀS UNIDADES GESTORAS: Para suprir as necessidades de transporte das equipes da Secretaria para visitas técnicas às escolas, supervisão pedagógica, distribuição de materiais, participação em reuniões e eventos, bem como para o transporte de alunos para atividades extracurriculares, garantindo a mobilidade necessária para a gestão e execução das políticas educacionais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Servicos de arrendamento mercantil, financeiro e operacional		1,00	69.300,00	69.300,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:08

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 593/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09/04/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para assessoria administrativa em captação de recursos e gestão de convênios estaduais e federais de interesse da Secretaria de Educação de Horizonte-CE

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é estratégica, pois visa aumentar a capacidade da secretaria de captar recursos externos e gerir convênios, potencializando os investimentos na educação e a implementação de novos projetos, o que a eleva a um nível de alta prioridade para o desenvolvimento e a expansão das ações educacionais.

2. Justificativa de Necessidade

Contratação de empresa especializada para assessoria administrativa em captação de recursos e gestão de convênios estaduais e federais de interesse da Secretaria de Educação de Horizonte-CE: Fundamental para aumentar a capacidade da Secretaria em identificar, pleitear e gerenciar recursos de fontes externas (governos estadual e federal, emendas parlamentares). A assessoria especializada garante a correta elaboração de projetos, o acompanhamento dos trâmites em plataformas como o TransfereGov e a prestação de contas adequada, maximizando a captação de verbas para investimentos na educação.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de consultoria e de gerência/gestão		1,00	69.600,00	69.600,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:10

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 594/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14/04/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE BALANÇA ELETRÔNICA

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se justifica por sua importância para a pesagem precisa de alimentos e outros materiais nas escolas, garantindo a correta distribuição da merenda escolar e o controle de estoque, o que lhe confere alta prioridade no apoio à logística e à segurança alimentar.

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE BALANÇA ELETRÔNICA: Essencial para o controle preciso do recebimento e da distribuição dos gêneros alimentícios da merenda escolar no almoxarifado e nas cozinhas das escolas. Garante a gestão correta do estoque, a adequação das porções servidas e a transparência no uso dos recursos públicos destinados à alimentação.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Escalas e balanças			1,00	80.000,00	80.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 595/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20/04/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAL EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃOESTADUAL E EM DIÁRIOS OFICIAIS.

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é imposta por exigências legais para a publicidade de atos oficiais da secretaria, como licitações e nomeações, sendo essencial para a transparência e a validade jurídica dos processos, o que lhe confere alta prioridade de cumprimento obrigatório.

2. Justificativa de Necessidade

SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAL EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E EM DIÁRIOS OFICIAIS: Indispensável para dar publicidade e validade legal aos atos oficiais da Secretaria, como editais de licitação, extratos de contratos, portarias, resultados de processos seletivos e outros comunicados que, por força de lei, exigem ampla divulgação para garantir a transparência e o controle social.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de reprodução, publicação e impressão		1,00	94.500,00	94.500,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 596/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24/04/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (ENGENHEIRO MECÂNICO) PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é estabelecida pela necessidade de expertise técnica especializada (Engenheiro Mecânico) para o planejamento e execução de ações e projetos específicos na área de infraestrutura e manutenção das unidades escolares, impactando diretamente a segurança e a qualidade das instalações, conferindo-lhe alta prioridade para a gestão da infraestrutura física.

2. Justificativa de Necessidade

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (ENGENHEIRO MECÂNICO) PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Necessário para obter expertise técnica específica em engenharia mecânica para avaliação de projetos, laudos de segurança de equipamentos, fiscalização de instalações (como sistemas de climatização, elevadores ou equipamentos de cozinha industrial) e suporte a programas que envolvem componentes mecânicos, garantindo a segurança e a conformidade técnica.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	94.700,04	94.700,04

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:13

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 597/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30/04/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se justifica por suprir necessidades pontuais de equipamentos essenciais para o funcionamento das estações de trabalho dos servidores, garantindo a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas que dependem de tecnologia, o que lhe confere alta prioridade para a manutenção da infraestrutura tecnológica básica.

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA: Fundamental para garantir a funcionalidade completa dos equipamentos de informática utilizados nas escolas e na Secretaria. Inclui itens como mouses, teclados, monitores, webcams e fones de ouvido, que são essenciais para a realização de atividades administrativas, pedagógicas e de inclusão digital.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Peças e acessórios para computadores			1,00	100.000,00	100.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:14

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 598/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05/05/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE ÍNTIMO PARA ALUNAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE ÍNTIMO PARA ALUNAS DO ENSINO FUNDAMENTAL: Essencial para promover a dignidade menstrual e combater a evasão escolar entre as alunas da rede municipal. A distribuição gratuita de absorventes garante que as estudantes tenham acesso a itens de higiene básica, permitindo sua permanência e participação plena nas atividades escolares durante o período menstrual, promovendo saúde, bem-estar e equidade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Artigos de papel para higiene			1,00	100.000,00	100.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:17

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 599/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08/05/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: Fundamental para o armazenamento seguro e adequado de alimentos perecíveis (carnes, laticínios, frutas, verduras) da merenda escolar. Garante a conservação da qualidade nutricional dos alimentos, a segurança alimentar dos alunos e o cumprimento das normas da vigilância sanitária para estocagem em grande volume.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Equipamento para refrigeração			1,00	100.000,00	100.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:19

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 600/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13/05/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇOS CARTORÁRIOS

2. Justificativa de Necessidade

SERVIÇOS CARTORÁRIOS: Necessários para a formalização e validação de documentos oficiais da Secretaria, como autenticação de cópias, reconhecimento de firmas em contratos e convênios, e registros diversos, garantindo a segurança jurídica e a conformidade legal dos atos administrativos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços legais/jurídicos		1,00	100.000,00	100.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:20

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 601/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19/05/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULO

2. Justificativa de Necessidade

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULO: Indispensável para proteger a frota de veículos da Secretaria (transporte escolar, veículos administrativos) contra acidentes, roubos, furtos e danos a terceiros. Garante a proteção do patrimônio público e a segurança jurídica em caso de sinistros, assegurando a continuidade dos serviços de transporte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de seguros e de pensões(exceto serviço de reseguro)exceto serviços de seguridade social compulsória		1,00	100.000,00	100.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:21

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 602/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23/05/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET/INTRANET COM REDE DE ACESSO SUPORTADA POR FIBRA ÓTICA PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA DE HORIZONTE

2. Justificativa de Necessidade

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET/INTRANET COM REDE DE ACESSO SUPORTADA POR FIBRA ÓTICA PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA DE HORIZONTE-CE: Para a Secretaria de Educação, é vital para conectar as escolas e a sede a uma rede de alta velocidade e estabilidade. Permite o uso de plataformas de gestão educacional, diários eletrônicos, recursos pedagógicos online, comunicação eficiente e a implementação de projetos de inclusão digital.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de telecomunicações de internet		1,00	100.000,00	100.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:22

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 603/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29/05/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Prestação de serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para atender às diversas Secretarias do Município de Horizon

2. Justificativa de Necessidade

Prestação de serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional para atender às diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE: Para a Educação, é necessário para viabilizar o deslocamento de servidores para participação em congressos, seminários, capacitações, competições estudantis e missões técnicas em outras cidades ou estados, promovendo o intercâmbio de experiências e o aprimoramento profissional.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de agência de viagens, operadoras de turismo e guiaturístico		1,00	100.000,00	100.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:23

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 604/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	03/06/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS FME

2. Justificativa de Necessidade

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS FME: Essencial para garantir um ambiente escolar climatizado e confortável, o que impacta positivamente na concentração, no bem-estar e no rendimento de alunos e professores, especialmente em regiões de clima quente. A manutenção preventiva e corretiva assegura o bom funcionamento e a vida útil dos equipamentos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal,maquinaria e equipamentos		1,00	150.000,00	150.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:24

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 605/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10/06/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE BICICLETA PARA O SPAECE

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE BICICLETA PARA O SPAECE: Para ser utilizada como premiação ou incentivo aos alunos que se destacam nas avaliações do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE). Serve como uma estratégia de valorização do esforço e do mérito acadêmico, estimulando o engajamento dos estudantes no processo avaliativo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Motocicletas, motonetas e bicicletas			1,00	200.000,00	200.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:25

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 606/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17/06/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÕES E RECARGAS DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÕES E RECARGAS DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE: Indispensável para a segurança contra incêndios em todas as unidades escolares e na sede da Secretaria. A aquisição e a manutenção de extintores em dia são uma exigência legal e fundamental para a obtenção e renovação do alvará de funcionamento, garantindo um ambiente seguro para toda a comunidade escolar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Equipamentos para combate a incêndio			1,00	200.000,00	200.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:26

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 607/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23/06/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO PARA UNIDADE DE ENSINO

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO PARA UNIDADE DE ENSINO: Necessário para aumentar a segurança do patrimônio escolar e da comunidade (alunos, professores, servidores), inibindo atos de vandalismo, furtos e outras ocorrências, e auxiliando na identificação de responsáveis em caso de incidentes.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Sistemas diversos de sinalização, alarme e detecção para segurança			1,00	200.000,00	200.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:26

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 608/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30/06/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES.

2. Justificativa de Necessidade

MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES: Essencial para a realização das aulas de Educação Física e para a promoção de atividades esportivas e recreativas nas escolas. A oferta de bolas, redes, cones, coletes e outros materiais contribui para o desenvolvimento motor, a saúde, a socialização e a integração dos alunos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Equipamento para atletismo e desporto			1,00	200.000,00	200.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:27

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 609/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	03/07/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

FORNECIMENTO DE COFFEE BRAKE, BUFFET E QUENTINHA PARA A SECRETARIA FME

2. Justificativa de Necessidade

FORNECIMENTO DE COFFEE BRAKE, BUFFET E QUENTINHA PARA A SECRETARIA FME: Para atender às necessidades de alimentação em eventos, reuniões, formações pedagógicas, seminários e outras atividades promovidas pela Secretaria que envolvem a participação de servidores, professores, gestores e comunidade, garantindo o suporte necessário para a realização de atividades prolongadas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de fornecimento de comida		1,00	200.000,00	200.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:28

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 610/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08/07/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS A ÁGUA OU A ÓLEO COM MOTORES REBOBINÁVEIS, QUADROS ELÉTRICOS E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS A ÁGUA OU A ÓLEO COM MOTORES REBOBINÁVEIS, QUADROS ELÉTRICOS E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS: Fundamental para garantir o abastecimento contínuo de água em unidades escolares que dependem de poços artesianos. A manutenção desses sistemas é crítica para assegurar a disponibilidade de água para consumo, higiene e preparo da merenda, evitando a interrupção das atividades escolares.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Bombas manuais e mecânicas			1,00	200.000,00	200.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:29

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 611/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14/07/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA FME

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA FME: Indispensável e contínuo para manter a higiene, a limpeza e a salubridade de todas as instalações escolares e da sede da Secretaria. Um ambiente limpo é crucial para a saúde de alunos e servidores, a prevenção de doenças e a criação de um espaço propício ao aprendizado.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Compostos e preparados para limpeza e polimento			1,00	250.000,00	250.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:30

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 612/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18/07/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A FORMAÇÃO

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A FORMAÇÃO: Para serem utilizados como insumos em capacitações e formações práticas voltadas para merendeiras e profissionais da alimentação escolar, permitindo o ensino de novas receitas, técnicas de preparo e manipulação de alimentos de forma aplicada.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Alimentos especiais dietéticos e preparados alimentícios			1,00	300.000,00	300.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:31

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 613/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23/07/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE FME

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE FME: Essencial para o funcionamento administrativo diário da Secretaria e de todas as unidades escolares. Itens como papel, canetas, pastas, grampos e outros são indispensáveis para o trabalho de gestores, professores e servidores, viabilizando o planejamento, o registro e a organização das atividades pedagógicas e administrativas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Artigos para escritório			1,00	400.000,00	400.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:31

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 614/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30/07/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE PNEUS,CÂMARAS, AROS E PROTETORES DESTINADOS A SECRERIA DE EDUCAÇÃO

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, AROS E PROTETORES DESTINADOS A SECRERIA DE EDUCAÇÃO: Fundamental para a manutenção preventiva e corretiva da frota de transporte escolar e veículos administrativos. A reposição desses itens garante a segurança no transporte dos alunos, a conformidade com as leis de trânsito e a operacionalidade dos veículos que são vitais para o acesso à educação.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Pneus e câmaras de ar, exceto os de aeronaves			1,00	400.000,00	400.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:32

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 615/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05/08/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

2. Justificativa de Necessidade

SERVIÇOS DE PUBLICIDADE: Para a criação e veiculação de campanhas informativas sobre o período de matrículas, programas educacionais, eventos, resultados importantes e outras ações de interesse público da Secretaria, garantindo que a comunicação com a comunidade escolar e a sociedade em geral seja eficaz.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de publicidade		1,00	400.000,00	400.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:34

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 616/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10/08/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE

2. Justificativa de Necessidade

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE: Para a produção de materiais didáticos complementares, avaliações, certificados, cartazes, banners, informativos, agendas escolares e outros impressos essenciais para o suporte às atividades pedagógicas, administrativas e de comunicação da rede de ensino.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de reprodução, publicação e impressão		1,00	400.000,00	400.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:35

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 617/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14/08/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: Para a realização de pequenos reparos, manutenções emergenciais e melhorias pontuais na infraestrutura das escolas e da sede da Secretaria, garantindo a conservação dos prédios, a segurança dos ambientes e a rápida solução de problemas que possam impactar o dia a dia escolar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Materiais diversos para construção			1,00	500.000,00	500.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:36

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 618/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20/08/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO, BRINQUEDOS INFANTIS E MATERIAL DE RECREAÇÃO FME

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO, BRINQUEDOS INFANTIS E MATERIAL DE RECREAÇÃO FME: Essencial para o desenvolvimento integral das crianças na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Brinquedos e materiais lúdicos são ferramentas pedagógicas que estimulam a criatividade, a socialização, o raciocínio lógico e as habilidades motoras, tornando o processo de aprendizado mais significativo e prazeroso.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Equipamento para ginástica e recreação			1,00	500.000,00	500.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:36

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 619/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	26/08/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS

2. Justificativa de Necessidade

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS: Para implementar sistemas de controle de acesso, frequência ou consumo (como na merenda ou transporte) via cartão magnético. Aumenta a segurança, otimiza a gestão, gera dados precisos para o planejamento e moderniza os processos administrativos nas escolas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços auxiliares da intermediação financeira exceto os deseguros e de pensões		1,00	500.000,00	500.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:37

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 620/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	03/09/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EVENTOS

2. Justificativa de Necessidade

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EVENTOS: Para suprir a necessidade de equipamentos de som, iluminação, palcos, tendas e outros itens para a realização de eventos escolares e da Secretaria, como formaturas, feiras de ciências, festivais culturais e reuniões ampliadas, garantindo a infraestrutura adequada para essas atividades.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de leasing ou aluguel relacionados a outros bens		1,00	500.000,00	500.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:38

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 621/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10/09/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE ITENS DE COZINHA EM GERAL PARA SECRETARIA E UNIDADES ESCOLARES

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE ITENS DE COZINHA EM GERAL PARA SECRETARIA E UNIDADES ESCOLARES: Fundamental para equipar e renovar as cozinhas das escolas com utensílios como panelas, talheres, pratos, copos e outros itens necessários para o preparo e o serviço da merenda escolar, garantindo as condições adequadas para a alimentação dos alunos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Utensílios e ferramentas manuais de cozinha			1,00	600.000,00	600.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:39

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 622/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16/09/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ITENS PARA REPOSIÇÃO E CONSERTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ITENS PARA REPOSIÇÃO E CONSERTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS: Essencial para o desenvolvimento de projetos de educação musical, fanfarras e bandas escolares. A música é uma importante ferramenta pedagógica que promove a disciplina, a criatividade, o trabalho em equipe e a sensibilidade artística dos alunos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de reparo de outros bens		1,00	700.000,00	700.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:40

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 623/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23/09/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FME

2. Justificativa de Necessidade

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FME: Indispensável para garantir que a frota de transporte escolar e veículos administrativos esteja sempre em condições seguras e operacionais. A manutenção preventiva e corretiva é crucial para a segurança dos alunos e servidores, a durabilidade do patrimônio público e a continuidade dos serviços.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal,maquinaria e equipamentos		1,00	800.000,00	800.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:41

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 624/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/10/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR: Para padronizar a vestimenta dos alunos da rede municipal, o que promove um sentimento de pertencimento, igualdade e identidade com a escola. Além disso, o uniforme facilita a identificação dos estudantes, aumentando a segurança dentro e fora do ambiente escolar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Vestuário infanto-juvenil e complementos			1,00	900.000,00	900.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:41

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 625/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07/10/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET PACOTE DE DADOS PARA UTILIZAÇÃO ESCOLAR

2. Justificativa de Necessidade

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET PACOTE DE DADOS PARA UTILIZAÇÃO ESCOLAR: Para fornecer conectividade móvel (via chips de dados) para tablets, notebooks ou outros dispositivos utilizados por alunos e professores em projetos de inclusão digital, permitindo o acesso a conteúdos educativos e plataformas online mesmo fora do ambiente escolar tradicional.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de telefonia fixa comutada (stfc), telecomunica-ções móveis (smp) e telecomunicações satelitais		1,00	927.410,52	927.410,52

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:42

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 626/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16/10/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA CONTROLE DE MERENDA ESCOLA, TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIO E GESTÃO EDUCACIONAL

2. Justificativa de Necessidade

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZada NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA CONTROLE DE MERENDA ESCOLA, TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIO E GESTÃO EDUCACIONAL: Para implementar uma plataforma integrada que otimize a gestão de áreas críticas da educação. O sistema permite o controle de estoque e distribuição da merenda, o gerenciamento de rotas e beneficiários do transporte, e a centralização de dados acadêmicos e administrativos, gerando eficiência e transparência.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de computação em nuvem		1,00	1.000.000,00	1.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:43

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 627/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22/10/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: Necessário para o cumprimento da Lei nº 11.947/2009, que determina a utilização de, no mínimo, 30% dos recursos do PNAE na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar. Esta ação garante uma alimentação escolar mais saudável e nutritiva para os alunos, ao mesmo tempo em que fomenta a economia local, valoriza o pequeno produtor e fortalece a cadeia produtiva do município.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Alimentos especiais dietéticos e preparados alimentícios			1,00	1.500.000,00	1.500.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:45

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 628/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30/10/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR: Essencial para garantir que todos os alunos da rede municipal tenham as condições materiais básicas para acompanhar as atividades pedagógicas desde o início do ano letivo. A distribuição de kits promove a equidade, reduz as desigualdades socioeconômicas e apoia as famílias, assegurando que nenhum estudante seja prejudicado pela falta de material.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Artigos para escritório			1,00	1.500.000,00	1.500.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:48

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 629/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04/11/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE TABLETS

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE TABLETS: Para promover a inclusão digital e modernizar o processo de ensino-aprendizagem. Os tablets são ferramentas pedagógicas versáteis que permitem o acesso a conteúdos interativos, livros digitais, plataformas educacionais e pesquisas, potencializando o aprendizado e preparando os alunos para a sociedade digital.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES			1,00	1.500.000,00	1.500.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 17:02
2	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 16:53

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 635/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10/11/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS: Fundamental para enriquecer o acervo das bibliotecas escolares, incentivar o hábito da leitura e complementar os conteúdos curriculares. A diversidade de livros paradidáticos estimula o pensamento crítico, a imaginação e a ampliação do repertório cultural e linguístico dos estudantes.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Livros e folhetos			1,00	2.000.000,00	2.000.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 17:04

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 636/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20/11/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇO DE REFORMA DE GINÁSIOS E QUADRAS FME

2. Justificativa de Necessidade

SERVIÇO DE REFORMA DE GINÁSIOS E QUADRAS FME: Para garantir que os espaços destinados à prática de esportes e atividades físicas estejam em condições adequadas de segurança, funcionalidade e conservação. Uma quadra reformada incentiva a participação dos alunos nas aulas de Educação Física e em projetos esportivos, promovendo a saúde e a integração.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços gerais de construção para obras de engenharia civil		1,00	2.000.000,00	2.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 17:05

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 637/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	27/11/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: Indispensável para abastecer a frota de veículos da Secretaria, incluindo o transporte escolar. Garante o deslocamento diário de milhares de alunos de suas casas para as escolas e o retorno, sendo um serviço essencial para assegurar o acesso e a permanência dos estudantes na rede de ensino, além de viabilizar todas as atividades de campo da pasta.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Combustíveis e propelentes líquidos à base de petróleo			1,00	2.200.000,00	2.200.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 17:07

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 638/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	03/12/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO NATAL DE AMOR, DESTINADOS AOS ALUNOS DE 02 ANOS A 12 ANOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, REALIZADO PELA SECRETARIA DE

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO NATAL DE AMOR, DESTINADOS AOS ALUNOS DE 02 ANOS A 12 ANOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, REALIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE-CE: Para a realização de um projeto social e de integração da Secretaria, que visa proporcionar um momento lúdico e de confraternização para os alunos da rede municipal no período natalino, fortalecendo o vínculo afetivo entre a escola, os estudantes e suas famílias.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Equipamento para ginástica e recreação			1,00	3.000.000,00	3.000.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 17:08

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 639/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09/12/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.: Fundamental e contínuo para garantir a oferta diária da merenda escolar a todos os alunos da rede municipal. A alimentação escolar é essencial para o desenvolvimento cognitivo, a saúde, o bem-estar e o rendimento escolar dos estudantes, sendo um direito garantido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Alimentos especiais dietéticos e preparados alimentícios			1,00	3.500.000,00	3.500.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 17:09

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 640/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16/12/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

"CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL QUALIFICA HORIZONTE COM A REALIZAÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N°

2. Justificativa de Necessidade

"CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL QUALIFICA HORIZONTE COM A REALIZAÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 1.498/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DA LEI MUNICIPAL N° 1.552/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023 e DO DECRETO MUNICIPAL N° 368/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023": Fundamental para viabilizar a oferta de cursos de qualificação profissional para jovens e adultos do município, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.498/2022 e nº 1.552/2023. A contratação de entidade especializada garante a execução de um programa com expertise técnica, metodologia adequada e foco na inserção no mercado de trabalho, promovendo a autonomia socioeconômica e o desenvolvimento de competências para a população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	5.000.000,00	5.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 17:15

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 545/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDEB	13/03/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇO DE RETIRADA DE DETRITOS, ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é fundamental para a manutenção da infraestrutura básica de saneamento nas escolas que possuem fossas, evitando problemas sanitários e garantindo um ambiente saudável para todos, o que lhe confere alta prioridade para a segurança e higiene das instalações escolares.

2. Justificativa de Necessidade

SERVIÇO DE RETIRADA DE DETRITOS, ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS: Necessário para garantir a higiene e o funcionamento adequado dos sistemas de esgoto individuais (fossas sépticas) em escolas e outras instalações da Secretaria que não são atendidas pela rede pública de esgotamento. Fundamental para prevenir extravasamentos, contaminação, riscos sanitários e garantir um ambiente seguro e salubre para alunos, professores e funcionários.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de esgoto		1,00	100.000,00	100.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 11:33

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 546/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDEB	26/03/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'AGUA

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda reside na sua essencialidade para o funcionamento das cozinhas nas escolas, possibilitando o preparo da merenda escolar, impactando diretamente a capacidade de oferecer alimentação aos alunos, o que a coloca como alta prioridade para a operacionalidade das unidades de ensino.

2. Justificativa de Necessidade

SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA: Essencial para garantir a qualidade e a potabilidade da água fornecida nas escolas e demais prédios da Secretaria de Educação. A limpeza e desinfecção periódica das caixas d'água são cruciais para prevenir a proliferação de bactérias e outros microrganismos, assegurando a saúde e o bem-estar de toda a comunidade escolar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de limpeza		1,00	100.000,00	100.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 11:35

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 547/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDEB	07/04/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS /COPIADORAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se justifica por garantir o conforto térmico nas salas de aula e ambientes administrativos, criando condições mais adequadas para o aprendizado e o trabalho, o que lhe confere alta prioridade para a melhoria da qualidade do ambiente escolar e a produtividade.

2. Justificativa de Necessidade

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS/COPIADORAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE: Para fornecer soluções de impressão, cópia e digitalização de forma eficiente e econômica em todas as unidades escolares e áreas administrativas da Secretaria. A locação inclui manutenção e suprimentos, garantindo a disponibilidade contínua desses recursos vitais para atividades pedagógicas e administrativas sem a necessidade de investimento em compra e gestão própria.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outsourcing de impressão - modalidade locação de equipamentomais páginas impressas		1,00	100.000,00	100.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 11:44

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 548/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDEB	16/04/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO PARA VIDROS

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é crucial por fornecer o material didático básico para o processo de ensino-aprendizagem, essencial para o acesso ao conhecimento e o desenvolvimento educacional dos alunos e o trabalho dos professores, o que a coloca como alta prioridade para a efetividade da educação.

2. Justificativa de Necessidade

SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO PARA VIDROS: Necessário para aumentar a segurança nas instalações escolares e da Secretaria (prevenindo estilhaçamento de vidros em casos de impacto), melhorar o conforto térmico (reduzindo a incidência de calor e raios UV) e, potencialmente, contribuir para a economia de energia (reduzindo a necessidade de refrigeração).

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviço de acabamento e finalização dos edifícios		1,00	100.000,00	100.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 11:38

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 549/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDEB	28/04/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS PARA REPRODUÇÃO PEDAGÓGICA

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda reside em sua importância para a produção de materiais pedagógicos, avaliações e comunicados essenciais para o funcionamento das escolas e da secretaria, garantindo o suporte necessário para as atividades educacionais e administrativas, o que lhe confere alta prioridade para a operacionalização do ensino.

2. Justificativa de Necessidade

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS PARA REPRODUÇÃO PEDAGÓGICA: Para complementar as capacidades de impressão interna ou atender a demandas específicas de alta qualidade ou volume, alugando equipamentos gráficos (impressoras de grande formato, máquinas de acabamento, etc.) por períodos necessários. Permite a produção de materiais pedagógicos e administrativos de forma eficiente, garantindo a disponibilidade de recursos visuais para o aprendizado e a comunicação.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de leasing ou aluguel veículos a motor, ferroviárioembarcações, aeronaves, de equipamento de transporte, s/oper		1,00	120.000,00	120.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 11:42

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 550/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDEB	06/05/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Prestação de serviço de dedetização das unidade da Secretaria de Educação

2. Justificativa de Necessidade

Prestação de serviço de dedetização das unidade da Secretaria de Educação: Essencial para garantir um ambiente escolar livre de pragas (insetos, roedores, etc.), que podem transmitir doenças e causar danos estruturais ou a materiais pedagógicos. A dedetização periódica é fundamental para a saúde, a segurança e o bem-estar de alunos, professores e funcionários nas escolas e prédios administrativos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de limpeza		1,00	150.000,00	150.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 15:13
2	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 11:43

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 551/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDEB	04/06/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS FUNDEB

2. Justificativa de Necessidade

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS FUNDEB: Para climatizar salas de aula, bibliotecas, laboratórios e áreas administrativas, melhorando o conforto térmico e a qualidade do ambiente de ensino e trabalho. A instalação e manutenção desses equipamentos (frequentemente financiadas com recursos do FUNDEB) contribuem para a concentração, a produtividade e o bem-estar de alunos e servidores, especialmente em regiões de clima quente.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal,maquinaria e equipamentos		1,00	400.000,00	400.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 15:13
2	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 11:46

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 552/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDEB	12/06/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS METALÚRGICOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO CONFECÇÃO DE NOVOS PRODUTOS PADRONIZADOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/C

2. Justificativa de Necessidade

CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS METALÚRGICOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO CONFECÇÃO DE NOVOS PRODUTOS PADRONIZADOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE: (Relevância para Educação) Essencial para a manutenção e reparo de estruturas metálicas (portões, grades, corrimãos, mobiliário metálico) em escolas e prédios da Secretaria de Educação, bem como a confecção de itens sob medida quando necessário. Garante a segurança, funcionalidade e conservação das instalações escolares e administrativas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal,maquinaria e equipamentos		1,00	450.000,00	450.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 15:14
2	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 11:49

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 556/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDEB	25/07/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS

2. Justificativa de Necessidade

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS: Necessário para implementar e gerenciar um sistema tecnológico que pode ser utilizado para controle de acesso (alunos, servidores), gestão de merenda (registro de consumo), controle de transporte escolar ou outras funcionalidades que exijam identificação por cartão. Visa aumentar a segurança, a eficiência e o controle na gestão de serviços educacionais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços auxiliares da intermediação financeira exceto os deseguros e de pensões		1,00	1.000.000,00	1.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 15:14
2	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 11:53

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 557/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDEB	17/08/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FUNDEB

2. Justificativa de Necessidade

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FUNDEB: Essencial para manter a frota de veículos da Secretaria (ônibus escolares, vans, carros administrativos) em plenas condições de funcionamento, segurança e confiabilidade. A manutenção periódica e corretiva (frequentemente financiada com recursos do FUNDEB) é vital para garantir o transporte seguro dos alunos, a logística de distribuição de materiais e o suporte às atividades administrativas em campo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal,maquinaria e equipamentos		1,00	1.500.000,00	1.500.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 15:14
2	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 14:38
3	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 14:36

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 558/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDEB	27/08/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE

2. Justificativa de Necessidade

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE: Para produzir uma variedade de materiais impressos essenciais para a comunicação (informativos para pais), pedagógicos (apostilas complementares, jogos), administrativos (formulários, atas) e eventos escolares (certificados, banners). Garante a disponibilidade de recursos visuais e documentais necessários para o dia a dia da rede de ensino.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de reprodução, publicação e impressão		1,00	1.500.000,00	1.500.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 15:15
2	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 12:00

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 563/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDEB	05/09/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇO DE REFORMA DE GINÁSIOS E QUADRAS FUNDEB

2. Justificativa de Necessidade

SERVIÇO DE REFORMA DE GINÁSIOS E QUADRAS FUNDEB: Para revitalizar, reparar e melhorar a infraestrutura de espaços esportivos e de lazer nas escolas. A reforma de ginásios e quadras (frequentemente financiada com recursos do FUNDEB) é fundamental para promover a educação física, atividades recreativas, eventos esportivos escolares e o uso desses espaços pela comunidade, contribuindo para a saúde e o desenvolvimento integral dos alunos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços gerais de construção para obras de engenharia civil		1,00	2.000.000,00	2.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 15:15
2	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 14:39

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 564/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDEB	08/10/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES HZT CE

2. Justificativa de Necessidade

SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES HZT CE: Fundamental para melhorar a qualidade física das instalações existentes, aumentar a capacidade de atendimento e adequar os espaços às normativas de segurança, acessibilidade e pedagogia. A reforma e ampliação de escolas e creches são essenciais para oferecer ambientes de ensino mais seguros, confortáveis e propícios ao aprendizado, além de atender à demanda crescente por vagas na rede municipal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Tipos especiais de serviços de construção		1,00	8.000.000,00	8.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 15:15
2	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 14:40

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 565/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDEB	07/11/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

CONSTRUÇÃO ESCOLA DO CARNAUBAL

2. Justificativa de Necessidade

CONSTRUÇÃO ESCOLA DO CARNAUBAL: Para expandir a rede física de escolas do município, criando uma nova unidade de ensino na localidade de Carnaubal. Esta construção é necessária para atender à demanda educacional da região, reduzir o deslocamento de alunos, oferecer um ambiente escolar moderno e adequado, e garantir o acesso à educação básica para a comunidade local.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Tipos especiais de serviços de construção		1,00	12.000.000,00	12.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 15:15
2	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 14:53

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 566/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDEB	18/11/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO VISANDO O GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

2. Justificativa de Necessidade

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO VISANDO O GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS: Necessário para terceirizar a gestão e fiscalização de contratos complexos relacionados a serviços essenciais como transporte escolar, alimentação escolar, segurança ou outros serviços de suporte direto às atividades educacionais. Garante a conformidade contratual, a qualidade dos serviços prestados, a eficiência na aplicação dos recursos e libera os servidores da SEDUC para focar nas atividades pedagógicas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de consultoria e de gerência/gestão		1,00	12.000.000,00	12.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 15:15
2	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 14:42

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 567/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDEB	09/12/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

CONSTRUÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE CE

2. Justificativa de Necessidade

CONSTRUÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE CE: Fundamental para ampliar significativamente a oferta de vagas na educação infantil e no ensino fundamental, atendendo à demanda reprimida e ao crescimento populacional. A construção de novas unidades escolares é uma ação estruturante que visa garantir o acesso universal à educação, reduzir superlotação nas unidades existentes e modernizar a infraestrutura da rede municipal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Tipos especiais de serviços de construção		1,00	18.000.000,00	18.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 15:15
2	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 14:43

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 568/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDEB	03/02/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICOS

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é máxima, pois impacta diretamente na alimentação dos alunos, garantindo a oferta da merenda escolar, essencial para o desenvolvimento e aprendizado das crianças e adolescentes, o que a coloca como a prioridade mais alta para o bem-estar e a saúde nutricional dos estudantes.

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICOS: Essencial para realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletroeletrônicos (computadores, projetores, televisores, sistemas de som, etc.) utilizados nas salas de aula, laboratórios, bibliotecas e áreas administrativas das unidades escolares e da Secretaria. Garante o funcionamento contínuo das ferramentas tecnológicas e pedagógicas, indispensáveis para o processo de ensino-aprendizagem e o suporte administrativo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Componentes elétricos e eletrônicos diversos			1,00	80.000,00	80.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 14:44

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 569/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDEB	24/02/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE MINIGRÁFICA PARA PRODUÇÃO EDUCACIONAL

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é crucial para garantir um ambiente escolar livre de pragas, protegendo a saúde dos alunos e funcionários e evitando a proliferação de doenças, o que a coloca como alta prioridade para a segurança e a higiene em todas as unidades educacionais.

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE MINIGRÁFICA PARA PRODUÇÃO EDUCACIONAL: Fundamental para centralizar e otimizar a produção de materiais didáticos, pedagógicos, avaliações, comunicados e outros impressos essenciais para as escolas e a Secretaria. Uma minigráfica interna permite agilidade na produção, redução de custos a longo prazo em comparação com serviços externos e a disponibilidade imediata de recursos impressos para professores e alunos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Equipamento para impressão, duplicação e encadernação			1,00	100.000,00	100.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 14:44

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 570/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDEB	15/05/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS FUNDEB

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS FUNDEB: Indispensável para o funcionamento das cozinhas escolares, permitindo o preparo diário da merenda escolar para os alunos. O fornecimento contínuo de gás (frequentemente financiado com recursos do FUNDEB) é vital para garantir o direito à alimentação escolar e o bem-estar nutricional dos estudantes.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Gases comprimidos e liquefeitos			1,00	350.000,00	350.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 15:16
2	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 14:45

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 571/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDEB	27/05/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO ITENS DE COPA PARA MERENDA ESCOLAR

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO ITENS DE COPA PARA MERENDA ESCOLAR: Para adquirir utensílios (pratos, copos, talheres, bandejas, etc.) e outros itens necessários para servir a merenda escolar de forma higiênica e adequada nas unidades de ensino. Essencial para o suporte logístico da alimentação escolar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Utensílios e ferramentas manuais de cozinha			1,00	350.000,00	350.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 15:16
2	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 14:46

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 572/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDEB	24/06/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA FUNDEB

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA FUNDEB: Essencial para garantir a higiene e a assepsia em todas as áreas das escolas e da Secretaria (salas de aula, banheiros, cozinhas, pátios, etc.). O fornecimento contínuo de materiais de limpeza (geralmente financiado com recursos do FUNDEB) é crucial para manter um ambiente escolar limpo, prevenir doenças e proteger a saúde de toda a comunidade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Compostos e preparados para limpeza e polimento			1,00	500.000,00	500.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 15:16
2	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 14:47

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 573/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDEB	03/07/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO, BRINQUEDOS INFANTIS E MATERIAL DE RECREAÇÃO FUNDEB

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO, BRINQUEDOS INFANTIS E MATERIAL DE RECREAÇÃO FUNDEB: Fundamental para equipar as salas de aula da Educação Infantil, espaços de recreação e projetos pedagógicos com recursos que promovem o aprendizado através do brincar, o desenvolvimento cognitivo, social e motor das crianças. A aquisição desses materiais (frequentemente com recursos do FUNDEB) é vital para a qualidade da educação infantil e das atividades complementares.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Equipamento para ginástica e recreação			1,00	800.000,00	800.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 15:16
2	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 14:48

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 574/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDEB	14/07/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE FUNDEB

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE FUNDEB: Essencial para suprir as necessidades diárias de papel, canetas, lápis, borrachas, cadernos, formulários e outros itens básicos de expediente nas escolas e áreas administrativas da Secretaria. O fornecimento contínuo desses materiais (geralmente financiado com recursos do FUNDEB) é indispensável para o desenvolvimento das atividades pedagógicas (para professores e alunos) e o funcionamento administrativo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Artigos para escritório			1,00	900.000,00	900.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 15:17
2	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 14:49

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 575/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDEB	05/08/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: Para realizar pequenos reparos, manutenções corretivas, adaptações ou melhorias na infraestrutura física das escolas e prédios da Secretaria, sem a necessidade de contratar grandes obras. Permite resolver problemas pontuais (conserto de paredes, pisos, telhados, etc.) de forma ágil, garantindo a conservação e segurança das instalações escolares.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Materiais diversos para construção			1,00	1.500.000,00	1.500.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 15:17
2	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 14:49

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 576/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDEB	16/09/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICO, MÓVEIS, OUTRO MATL PERMANENTE

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICO, MÓVEIS, OUTRO MATL PERMANENTE: Para equipar as unidades escolares (salas de aula, laboratórios, bibliotecas, secretarias) e as áreas administrativas da Secretaria com bens duráveis essenciais. Inclui equipamentos tecnológicos (computadores, TVs), mobiliário (mesas, cadeiras, armários) e outros materiais permanentes indispensáveis para criar ambientes de ensino e trabalho funcionais, equipados e adequados para o desenvolvimento das atividades educacionais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Equipamentos diversos para serviços profissionais e comerciais			1,00	4.000.000,00	4.000.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 15:17
2	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 14:50

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 577/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDEB	21/10/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE HORIZONTE, CEARÁ

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE HORIZONTE, CEARÁ: Essencial para fornecer o material didático base para o processo de ensino-aprendizagem em todas as etapas e modalidades de ensino. Garante que alunos e professores tenham acesso aos livros essenciais para o desenvolvimento do currículo, o estudo e a pesquisa, promovendo a equidade e a qualidade educacional.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Livros e folhetos			1,00	9.000.000,00	9.000.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 15:17
2	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 14:51

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 641/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDEB	12/02/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULO

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda reside na sua essencialidade para manter os ambientes escolares limpos e higienizados, garantindo a saúde e o bem-estar dos alunos e funcionários, o que a coloca como alta prioridade para a segurança sanitária e a qualidade do ambiente de aprendizado.

2. Justificativa de Necessidade

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULO: Necessário para proteger a frota de veículos utilizada pela Secretaria de Educação (incluindo transporte escolar, veículos administrativos, etc.) contra danos, roubo, furto ou sinistros. Garante a segurança do patrimônio público e, crucialmente, dos alunos e servidores transportados, mitigando riscos financeiros e assegurando a continuidade dos serviços essenciais de mobilidade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de seguros e de pensões(exceto serviço de reseguro)exceto serviços de seguridade social compulsória		1,00	80.000,00	80.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 17:34

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 642/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDEB	04/03/2026 00:00	981253	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se justifica por garantir a qualidade da água consumida nas escolas, essencial para a saúde dos alunos e funcionários, o que a coloca como alta prioridade para a prevenção de doenças e a segurança hídrica em todas as unidades de ensino.

2. Justificativa de Necessidade

SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS: Essencial para contratar mão de obra especializada para realizar reparos, consertos e manutenção corretiva em equipamentos eletroeletrônicos (computadores, projetores, TVs, etc.) utilizados nas escolas e na SEDUC. Garante que os equipamentos danificados sejam prontamente reparados e voltem a operar, minimizando o tempo de inatividade e assegurando o acesso às ferramentas tecnológicas essenciais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de reparo de outros bens		1,00	100.000,00	100.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	02/07/2025 17:37

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 742/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	10/04/2026 00:00	981253	FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO

Descrição sucinta do objeto

MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA A PROCURADORIA DE HORIZONTE.

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda reside na sua importância crucial para garantir o funcionamento contínuo e eficiente da infraestrutura tecnológica da Procuradoria, essencial para a pesquisa, elaboração de peças jurídicas, comunicação e acesso a sistemas processuais, o que a torna uma necessidade com alta prioridade para a manutenção da capacidade de trabalho da equipe.

2. Justificativa de Necessidade

MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA A PROCURADORIA DE HORIZONTE.: Crítico para garantir a continuidade e a eficiência das atividades da Procuradoria, que são altamente dependentes da infraestrutura de TI. A manutenção preventiva e corretiva de computadores, servidores e outros equipamentos assegura o acesso ininterrupto a sistemas de processo judicial eletrônico, softwares de gestão, bases de dados de jurisprudência e doutrina, e, crucialmente, o cumprimento de prazos processuais, que são fatais no âmbito jurídico.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal,maquinaria e equipamentos		1,00	12.000,00	12.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO	05/07/2025 11:51

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 743/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	26/04/2026 00:00	981253	FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO

Descrição sucinta do objeto

SOFTWARE DE ACOMPANHAMENTO E NOTIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÕES DE PROCESSOS JUDICIAIS PARA A PROCURADORIA DE HORIZONTE

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se justifica pela sua função essencial no acompanhamento de prazos e movimentações processuais, garantindo a tempestividade das ações judiciais e evitando perdas de prazos fatais que poderiam prejudicar o município, o que a coloca como uma ferramenta com alta prioridade para a eficiência e a segurança jurídica da Procuradoria.

2. Justificativa de Necessidade

SOFTWARE DE ACOMPANHAMENTO E NOTIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÕES DE PROCESSOS JUDICIAIS PARA A PROCURADORIA DE HORIZONTE: Ferramenta estratégica e indispensável para a gestão do contencioso judicial. Diante do grande volume de processos em que o município é parte, este software automatiza o monitoramento dos andamentos nos sistemas dos tribunais, notificando em tempo real sobre novas intimações e publicações. Isso mitiga drasticamente o risco de perda de prazos processuais, que poderia resultar em condenações severas e prejuízos financeiros ao município.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de computação em nuvem		1,00	180.000,00	180.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO	05/07/2025 11:51

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 744/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	10/03/2026 00:00	981253	FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO PARA A PROCURADORIA DE HORIZONTE

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda reside na necessidade contínua de impressão de documentos, petições, pareceres e materiais informativos essenciais para o trabalho jurídico e administrativo da Procuradoria, garantindo o registro formal e a comunicação adequada nos processos, o que lhe confere alta prioridade como suporte básico para as atividades diárias.

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO PARA A PROCURADORIA DE HORIZONTE: Para a produção de materiais de comunicação oficial e representação institucional, como pareceres, ofícios, memorandos, relatórios, cartões de visita e outros impressos que necessitam de padronização e qualidade para manter a imagem profissional e a formalidade exigida nas comunicações da Procuradoria.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de reprodução, publicação e impressão		1,00	24.000,00	24.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO	05/07/2025 11:52

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 745/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	27/02/2026 00:00	981253	FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTOS DE DADOS PARA A PROCURADORIA DE HORIZONTE.

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se justifica por suprir necessidades imediatas de suprimentos essenciais para o funcionamento dos equipamentos de informática e para o armazenamento e processamento de dados, garantindo a continuidade do trabalho da equipe e o acesso às informações necessárias para a atuação jurídica, conferindo-lhe alta prioridade para evitar interrupções nas atividades e manter a infraestrutura tecnológica operacional.

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTOS DE DADOS PARA A PROCURADORIA DE HORIZONTE.: Essencial para a continuidade das operações diárias da Procuradoria, garantindo a operacionalidade ininterrupta dos equipamentos de informática. Itens como toners, cartuchos para impressoras, mouses, teclados, cabos e outros suprimentos são indispensáveis para a elaboração de peças processuais, impressão de documentos e o acesso aos sistemas judiciais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Suprimentos de informática - tic			1,00	24.000,00	24.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO	05/07/2025 11:53

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 747/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	30/05/2026 00:00	981253	FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO PARA TREINAMENTO E CAPCAITAÇÃO DE SERVIDORES PARA A PROCURADORIA DE HORIZONTE

2. Justificativa de Necessidade

CONTRATAÇÃO PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA A PROCURADORIA DE HORIZONTE: Fundamental para assegurar a constante atualização técnica do corpo jurídico e administrativo frente às dinâmicas e complexas alterações na legislação e na jurisprudência dos tribunais. A capacitação contínua em áreas como Direito Administrativo (especialmente a Lei nº 14.133/2021), Tributário, Constitucional e Processual é essencial para a qualidade das peças processuais, dos pareceres jurídicos e da defesa do interesse público, mitigando riscos de condenações e prejuízos ao erário.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	50.400,00	50.400,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO	05/07/2025 11:55

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 748/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	03/08/2026 00:00	981253	FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO

Descrição sucinta do objeto

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA PARA A PROCURADORIA DE HORIZONTE

2. Justificativa de Necessidade

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA PARA A PROCURADORIA DE HORIZONTE: Essencial para a mobilidade dos Procuradores e servidores para o cumprimento de diligências externas indispensáveis ao exercício da função, como a participação em audiências e sustentações orais em fóruns e tribunais, o protocolo de petições, a realização de reuniões em outros órgãos públicos e a representação do município em diversas instâncias, garantindo a agilidade e a presença necessárias para a defesa judicial e extrajudicial dos interesses municipais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Servicos de arrendamento mercantil, financeiro e operacional		1,00	24.000,00	24.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO	05/07/2025 11:56

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 749/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	20/05/2026 00:00	981253	FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA DE HORIZONTE

2. Justificativa de Necessidade

SERVIÇO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA DE HORIZONTE: Necessário para a gestão, segurança e otimização do uso da frota de veículos da Procuradoria. O rastreamento permite o controle de rotas, o monitoramento dos deslocamentos para fins de diligências e audiências, a segurança do patrimônio público contra roubos e furtos, e a promoção da eficiência no uso dos recursos, como o consumo de combustível.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de investigação e segurança		1,00	24.000,00	24.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO	05/07/2025 11:57

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 750/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	29/08/2026 00:00	981253	FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE INFORMAÇÕES DESTINADO À GESTÃO DA PROCURADORIA

2. Justificativa de Necessidade

SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE INFORMAÇÕES DESTINADO À GESTÃO DA PROCURADORIA: Essencial para a organização interna e o controle de todas as atividades da Procuradoria. Um software de gestão permite cadastrar e gerenciar todos os processos judiciais e administrativos, controlar prazos, distribuir tarefas entre os procuradores, armazenar peças processuais e pareceres, e gerar relatórios gerenciais, garantindo a eficiência operacional, a segurança da informação e a gestão do conhecimento jurídico da instituição.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de licenciamento e contratos de transferência de tecnologia		1,00	30.000,00	30.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO	05/07/2025 12:01

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 751/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	27/08/2026 00:00	981253	FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA A PROCURADORIA DE HORIZONTE

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA A PROCURADORIA DE HORIZONTE: Fundamental para criar um ambiente de trabalho funcional, organizado e profissional, adequado às atividades jurídicas. A aquisição de mesas, cadeiras ergonômicas, arquivos e estantes para livros é necessária para garantir a produtividade dos procuradores e servidores, a correta organização dos processos físicos e do acervo bibliográfico, e um adequado atendimento e recepção.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Mobiliários diversos e acessórios			1,00	42.000,00	42.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO	05/07/2025 11:59

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 752/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	10/10/2026 00:00	981253	FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A PROCURADORIA DE HORIZONTE

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A PROCURADORIA DE HORIZONTE: Indispensável para o abastecimento da frota de veículos utilizada pela Procuradoria. O combustível viabiliza todos os deslocamentos necessários para a participação em audiências, realização de diligências, reuniões externas e outras atividades que demandam a presença física dos procuradores para a defesa dos interesses do município.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Combustíveis e propelentes líquidos à base de petróleo			1,00	30.000,00	30.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO	05/07/2025 12:00

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 753/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	10/09/2026 00:00	981253	FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇO DE PASSAGENS AÉREAS PARA A PROCURADORIA DE HORIZONTE

2. Justificativa de Necessidade

SERVIÇO DE PASSAGENS AÉREAS PARA A PROCURADORIA DE HORIZONTE: Necessário para viabilizar o deslocamento de procuradores para outras cidades e estados, a fim de atuar em Tribunais Superiores (STJ, STF), participar de audiências estratégicas, congressos e seminários jurídicos de alta relevância para a defesa dos interesses do município em instâncias superiores ou para a capacitação especializada da equipe.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de agência de viagens, operadoras de turismo e guiaturístico		1,00	25.000,00	25.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO	05/07/2025 12:00

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 58/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CULTURA E TURISMO	27/03/2026 00:00	981253	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Descrição sucinta do objeto

Material de expediente para a Secretaria de Cultura e Turismo

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura de Horizonte se faz necessária para garantir o pleno funcionamento administrativo da pasta, possibilitando a execução de suas atividades cotidianas, tanto no âmbito interno quanto nas ações externas.

Considerando que a Secretaria desempenha funções essenciais voltadas à promoção, desenvolvimento e valorização da cultura local, bem como ao fortalecimento do turismo municipal, torna-se indispensável dispor de materiais básicos de escritório. Estes itens são fundamentais para a organização documental, elaboração de projetos, confecção de relatórios, comunicações internas e externas, além do suporte aos processos administrativos e operacionais.

A falta desses materiais compromete diretamente a eficiência dos serviços prestados à comunidade, impactando negativamente na gestão de eventos culturais, oficinas, programas de incentivo aos artistas locais, proteção do patrimônio cultural e desenvolvimento das atividades turísticas.

Diante disso, a presente contratação visa atender às demandas permanentes da Secretaria de Cultura e Turismo, assegurando condições adequadas de trabalho, organização e atendimento às demandas da população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Artigos para escritório			1,00	50.000,00	50.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE	31/05/2025 11:53

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 63/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CULTURA E TURISMO	20/02/2026 00:00	981253	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material permanente e mobiliário para a Secretaria de Cultura e Turismo

2. Justificativa de Necessidade

A **aquisição de material permanente e mobiliário** para a **Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Horizonte/CE** se faz necessária para garantir a adequada estruturação física e funcional dos setores administrativos e dos equipamentos culturais vinculados à secretaria.

Atualmente, parte dos móveis e materiais existentes encontra-se em estado de desgaste, obsolescência ou insuficiência, comprometendo a organização dos espaços, o conforto dos servidores e usuários, bem como a eficiência no desenvolvimento das atividades administrativas, culturais e turísticas.

A disponibilização de mobiliário adequado — como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, além de equipamentos permanentes, como computadores, impressoras, projetores, equipamentos de som, entre outros — é fundamental para assegurar um ambiente de trabalho funcional, ergonômico e acessível, além de proporcionar melhores condições para a realização de oficinas, cursos, apresentações e demais atividades culturais e de promoção do turismo.

Portanto, a aquisição desses materiais visa não apenas suprir as demandas atuais, como também fortalecer a capacidade operacional da Secretaria de Cultura e Turismo, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população e na promoção do desenvolvimento cultural e turístico do município.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Mobiliários diversos e acessórios			1,00	600.000,00	600.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE	31/05/2025 14:31

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 109/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CULTURA E TURISMO	27/03/2026 00:00	981253	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Descrição sucinta do objeto

Serviço de estruturação de eventos para a Secretaria de Cultura e Turismo

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Horizonte tem como missão promover, valorizar e difundir as manifestações culturais, bem como fomentar o desenvolvimento do turismo local, contribuindo para a geração de emprego, renda e fortalecimento da identidade cultural do município.

Para a execução das atividades previstas em seu calendário anual, especialmente na realização de eventos culturais, artísticos, festivos e turísticos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em serviços de estruturação de eventos. Este serviço inclui, dentre outros, montagem de palco, som, iluminação, tendas, grades de contenção, geradores, além de toda a infraestrutura indispensável para garantir segurança, conforto e qualidade para artistas, público e trabalhadores.

Diante da complexidade técnica, dos critérios de segurança exigidos e da necessidade de equipamentos específicos, é inviável a execução direta desses serviços pela própria administração pública, uma vez que esta não dispõe de estrutura, equipamentos nem pessoal especializado para tal finalidade.

Ademais, a contratação assegura o pleno desenvolvimento das ações culturais e turísticas, contribuindo para a preservação das tradições locais, incentivo à economia criativa, fortalecimento da cadeia produtiva do turismo e promoção do município de Horizonte no cenário regional.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a necessidade da contratação de serviço especializado de estruturação de eventos, garantindo eficiência, qualidade e segurança na realização das atividades culturais e turísticas promovidas pela Secretaria de Cultura e Turismo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de recreação e diversão		1,00	2.500.000,00	2.500.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE	31/05/2025 19:18

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 110/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CULTURA E TURISMO	27/02/2026 00:00	981253	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de combustíveis para a Secretaria de Cultura e Turismo

2. Justificativa de Necessidade

A **aquisição de combustíveis** para atender às demandas da **Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Horizonte/CE** é fundamental para garantir o pleno funcionamento das atividades operacionais, administrativas e institucionais da pasta.

O abastecimento dos veículos oficiais e, quando necessário, de equipamentos que utilizem combustível, é imprescindível para viabilizar deslocamentos para organização, acompanhamento e execução de eventos culturais e turísticos, visitas técnicas, transporte de materiais, apoio logístico às ações da secretaria, além da participação em reuniões, capacitações, intercâmbios culturais e demais atividades dentro e fora do município.

Além disso, a promoção de atividades culturais, festivais, oficinas, encontros comunitários, visitas a pontos turísticos e ações de fomento ao turismo local depende diretamente da logística e da mobilidade proporcionada pelos veículos oficiais.

Diante disso, a aquisição de combustíveis representa uma necessidade contínua, essencial para assegurar a eficiência dos serviços públicos, a manutenção da regularidade das ações culturais e turísticas, e o fortalecimento das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria de Cultura e Turismo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Combustíveis e propelentes líquidos à base de petróleo			1,00	80.000,00	80.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE	31/05/2025 14:49

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 112/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CULTURA E TURISMO	27/03/2026 00:00	981253	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Descrição sucinta do objeto

Contratação para treinamento e capacitação de servidores para a Secretaria de Cultura e Turismo

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada em **treinamento e capacitação de servidores** da **Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Horizonte/CE** torna-se necessária diante da constante evolução das demandas do setor cultural e turístico, bem como da necessidade de aprimoramento contínuo dos servidores públicos que atuam diretamente na formulação, execução e acompanhamento de políticas públicas nessas áreas.

A cultura e o turismo desempenham papel fundamental no desenvolvimento econômico, social e cultural do município, sendo necessários profissionais capacitados para planejar, gerir e executar projetos, eventos, ações culturais, bem como fomentar o turismo local, respeitando as especificidades culturais, históricas e sociais de Horizonte.

Além disso, as constantes atualizações em legislações culturais (Lei de Incentivo à Cultura, Lei Paulo Gustavo, Lei Aldir Blanc, entre outras), as exigências na captação de recursos, na elaboração de projetos culturais, na gestão de equipamentos culturais e turísticos, bem como na promoção do turismo sustentável e na valorização do patrimônio imaterial, demandam servidores atualizados, preparados e tecnicamente qualificados.

O investimento em capacitação impacta diretamente na melhoria dos serviços prestados à população, assegurando maior eficiência administrativa, fortalecimento das políticas culturais e turísticas, incentivo ao desenvolvimento local, além de contribuir para a geração de emprego, renda e fortalecimento da identidade cultural do município.

Portanto, faz-se imprescindível a contratação de empresa especializada, que possua expertise comprovada, para ministrar cursos, oficinas, treinamentos e capacitações que contemplem as demandas específicas da Secretaria de Cultura e Turismo, garantindo assim a melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos à comunidade horizontina.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	40.000,00	40.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE	31/05/2025 14:01

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 113/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CULTURA E TURISMO	30/04/2026 00:00	981253	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Descrição sucinta do objeto

Manutenção e conservação dos Centros Culturais com fornecimento de mão de obra e materiais para a Secretaria de Cultura e Turismo

2. Justificativa de Necessidade

A **manutenção e conservação dos Centros Culturais** vinculados à **Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Horizonte/CE** é uma ação essencial para garantir a preservação, o pleno funcionamento e a segurança dos espaços públicos destinados ao desenvolvimento de atividades culturais, educacionais, artísticas e turísticas.

Tais equipamentos são fundamentais para a promoção da cultura local, realização de oficinas, cursos, eventos, apresentações, exposições e outras atividades que contribuem para o fortalecimento da identidade cultural e do turismo no município. A falta de manutenção adequada compromete a integridade física dos espaços, coloca em risco a segurança dos usuários, além de impactar negativamente na qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

Considerando que esses espaços sofrem desgastes naturais decorrentes do uso contínuo, da ação do tempo e de fatores climáticos, torna-se indispensável a execução de serviços de conservação preventiva e corretiva, contemplando pintura, reparos em alvenaria, elétrica, hidráulica, cobertura, piso, esquadrias, bem como serviços gerais de manutenção predial.

Ademais, a inclusão do **fornecimento de materiais e mão de obra especializada** é fundamental para assegurar a agilidade na execução dos serviços, evitando a necessidade de múltiplos processos licitatórios e garantindo maior economicidade, eficiência e continuidade na manutenção dos espaços culturais.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial, com fornecimento de materiais e mão de obra, é medida necessária e urgente para assegurar que os Centros Culturais estejam em plenas condições de uso, oferecendo segurança, conforto e acessibilidade aos usuários, além de garantir a continuidade das ações culturais e turísticas promovidas pela Secretaria de Cultura e Turismo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Tipos especiais de serviços de construção		1,00	600.000,00	600.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE	31/05/2025 14:26

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 115/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CULTURA E TURISMO	31/03/2026 00:00	981253	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Descrição sucinta do objeto

Aquisição e serviço de recarga de gás GLP para a Secretaria de Cultura e Turismo

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição e o serviço de recarga de gás GLP são essenciais para atender às demandas operacionais da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Horizonte. O uso do gás se faz necessário no suporte às atividades culturais, oficinas, eventos, festivais e demais ações que envolvem preparo de alimentos, tanto nas estruturas internas da secretaria quanto nos eventos realizados no município.

O fornecimento contínuo de gás GLP garante a execução eficiente das atividades que incluem culinária típica, feiras gastronômicas, apoio a artistas e trabalhadores, além de projetos culturais que demandam o uso de equipamentos que funcionam a gás.

Diante disso, a contratação deste serviço visa assegurar a manutenção das atividades, garantindo segurança, qualidade e atendimento às necessidades dos eventos promovidos, além de evitar a descontinuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Cultura e Turismo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	4.000,00	4.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE	31/05/2025 19:35

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 118/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CULTURA E TURISMO	17/04/2026 00:00	981253	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Descrição sucinta do objeto

Limpeza, copa e cozinha para a Secretaria de Cultura e Turismo

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de limpeza, copa e cozinha é indispensável para o pleno funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Horizonte. Tais serviços são fundamentais para garantir um ambiente de trabalho limpo, organizado, higienizado e adequado para servidores, colaboradores e visitantes.

O serviço de limpeza visa manter as dependências da secretaria, bem como espaços culturais vinculados, em condições adequadas de uso, zelando pela conservação dos ambientes e pela saúde dos usuários.

O serviço de copa e cozinha é necessário para o preparo e a organização de coffee breaks, apoio a reuniões, eventos culturais, oficinas, recepção de artistas, grupos culturais e autoridades, bem como para suprir as necessidades internas de servidores e colaboradores durante a jornada de trabalho.

Diante disso, justifica-se plenamente a necessidade da contratação dos serviços de limpeza, copa e cozinha, que são essenciais para o suporte operacional das atividades administrativas, culturais e turísticas desenvolvidas pela Secretaria, garantindo qualidade, conforto, bem-estar e eficiência na execução dos serviços prestados à população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	60.000,00	60.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE	31/05/2025 20:04

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 120/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CULTURA E TURISMO	05/06/2026 00:00	981253	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Descrição sucinta do objeto

Construção de Nova Praça do CEU - Centro Esportivo Unificado.

2. Justificativa de Necessidade

O município de Horizonte, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, reconhece a importância dos equipamentos públicos de promoção da cultura, do esporte, da educação e da cidadania. Desde 2014, o Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) localizado no bairro Mangueiral tem se consolidado como referência para a comunidade, oferecendo um espaço moderno, acessível e multifuncional, que abriga a Secretaria de Cultura, a Biblioteca Municipal Waldemar Gonçalves de Sousa, biblioteca infantil, telecentro, cineteatro, parque infantil, pista de skate, quadra coberta, academia ao ar livre, espaço para jogos de tabuleiro e outros ambientes de convivência.

Além da estrutura física, o CEU promove diversas atividades culturais, esportivas e de formação por meio de cursos e oficinas gratuitas, como ritmos e treinamento funcional, que fortalecem o desenvolvimento social, cultural e educativo da população.

Considerando o sucesso e o impacto positivo desse equipamento para a comunidade, torna-se necessária a ampliação dessa política pública, por meio da **construção de uma Nova Praça do CEU**, que possibilitará atender a uma maior demanda da população, especialmente em outros bairros do município que ainda carecem de espaços adequados para o exercício pleno da cidadania, da cultura, do lazer e do esporte.

A Nova Praça do CEU será planejada para oferecer estrutura semelhante, moderna e equipada, priorizando a acessibilidade, segurança, sustentabilidade e integração comunitária. O espaço abrigará áreas para práticas esportivas, culturais, educativas e de lazer, promovendo a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a melhoria da qualidade de vida da população.

Devido à complexidade da obra, que exige mão de obra especializada, materiais específicos e o cumprimento rigoroso das normas técnicas e legais, torna-se indispensável a **contratação de empresa especializada na execução de obras civis**, apta a garantir a correta implantação do projeto, desde a infraestrutura até os acabamentos e instalações dos equipamentos.

Portanto, a presente contratação visa não apenas a construção de um espaço físico, mas a consolidação de uma política pública de desenvolvimento social, cultural e esportivo, com impacto direto na promoção da cidadania e na valorização da comunidade horizonteense.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Tipos especiais de serviços de construção		1,00	2.000.000,00	2.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE	31/05/2025 20:26

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 121/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CULTURA E TURISMO	01/09/2026 00:00	981253	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Descrição sucinta do objeto

DECORAÇÃO NATALINA

2. Justificativa de Necessidade

A decoração natalina é uma tradição que integra o calendário cultural da Prefeitura de Horizonte, promovido pela Secretaria de Cultura e Turismo, com o objetivo de celebrar as festividades de fim de ano, fortalecer os laços comunitários, fomentar o espírito de fraternidade, além de estimular o comércio local e o turismo.

A instalação da decoração de Natal contribui significativamente para a transformação dos espaços públicos em ambientes acolhedores, atrativos e encantadores, proporcionando experiências que resgatam valores culturais e simbólicos, fortalecendo o sentimento de pertencimento e de orgulho da população pelo município.

A proposta inclui a instalação de elementos decorativos como iluminação temática, árvores de Natal, cenografia, painéis iluminados, portais, presépios e demais peças que compõem o cenário natalino em praças, prédios públicos e espaços de grande circulação, gerando impacto visual positivo e promovendo a ocupação saudável dos espaços urbanos.

Além do aspecto cultural e simbólico, a decoração natalina gera efeitos econômicos positivos, estimulando o comércio, o turismo e a economia criativa, ao atrair visitantes de outros municípios e movimentar diversos setores, especialmente comércio, serviços e gastronomia local.

Diante disso, torna-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração natalina, incluindo o fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem dos itens decorativos, garantindo segurança, qualidade, estética e durabilidade durante todo o período das festividades.

Portanto, a presente contratação é fundamental para assegurar a realização das ações natalinas do município, promovendo cultura, lazer, geração de renda e fortalecimento dos vínculos comunitários.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	1.000.000,00	1.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 122/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CULTURA E TURISMO	01/07/2026 00:00	981253	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇOS GRÁFICOS

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços gráficos é fundamental para atender às necessidades operacionais da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Horizonte, especialmente no que se refere à produção de materiais de divulgação, comunicação institucional e apoio às atividades culturais, turísticas e educativas.

Os serviços gráficos contemplam a confecção de diversos itens, como banners, faixas, cartazes, folders, panfletos, convites, certificados, placas, adesivos, programas de eventos, sinalização e demais materiais que são indispensáveis para a promoção dos projetos, eventos, oficinas, cursos, campanhas institucionais e ações da secretaria.

A utilização desses materiais é essencial para garantir a ampla divulgação das atividades, fortalecendo a comunicação com a comunidade, incentivando a participação popular, promovendo a valorização da cultura local e o fortalecimento do turismo no município.

Diante disso, a contratação de serviços gráficos visa assegurar a execução eficiente das ações planejadas, contribuindo diretamente para a boa organização, visibilidade e sucesso dos eventos e atividades promovidas pela Secretaria de Cultura e Turismo de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	250.000,00	250.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE	31/05/2025 20:42
2	Nós termos do decreto Nº 450/2023	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE	31/05/2025 20:38

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 123/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CULTURA E TURISMO	01/06/2026 00:00	981253	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Brindes

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de brindes pela Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Horizonte tem como objetivo atender às demandas institucionais, culturais, turísticas e promocionais, contribuindo para o fortalecimento das ações desenvolvidas e para a valorização da participação da comunidade nos projetos e eventos realizados.

Os brindes, como camisetas, bonés, bolsas, garrafas, chaveiros, ecobags, squeeze, entre outros itens, são utilizados como instrumentos de incentivo, divulgação, reconhecimento e valorização, tanto em ações de fortalecimento da cultura e do turismo quanto em oficinas, cursos, feiras, festivais, eventos comemorativos, campanhas educativas e atividades institucionais.Além de cumprir uma função simbólica, os brindes também atuam como ferramenta de marketing institucional, promovendo a identidade visual dos projetos, estimulando o sentimento de pertencimento da população e divulgando as ações do município de Horizonte em outros espaços e territórios.

Portanto, justifica-se plenamente a aquisição de brindes como suporte às atividades da Secretaria de Cultura e Turismo, visando fortalecer a participação popular, divulgar as ações públicas, valorizar os participantes e consolidar a política de valorização da cultura, do turismo e da cidadania no município.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	500.000,00	500.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE	31/05/2025 20:46

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 124/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CULTURA E TURISMO	31/07/2026 00:00	981253	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Descrição sucinta do objeto

Serviços de passagens aéreas

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas é indispensável para atender às demandas da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Horizonte, garantindo o deslocamento de servidores, representantes, artistas, técnicos, oficineiros e demais profissionais vinculados às atividades culturais, turísticas e institucionais desenvolvidas pelo município.

Esse serviço se faz necessário para viabilizar a participação em eventos, feiras, festivais, congressos, seminários, encontros, capacitações, oficinas e reuniões de interesse da administração pública, bem como para possibilitar o deslocamento de artistas e profissionais contratados que atuam em projetos, eventos e ações promovidas pela secretaria.

Além disso, o serviço de passagens aéreas assegura agilidade, eficiência e segurança nos deslocamentos, atendendo prazos e compromissos institucionais que demandam locomoção para outras cidades e estados, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública, da política cultural, do turismo e da promoção do município de Horizonte em âmbito regional e nacional.

Diante disso, justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, garantindo o suporte logístico necessário para o bom desempenho das atividades da Secretaria de Cultura e Turismo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	50.000,00	50.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE	31/05/2025 20:51

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 125/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CULTURA E TURISMO	01/04/2026 00:00	981253	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Descrição sucinta do objeto

Serviços de Manutenção Veicular

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de manutenção veicular é indispensável para assegurar o pleno funcionamento da frota vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Horizonte, garantindo a segurança, a eficiência e a continuidade das atividades institucionais, culturais e operacionais.

Os veículos são utilizados no suporte logístico das ações da secretaria, incluindo transporte de materiais, equipes técnicas, equipamentos, artistas, oficineiros e colaboradores, bem como no deslocamento para organização de eventos, atividades culturais, turísticas e administrativas tanto no município quanto em outros locais.

Para garantir a conservação e o bom desempenho dos veículos, é necessária a realização periódica de serviços de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo revisões mecânicas, troca de peças, alinhamento, balanceamento, serviços elétricos, lubrificação, freios, suspensão, sistema de arrefecimento, além de outros reparos essenciais para preservar a segurança dos condutores, passageiros e o patrimônio público.

Diante disso, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada em serviços de manutenção veicular, visando assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Cultura e Turismo, com qualidade, segurança e eficiência, em benefício da população horizonteense.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal, maquinaria e equipamentos	Manutenção de veículos leves e pesados	1,00	200.000,00	200.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE	31/05/2025 21:14

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 126/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CULTURA E TURISMO	04/05/2026 00:00	981253	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Pneus

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de pneus é fundamental para garantir o pleno funcionamento, a segurança e a eficiência dos veículos oficiais vinculados à Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Horizonte. Esses veículos são utilizados no suporte logístico das atividades culturais, turísticas e administrativas, bem como no transporte de materiais, equipes, equipamentos e colaboradores.

O uso contínuo dos veículos, aliado às condições das vias urbanas e rurais, ocasiona o desgaste natural dos pneus, comprometendo não apenas o desempenho, mas, sobretudo, a segurança dos condutores, passageiros e do patrimônio público.

Diante disso, torna-se indispensável a reposição periódica de pneus, câmaras e acessórios, de acordo com as necessidades de cada veículo da frota, visando garantir melhores condições de rodagem, aderência, estabilidade e redução de riscos de acidentes.

Portanto, justifica-se a presente aquisição como medida essencial para assegurar a manutenção preventiva da frota, a continuidade das atividades institucionais e a preservação da segurança e do patrimônio público, contribuindo diretamente para a efetividade dos serviços prestados pela Secretaria de Cultura e Turismo à população de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Pneus e câmaras de ar, exceto os de aeronaves	Pneu veículo automotivo		1,00	20.000,00	20.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE	31/05/2025 21:17

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 127/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CULTURA E TURISMO	04/05/2026 00:00	981253	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Descrição sucinta do objeto

Instalação e Manutenção de Ar condicionado

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado é essencial para garantir o adequado funcionamento dos ambientes da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Horizonte, proporcionando conforto térmico e condições adequadas de trabalho para servidores, colaboradores e para o público que frequenta os espaços culturais e turísticos do município.

A realização periódica da manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização é indispensável para assegurar a eficiência dos equipamentos, prevenir falhas, aumentar sua vida útil, reduzir custos com reparos mais complexos e evitar problemas que possam comprometer o funcionamento das atividades da secretaria.

Além disso, a instalação de novos equipamentos se faz necessária tanto para substituição de aparelhos obsoletos ou inoperantes quanto para a climatização de novos ambientes que passaram a integrar a estrutura da secretaria, incluindo salas administrativas, bibliotecas, auditórios, centros culturais e demais espaços de atendimento ao público.

Diante disso, justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, visando garantir ambientes climatizados, confortáveis, saudáveis e adequados para o desenvolvimento das atividades culturais, turísticas e administrativas, em benefício da população horizonteense.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	10.000,00	10.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	ITACIANA CARNEIRO ANDRADE	31/05/2025 21:20

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 491/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	04/08/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Material de expediente para a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Horizonte - CE.

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte** desempenha funções administrativas essenciais para o planejamento, organização e execução de políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, atendendo às necessidades da população local. Para o adequado desenvolvimento dessas atividades, é imprescindível o fornecimento contínuo de **material de expediente**.

A aquisição de materiais como papel, canetas, envelopes, blocos, pastas, grampeadores, fitas adesivas, entre outros itens, é fundamental para:
garantir o suporte necessário às atividades diárias da equipe administrativa;
assegurar a organização e o controle documental;
facilitar a comunicação interna e externa;
viabilizar a produção de relatórios, projetos, ofícios e demais documentos institucionais.

Esse fornecimento contribui para a eficiência operacional da Secretaria, possibilitando que os servidores desempenhem suas funções com qualidade e agilidade, alinhando-se aos princípios da administração pública e ao compromisso da Prefeitura de Horizonte com a excelência nos serviços prestados.

Portanto, a aquisição de material de expediente é imprescindível para o bom funcionamento da Secretaria de Esporte e Lazer, garantindo a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas em prol da população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Artigos para escritório			1,00	88.000,00	88.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	02/07/2025 00:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 490/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	01/04/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água.

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte** é responsável pela manutenção das instalações esportivas e de lazer do município, garantindo ambientes saudáveis, seguros e adequados para a população que utiliza esses espaços. A qualidade da água armazenada nas caixas d' água é fundamental para preservar a saúde dos usuários, prevenir contaminações e evitar a proliferação de agentes patogênicos.

O serviço especializado de **limpeza e desinfecção das caixas d'água** é indispensável para:
assegurar a potabilidade da água utilizada nas instalações esportivas e administrativas;
prevenir a formação de biofilmes, algas, sedimentos e a presença de micro-organismos nocivos;
cumprir as normas técnicas da Vigilância Sanitária e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que estabelecem procedimentos para garantir a qualidade da água;
promover a conservação das estruturas e a segurança dos sistemas hidráulicos.

A realização periódica desse serviço é fundamental para garantir a saúde dos usuários, o bom funcionamento das instalações e o cumprimento da legislação vigente, demonstrando o compromisso da Secretaria com a qualidade e segurança dos serviços públicos oferecidos à população de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de limpeza		1,00	35.000,00	35.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	02/07/2025 00:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 489/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	01/04/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de locação de impressoras.

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte** desenvolve inúmeras atividades administrativas, técnicas e operacionais para a promoção do esporte e do lazer no município, o que envolve grande volume de produção e gestão de documentos, relatórios, materiais informativos e registros oficiais.

A contratação do serviço de **locação de impressoras** é essencial para garantir a continuidade, agilidade e qualidade da impressão desses documentos, sem a necessidade de investimento inicial elevado na aquisição dos equipamentos, manutenção e insumos.

Entre os principais benefícios da locação estão:
acesso a equipamentos modernos e atualizados tecnologicamente;
manutenção técnica e reposição de insumos incluídas no contrato, assegurando funcionamento contínuo;
redução de custos operacionais e financeiros para a Secretaria;
maior flexibilidade para ajuste da quantidade e capacidade das impressoras conforme a demanda.

Esse serviço contribui para a eficiência administrativa, proporcionando suporte adequado às demandas internas da Secretaria, otimizando recursos públicos e garantindo o cumprimento das atividades com qualidade e agilidade.

Portanto, a contratação do serviço de locação de impressoras se justifica pela necessidade de garantir infraestrutura adequada para as atividades administrativas da Secretaria de Esporte e Lazer, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência e melhor atendimento à população de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Servicos de arrendamento mercantil, financeiro e operacional		1,00	55.000,00	55.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	02/07/2025 00:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 488/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	04/05/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de mobiliário para escritório.

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte** desempenha diversas funções administrativas, técnicas e operacionais essenciais para o planejamento, coordenação e execução das políticas públicas voltadas ao esporte e lazer no município. Para que essas atividades sejam realizadas com eficiência, conforto e organização, é imprescindível dispor de um ambiente de trabalho adequado e funcional.

A aquisição de **mobiliário para escritório** — incluindo mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos e outros equipamentos de apoio — visa proporcionar condições adequadas para o desempenho das funções dos servidores, assegurando ergonomia, segurança e organização dos espaços de trabalho.

Esse investimento contribui para:
melhorar a produtividade e o bem-estar dos colaboradores;
garantir a preservação e o adequado armazenamento de documentos, materiais e equipamentos;
adequar os ambientes de trabalho às normas de conforto e segurança;
fortalecer a estrutura administrativa da Secretaria, permitindo melhor atendimento à população.

Dessa forma, a aquisição do mobiliário para escritório é fundamental para assegurar a qualidade e eficiência das atividades da Secretaria de Esporte e Lazer, em consonância com os princípios da administração pública e o compromisso da Prefeitura de Horizonte com a melhoria dos serviços públicos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Mobiliário para escritório			1,00	120.000,00	120.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	02/07/2025 00:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 487/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	01/04/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de limpeza de fossas, sumidouros, caixas de esgoto.

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte** é responsável pela manutenção e conservação dos espaços públicos destinados à prática esportiva e ao lazer, garantindo ambientes seguros, saudáveis e adequados para a população. Parte fundamental dessa manutenção envolve a correta gestão dos sistemas de saneamento e esgotamento sanitário nas instalações esportivas e recreativas sob sua responsabilidade.

O serviço especializado de **limpeza de fossas, sumidouros e caixas de esgoto** é imprescindível para prevenir entupimentos, transbordamentos, contaminação ambiental e riscos à saúde pública. A realização periódica desse serviço assegura:
o funcionamento adequado dos sistemas de esgotamento sanitário;
a prevenção de odores desagradáveis e proliferação de vetores de doenças;
a preservação da infraestrutura dos equipamentos esportivos e áreas de lazer;
o cumprimento das normas ambientais e sanitárias vigentes.

Dessa forma, a contratação desse serviço especializado é fundamental para garantir a qualidade, a segurança e a sustentabilidade dos espaços geridos pela Secretaria de Esporte e Lazer, atendendo às exigências legais e contribuindo para o bem-estar da comunidade de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de limpeza		1,00	70.000,00	70.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	02/07/2025 00:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 486/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	16/02/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de componentes de metais e serviços metalúrgicos.

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte** é responsável pela manutenção, conservação e melhoria dos equipamentos e estruturas esportivas e de lazer do município. Muitas dessas instalações possuem componentes metálicos que, devido ao uso contínuo e às condições ambientais, podem sofrer desgaste, danos ou necessidade de adaptações para garantir sua funcionalidade, segurança e durabilidade.

A aquisição de **componentes de metais** e a contratação de **serviços metalúrgicos** são essenciais para:
reparar, substituir ou reforçar peças metálicas das estruturas esportivas, como alambrados, arquibancadas, portões, grades, suportes e equipamentos;
garantir a integridade e a segurança das instalações para usuários e trabalhadores;
prolongar a vida útil dos equipamentos e evitar paralisações ou riscos de acidentes;
possibilitar a realização de melhorias e adaptações necessárias para atender às demandas das atividades esportivas e recreativas.

Essas ações contribuem para a valorização do patrimônio público e para a oferta de espaços adequados e seguros à prática esportiva e ao lazer da população de Horizonte.

Portanto, a aquisição e os serviços mencionados são imprescindíveis para a manutenção eficiente da infraestrutura esportiva municipal, alinhando-se aos objetivos institucionais da Secretaria de Esporte e Lazer e ao compromisso da Prefeitura com a qualidade e segurança dos serviços públicos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Tipos especiais de serviços de construção		1,00	800.000,00	800.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	02/07/2025 00:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 485/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	13/02/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Serviços de buffet, coffe break e lanches prontos para a Secretaria de Esporte e Lazer do Município.

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte** promove e organiza diversas atividades, eventos, capacitações, reuniões, oficinas e competições esportivas ao longo do ano, voltadas para a comunidade local. Essas ações são fundamentais para o fortalecimento do esporte, da inclusão social e do lazer no município.

Para garantir o conforto, a satisfação e o bem-estar dos participantes, colaboradores e servidores envolvidos nesses eventos, torna-se necessária a contratação de serviços especializados em **buffet, coffee break e lanches prontos**. Esses serviços oferecem:
alimentação adequada e de qualidade, proporcionando momentos de pausa e confraternização;
suporte logístico para a realização de eventos de forma organizada e profissional;
atendimento às necessidades alimentares durante reuniões, seminários, cursos e atividades esportivas;
valorização das ações da Secretaria, promovendo ambiente acolhedor e motivador para todos os envolvidos.

A contratação desses serviços assegura que as atividades da Secretaria transcorram com maior eficiência, contribuindo para o sucesso dos eventos e para a motivação dos participantes.

Assim, a presente contratação se justifica como medida necessária para garantir a qualidade e o bom andamento das ações desenvolvidas pela Secretaria de Esporte e Lazer, reforçando o compromisso da Prefeitura de Horizonte com a promoção do esporte e do lazer de forma humanizada e eficiente.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de fornecimento de comida		1,00	28.000,00	28.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	02/07/2025 00:00

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 484/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	17/04/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Materiais de construção para Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Horizonte - CE.

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte** é responsável pela administração, manutenção e melhoria dos equipamentos esportivos e áreas de lazer do município, assegurando que tais espaços estejam em condições adequadas de uso para atender à população e aos diversos projetos e programas esportivos e recreativos promovidos pela gestão municipal.

Nesse contexto, a **aquisição de materiais de construção** é indispensável para a realização de pequenos reparos, reformas e melhorias nos espaços esportivos, tais como quadras, campos, ginásios, pistas de caminhada, praças e demais áreas destinadas à prática do esporte e lazer. Os materiais de construção serão utilizados em atividades como:
recuperação de muros, alambrados, pisos e estruturas danificadas;
reforço e adequação de acessibilidade nos equipamentos esportivos;
manutenção preventiva para conservação do patrimônio público;
apoio às adaptações e melhorias para realização de eventos e competições.

Essa medida visa garantir a segurança dos usuários, a preservação do patrimônio público e a continuidade das atividades esportivas e recreativas oferecidas pela Secretaria, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Portanto, a aquisição de materiais de construção justifica-se como medida essencial para a manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura esportiva e de lazer do Município de Horizonte, permitindo à Secretaria cumprir suas funções institucionais e atender com qualidade a comunidade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Materiais diversos para construção			1,00	600.000,00	600.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	01/07/2025 23:58

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 483/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	01/06/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de combustíveis para Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Horizonte - CE.

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte** é responsável pela gestão de políticas públicas voltadas ao incentivo do esporte e do lazer no município, promovendo inclusão social, qualidade de vida e cidadania. Para a realização de suas atividades e a execução de projetos, programas e eventos esportivos, a Secretaria utiliza veículos e equipamentos que necessitam de abastecimento regular para garantir sua plena operação.

A **aquisição de combustíveis** é necessária para:
assegurar o transporte de equipes técnicas, atletas e materiais em ações e eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria;
viabilizar o deslocamento para manutenção e fiscalização das instalações esportivas e de lazer distribuídas em diferentes localidades do município;
garantir o funcionamento de equipamentos e máquinas que utilizam combustível para conservação e manutenção dos espaços esportivos.

O fornecimento contínuo de combustíveis (gasolina, etanol, óleo diesel, conforme a frota e equipamentos disponíveis) é fundamental para que as atividades da Secretaria transcorram com regularidade, eficiência e segurança, permitindo o cumprimento de suas finalidades institucionais.

Portanto, a aquisição de combustíveis se justifica como medida essencial para o suporte logístico das ações da Secretaria de Esporte e Lazer, assegurando a execução das políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer e o atendimento às demandas da população de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	35.000,00	35.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	01/07/2025 23:58

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 482/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	03/08/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às demandas da Secretaria de Esporte e Lazer.

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte** é responsável pela administração de diversos equipamentos públicos voltados ao esporte e ao lazer, incluindo estádios, ginásios, quadras, praças, centros esportivos e prédios administrativos. A preservação da limpeza e da higiene desses espaços é essencial para assegurar a saúde, o bem-estar e a segurança dos servidores, atletas e da população que frequenta essas instalações.

A aquisição de **material de limpeza e higiene** destina-se ao atendimento das necessidades diárias de conservação e manutenção das áreas internas e externas dos equipamentos esportivos e administrativos, garantindo:
ambientes limpos, organizados e adequados à prática esportiva e ao lazer;
prevenção de doenças e promoção de condições salubres para o público usuário;
zelo pelo patrimônio público e valorização dos espaços utilizados pela comunidade;
apoio às ações e eventos realizados pela Secretaria, que exigem a preparação e conservação dos ambientes.

Entre os materiais a serem adquiridos incluem-se itens como detergentes, desinfetantes, sabão, álcool, vassouras, rodos, panos, luvas, sacos para lixo, papel higiênico, sabonetes e outros insumos necessários ao serviço de limpeza e higiene das instalações.

Portanto, a aquisição de material de limpeza e higiene se justifica como medida essencial para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Esporte e Lazer, assegurando ambientes seguros, saudáveis e acolhedores para a prática esportiva e o lazer da população de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	130.000,00	130.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	01/07/2025 23:58

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 481/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	27/02/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de passagens aéreas para a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Horizonte - CE.

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte** tem como missão desenvolver políticas públicas que incentivem o esporte e o lazer como instrumentos de inclusão social, saúde, cidadania e qualidade de vida. Para cumprir seus objetivos, a Secretaria participa de eventos, reuniões, congressos, cursos, seminários e competições em âmbito regional, estadual e nacional, além de viabilizar a participação de atletas, técnicos e representantes do município em atividades externas de interesse do serviço público.

Nesse contexto, a contratação de **empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas** torna-se necessária para:
garantir a logística de deslocamento dos servidores, representantes e equipes técnicas da Secretaria em viagens oficiais;
permitir o deslocamento de atletas e equipes esportivas para participação em competições, intercâmbios e eventos que contribuam para o fortalecimento do esporte local;
assegurar agilidade e economia no processo de aquisição de passagens, com condições e prazos que atendam às necessidades da administração pública.

A contratação visa atender às exigências de planejamento e execução das ações da Secretaria, assegurando a regularidade, a eficiência e o cumprimento das agendas oficiais relacionadas ao desenvolvimento do esporte e do lazer no município.

Portanto, a presente contratação se justifica como medida indispensável ao bom funcionamento da Secretaria de Esporte e Lazer, garantindo suporte logístico para o cumprimento de suas finalidades institucionais e assegurando a participação do município em eventos estratégicos para o desenvolvimento do esporte e do lazer.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de transporte aéreo de passageiros		1,00	25.000,00	25.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	01/07/2025 23:58

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 480/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	13/03/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de estruturação de eventos para a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Horizonte - CE.

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte** tem como missão planejar, promover e executar políticas públicas que incentivem o esporte e o lazer como instrumentos de inclusão social, cidadania, saúde e qualidade de vida para toda a população. Para o alcance desses objetivos, são realizadas diversas ações e eventos esportivos, recreativos e culturais ao longo do ano, voltados para diferentes faixas etárias e comunidades do município.

A realização desses eventos exige a contratação de **serviços especializados em estruturação**, abrangendo montagem e locação de palcos, arquibancadas, tendas, sonorização, iluminação, banheiros químicos, gradis de proteção, entre outros itens indispensáveis para garantir a segurança, organização e qualidade das atividades. Esses serviços permitem:
assegurar que os eventos esportivos e de lazer sejam realizados de forma estruturada e profissional;
proporcionar conforto e segurança ao público, atletas, equipes técnicas e colaboradores;
atender às exigências legais e normativas aplicáveis a eventos de grande circulação de pessoas;
valorizar as ações da Secretaria, ampliando o alcance e o impacto positivo junto à comunidade.

Além disso, a contratação do serviço especializado evita improvisações e contribui para o uso eficiente dos recursos públicos, promovendo eventos planejados com responsabilidade e foco na qualidade.

Portanto, a contratação do **serviço de estruturação de eventos** é fundamental para garantir a realização adequada das ações promovidas pela Secretaria de Esporte e Lazer, alinhando-se às finalidades institucionais da pasta e ao compromisso da gestão municipal com a oferta de atividades esportivas e recreativas organizadas, seguras e acessíveis à população de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de recreação e diversão		1,00	190.000,00	190.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	01/07/2025 23:58

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 479/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	06/02/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição e serviço de recarga de gás GLP para Secretaria de Esporte e Lazer deste município.

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte** realiza e apoia diversas atividades esportivas, recreativas, sociais e comunitárias, promovendo a inclusão, a saúde e o bem-estar da população. Para a adequada execução dessas ações, faz-se necessária a manutenção da infraestrutura básica de apoio, incluindo os equipamentos e insumos utilizados no preparo de refeições e no suporte logístico dos eventos e projetos desenvolvidos.

O **gás liquefeito de petróleo (GLP)** é essencial para o funcionamento das cozinhas e áreas de preparo dos espaços sob responsabilidade da Secretaria, seja para atendimento às equipes técnicas e operacionais durante os eventos esportivos, seja para apoio a cursos, oficinas e outras ações comunitárias que envolvem alimentação ou serviços de apoio social.

A **aquisição de gás GLP** e a **contratação do serviço de recarga dos botijões** são indispensáveis para:
garantir o fornecimento contínuo desse insumo essencial;
evitar interrupções nas atividades que dependem de sua utilização;
atender às necessidades dos espaços esportivos e das ações promovidas pela Secretaria.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	2.000,00	2.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	01/07/2025 23:58

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 478/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	27/02/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada e serviço de acesso à internet/intranet (fibra óptica) para Secretaria de Esporte e Lazer.

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte**, no exercício de suas atribuições legais, é responsável por planejar, executar e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do esporte e do lazer, promovendo inclusão social, qualidade de vida e cidadania para a população. Para viabilizar essas ações e garantir o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, é imprescindível o suporte tecnológico adequado.

A **contratação de empresa especializada para prestação do serviço de acesso à internet/intranet por meio de fibra óptica** visa assegurar conectividade de alta qualidade, estabilidade e segurança no tráfego de dados, atendendo às necessidades de comunicação, gestão e operação dos diversos setores da Secretaria. O serviço de internet/intranet é fundamental para:
o funcionamento dos sistemas informatizados de gestão administrativa, financeira e esportiva;
a comunicação institucional entre as unidades da Secretaria e com outros órgãos da administração pública;
a realização de eventos, cursos, oficinas e reuniões em formato híbrido ou virtual;
o suporte às atividades de divulgação e interação com a comunidade por meio de plataformas digitais.

A tecnologia de **fibra óptica** foi escolhida por oferecer maior velocidade de transmissão, menor índice de falhas e maior capacidade de banda larga, características essenciais para o atendimento das demandas crescentes de dados e informações.

Portanto, a contratação é necessária para garantir a infraestrutura tecnológica indispensável ao funcionamento eficiente da Secretaria de Esporte e Lazer, viabilizando a execução de suas políticas públicas e contribuindo para a modernização da gestão e dos serviços oferecidos à população de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de comunicação de dados		1,00	20.000,00	20.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	01/07/2025 23:58

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 477/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	27/02/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição e serviço de manutenção de aparelhos e equipamentos de refrigeração e ar condicionado para a Secretaria de Esporte e Lazer.

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte**, responsável pela gestão de diversos equipamentos públicos destinados ao esporte e ao lazer, busca garantir o conforto, a segurança e o bem-estar dos usuários e servidores que frequentam suas instalações. Para isso, é fundamental que os ambientes internos dos prédios administrativos, ginásios, centros esportivos, auditórios e demais espaços estejam adequadamente climatizados.

A **aquisição de aparelhos e equipamentos de refrigeração e ar condicionado** visa atender às demandas de ampliação e modernização da infraestrutura da Secretaria, assegurando a climatização dos ambientes, fator essencial para o desenvolvimento de atividades esportivas, administrativas, cursos, eventos, reuniões e demais ações promovidas pela pasta.

Paralelamente, a contratação dos serviços de **manutenção preventiva e corretiva** desses equipamentos é indispensável para:
garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos sistemas de climatização;
prevenir falhas e aumentar a vida útil dos equipamentos;
evitar gastos com consertos emergenciais e reduzir custos operacionais;
assegurar condições adequadas de temperatura e qualidade do ar, em conformidade com as normas de saúde e segurança.

Essas ações estão alinhadas ao compromisso da Secretaria de Esporte e Lazer com a qualidade dos serviços oferecidos à população, bem como com o zelo pelo patrimônio público e a otimização dos recursos municipais.

Portanto, a presente contratação justifica-se como medida necessária para assegurar a eficiência, a conservação e a modernização da infraestrutura da Secretaria, garantindo ambientes climatizados e confortáveis para o desenvolvimento das atividades institucionais e o atendimento da comunidade de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal,maquinaria e equipamentos		1,00	90.000,00	90.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	01/07/2025 23:57

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 476/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	02/03/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material esportivo.

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte** tem como responsabilidade planejar, coordenar e executar políticas públicas voltadas à promoção do esporte e do lazer como instrumentos de inclusão social, cidadania, saúde e qualidade de vida da população. Para o alcance desses objetivos, é indispensável disponibilizar estrutura adequada e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades esportivas em suas diversas modalidades e categorias.

A **aquisição de material esportivo** visa suprir as demandas dos programas, projetos e eventos realizados pela Secretaria, incluindo campeonatos, torneios, oficinas, atividades recreativas, escolinhas esportivas, além do apoio a práticas do esporte educacional, amador e de rendimento. Entre os materiais a serem adquiridos incluem-se itens como bolas, redes, coletes, apitos, cones, colchonetes, tabelas, equipamentos de proteção, entre outros, que são indispensáveis para a realização segura e eficiente das atividades.

Tal aquisição é essencial para:
garantir a execução das ações e eventos esportivos promovidos pela Secretaria;
oferecer condições adequadas de prática esportiva para crianças, jovens, adultos e idosos;
contribuir para o surgimento e a formação de talentos esportivos locais;
incentivar hábitos saudáveis e a integração social da comunidade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Equipamento para atletismo e desporto			1,00	560.000,00	560.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	01/07/2025 23:57

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 475/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	06/03/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de insumos agrícolas.

2. Justificativa de Necessidade

Embora a Secretaria de Esporte e Lazer tenha seu foco principal na promoção de atividades esportivas e de lazer, a aquisição de **insumos agrícolas** justifica-se quando vinculada à manutenção, conservação e melhoria das áreas verdes, campos esportivos e demais espaços públicos de lazer sob sua responsabilidade.

A preservação e o adequado manejo das áreas externas dos equipamentos esportivos, como gramados, jardins, hortas escolares e parques, são essenciais para garantir ambientes saudáveis, seguros e atrativos para a população. Os insumos agrícolas — como fertilizantes, defensivos, sementes, substratos e adubos — são fundamentais para o cultivo e manutenção dessas áreas, assegurando a qualidade do solo, o crescimento adequado das plantas e a sustentabilidade ambiental dos espaços públicos.

Além disso, o uso correto dos insumos agrícolas contribui para a prevenção de pragas, doenças e degradação ambiental, preservando o patrimônio público e promovendo a integração entre esporte, lazer e meio ambiente. Essa ação está alinhada às políticas públicas municipais que valorizam o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade.

Portanto, a aquisição de insumos agrícolas é necessária para garantir a manutenção eficiente e sustentável das áreas verdes e campos esportivos geridos pela Secretaria de Esporte e Lazer, proporcionando espaços adequados para a prática esportiva e de lazer da população de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Fertilizantes			1,00	60.000,00	60.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	01/07/2025 23:06

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 474/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	06/03/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de suprimentos de informática para a Secretaria de Esporte e Lazer.

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte desempenha um papel estratégico na promoção, organização e execução de políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, com o objetivo de ampliar a inclusão social, incentivar hábitos saudáveis e melhorar a qualidade de vida da população. Para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, torna-se essencial o suporte tecnológico adequado.

A aquisição de **suprimentos de informática** — como toners, cartuchos, mídias, cabos, periféricos, peças de reposição e demais insumos relacionados — é fundamental para manter o pleno funcionamento dos equipamentos tecnológicos utilizados nas atividades administrativas e operacionais da Secretaria. Esses suprimentos garantem a continuidade dos processos internos, facilitam o gerenciamento de dados, a comunicação, o planejamento de ações, a organização de eventos e a prestação de contas à sociedade.

Além disso, a utilização adequada de recursos tecnológicos contribui para a agilidade na execução dos serviços públicos, a segurança das informações e a melhoria na tomada de decisões. A falta desses suprimentos pode comprometer o fluxo de trabalho, prejudicar a produtividade da equipe e impactar negativamente a oferta dos programas e projetos da Secretaria.

Portanto, a aquisição dos suprimentos de informática é indispensável para assegurar a manutenção da infraestrutura tecnológica da Secretaria de Esporte e Lazer, garantir a qualidade dos serviços prestados e atender às demandas administrativas e operacionais, alinhando-se aos objetivos institucionais da Prefeitura Municipal de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Peças e acessórios para computadores			1,00	60.000,00	60.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	01/07/2025 23:06

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 473/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	13/02/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição e serviço de manutenção de bombas e motor.

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte é responsável pela gestão e manutenção das instalações esportivas e recreativas do município, assegurando a plena funcionalidade e segurança dos equipamentos que suportam as atividades esportivas e de lazer oferecidas à população.

Nesse contexto, as **bombas e motores** constituem equipamentos essenciais para o funcionamento adequado de sistemas hidráulicos e operacionais, tais como sistemas de abastecimento de água, irrigação, piscina e outras instalações que dependem de circulação e controle de fluidos. O bom estado desses equipamentos impacta diretamente na eficiência e continuidade dos serviços prestados nos espaços esportivos sob responsabilidade da Secretaria.

A aquisição de bombas e motores novos, assim como a contratação dos serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, são indispensáveis para garantir a durabilidade dos equipamentos, evitar paralisações, reduzir custos com reparos emergenciais e assegurar a segurança operacional. A manutenção regular permite identificar desgastes, substituir peças defeituosas e otimizar o desempenho dos sistemas, evitando falhas que possam comprometer a realização das atividades esportivas e o conforto dos usuários.

Portanto, a contratação para aquisição e manutenção de bombas e motor justifica-se pela necessidade de preservar a integridade dos sistemas hidráulicos e operacionais das instalações esportivas, assegurando o atendimento eficiente e contínuo às demandas da população e o cumprimento das finalidades institucionais da Secretaria de Esporte e Lazer.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal,maquinaria e equipamentos		1,00	40.000,00	40.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	01/07/2025 23:06

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 472/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	02/03/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Treinamento da brigada de incêndio e elaboração de plano de contingência e emergência para a Secretaria de Esporte e Lazer.

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte** possui a responsabilidade de garantir a segurança e a integridade física dos usuários, servidores e frequentadores dos equipamentos esportivos e demais instalações sob sua gestão. Nesse contexto, torna-se imprescindível a capacitação adequada dos profissionais designados para compor a brigada de incêndio, bem como a elaboração de um plano estruturado de contingência e emergência, que possibilite respostas rápidas e eficazes diante de situações adversas.

O treinamento da brigada de incêndio visa qualificar os participantes para o manejo correto dos equipamentos de combate a incêndio, execução de procedimentos de evacuação, primeiros socorros e comunicação em situações de risco, conforme as normas técnicas vigentes, especialmente a **NR-23 (Proteção Contra Incêndios)** e as diretrizes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Uma brigada de incêndio bem treinada é fundamental para a prevenção de acidentes e para a minimização dos impactos em caso de incêndios ou outras emergências.

Paralelamente, a elaboração do **plano de contingência e emergência** tem como objetivo estabelecer procedimentos claros e organizados para a prevenção, controle e resposta a situações de risco, contemplando ações antes, durante e após eventuais incidentes. O plano permite a articulação entre os diversos setores da Secretaria, garantindo a segurança das pessoas e a preservação do patrimônio público.

Dessa forma, a contratação do serviço de treinamento da brigada de incêndio e elaboração do plano de contingência e emergência é essencial para o cumprimento das normas legais e técnicas, para a segurança dos frequentadores dos equipamentos esportivos e para o atendimento às exigências legais dos órgãos fiscalizadores.

Esta iniciativa reforça o compromisso da Secretaria de Esporte e Lazer e da Prefeitura Municipal de Horizonte com a gestão eficiente, segura e responsável dos espaços públicos, promovendo um ambiente seguro e preparado para a população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	30.000,00	30.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	01/07/2025 23:06

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 471/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	20/03/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Elaboração de projeto e construção de uma piscina semiolímpica para a Secretaria de Esporte e Lazer.

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte tem como compromisso promover o desenvolvimento das práticas esportivas e de lazer no município, incentivando a inclusão social, o hábito de vida saudável e a qualidade de vida da população. Para ampliar a oferta de modalidades esportivas e atender às demandas crescentes, faz-se necessária a implantação de infraestrutura adequada, que contemple modalidades variadas e possibilite o atendimento de diferentes faixas etárias e níveis de prática.

Nesse contexto, a construção de uma **piscina semiolímpica** representa um investimento estratégico para o município, pois a natação é uma das modalidades esportivas mais completas, que promove saúde, bem-estar e inclusão social, além de oferecer oportunidades para o esporte educacional, de lazer e de alto rendimento.

A elaboração do projeto técnico é fundamental para garantir a adequada concepção da piscina, contemplando aspectos como dimensionamento, acessibilidade, segurança, sustentabilidade, instalações hidráulicas e elétricas, além da conformidade com normas técnicas específicas, como a **NBR 15534** (Piscinas – Construção e Instalações) e as diretrizes da **Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA)**.

A construção da piscina semiolímpica visa:

- ampliar as opções esportivas disponíveis no município;
- incentivar a prática da natação entre crianças, jovens e adultos;
- apoiar o desenvolvimento de atletas de alto rendimento;
- promover a inclusão social por meio do esporte e do lazer;
- fortalecer o papel da Secretaria na oferta de serviços públicos de qualidade.

Assim, a contratação para elaboração do projeto e construção da piscina semiolímpica é indispensável para o atendimento das necessidades da população, para o cumprimento das metas institucionais da Secretaria de Esporte e Lazer e para o desenvolvimento sustentável do esporte no município de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de engenharia		1,00	390.000,00	390.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	01/07/2025 23:06

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 470/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	30/04/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de placar eletrônico para o Estádio Clenilsão de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Lazer.

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte, comprometida com a promoção e o desenvolvimento das práticas esportivas no município, busca oferecer infraestrutura adequada e moderna para os espaços esportivos públicos sob sua responsabilidade. O Estádio Clenilsão, importante equipamento esportivo da cidade, necessita de melhorias constantes para garantir a realização de eventos esportivos com qualidade e segurança.

A aquisição do **placar eletrônico** para o Estádio Clenilsão é imprescindível para assegurar a comunicação eficiente e imediata dos resultados das partidas e demais informações aos atletas, árbitros e público presente. Este equipamento contribui para a organização e profissionalização dos eventos esportivos realizados no estádio, atendendo às normas técnicas das modalidades esportivas e promovendo maior transparência e visibilidade durante as competições.

Além disso, o placar eletrônico proporciona melhor experiência aos espectadores, valorizando o espetáculo esportivo e incentivando a participação da comunidade nas atividades promovidas pela Secretaria. Sua instalação também é estratégica para a realização de jogos oficiais, competições regionais e eventos culturais, ampliando o uso do estádio e fortalecendo a política municipal de esporte e lazer.

Portanto, a aquisição do placar eletrônico representa um investimento fundamental para a melhoria da infraestrutura esportiva do município, alinhado aos objetivos da Secretaria de Esporte e Lazer e ao compromisso da Prefeitura de Horizonte em promover o esporte como ferramenta de inclusão social, saúde e cidadania.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Cartazes, mostruários e placas de identificação			1,00	20.000,00	20.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	01/07/2025 23:06

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 469/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	06/03/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de cancela automática com leitor RFID, tag RFID e aquisição de sistema de informática para a Secretaria de Esporte e Lazer.

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte** tem como missão garantir a gestão eficiente e segura dos equipamentos e espaços esportivos públicos, promovendo a inclusão social, o incentivo à prática esportiva e a oferta de serviços de qualidade à população. Nesse sentido, faz-se necessária a aquisição de tecnologias que aprimorem o controle de acesso, a segurança e a organização dos eventos e das atividades realizadas nos espaços sob responsabilidade da Secretaria.

A **aquisição de cancela automática com leitor RFID**, acompanhada de **tags RFID** e integrada a um **sistema de informática**, visa modernizar e automatizar o controle de entrada e saída de veículos e pessoas nos equipamentos esportivos, como ginásios, estádios e centros esportivos. Esse sistema possibilitará:
maior agilidade e precisão no gerenciamento de acessos;
redução de filas e do tempo de espera nos horários de maior movimento;
registro e rastreabilidade dos acessos, fortalecendo a segurança do público, atletas e servidores;
prevenção de acessos não autorizados e maior preservação do patrimônio público.

O sistema de informática associado permitirá o monitoramento em tempo real, a emissão de relatórios gerenciais e o armazenamento seguro das informações, contribuindo para a transparência e o aprimoramento da gestão dos espaços públicos. Além disso, a tecnologia adotada estará alinhada às melhores práticas em segurança e gestão de infraestrutura esportiva, garantindo eficiência e confiabilidade.

Portanto, a presente aquisição se justifica como medida necessária para:
modernizar o sistema de controle de acesso da Secretaria;
aumentar a segurança das instalações esportivas;
melhorar a gestão administrativa e operacional dos equipamentos públicos;
proporcionar mais conforto e organização ao público e aos usuários dos serviços.

A medida está alinhada aos objetivos institucionais da Secretaria de Esporte e Lazer e ao compromisso da gestão municipal com a modernização da administração pública, a valorização do esporte e a prestação de serviços de qualidade à população de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Sistemas diversos de sinalização, alarme e detecção para segurança			1,00	60.000,00	60.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	01/07/2025 23:05

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 468/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	02/03/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Serviço e reposição de peças de recarga de extintores.

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte** é responsável pela gestão e manutenção de diversos equipamentos esportivos e prédios públicos vinculados ao esporte e lazer no município. A segurança desses espaços é prioridade, principalmente no que diz respeito à prevenção e combate a incêndios, assegurando a integridade física dos usuários, servidores e do patrimônio público.

Nesse sentido, a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de **recarga, manutenção e reposição de peças de extintores de incêndio** é indispensável para garantir que estes equipamentos estejam sempre em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as normas técnicas vigentes, como a **NBR 12962 da ABNT**, que regula os procedimentos de manutenção de extintores.

A manutenção preventiva e corretiva dos extintores, incluindo a reposição de peças e a recarga, assegura a eficácia desses dispositivos em situações de emergência, prevenindo riscos maiores e contribuindo para a segurança dos frequentadores das instalações esportivas e administrativas da Secretaria. Além disso, a correta manutenção é exigência legal das normas de segurança contra incêndio e pânico, previstas no **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará** e demais legislações correlatas.

Portanto, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir a operacionalidade, segurança e conformidade dos sistemas de combate a incêndios, assegurando a proteção da população e do patrimônio público sob responsabilidade da Secretaria de Esporte e Lazer.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de reparo de outros bens	Manutenção extintores / mangueiras - combate incêndio	1,00	20.000,00	20.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	01/07/2025 23:06

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 467/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	27/02/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral para a Secretaria de Esporte e Lazer.

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte** tem como missão promover políticas públicas que incentivem a prática esportiva e o lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e qualidade de vida da população. Para o cumprimento dessas finalidades, são realizadas diversas atividades e eventos, como competições esportivas, torneios, cursos, oficinas, treinamentos, reuniões técnicas e ações comunitárias.

Nesses contextos, a **aquisição de gêneros alimentícios e água mineral** torna-se necessária para oferecer suporte às equipes técnicas, servidores, atletas, colaboradores e participantes durante a realização das atividades promovidas pela Secretaria. O fornecimento de alimentação e hidratação é essencial para:
garantir as condições mínimas de bem-estar e desempenho dos envolvidos;
atender às demandas em eventos e competições, muitas vezes de longa duração;
apoiar a realização de atividades externas e comunitárias que envolvem grande público.

A água mineral, em especial, é item indispensável para manter a hidratação adequada durante a prática de atividades físicas, prevenindo intercorrências relacionadas ao esforço físico e às condições climáticas locais.

Assim, a presente aquisição se justifica como medida essencial ao apoio logístico das ações da Secretaria de Esporte e Lazer, contribuindo para o bom andamento das atividades, o atendimento digno aos participantes e o fortalecimento das políticas municipais de esporte e lazer.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	80.000,00	80.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	01/07/2025 23:57

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 466/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	27/02/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição e manutenção de elevador para o Estádio Horácio Domingos de Sousa.

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte**, em consonância com sua missão institucional, busca garantir a acessibilidade, a inclusão e a qualidade na utilização dos equipamentos esportivos do município. O **Estádio Horácio Inácio de Sousa – Domingão**, por sua relevância como principal arena esportiva local, recebe competições oficiais, eventos culturais e diversas atividades esportivas, sendo frequentado por atletas, equipes técnicas, autoridades e o público em geral.

Para assegurar que o estádio atenda às normas de acessibilidade previstas na **Lei nº 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade)** e na **ABNT NBR 9050**, faz-se necessária a **aquisição de elevador**, destinado ao transporte de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos, além do uso operacional para movimentação de materiais e equipamentos durante os eventos. O equipamento é fundamental para proporcionar igualdade de acesso aos diferentes setores do estádio, garantindo dignidade, segurança e conforto aos usuários.

Além da aquisição, a **manutenção preventiva e corretiva do elevador** é imprescindível para assegurar o funcionamento contínuo e seguro do equipamento, evitando falhas, preservando a vida útil do bem e prevenindo acidentes. A contratação dos serviços de manutenção especializada permite atender às exigências técnicas e legais aplicáveis, além de assegurar o atendimento dos padrões de qualidade e segurança exigidos para o uso coletivo do estádio.

Portanto, a contratação para **aquisição e manutenção do elevador do Estádio Horácio Inácio de Sousa – Domingão** justifica-se como medida indispensável para:
garantir acessibilidade universal no principal equipamento esportivo do município;
atender à legislação vigente e aos princípios de inclusão social;
assegurar o funcionamento seguro e eficiente do estádio em todas as suas atividades.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de instalação		1,00	195.000,00	195.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	01/07/2025 22:44

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 465/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	02/02/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Execução do projeto desenvolvimento do esporte de alto rendimento, amador e educacional para a Secretaria de Esporte e Lazer.

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte** tem como missão planejar, promover, apoiar e executar políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer, visando à inclusão social, ao desenvolvimento humano, à formação cidadã e à melhoria da qualidade de vida da população. Nesse contexto, destaca-se a importância de fomentar ações que contemplem o **esporte de alto rendimento**, o **esporte amador** e o **esporte educacional**, assegurando oportunidades para atletas, jovens e crianças em diferentes estágios de formação e prática esportiva.

O **projeto de desenvolvimento do esporte de alto rendimento, amador e educacional** visa criar condições para a descoberta de talentos, a formação técnica e cidadã dos atletas e o fortalecimento de práticas esportivas no município, por meio de ações estruturadas e orientadas. Entre os objetivos do projeto destacam-se:

- o incentivo à prática regular do esporte por crianças, adolescentes, jovens e adultos;
- a promoção do esporte como instrumento de inclusão social e prevenção de vulnerabilidades;
- o apoio técnico ao esporte amador e ao alto rendimento, qualificando atletas e equipes para participação em competições oficiais;
- o fortalecimento do esporte educacional como componente de formação integral de estudantes e jovens.

A contratação é necessária para garantir a execução do projeto de forma qualificada, mediante equipe técnica especializada, metodologia adequada, aquisição de materiais, realização de treinamentos e organização de eventos esportivos. Além disso, busca-se assegurar a ampla participação da comunidade, a descentralização das ações e o atendimento às diretrizes do Plano Municipal de Esporte e Lazer.

A iniciativa encontra respaldo no artigo 217 da Constituição Federal, que reconhece o desporto como direito de todos, devendo o Poder Público incentivá-lo formalmente, e na **Lei nº 9.615/1998 (Lei Geral do Desporto)**, que dispõe sobre a promoção e o fomento das práticas desportivas em suas diversas manifestações: educacional, participação e rendimento.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	600.000,00	600.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	01/07/2025 22:46
2	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	01/07/2025 22:45

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 464/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	02/02/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Patrocínio celebrado, entre o Município de Horizonte e o Horizonte Futebol Clube, para fins de incentivo à prática desportiva na modalidade futebol masculino profissional e amador.

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte**, em conformidade com suas atribuições legais e institucionais, tem como missão promover, apoiar e incentivar a prática esportiva e o lazer no município, como instrumentos de inclusão social, melhoria da qualidade de vida, formação cidadã e desenvolvimento humano. Nesse sentido, o Município de Horizonte, por meio da Secretaria, busca fomentar ações que ampliem o acesso ao esporte, fortaleçam modalidades tradicionais e valorizem os talentos locais.

O **futebol**, na modalidade masculino profissional e amador, destaca-se como uma das principais práticas esportivas no município, mobilizando atletas, torcedores e toda a comunidade, além de representar Horizonte em competições oficiais no cenário estadual e nacional. O **Horizonte Futebol Clube**, enquanto entidade esportiva consolidada e de notório reconhecimento, desempenha papel relevante na formação de atletas, na promoção de eventos e na divulgação do nome do município, contribuindo para o desenvolvimento do esporte e para o fortalecimento da identidade local.

Dessa forma, o patrocínio celebrado entre o Município de Horizonte e o Horizonte Futebol Clube tem por finalidade **incentivar a prática desportiva do futebol masculino, nas suas categorias profissional e amadora**, viabilizando a participação do clube em competições, a realização de treinos, o desenvolvimento técnico dos atletas e a execução de projetos que promovam o esporte e seus valores. Tal iniciativa está alinhada com as diretrizes de políticas públicas municipais voltadas ao esporte e ao lazer, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, interesse público e fomento ao desporto, previstos na Constituição Federal (art. 217) e na Lei nº 9.615/1998 (Lei Geral do Desporto).

O patrocínio justifica-se, ainda, pelo impacto positivo na comunidade, à medida que o apoio ao clube estimula o surgimento de novos talentos, promove a inclusão social de jovens e contribui para a movimentação da economia local em eventos esportivos. Além disso, a parceria com o clube reforça o compromisso da gestão municipal em **valorizar o esporte como ferramenta de cidadania, saúde, cultura e integração social**.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços diversos/miscelânea		1,00	1.600.000,00	1.600.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 463/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	02/03/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de manutenção corretiva e preventiva do placar eletrônico do Ginásio Joaquim Domingos.

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte**, responsável pela gestão dos equipamentos esportivos municipais, tem como finalidade promover a prática do esporte e do lazer como instrumentos de inclusão social, saúde e qualidade de vida para a população. Para tanto, é essencial manter os espaços esportivos em condições adequadas de funcionamento, garantindo infraestrutura segura, moderna e eficiente para os atletas e para o público em geral.

O **placar eletrônico do Ginásio Joaquim Domingos** é um dos principais recursos utilizados durante a realização de eventos esportivos e culturais no local, sendo indispensável para a adequada comunicação de informações como o tempo de jogo, pontuação e mensagens ao público. O correto funcionamento desse equipamento contribui para a organização dos eventos, o atendimento às regras das modalidades esportivas e a valorização das competições realizadas.

Diante disso, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada para execução dos serviços de **manutenção corretiva e preventiva do placar eletrônico**. A manutenção preventiva busca evitar falhas, por meio de inspeções técnicas, limpeza, testes de funcionamento, ajustes e troca de componentes quando necessário. Já a manutenção corretiva visa restaurar o funcionamento do equipamento em caso de defeitos ou panes, garantindo a continuidade das atividades no ginásio sem prejuízos aos eventos e ao público.

Portanto, a contratação proposta é fundamental para assegurar o funcionamento pleno e seguro do placar eletrônico do Ginásio Joaquim Domingos, contribuindo para o bom desempenho das atividades esportivas e culturais realizadas no equipamento, em consonância com os objetivos institucionais da Secretaria de Esporte e Lazer e com o compromisso da gestão municipal em oferecer estrutura de qualidade à população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal,maquinaria e equipamentos		1,00	20.000,00	20.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	01/07/2025 22:44

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 462/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	02/03/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de manutenção corretiva e preventiva do placar digital do Estádio Horácio Inácio de Sousa - Domingão de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Lazer.

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte**, no cumprimento de sua missão de formular, coordenar e executar políticas públicas voltadas ao incentivo do esporte e do lazer no município, é responsável pela gestão e manutenção do Estádio Horácio Inácio de Sousa – Domingão, um dos principais equipamentos esportivos de Horizonte. Para garantir o adequado funcionamento do estádio e a realização de eventos de qualidade, é fundamental que todos os seus sistemas e equipamentos estejam em pleno funcionamento, incluindo o **placar digital**.

O placar digital do Estádio Domingão é equipamento essencial para a realização de eventos esportivos e culturais, permitindo a comunicação de informações ao público, como o tempo da partida, o resultado do jogo e outras mensagens relevantes. Seu correto funcionamento contribui para a organização, a transparência e o profissionalismo das competições e eventos realizados no estádio, além de atender às exigências técnicas para a realização de partidas oficiais.

Diante disso, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de **manutenção corretiva e preventiva do placar digital**. A manutenção preventiva visa evitar falhas e prolongar a vida útil do equipamento, por meio de inspeções periódicas, limpeza técnica, ajustes e substituições de componentes desgastados. Já a manutenção corretiva tem como objetivo reparar eventuais defeitos e assegurar o rápido restabelecimento das condições normais de funcionamento do placar, minimizando prejuízos às atividades realizadas no estádio.

Portanto, a presente contratação se justifica como medida necessária para garantir o perfeito funcionamento do placar digital do Estádio Horácio Inácio de Sousa – Domingão, contribuindo para a qualidade dos eventos esportivos promovidos e para o atendimento dos padrões técnicos exigidos, em consonância com as responsabilidades institucionais da Secretaria de Esporte e Lazer e com o compromisso da gestão municipal com o esporte e o lazer da população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal,maquinaria e equipamentos		1,00	24.000,00	24.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 461/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	02/03/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de manutenção corretiva e preventiva do elevador do Estádio Horácio Inácio de Sousa - Domingão de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Lazer.

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte**, responsável pela administração e manutenção do Estádio Horácio Inácio de Sousa – Domingão, tem como missão garantir a funcionalidade, a segurança e a qualidade dos equipamentos esportivos utilizados pela população e pelos desportistas do município. Nesse contexto, é imprescindível que as instalações do estádio, incluindo os equipamentos de acessibilidade, estejam em perfeitas condições de uso, de forma a assegurar o atendimento das normas de segurança e acessibilidade vigentes.

O elevador instalado no Estádio Domingão desempenha papel essencial no atendimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de facilitar o transporte de materiais e equipamentos durante os eventos esportivos e culturais realizados no local. Para garantir o pleno funcionamento deste equipamento e prevenir falhas que possam comprometer a segurança de seus usuários, faz-se necessária a **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do elevador**.

A manutenção preventiva visa realizar inspeções periódicas, ajustes e substituições de peças quando necessário, a fim de evitar panes, desgaste excessivo e acidentes. Já a manutenção corretiva objetiva atender prontamente às ocorrências de falhas ou defeitos, restabelecendo as condições normais de funcionamento do elevador. Tais serviços são fundamentais para assegurar a continuidade das atividades do estádio, a preservação do patrimônio público e, sobretudo, o respeito às normas de acessibilidade e às condições dignas de uso por parte da população.

Assim, a presente contratação se justifica como medida indispensável ao funcionamento seguro e eficiente do Estádio Horácio Inácio de Sousa – Domingão, em conformidade com os princípios da administração pública e com o compromisso da Secretaria de Esporte e Lazer em oferecer infraestrutura de qualidade e acessível a todos os cidadãos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de instalação		1,00	140.000,00	140.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	01/07/2025 22:44

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 460/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	27/02/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para executar os serviços de manutenção predial para a Secretaria de Esporte e Lazer.

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte** tem como missão formular, coordenar, apoiar e executar políticas públicas voltadas às atividades esportivas e de lazer, promovendo a inclusão social, hábitos saudáveis e maior qualidade de vida para a população. Para o cumprimento dessa missão, é essencial garantir que os equipamentos e instalações esportivas do município estejam em condições adequadas de uso, oferecendo infraestrutura de qualidade e segurança aos usuários.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para execução dos **serviços de manutenção predial** dos equipamentos e espaços esportivos municipais torna-se indispensável. As unidades desportivas, como ginásios, quadras, campos, estádios e centros comunitários, são utilizadas intensamente pela população e estão sujeitas ao desgaste natural provocado pelo tempo e pelo uso contínuo, demandando ações permanentes de conservação e reparo.

A manutenção predial é necessária para assegurar a integridade física das edificações, preservar o patrimônio público, prevenir acidentes, garantir o conforto e a segurança dos frequentadores e viabilizar a realização das atividades programadas pela Secretaria. Entre os serviços a serem executados destacam-se reparos em estruturas físicas, pinturas, revisões em instalações elétricas e hidráulicas, recuperação de pisos e telhados, entre outros.

Portanto, a contratação dos serviços de manutenção predial justifica-se como medida essencial para manter o pleno funcionamento e a qualidade dos equipamentos esportivos do município, assegurando o cumprimento das finalidades institucionais da Secretaria e o atendimento digno e seguro da população de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Tipos especiais de serviços de construção		1,00	1.200.000,00	1.200.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	01/07/2025 22:43

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 458/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	20/02/2026 00:00	981253	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Iluminação dos equipamentos esportivos para a Secretaria de Esporte e Lazer.

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Horizonte tem como missão promover, incentivar e viabilizar práticas esportivas e de lazer acessíveis e de qualidade para toda a população do município. Para alcançar tais objetivos, faz-se necessário garantir que os espaços e equipamentos esportivos públicos estejam adequadamente estruturados e em condições de pleno funcionamento, inclusive no que se refere ao sistema de iluminação.

A contratação dos serviços de iluminação dos equipamentos esportivos justifica-se pela necessidade de assegurar a utilização desses espaços em períodos noturnos, ampliando o acesso da comunidade às atividades esportivas e de lazer, além de contribuir para a segurança dos usuários. A iluminação adequada possibilita a realização de treinamentos, campeonatos, eventos esportivos e ações comunitárias em horários alternativos, atendendo a uma demanda crescente da população por atividades fora do horário comercial, sobretudo para trabalhadores e estudantes.

Além disso, a execução deste serviço visa atender às normas técnicas e de segurança exigidas para o uso dos equipamentos esportivos, prevenindo acidentes e garantindo o bem-estar dos praticantes e frequentadores. Ressalte-se ainda que a medida está alinhada às políticas públicas municipais voltadas ao fortalecimento do esporte como instrumento de inclusão social, cidadania e melhoria da qualidade de vida.

Portanto, a contratação é imprescindível para o atendimento das finalidades institucionais da Secretaria de Esporte e Lazer, contribuindo diretamente para o desenvolvimento do esporte e para a oferta de espaços públicos adequados e seguros para a prática esportiva e o lazer da população de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	680.000,00	680.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA	01/07/2025 22:43

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 682/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	15/03/2026 00:00	981253	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para cálculo atuarial para o Fundo de Seguridade Social.

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é intrínseca à gestão de um fundo de seguridade social, pois o cálculo atuarial é a base para a saúde financeira e a sustentabilidade de longo prazo do fundo, garantindo a capacidade de pagamento de benefícios futuros, o que a torna uma necessidade com alta prioridade inegociável para a gestão responsável.

2. Justificativa de Necessidade

Contratação de empresa para cálculo atuarial para o Fundo de Seguridade Social: Essencial e obrigatório por lei, a avaliação atuarial anual é o diagnóstico que mede a saúde financeira e atuarial do Fundo a longo prazo. Este cálculo projeta as receitas futuras (contribuições) e as despesas com aposentadorias e pensões, permitindo ajustar alíquotas e estratégias para garantir o equilíbrio do plano de benefícios, a sustentabilidade do Fundo e o pagamento dos benefícios aos segurados atuais e futuros, além de ser requisito para a obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de seguros e de pensões(exceto serviço de reseguro)exceto serviços de seguridade social compulsória		1,00	10.000,00	10.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES	03/07/2025 11:21

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 699/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	15/03/2026 00:00	981253	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Descrição sucinta do objeto

Serviço de locação de impressoras para o Fundo de Seguridade Social.

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se justifica pela necessidade contínua de impressões de documentos essenciais para o funcionamento administrativo e operacional do fundo, como relatórios, comunicados e contracheques, impactando diretamente a eficiência do fluxo de trabalho, conferindo-lhe alta prioridade como suporte básico para as atividades do dia a dia.

2. Justificativa de Necessidade

Serviço de locação de impressoras para o Fundo de Seguridade Social: Necessário para atender às demandas de impressão de documentos cruciais para a gestão do Fundo, como requerimentos de benefícios, demonstrativos de pagamento, pareceres técnicos, relatórios de gestão e comunicados aos segurados. A locação representa uma solução econômica e eficiente, que inclui manutenção e suprimentos, evitando a imobilização de capital na compra de equipamentos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outsourcing de impressão - modalidade locação de equipamentomais páginas impressas		1,00	23.400,00	23.400,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES	03/07/2025 11:54

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 700/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	15/03/2026 00:00	981253	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material gráfico e serviço de impressão para o Fundo de Seguridade Social.

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda reside na sua importância para a produção de materiais informativos e de comunicação institucional, essenciais para manter os segurados informados sobre seus direitos e a gestão do fundo, o que lhe confere alta prioridade para a transparência e a comunicação com os beneficiários.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de material gráfico e serviço de impressão para o Fundo de Seguridade Social: Para a produção de materiais de comunicação e transparência, como cartilhas explicativas sobre as regras de aposentadoria, relatórios anuais de gestão, informativos sobre a carteira de investimentos e materiais para campanhas de recadastramento (prova de vida). Essencial para garantir a comunicação clara e transparente com os segurados ativos, inativos e pensionistas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de reprodução, publicação e impressão		1,00	20.000,00	20.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES	03/07/2025 11:42

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 701/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	29/04/2026 00:00	981253	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para o Fundo de Seguridade Social.

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se justifica por suprir necessidades pontuais e urgentes de equipamentos e suprimentos essenciais para a manutenção da infraestrutura tecnológica, garantindo a continuidade do trabalho administrativo e a operação dos sistemas de gestão do fundo, conferindo-lhe alta prioridade para evitar interrupções nas atividades e perdas de dados.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para o Fundo de Seguridade Social: Fundamental para a operação diária do Fundo, incluindo a aquisição de computadores, periféricos, e suprimentos que garantem o funcionamento dos sistemas de gestão previdenciária, contábil e de investimentos. Uma infraestrutura de TI robusta é vital para a segurança e a agilidade no processamento de dados dos segurados e na gestão dos recursos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Artigos diversos para processamento automático de dados			1,00	40.000,00	40.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES	03/07/2025 11:43

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 702/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	20/03/2026 00:00	981253	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para tratar o arquivo da DIRF e-Social para o Fundo de Seguridade Social.

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é imposta por exigências legais relacionadas à entrega de declarações fiscais e previdenciárias (DIRF, e-Social), sendo essencial para a conformidade com a legislação e para evitar multas e penalidades, o que lhe confere alta prioridade de cumprimento obrigatório para a gestão do fundo.

2. Justificativa de Necessidade

Contratação de empresa para tratar o arquivo da DIRF e-Social para o Fundo de Seguridade Social: Necessário para garantir a correta geração e transmissão das informações fiscais e previdenciárias dos beneficiários (inativos e pensionistas) para a Receita Federal, por meio de sistemas como a DIRF e o eSocial. A contratação de serviço especializado assegura o cumprimento rigoroso das obrigações acessórias, evitando multas e inconsistências nos dados dos segurados.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de contabilidade,auditoria financeira e guarda livros(contador)		1,00	15.000,00	15.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES	03/07/2025 11:43

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 703/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	01/03/2026 00:00	981253	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Descrição sucinta do objeto

Aquisição e serviço de recarga de gás GLP para o Fundo de Seguridade Social.

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda reside na sua essencialidade para o funcionamento de equipamentos como fogões para o preparo de café e outras necessidades básicas dos funcionários, garantindo condições de trabalho adequadas, o que a coloca com alta prioridade para o conforto e a operacionalidade interna.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição e serviço de recarga de gás GLP para o Fundo de Seguridade Social: Para o funcionamento da copa ou cozinha da sede do Fundo, garantindo o suporte básico para o bem-estar dos servidores que atuam na gestão dos processos previdenciários.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Gases comprimidos e liquefeitos			1,00	1.500,00	1.500,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES	03/07/2025 11:53
2	.	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES	03/07/2025 11:44

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 704/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	28/03/2026 00:00	981253	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de materiais de copa e cozinha para o Fundo de Seguridade Social.

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se justifica por serem itens essenciais para o funcionamento da copa, garantindo as condições básicas para o consumo de alimentos e bebidas pelos funcionários, impactando diretamente o bem-estar no ambiente de trabalho, o que lhe confere alta prioridade para o conforto e a rotina administrativa.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de materiais de copa e cozinha para o Fundo de Seguridade Social: Para equipar e suprir as necessidades básicas da copa do Fundo, oferecendo um ambiente adequado para os servidores durante a jornada de trabalho, essencial para o bem-estar da equipe responsável pela gestão dos recursos previdenciários.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Utensílios e ferramentas manuais de cozinha			1,00	10.000,00	10.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES	03/07/2025 11:45

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 706/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	10/03/2026 00:00	981253	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado para o Fundo de Seguridade Social.

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é crucial para garantir o funcionamento adequado dos aparelhos de ar condicionado, impactando diretamente o conforto e a conservação de equipamentos eletrônicos no ambiente de trabalho, o que lhe confere alta prioridade para a manutenção das condições ideais de trabalho e a prevenção de danos a equipamentos sensíveis.

2. Justificativa de Necessidade

Contratação de empresa para instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado para o Fundo de Seguridade Social: Essencial para garantir o funcionamento contínuo e eficiente do sistema de climatização da sede do Fundo. A manutenção preventiva e corretiva assegura o conforto ambiental, a qualidade do ar e a durabilidade dos equipamentos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal,maquinaria e equipamentos		1,00	7.000,00	7.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES	03/07/2025 11:49

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 707/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	10/03/2026 00:00	981253	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Descrição sucinta do objeto

Assessoria de Recursos Humanos

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda reside no seu papel fundamental para a gestão eficiente do pessoal do fundo, garantindo o cumprimento das leis trabalhistas, a organização dos processos de pessoal e o suporte aos servidores, o que lhe confere alta prioridade como um pilar para o bom funcionamento interno e a gestão dos recursos humanos.

2. Justificativa de Necessidade

Assessoria de Recursos Humanos: Para dar suporte especializado na gestão dos processos de recursos humanos, tanto dos servidores do próprio Fundo, quanto na análise e processamento das informações dos servidores ativos, inativos e pensionistas do município, incluindo o cálculo de tempo de contribuição, a análise para concessão de benefícios e a correta aplicação da legislação previdenciária sobre a vida funcional dos segurados.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	44.658,00	44.658,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES	03/07/2025 11:50

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 709/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	01/03/2026 00:00	981253	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Descrição sucinta do objeto

Assessoria der Contabilidade

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se justifica por garantir a conformidade com as normas contábeis e fiscais, a elaboração de relatórios precisos e a transparência da gestão financeira do fundo, sendo essencial para a prestação de contas e o cumprimento de exigências legais, o que lhe confere alta prioridade como suporte técnico indispensável para a gestão financeira.

2. Justificativa de Necessidade

Assessoria de Contabilidade: Essencial para garantir a correta aplicação das normas contábeis específicas para Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), incluindo o registro dos ativos e passivos, a elaboração dos balanços e demonstrativos contábeis (DCIP, DAIR), e a prestação de contas aos órgãos de controle (TCE, SPREV), assegurando a transparência na gestão dos recursos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de contabilidade,auditoria financeira e guarda livros(contador)		1,00	170.000,00	170.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES	03/07/2025 11:57

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 710/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	01/03/2026 00:00	981253	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Descrição sucinta do objeto

COMBUSTIVEL

2. Justificativa de Necessidade

COMBUSTIVEL: Necessário para o abastecimento dos veículos utilizados pela equipe do Fundo para deslocamentos em serviço, como participação em reuniões, seminários, visitas a órgãos de controle, ou para atividades externas de gestão e representação do HORIZONTEPREV.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Combustíveis e propelentes líquidos à base de petróleo			1,00	18.000,00	18.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES	03/07/2025 16:13

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 711/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	01/03/2026 00:00	981253	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Descrição sucinta do objeto

Publicação Legal

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é imposta por exigências legais para a publicidade de atos oficiais do fundo, como licitações, nomeações e resultados, sendo essencial para a transparência e a validade jurídica dos processos, o que lhe confere alta prioridade de cumprimento obrigatório e fundamental para a legalidade das ações do fundo.

2. Justificativa de Necessidade

Publicação Legal: Indispensável para dar publicidade e validade legal aos atos oficiais do Fundo, como portarias de concessão de benefícios, resoluções do conselho, editais e extratos de contratos, garantindo a transparência da gestão e o cumprimento das exigências legais de publicidade dos atos administrativos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de reprodução, publicação e impressão		1,00	33.500,00	33.500,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES	03/07/2025 16:14

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 712/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	01/03/2026 00:00	981253	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se justifica por modernizar e otimizar os processos administrativos e financeiros do fundo através de sistemas integrados, aumentando a eficiência, a transparência e a segurança das informações, o que a eleva a um nível de alta prioridade como investimento estratégico em tecnologia para aprimorar a gestão governamental do fundo.

2. Justificativa de Necessidade

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL: Para implementar e operar sistemas integrados que otimizam a gestão administrativa, financeira e contábil do Fundo, garantindo maior eficiência, controle e integração de dados entre as diferentes áreas de gestão do HORIZONTEPREV.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de computação em nuvem		1,00	19.000,00	19.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES	03/07/2025 16:15

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 713/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	01/03/2026 00:00	981253	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA HABILITADA ESPECIALIZADA EM INVESTIMENTOS, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) E NO CONSELHO R

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é crucial para a rentabilidade e a segurança dos recursos financeiros do fundo, pois a assessoria especializada em investimentos otimiza a aplicação dos recursos garantindo a sustentabilidade de longo prazo, o que a torna uma necessidade com alta prioridade para a gestão estratégica e financeira do fundo.

2. Justificativa de Necessidade

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA HABILITADA ESPECIALIZADA EM INVESTIMENTOS, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) E NO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA (CORECON): Fundamental e obrigatório por lei, este serviço é crucial para gerenciar a carteira de investimentos do Fundo. A assessoria especializada auxilia os gestores e o Comitê de Investimentos na definição da Política de Investimentos, na alocação dos ativos, no monitoramento dos mercados e na busca por rentabilidade com segurança, visando o crescimento do patrimônio que garantirá o pagamento dos benefícios futuros.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de intermediação financeira,exceto serviço bancáriode investimento,serviços de seguros e de pensões		1,00	47.000,00	47.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 714/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	01/03/2026 00:00	981253	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Descrição sucinta do objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA, JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – HORIZONTEPREV

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é fundamental para garantir a conformidade técnica e legal na gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), assegurando o cumprimento das normas previdenciárias e a correta aplicação das regras de concessão de benefícios, o que lhe confere alta prioridade como suporte técnico essencial para a gestão especializada da previdência.

2. Justificativa de Necessidade

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA, JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – HORIZONTEPREV: Essencial para obter suporte técnico contínuo na interpretação e aplicação da complexa e mutável legislação previdenciária. A consultoria auxilia na análise de processos de concessão de benefícios, no cálculo de proventos, na adequação às novas regras e na garantia de que todos os atos do Fundo estejam em conformidade com as normas vigentes.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de consultoria e de gerência/gestão		1,00	74.000,00	74.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES	03/07/2025 16:16

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 715/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	01/03/2026 00:00	981253	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Descrição sucinta do objeto

LOCAÇÃO SOFTWARE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA INTEGRADO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), 02 TREINAMENTOS DE USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO PERMANENTE À UTILIZAÇÃO DO SISTEMA, DE FOR

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se justifica por modernizar e integrar os processos de gestão previdenciária do fundo, otimizando o atendimento aos segurados, o cálculo de benefícios e a gestão de informações, aumentando a eficiência e a segurança dos dados, o que a eleva a um nível de alta prioridade como investimento em tecnologia essencial para a gestão especializada do RPPS.

2. Justificativa de Necessidade

LOCAÇÃO SOFTWARE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA INTEGRADO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), 02 TREINAMENTOS DE USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO PERMANENTE À UTILIZAÇÃO DO SISTEMA, DE FORMA PRESENCIAL E REMOTA, ASSESSORAMENTO CONTINUADO PERIÓDICO DE UM SISTEMA WEB (SISTEMA INFORMATIZADO EM NUVEM): Indispensável para a gestão operacional do Regime Próprio de Previdência. O software centraliza o cadastro dos segurados, a folha de pagamento de inativos e pensionistas, o cálculo de benefícios, a simulação de aposentadorias e a geração de dados para o cálculo atuarial e para os órgãos de controle, garantindo a eficiência e a segurança da gestão da informação.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de computação em nuvem		1,00	35.000,00	35.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES	03/07/2025 16:17

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 721/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	01/11/2026 00:00	981253	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Descrição sucinta do objeto

Material de expediente para o Fundo de Seguridade Social.

2. Justificativa de Necessidade

Material de expediente para o Fundo de Seguridade Social: Essencial para o funcionamento administrativo diário do Fundo. Itens como papel, canetas, pastas e outros são indispensáveis para o trabalho da equipe na gestão de processos, organização de documentos e comunicação interna e externa.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Artigos para escritório			1,00	30.000,00	30.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES	03/07/2025 16:43

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 722/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	31/10/2026 00:00	981253	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Descrição sucinta do objeto

Consultoria de investimentos para o Fundo de Seguridade Social.

2. Justificativa de Necessidade

Consultoria de investimentos para o Fundo de Seguridade Social: Redundante com o item de Assessoria de Investimentos CVM. Se for um item separado, pode ser justificado como: Para obter análises e pareceres de segunda opinião ou para projetos de investimento específicos, garantindo uma tomada de decisão ainda mais embasada e diversificada na gestão da carteira de ativos do Fundo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de intermediação financeira,exceto serviço bancáriode investimento,serviços de seguros e de pensões		1,00	42.000,00	42.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES	03/07/2025 16:49

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 723/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	27/06/2026 00:00	981253	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material permanente e mobiliário para o Fundo de Seguridade Social.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de material permanente e mobiliário para o Fundo de Seguridade Social: Necessário para equipar ou renovar as instalações físicas do Fundo, incluindo mesas, cadeiras, armários e outros bens duráveis. Um ambiente de trabalho e atendimento bem estruturado é fundamental para a eficiência operacional e o bom acolhimento dos segurados.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Mobiliários diversos e acessórios			1,00	10.000,00	10.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES	03/07/2025 16:56

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 724/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	12/08/2026 00:00	981253	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material de limpeza e higiene para o Fundo de Seguridade Social.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de material de limpeza e higiene para o Fundo de Seguridade Social: Indispensável para manter a higiene e a salubridade da sede do Fundo, garantindo um ambiente de trabalho limpo e seguro para os servidores e para os segurados que buscam atendimento presencial.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Compostos e preparados para limpeza e polimento			1,00	10.000,00	10.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES	03/07/2025 16:58

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 725/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	12/08/2026 00:00	981253	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral para o Fundo de Seguridade Social.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral para o Fundo de Seguridade Social: Necessário para suprir a necessidade de hidratação e suporte básico (café, etc.) para os servidores durante a jornada de trabalho e para o atendimento ao público na sede do Fundo. Contribui para o bem-estar e um ambiente de trabalho e recepção adequados.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Alimentos especiais dietéticos e preparados alimentícios			1,00	20.000,00	20.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES	03/07/2025 16:59

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 727/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE	01/03/2026 00:00	981253	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Descrição sucinta do objeto

LOCAÇÃO DE VEICULOS

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se manifesta quando a locação de veículos é necessária para atender a demandas pontuais de deslocamento que a frota própria não comporta, garantindo a mobilidade das equipes para atividades externas importantes do fundo, conferindo-lhe alta prioridade em situações onde a flexibilidade e a disponibilidade de transporte são essenciais.

2. Justificativa de Necessidade

LOCAÇÃO DE VEICULOS: Para suprir a necessidade de transporte da equipe do Fundo para a realização de atividades externas, como participação em capacitações, reuniões em outros municípios, representação do Fundo em eventos ou para a realização de diligências necessárias à gestão previdenciária.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Servicos de arrendamento mercantil, financeiro e operacional		1,00	38.000,00	38.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES	03/07/2025 17:28

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 661/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	27/02/2026 00:00	981253	URBANO COSTA LIMA

Descrição sucinta do objeto

Material de expediente para a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Econômico

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE desempenha papel fundamental na promoção do crescimento sustentável e inovador do Município, atuando como agente indutor do desenvolvimento econômico local, com foco na geração de emprego e renda, atração e modernização de empresas, além do fortalecimento das relações institucionais e intersetoriais.

Para o adequado funcionamento de suas atividades administrativas, técnicas e de articulação, é imprescindível a disponibilidade contínua de **material de expediente** que permita a organização, o registro, a comunicação interna e externa e o suporte às ações desenvolvidas pela Secretaria. Tais materiais incluem papelaria, instrumentos de escrita, itens para arquivamento e organização, além de outros insumos indispensáveis para o dia a dia dos servidores.

A contratação de empresa especializada assegura o fornecimento de materiais de qualidade, em quantidade adequada e com regularidade, garantindo a eficiência e a continuidade dos serviços prestados. Além disso, contribui para a otimização dos recursos públicos por meio da aquisição com critérios técnicos e econômicos adequados.

Dessa forma, a aquisição justifica-se como medida necessária para o fortalecimento da infraestrutura administrativa da Secretaria, garantindo o suporte material indispensável para o desenvolvimento das ações estratégicas e institucionais que impactam positivamente o desenvolvimento econômico e social do Município de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Artigos para escritório			1,00	70.000,00	70.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

URBANO COSTA LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	URBANO COSTA LIMA	03/07/2025 00:11

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 662/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	20/03/2026 00:00	981253	URBANO COSTA LIMA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de hospedagem para a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Econômico

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social de Horizonte por meio da articulação com órgãos públicos e entidades privadas, da captação de investimentos e da implantação de projetos estratégicos que visem à geração de emprego e renda no município.

Para o cumprimento dessas atribuições, é necessário o deslocamento de servidores e representantes da Secretaria a outras cidades, estados e, eventualmente, o acolhimento de autoridades, técnicos e parceiros institucionais no município de Horizonte. A contratação de serviços de hospedagem em hotéis visa atender a essas necessidades, garantindo condições adequadas de estadia, conforto e segurança durante o período de realização das atividades institucionais.

Essa contratação é fundamental para viabilizar a participação em reuniões, eventos, fóruns, feiras, missões empresariais e demais compromissos oficiais relacionados à atração de investimentos, fortalecimento do relacionamento institucional e execução das políticas públicas da área de desenvolvimento econômico.

Portanto, a contratação do serviço de hospedagem em hotéis justifica-se como medida indispensável ao suporte logístico das ações da Secretaria, assegurando a plena realização de suas atividades estratégicas e o fortalecimento das parcerias que contribuem para o crescimento sustentável do município de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de alojamento		1,00	50.000,00	50.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

URBANO COSTA LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	URBANO COSTA LIMA	03/07/2025 00:53
2	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	URBANO COSTA LIMA	03/07/2025 00:11

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 677/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	01/04/2026 00:00	981253	URBANO COSTA LIMA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de locação de impressoras.

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico desempenha funções estratégicas que envolvem a produção e o manuseio constante de documentos, relatórios, projetos, contratos e materiais institucionais essenciais para a implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável do município de Horizonte.

Para atender a essa demanda de impressão de forma eficiente, econômica e com qualidade, a contratação do serviço de locação de impressoras se apresenta como a solução mais adequada. A locação permite o acesso a equipamentos modernos, com manutenção técnica inclusa, redução de custos com aquisição, reparos e insumos, além de flexibilidade para adequação à demanda real da Secretaria.

Esse serviço contribui para a continuidade das atividades administrativas e técnicas, garantindo rapidez e confiabilidade no fluxo documental, além de evitar investimentos elevados em equipamentos que podem sofrer rápida desatualização tecnológica.

Portanto, a contratação da locação de impressoras é imprescindível para otimizar os recursos públicos, proporcionar suporte tecnológico adequado e assegurar a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria, refletindo diretamente na qualidade das ações voltadas ao desenvolvimento econômico e social de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Servicos de arrendamento mercantil, financeiro e operacional		1,00	60.000,00	60.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

URBANO COSTA LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	URBANO COSTA LIMA	03/07/2025 00:45

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 676/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	04/05/2026 00:00	981253	URBANO COSTA LIMA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico exerce um papel estratégico no desenvolvimento sustentável e inovador do município de Horizonte, atuando em diversas frentes que demandam planejamento, articulação institucional, acompanhamento de projetos e comunicação eficiente.

Para garantir a qualidade, agilidade e segurança na execução dessas atividades, é fundamental a aquisição de suprimentos e equipamentos de informática adequados e atualizados. Esses recursos tecnológicos possibilitam o processamento e armazenamento de informações, o acesso a sistemas de gestão, a comunicação interna e externa, além do suporte às atividades administrativas e técnicas desenvolvidas pela equipe.

A modernização dos equipamentos e a reposição de suprimentos asseguram a continuidade dos serviços, evitam interrupções decorrentes de falhas ou falta de materiais e contribuem para a eficiência operacional da Secretaria. Ademais, o uso de tecnologia adequada é essencial para a inovação e o aprimoramento dos processos, alinhando-se às melhores práticas da administração pública moderna.

Portanto, a aquisição de suprimentos e equipamentos de informática é indispensável para o pleno funcionamento da Secretaria, promovendo um ambiente de trabalho eficiente e contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos de desenvolvimento econômico e social do município de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Suprimentos de informática - tic			1,00	60.000,00	60.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

URBANO COSTA LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	URBANO COSTA LIMA	03/07/2025 00:45

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 675/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	29/05/2026 00:00	981253	URBANO COSTA LIMA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de peças genuínas para manutenção de veículos

2. Justificativa de Necessidade

A frota de veículos da Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico é ferramenta essencial para o desempenho das atividades que promovem o desenvolvimento econômico e social do município de Horizonte. Para garantir a segurança, eficiência e durabilidade desses veículos, torna-se indispensável a aquisição de peças genuínas para manutenção.

A utilização de peças originais assegura a compatibilidade perfeita com os veículos, mantendo a qualidade, o desempenho e a segurança dos automóveis, além de preservar a garantia dos fabricantes. Peças genuínas reduzem riscos de falhas mecânicas, evitam desgastes prematuros e minimizam custos decorrentes de manutenções frequentes ou reparos emergenciais.

Investir em peças originais contribui para a economia de recursos públicos, pois prolonga a vida útil dos veículos e diminui a necessidade de intervenções corretivas constantes, assegurando que a Secretaria disponha de uma frota confiável e segura para atender às suas demandas institucionais.

Portanto, a aquisição de peças genuínas é fundamental para a manutenção eficiente da frota, garantindo a continuidade das ações estratégicas da Secretaria e o atendimento adequado às necessidades da população de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Componentes diversos para veículos			1,00	100.000,00	100.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

URBANO COSTA LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	URBANO COSTA LIMA	03/07/2025 00:39

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 674/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	29/05/2026 00:00	981253	URBANO COSTA LIMA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de manutenção em veículos

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico utiliza veículos oficiais para a execução de suas atividades, que envolvem visitas técnicas, acompanhamento de projetos, articulação com parceiros institucionais, participação em eventos e demais ações voltadas ao desenvolvimento econômico e social do município de Horizonte.

Para garantir a operacionalidade, segurança e eficiência desses veículos, é fundamental a contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva. A adequada manutenção dos veículos assegura o bom funcionamento da frota, evita prejuízos decorrentes de falhas mecânicas, prolonga a vida útil dos automóveis e minimiza riscos de acidentes.

Além disso, a manutenção regular contribui para a otimização dos recursos públicos, reduzindo custos com reparos emergenciais e aumentando a disponibilidade dos veículos para o atendimento das demandas da Secretaria.

Diante disso, a contratação desse serviço é imprescindível para o suporte logístico da Secretaria, possibilitando que as equipes desempenhem suas funções com agilidade e segurança, fortalecendo assim a execução das políticas públicas de desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida da população de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal,maquinaria e equipamentos		1,00	100.000,00	100.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

URBANO COSTA LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	URBANO COSTA LIMA	03/07/2025 00:39

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 673/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02/03/2026 00:00	981253	URBANO COSTA LIMA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico desempenha papel central no planejamento e execução de ações que promovem o desenvolvimento econômico sustentável do município de Horizonte. Para garantir o pleno bem-estar, saúde e conforto dos servidores públicos que atuam diretamente nessa missão, torna-se necessária a aquisição de água mineral.

A disponibilização de água mineral de qualidade no ambiente de trabalho é fundamental para a hidratação adequada dos colaboradores, contribuindo para a manutenção da saúde, aumento da produtividade e preservação do desempenho nas atividades diárias. Além disso, a oferta desse recurso reforça o compromisso da administração pública com as boas condições laborais, promovendo um ambiente mais acolhedor e humanizado.

Essa aquisição também atende às exigências sanitárias e de segurança alimentar, sobretudo em um contexto onde a qualidade da água consumida pode influenciar diretamente na saúde dos servidores e no funcionamento eficiente da Secretaria.

Dessa forma, a aquisição de água mineral é imprescindível para assegurar um ambiente de trabalho saudável, confortável e adequado às demandas da Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Bebidas não alcoólicas	Água mineral natural		1,00	40.000,00	40.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

URBANO COSTA LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	URBANO COSTA LIMA	03/07/2025 00:39

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 672/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	01/07/2026 00:00	981253	URBANO COSTA LIMA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às demandas da Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Econômico

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico, em sua missão de fomentar o desenvolvimento sustentável e inovador do município de Horizonte, mantém uma rotina intensa de atividades administrativas e de relacionamento institucional, que demandam ambientes adequados, organizados e higienizados para o pleno desempenho de suas funções.

A aquisição de material de limpeza e higiene é fundamental para garantir a manutenção da limpeza, assepsia e conservação dos espaços físicos da Secretaria, promovendo um ambiente saudável e seguro para os servidores e visitantes. Ambientes limpos contribuem para a prevenção de doenças, valorizam o ambiente de trabalho e refletem o compromisso da administração pública com a qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, a adequada higienização dos ambientes reforça as condições sanitárias exigidas, especialmente em períodos que demandam cuidados especiais, como os relacionados à saúde pública, garantindo o bem-estar coletivo e o atendimento eficiente das demandas institucionais da Secretaria.

Portanto, a aquisição desses materiais é indispensável para o funcionamento eficiente da Secretaria, assegurando condições ideais para o desenvolvimento das ações voltadas ao fortalecimento da economia local e ao suporte à população de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	50.000,00	50.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

URBANO COSTA LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	URBANO COSTA LIMA	03/07/2025 00:39

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 671/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	01/06/2026 00:00	981253	URBANO COSTA LIMA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviços cartorários para a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Econômico

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico exerce papel fundamental na promoção do desenvolvimento sustentável e inovador do município de Horizonte, atuando diretamente na implantação, ampliação e manutenção de negócios que geram emprego e renda. Para que suas ações sejam efetivas e cumpram seus objetivos estratégicos, é imprescindível assegurar a regularidade jurídica e documental dos processos administrativos e institucionais que envolvem parcerias, concessões, incentivos fiscais e negociações com agentes públicos e privados.

A contratação de serviços cartorários é indispensável para garantir a correta formalização e registro de documentos, contratos, títulos e demais atos legais vinculados às atividades da Secretaria. Esses serviços asseguram a legalidade, segurança jurídica e transparência das operações, fortalecendo o ambiente institucional necessário para o desenvolvimento econômico local.

Além disso, o suporte cartorário contribui para a agilidade e confiabilidade dos trâmites burocráticos que envolvem desde a criação de programas de incentivo até a celebração de convênios e acordos com órgãos públicos e entidades privadas, fundamentais para o fortalecimento das relações institucionais e para a atração e manutenção de investimentos no município.

Dessa forma, a contratação de serviços cartorários para a Secretaria é uma medida estratégica e necessária para garantir o suporte legal e documental que possibilita a execução eficiente e segura das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável e à melhoria da qualidade de vida da população de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	100.000,00	100.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

URBANO COSTA LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	URBANO COSTA LIMA	03/07/2025 00:39

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 670/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	04/08/2026 00:00	981253	URBANO COSTA LIMA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de gêneros alimentícios e água para a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Econômico

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE desenvolve atividades voltadas ao fomento do desenvolvimento econômico e social do Município, incluindo a realização de reuniões técnicas, eventos, audiências públicas, cursos de capacitação, oficinas e encontros institucionais com representantes de entidades públicas e privadas, empreendedores e a comunidade em geral. Para o apoio a essas ações, faz-se necessária a **aquisição de gêneros alimentícios e água mineral**, a fim de atender às demandas internas da Secretaria e garantir o acolhimento adequado dos participantes das atividades promovidas.

A aquisição visa suprir a necessidade de fornecimento de café, açúcar, biscoitos, sucos, água mineral, entre outros itens de consumo imediato, utilizados no dia a dia da Secretaria e durante eventos e reuniões. Esses insumos contribuem para o bom funcionamento das atividades administrativas e institucionais, além de fortalecer a relação da Secretaria com os diversos atores envolvidos no desenvolvimento do Município.

A contratação de empresa especializada assegura o fornecimento de produtos de qualidade, com procedência comprovada e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, garantindo a segurança alimentar e o uso racional dos recursos públicos.

Assim, a medida justifica-se como essencial ao apoio logístico das ações da Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico, promovendo condições adequadas para o desempenho das suas funções estratégicas em benefício do desenvolvimento sustentável do Município de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	60.000,00	60.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

URBANO COSTA LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	URBANO COSTA LIMA	03/07/2025 00:38

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 669/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	01/06/2026 00:00	981253	URBANO COSTA LIMA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material permanente e mobiliário para compor a copa, cozinha para a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Econômico

2. Justificativa de Necessidade

Para assegurar um ambiente de trabalho funcional, confortável e adequado às necessidades da equipe da Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico, torna-se necessária a aquisição de material permanente e mobiliário para compor a copa e cozinha da Secretaria.

Considerando que a Secretaria desempenha um papel estratégico na promoção do desenvolvimento econômico e social do município, a provisão de condições estruturais adequadas aos servidores é fundamental para garantir a qualidade, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população.

A copa e cozinha bem equipadas contribuem para o bem-estar dos colaboradores, oferecendo um espaço apropriado para a alimentação e descanso durante a jornada de trabalho. Isso reflete diretamente na motivação, saúde e produtividade da equipe, impactando positivamente na capacidade da Secretaria de articular políticas públicas, firmar parcerias e conduzir projetos de desenvolvimento sustentável.

Assim, a aquisição de materiais e mobiliário específicos para esse espaço é imprescindível para o adequado funcionamento da Secretaria, alinhando-se às boas práticas de gestão pública e valorização dos servidores.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Mobiliários diversos e acessórios			1,00	100.000,00	100.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

URBANO COSTA LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	URBANO COSTA LIMA	03/07/2025 00:39

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 668/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06/02/2026 00:00	981253	URBANO COSTA LIMA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de computadores, notebooks e tablets para a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Econômico

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Município, por meio da articulação com os setores público e privado, da criação de políticas de incentivo e do apoio à instalação e modernização de empreendimentos. Para viabilizar essas ações e assegurar a eficiência das atividades administrativas e técnicas, é fundamental dispor de equipamentos tecnológicos atualizados e compatíveis com as necessidades da Secretaria.

Dessa forma, a **aquisição de computadores, notebooks e tablets** destina-se a suprir as demandas operacionais da Secretaria, permitindo o adequado funcionamento dos sistemas institucionais, a elaboração de estudos e projetos, a gestão das informações estratégicas e a comunicação com entidades parceiras. Os equipamentos também são indispensáveis ao suporte de atividades externas, reuniões e eventos institucionais, além de facilitar o trabalho remoto ou em campo, quando necessário.

A contratação de empresa especializada garante o fornecimento de equipamentos com as especificações técnicas adequadas, qualidade comprovada e assistência dentro do período de garantia, assegurando a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Assim, a medida justifica-se como essencial para o fortalecimento da infraestrutura tecnológica da Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico, viabilizando o cumprimento de suas funções institucionais em benefício do desenvolvimento sustentável do Município de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Computadores			1,00	30.000,00	30.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

URBANO COSTA LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	URBANO COSTA LIMA	03/07/2025 00:38

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 667/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	03/08/2026 00:00	981253	URBANO COSTA LIMA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição e serviço de manutenção de aparelhos e equipamentos de refrigeração e ar condicionado para a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Econômico

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE atua como agente indutor do desenvolvimento econômico do Município, sendo responsável por articular ações com o setor produtivo, órgãos públicos e entidades privadas, além de promover iniciativas voltadas à geração de emprego, renda e ao fortalecimento institucional. Para o adequado desempenho de suas funções e o bom atendimento ao público, é indispensável manter ambientes de trabalho confortáveis, salubres e em condições adequadas de uso.

Nesse sentido, faz-se necessária a **aquisição de novos aparelhos e equipamentos de refrigeração e ar-condicionado**, bem como a **contratação de serviços especializados para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos já existentes**, garantindo a eficiência no funcionamento e a durabilidade dos bens públicos. A manutenção regular e a renovação dos equipamentos contribuem para a preservação do patrimônio, a economia de energia elétrica, a qualidade do ar nos ambientes internos e o bem-estar dos servidores e cidadãos atendidos.

A contratação de empresa qualificada assegura a execução dos serviços com mão de obra especializada, utilização de peças de reposição compatíveis e atendimento às normas técnicas e sanitárias vigentes, promovendo eficiência, segurança e economicidade na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a medida justifica-se como essencial ao suporte logístico e estrutural das ações da Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico, em alinhamento com os princípios da boa administração pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal,maquinaria e equipamentos		1,00	10.000,00	10.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

URBANO COSTA LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	URBANO COSTA LIMA	03/07/2025 00:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 666/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10/03/2026 00:00	981253	URBANO COSTA LIMA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de passagens aéreas para a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Econômico

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE desenvolve ações estratégicas voltadas à promoção do desenvolvimento econômico sustentável do Município, incluindo a articulação com entidades públicas e privadas, órgãos estaduais e federais, além da participação em eventos, feiras, congressos, reuniões técnicas e capacitações que ocorrem em diversas regiões do país.

Para viabilizar a presença dos representantes da Secretaria nessas agendas, faz-se necessária a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas**, de modo a garantir o deslocamento com segurança, agilidade, eficiência e economicidade. A contratação permitirá a aquisição de passagens com condições adequadas de preços, prazos, flexibilidade de horários e rotas, atendendo às demandas institucionais da Secretaria.

Assim, a medida justifica-se como indispensável ao cumprimento das funções estratégicas da Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico, contribuindo para o fortalecimento das relações institucionais e para a efetiva promoção do desenvolvimento econômico e social do Município de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de transporte aéreo de passageiros		1,00	80.000,00	80.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

URBANO COSTA LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	URBANO COSTA LIMA	03/07/2025 00:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 665/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	01/09/2026 00:00	981253	URBANO COSTA LIMA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de combustíveis para a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Econômico

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE tem como missão fomentar o desenvolvimento econômico e social do Município, promovendo ações voltadas à geração de emprego e renda, ao incentivo à instalação e modernização de empresas, bem como ao fortalecimento das relações institucionais com entidades públicas e privadas. Para viabilizar essas atividades, faz-se necessária a utilização de veículos oficiais para deslocamentos técnicos, visitas institucionais, apoio a eventos, reuniões externas, acompanhamento de empreendimentos, além de outras ações estratégicas no âmbito do desenvolvimento econômico local.

Dessa forma, torna-se imprescindível a **aquisição regular de combustíveis (gasolina, óleo diesel, entre outros)**, destinados ao abastecimento da frota vinculada à Secretaria, garantindo a mobilidade, a continuidade e a eficiência das atividades realizadas. A contratação de empresa fornecedora assegura o abastecimento com qualidade, procedência certificada e preços compatíveis com o mercado, promovendo a economicidade e o uso racional dos recursos públicos.

Portanto, a medida justifica-se como essencial ao suporte logístico e operacional das ações da Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico, assegurando o pleno cumprimento das suas funções em benefício do desenvolvimento sustentável do Município de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Combustíveis e propelentes líquidos à base de petróleo			1,00	80.000,00	80.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

URBANO COSTA LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	URBANO COSTA LIMA	03/07/2025 00:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 664/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	27/02/2026 00:00	981253	URBANO COSTA LIMA

Descrição sucinta do objeto

Serviços de buffet, coffee break e lanches prontos para a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Econômico

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE tem como missão fomentar o desenvolvimento econômico do Município, por meio da criação de políticas públicas, da atração de investimentos, da articulação institucional e da realização de eventos e encontros que viabilizem a geração de emprego e renda. Para o pleno êxito dessas ações, é indispensável o suporte logístico adequado, incluindo a oferta de **serviços de buffet, coffee break e lanches prontos** durante reuniões, oficinas, cursos, palestras, audiências públicas, solenidades e eventos institucionais promovidos ou apoiados pela Secretaria.

A contratação de empresa especializada visa garantir a qualidade no fornecimento de alimentos e bebidas, assegurando condições adequadas de higiene, segurança alimentar, variedade e apresentação dos produtos, além de possibilitar o pronto atendimento às demandas da Secretaria de forma organizada e eficiente.

A medida justifica-se como necessária para o apoio às atividades institucionais e estratégicas da Secretaria, promovendo a boa recepção e o acolhimento de autoridades, representantes de entidades públicas e privadas, empresários, trabalhadores e cidadãos em geral, contribuindo para o fortalecimento do relacionamento institucional e para o sucesso das ações de desenvolvimento econômico do Município.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de fornecimento de comida		1,00	30.000,00	30.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

URBANO COSTA LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	URBANO COSTA LIMA	03/07/2025 00:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 663/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	17/04/2026 00:00	981253	URBANO COSTA LIMA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material gráfico e serviço de impressão para a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Econômico

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Município, por meio da geração de emprego e renda, do incentivo à instalação e modernização de empresas e do fortalecimento das relações institucionais com entidades públicas e privadas. Para garantir a visibilidade e a efetividade das suas ações e projetos, é essencial dispor de **materiais gráficos e serviços de impressão** de qualidade, que possibilitem a ampla divulgação das iniciativas da Secretaria.

A aquisição de material gráfico e a contratação do serviço de impressão visam atender demandas como a produção de folders, cartilhas, informativos, cartazes, banners, certificados, adesivos, convites, crachás, faixas e outros materiais utilizados em eventos, campanhas institucionais, reuniões, audiências públicas e programas de incentivo ao desenvolvimento econômico local. Esses materiais são fundamentais para fortalecer a comunicação institucional, garantir a transparência das ações e promover a integração com a sociedade e com os diversos setores produtivos.

A contratação de empresa especializada assegura a qualidade dos materiais produzidos, o cumprimento de prazos e a padronização visual, contribuindo para a economicidade e a eficiência na execução das atividades da Secretaria.

Dessa forma, a medida justifica-se como essencial ao suporte das ações estratégicas da Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico, em alinhamento com os princípios da publicidade, eficiência e legalidade na administração pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de reprodução, publicação e impressão		1,00	10.000,00	10.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

URBANO COSTA LIMA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nos termos do decreto Nº 450/2023.	URBANO COSTA LIMA	03/07/2025 00:11

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 231/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	19/04/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, NA ÁREA INTERNA E EXTERNA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SO

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda reside na essencialidade da dedetização para a saúde e bem-estar dos usuários e funcionários dos prédios públicos, impactando diretamente a qualidade dos serviços e prevenindo riscos sanitários, o que a coloca como fundamental e prioritária para a segurança e higiene.

2. Justificativa de Necessidade

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, NA ÁREA INTERNA E EXTERNA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.: Necessário para garantir um ambiente livre de pragas (insetos, roedores, etc.) nos prédios da Secretaria e suas unidades de atendimento (CRAS, CREAS, abrigos). É fundamental para a higiene, saúde pública, bem-estar e segurança de servidores e usuários, especialmente em locais com grande circulação e onde há preparo ou distribuição de alimentos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de saneamento e serviços similares	Desinsetização / desratização / dedetização	1,00	20.000,00	20.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	11/06/2025 23:26

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 232/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11/03/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de publicidade e propaganda através da agência de propaganda para a Secretaria de Assistência Social

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se justifica pela necessidade de divulgar informações importantes sobre os serviços, programas e direitos da assistência social à população, garantindo o acesso da comunidade aos benefícios e ações da secretaria, o que lhe confere alta prioridade para o alcance dos objetivos sociais.

2. Justificativa de Necessidade

Serviço de publicidade e propaganda através da agência de propaganda para a Secretaria de Assistência Social: Para planejar e executar campanhas de comunicação que divulguem os programas sociais, serviços disponíveis, direitos da população, campanhas de conscientização (combate à violência, promoção da igualdade, etc.) e informações de utilidade pública relacionadas à assistência social. Garante que a população, em especial os públicos vulneráveis, tenha acesso à informação e saiba como acessar os serviços a que tem direito.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de publicidade	Propaganda e publicidade	1,00	75.000,00	75.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 233/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30/04/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de seguro de veículos para a Secretaria de Assistência Social

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é estabelecida pela necessidade de proteger o patrimônio da secretaria (veículos) contra imprevistos, garantindo a continuidade das atividades que dependem desses veículos e evitando prejuízos financeiros, o que lhe confere alta prioridade para a segurança patrimonial e operacional.

2. Justificativa de Necessidade

Serviço de seguro de veículos para a Secretaria de Assistência Social: Necessário para proteger a frota de veículos utilizada nas atividades da Secretaria contra acidentes, roubos, furtos ou danos. Garante a segurança dos servidores e usuários transportados, a proteção do patrimônio público e a continuidade dos serviços essenciais sem interrupções causadas por problemas com os veículos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de seguros e de pensões(exceto serviço de reseguro)exceto serviços de seguridade social compulsória	Seguro automotivo	1,00	5.000,00	5.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	11/06/2025 23:32

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 234/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30/04/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

SEVIÇOS DE ASSESSORIA (GESP, CONASP, CAPAGI E THALES)

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é crucial, pois se refere a assessorias técnicas especializadas que podem ser fundamentais para a gestão de programas, captação de recursos ou implementação de políticas específicas da assistência social, impactando diretamente a capacidade da secretaria de atingir seus objetivos estratégicos e que lhe confere alta prioridade para a eficiência da gestão.

2. Justificativa de Necessidade

SERVIÇOS DE ASSESSORIA (GESP, CONASP, CAPAGI E THALES): Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica em áreas específicas da gestão socioassistencial. Essencial para aprimorar processos de gestão, planejar e executar programas, captar e gerenciar recursos (convênios, fundos), realizar avaliações de impacto, e garantir o cumprimento de exigências técnicas e legais em áreas que demandam expertise específica para a eficiência e eficácia da Secretaria e da rede SUAS.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de consultoria e de gerência/gestão	Consultoria e assessoria - setor público / privado	1,00	400.000,00	400.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	16/06/2025 15:15

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 235/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	28/02/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de manutenção de aparelhos e equipamentos de refrigeração e ar condicionado para a Secretaria de Assistência Social

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se justifica por garantir o conforto e o bom funcionamento dos ambientes de atendimento e trabalho da secretaria, impactando diretamente o bem-estar dos usuários e a produtividade dos funcionários, o que lhe confere alta prioridade para a qualidade dos serviços e das condições de trabalho.

2. Justificativa de Necessidade

Serviço de manutenção de aparelhos e equipamentos de refrigeração e ar condicionado para a Secretaria de Assistência Social: Essencial para garantir o conforto térmico e a qualidade do ar nas unidades de atendimento (CRAS, CREAS, abrigos) e áreas administrativas. Fundamental para o bem-estar de servidores e usuários, e para a conservação de materiais e equipamentos que podem ser sensíveis a variações de temperatura.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal, maquinaria e equipamentos	Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza	1,00	16.000,00	16.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 236/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	01/03/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Material de expediente para a Secretaria de Assistência Social de Horizonte - CE

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda, embora de natureza administrativa, é estabelecida por sua necessidade contínua para as atividades cotidianas, garantindo o fluxo de trabalho interno que suporta todas as outras demandas finalísticas e operacionais da secretaria, conferindo-lhe alta prioridade para o funcionamento básico.

2. Justificativa de Necessidade

Material de expediente para a Secretaria de Assistência Social de Horizonte - CE: Essencial para o funcionamento administrativo diário da sede e de todas as unidades de atendimento da rede SUAS (CRAS, CREAS, Centros de Convivência). Inclui itens básicos como papel, canetas, envelopes, grampeadores, etc., indispensáveis para registros de atendimento, elaboração de documentos, comunicação e organização das atividades.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Artigos para escritório			1,00	150.000,00	150.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	11/06/2025 23:42

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 238/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	01/02/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição e serviço de recarga de gás GLP para a Secretaria de Assistência Social

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda reside na sua essencialidade para o funcionamento de equipamentos como fogões em unidades da assistência social (ex: cozinhas de abrigos, CRAS), impactando diretamente a capacidade de oferecer serviços básicos como alimentação, o que a coloca como fundamental e prioritária para o atendimento às necessidades.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição e serviço de recarga de gás GLP para a Secretaria de Assistência Social: Para suprir a necessidade de gás de cozinha em unidades de acolhimento (abrigos para crianças, adolescentes, idosos, pessoas em situação de rua) ou serviços que oferecem refeições ou lanches aos usuários. Essencial para o preparo de alimentos e garantia do direito à alimentação nesses espaços.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Gases comprimidos e liquefeitos			1,00	8.000,00	8.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	11/06/2025 23:47

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 239/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	29/03/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de tecidos e aviamentos para realização de oficinas e/ou atividades específicas para a Secretaria de Assistência Social

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é estabelecida por seu papel direto no desenvolvimento de atividades socioeducativas e oficinas que atendem diretamente aos usuários da assistência social, contribuindo para o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento de habilidades, o que lhe confere alta prioridade no apoio às ações finalísticas.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de tecidos e aviamentos para realização de oficinas e /ou atividades específicas para a Secretaria de Assistência Social: Para fornecer os materiais necessários para a realização de oficinas terapêuticas, socioeducativas, de artesanato ou geração de renda nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, CRAS ou outras unidades. Permite a oferta de atividades que promovem o desenvolvimento de habilidades, a interação social e, potencialmente, a autonomia dos usuários.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Tecidos			1,00	144.000,00	144.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	11/06/2025 23:51

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 240/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10/04/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de materiais de construção para a Secretaria de Assistência Social

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se justifica quando os materiais são destinados a pequenas reformas ou reparos urgentes em equipamentos da rede SUAS, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança dos usuários, o que lhe confere alta prioridade em casos de necessidade imediata para manter a operação.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de materiais de construção para a Secretaria de Assistência Social: Para a realização de pequenos reparos, manutenções pontuais, adaptações ou melhorias na infraestrutura dos prédios da Secretaria e suas unidades de atendimento. Essencial para garantir a conservação dos espaços e a resolução rápida de problemas estruturais que possam comprometer o funcionamento ou a segurança.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Materiais diversos para construção			1,00	50.000,00	50.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	11/06/2025 23:55

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 241/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15/04/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material gráfico e serviço de impressão para a Secretaria de Assistência Social

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda reside na sua importância para a produção de materiais informativos, educativos e de divulgação dos serviços e programas da assistência social, garantindo que a população tenha acesso às informações necessárias, o que lhe confere alta prioridade para a comunicação e o acesso aos direitos.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de material gráfico e serviço de impressão para a Secretaria de Assistência Social: Para a produção de materiais informativos (cartilhas, folders sobre programas sociais, direitos), formulários de atendimento, relatórios, banners para eventos, sinalização interna e outros impressos essenciais para a comunicação, organização e execução das atividades da Secretaria e suas unidades.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Impressos diversos			1,00	135.000,00	135.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 00:00

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 242/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	28/02/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de cestas básicas para a Secretaria de Assistência Social

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é máxima, pois se destina ao atendimento imediato de famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, representando uma ação emergencial e prioritária da assistência social para garantir necessidades básicas de vida.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de cestas básicas para a Secretaria de Assistência Social: Essencial para a distribuição direta às famílias e indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional severa. Representa um auxílio emergencial fundamental para garantir a segurança alimentar e nutricional básica de populações extremamente vulneráveis acompanhadas pelos serviços socioassistenciais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Alimentos especiais dietéticos e preparados alimentícios			1,00	300.000,00	300.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 00:14

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 243/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	25/04/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de viagem (passagens/locomoção terrestre) para Servidores e Beneficiarios da rede SUAS junto a Secretaria de Assistência Social

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se manifesta quando o deslocamento é essencial para a participação de beneficiários em programas, acesso a serviços especializados ou para a atuação de servidores em ações externas indispensáveis, elevando sua prioridade em função da necessidade de garantir o acesso e a efetividade dos serviços.

2. Justificativa de Necessidade

Serviço de viagem (passagens/locomoção terrestre) para Servidores e Beneficiarios da rede SUAS junto a Secretaria de Assistência Social: Para garantir o deslocamento terrestre de servidores em serviço (participação em capacitações, reuniões, eventos técnicos, missões) e, fundamentalmente, de beneficiários da rede SUAS que necessitam acessar serviços, tratamentos, apoio familiar ou acolhimento em outras localidades, quando o deslocamento é imprescindível para a garantia de seus direitos ou para o acompanhamento social.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de transporte rodoviário	Transporte rodoviário - pessoal por automóveis	1,00	100.000,00	100.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 00:27

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 244/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	22/04/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE VÉICULO

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se estabelece quando a necessidade de um novo veículo é identificada como crucial para ampliar a capacidade de atendimento, alcançar áreas remotas ou substituir veículos inoperantes, impactando diretamente a capacidade de atuação da secretaria e elevando sua prioridade em relação a outros investimentos.

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE VÉICULO: Para ampliar ou renovar a frota de veículos próprios da Secretaria. A aquisição de veículos adequados (carros, vans, etc.) é necessária para aumentar a capacidade de atendimento em campo (visitas domiciliares, busca ativa), otimizar o transporte de usuários e equipes e garantir a logística para a entrega de auxílios e a execução das atividades da rede SUAS em todo o território municipal, especialmente em áreas de difícil acesso.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Veículos sobre rodas			1,00	300.000,00	300.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 00:52

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 245/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	28/04/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE VÉICULO

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é crucial para garantir a operacionalidade contínua da frota existente, essencial para o deslocamento de equipes e usuários, impactando diretamente a capacidade de atendimento e a efetividade dos serviços da assistência social, conferindo-lhe alta prioridade para a continuidade das ações.

2. Justificativa de Necessidade

SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE VÉICULO: Essencial para manter a frota de veículos próprios e locados da Secretaria em plenas condições de funcionamento, segurança e confiabilidade. Garante que os veículos (carros, vans, etc.) utilizados no transporte de servidores e, crucialmente, de usuários em vulnerabilidade (crianças, idosos, pessoas com deficiência, etc.) estejam sempre aptos a operar, prevenindo quebras, acidentes e garantindo a continuidade dos serviços em campo e o atendimento às urgências.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal, maquinaria e equipamentos	Manutenção de veículos leves e pesados	1,00	100.000,00	100.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 11:11

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 246/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	25/03/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de construção, reforma e ampliação da rede de equipamentos SUAS para a Secretaria de Assistência Social

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se justifica pela necessidade de adequar e ampliar a infraestrutura da rede SUAS para melhor atender a população, garantindo espaços adequados e acessíveis para os serviços de assistência social, o que lhe confere alta prioridade no planejamento e execução das políticas sociais.

2. Justificativa de Necessidade

Serviço de construção, reforma e ampliação da rede de equipamentos SUAS para a Secretaria de Assistência Social: Para expandir, adequar, modernizar e melhorar a infraestrutura física dos equipamentos da rede SUAS (Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centros de Convivência, Unidades de Acolhimento, etc.). Obras são fundamentais para ampliar a capacidade de atendimento, oferecer serviços em espaços seguros, acessíveis e qualificados, e responder às demandas crescentes da população por serviços socioassistenciais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços gerais de construção para obras de engenharia civil	Obras civis públicas (construção)	1,00	1.275.000,00	1.275.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 11:17

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 247/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	07/02/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Locação de imóvel destinado a acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente emsituação de risco pessoal, social e de abandono. Por determinação do Poder Judiciário.

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é máxima e inquestionável, pois cumpre uma determinação judicial para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, sendo essencial para o cumprimento da lei e a garantia dos direitos fundamentais.

2. Justificativa de Necessidade

"Locação de imóvel destinado a acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente emsituação de risco pessoal, social e de abandono. Por determinação do Poder Judiciário.": Contratação de imóvel adequado para implementar ou manter um serviço de acolhimento institucional específico para crianças e adolescentes. Essencial para cumprir determinações judiciais e oferecer um ambiente seguro, protetor e com infraestrutura adequada para atender às necessidades de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar devido a situações de violação de direitos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços imobiliários relativos a locação ou arrendamento	Locação de imóvel	1,00	30.000,00	30.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 248/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	06/01/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

contratações para prestação de serviços de telefonia móvel de longa distancia, e aquisição de aparelhos de telefonia celular (smartphones)

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se justifica pela necessidade de comunicação eficiente entre as equipes da secretaria e com os usuários, facilitando o acesso aos serviços e a coordenação das ações, o que lhe confere alta prioridade para a otimização da comunicação e da gestão.

2. Justificativa de Necessidade

"contratações para prestação de serviços de telefonia móvel de longa distancia, e aquisição de aparelhos de telefonia celular (smartphones)": Para equipar as equipes que atuam em campo (visitas domiciliares, busca ativa, acompanhamento externo) com ferramentas de comunicação móvel essenciais. Permite o contato com a sede, outras unidades, usuários e parceiros, acesso a informações e sistemas em tempo real, garantindo a agilidade e eficiência das atividades realizadas fora das instalações físicas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de telefonia fixa comutada (stfc), telecomunica-ções móveis (smp) e telecomunicações satelitais	Pacote de serviços smp (voz, dados, sms, etc)	1,0	10.000,00	10.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 11:30

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 249/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	23/04/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de itens para compor os kits de distribuição gratuita (natalidade) de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda reside no seu objetivo de atender às necessidades básicas de recém-nascidos e suas famílias em situação de vulnerabilidade, representando uma ação direta de apoio e proteção social nos primeiros momentos de vida, o que lhe confere alta prioridade no âmbito da proteção materno-infantil.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de itens para compor os kits de distribuição gratuita (natalidade) de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social: Essencial para compor kits de enxoval e itens básicos de higiene e cuidado para recém-nascidos. A distribuição gratuita desses kits às famílias em situação de vulnerabilidade acompanhadas pela Secretaria é uma forma de auxílio natalidade que visa garantir os cuidados iniciais com o bebê e apoiar as mães em um momento de fragilidade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	72.000,00	72.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 11:35

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 250/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11/03/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de estruturação de eventos para a Secretaria de Assistência Social

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se manifesta quando os eventos são cruciais para a divulgação de informações relevantes, a mobilização da comunidade ou a realização de ações específicas de grande impacto social, elevando sua prioridade em função dos objetivos estratégicos da secretaria.

2. Justificativa de Necessidade

Serviço de estruturação de eventos para a Secretaria de Assistência Social: Para planejar, organizar e executar a estrutura física e logística de eventos (seminários, oficinas, comemorações, campanhas, palestras) voltados para usuários dos serviços, servidores e a comunidade. Garante que os eventos sejam realizados de forma segura, acessível e adequada aos objetivos de promoção da integração social, capacitação, informação e lazer, especialmente quando envolvem grande número de participantes.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços fornecidos por organizações comercial,de empregadore de profissionais	Organização de congresso, simpósio, conferência e exposição	1,0	75.000,00	75.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 253/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11/03/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para realização de processo seletivo para contratação de pessoal para Secretaria de Assistência Social e Igualdade Social de Horizonte/CE.

Justificativa da prioridade

2. Justificativa de Necessidade

"Contratação de empresa para realização de processo seletivo para contratação de pessoal para Secretaria de Assistência Social e Igualdade Social de Horizonte/CE.": Necessário para conduzir de forma técnica, transparente e eficiente os processos seletivos para a contratação temporária ou efetiva de pessoal técnico e administrativo (assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, advogados, cuidadores, etc.). Garante a seleção de profissionais qualificados e adequados às demandas dos serviços e programas da Secretaria, em conformidade com a legislação.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de agências de empregos e fornecimento de pessoal	Recrutamento e seleção de pessoal / concurso público / vestibular	1,00	60.000,00	60.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 20:29

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 254/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	28/02/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de livros didáticos para atender as demandas dos serviços de convivência e fortalecimento de vinculo da rede SUAS de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se justifica por fornecer recursos pedagógicos essenciais para as atividades socioeducativas desenvolvidas nos serviços de convivência, contribuindo para o desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos dos usuários, o que lhe confere alta prioridade no apoio às ações da rede SUAS.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de livros didáticos para atender as demandas dos serviços de convivência e fortalecimento de vinculo da rede SUAS de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social: Para fornecer material educativo e de apoio às atividades pedagógicas, socioeducativas e culturais realizadas nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (para crianças, adolescentes, idosos, etc.). Contribui para o desenvolvimento integral, o aprendizado, a socialização e a oferta de atividades qualificadas nesses espaços.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Livros e folhetos			1,00	100.000,00	100.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 20:31

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 255/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	29/04/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de suprimentos para manutenção da estrutura de processamentos de dados para a Secretaria de Assistência Social

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda reside na necessidade de garantir o funcionamento contínuo dos sistemas de informação e da infraestrutura tecnológica da secretaria, essenciais para a gestão de dados, o registro de atendimentos e a operacionalização dos programas, o que lhe confere alta prioridade para a eficiência administrativa e operacional.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de suprimentos para manutenção da estrutura de processamentos de dados para a Secretaria de Assistência Social: Para adquirir peças, componentes, licenças ou outros suprimentos necessários para a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de tecnologia da informação da Secretaria (servidores, equipamentos de rede, sistemas). Garante o funcionamento contínuo e seguro dos sistemas de gestão, comunicação e armazenamento de dados que suportam todas as atividades da pasta.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Suprimentos de informática - tic			1,00	75.000,00	75.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 20:33

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 256/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10/12/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Serviços de buffet, coffee break e lanches prontos para a Secretaria de Assistência Social

2. Justificativa de Necessidade

Serviços de buffet, coffee break e lanches prontos para a Secretaria de Assistência Social: Necessário para suprir as necessidades de alimentação em eventos, reuniões, oficinas, capacitações e atividades especiais promovidas pela Secretaria. Esses serviços são essenciais para garantir o bem-estar dos participantes (servidores, usuários, comunidade) e a adequada realização das ações socioassistenciais que envolvem permanência prolongada ou momentos de confraternização e acolhimento.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Mobiliário doméstico	Buffet		1,00	159.000,00	159.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 20:35

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 257/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	01/10/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de tecnologia da informação e comunicação para a Secretaria de Assistência Social

2. Justificativa de Necessidade

Serviço de tecnologia da informação e comunicação para a Secretaria de Assistência Social: Essencial para o funcionamento dos sistemas de gestão de programas sociais (CadÚnico, SUASWEB, etc.), comunicação interna e externa eficiente (e-mails, telefonia, acesso à internet), gestão de dados de usuários e processos administrativos, e o suporte tecnológico necessário às equipes que atuam na sede e nas unidades descentralizadas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e instalação de equipamentos de tic	Serviços de manutenção e reparação de computadores e seus periféricos	1,0	060.000,00	60.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	16/06/2025 15:16

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 258/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30/12/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de urnas funerárias e serviços funerários para a Secretaria de Assistência Social

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de urnas funerárias e serviços funerários para a Secretaria de Assistência Social: Essencial para fornecer auxílio funeral às famílias em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica que não possuem recursos para arcar com os custos de sepultamento de seus entes. Este apoio humanitário é parte integrante da política de assistência social para garantir dignidade em momentos de perda.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Equipamentos e artigos mortuários e de cemitério			1,00	400.000,00	400.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	16/06/2025 15:16

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 259/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05/12/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

LOCAÇÃO DE VEICULOS

2. Justificativa de Necessidade

LOCAÇÃO DE VEICULOS: Para complementar a frota própria da Secretaria ou atender a demandas específicas, garantindo a mobilidade das equipes em visitas domiciliares, busca ativa, acompanhamento de famílias e indivíduos, transporte de usuários para serviços em outras localidades, entrega de auxílios e logística de eventos e atividades em todo o município.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços imobiliários relativos a locação ou arrendamento	Locação de veículos - leves / pesados - sem motorista	1,00	150.000,00	150.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 22:44

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 260/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12/12/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS

2. Justificativa de Necessidade

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS: Para atender às demandas de impressão, cópia e digitalização de documentos (formulários, relatórios, prontuários, materiais informativos, ofícios) em todas as unidades da Secretaria. A locação oferece uma solução eficiente e econômica, incluindo manutenção e suprimentos, essencial para a agilidade na gestão da informação e no atendimento.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Servicos de arrendamento mercantil, financeiro e operacional	Aluguel de impressora / multifuncional / plotter /scanner	1,0040.000,00		40.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 22:46

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 261/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10/12/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de combustíveis para a Secretaria de Assistência Social

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de combustíveis para a Secretaria de Assistência Social: Indispensável para abastecer a frota de veículos próprios e locados utilizada nas atividades da Secretaria. Garante a mobilidade necessária para visitas domiciliares, busca ativa, transporte de usuários e equipes, entrega de auxílios e a execução das atividades em campo em todo o território municipal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Combustíveis e propelentes líquidos à base de petróleo			1,00	90.000,00	90.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 22:47

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 262/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	01/12/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de pneus, aros e câmaras para a Secretaria de Assistência Social

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de pneus, aros e câmaras para a Secretaria de Assistência Social: Para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria. A reposição e o reparo desses componentes são essenciais para garantir a segurança do transporte de servidores e usuários (incluindo aqueles em situações delicadas), a eficiência das rotas e a operacionalidade dos veículos que dão suporte às atividades em campo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Pneus e câmaras de ar, exceto os de aeronaves			1,00	24.000,00	24.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 22:51

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 263/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10/10/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de passagens aéreas para servidores e beneficiarios da rede SUAS juntamente a Secretaria de Assistência Social

2. Justificativa de Necessidade

Serviço de passagens aéreas para servidores e beneficiarios da rede SUAS juntamente a Secretaria de Assistência Social: Necessário para viabilizar o deslocamento de longa distância (interestadual ou, excepcionalmente, internacional) de servidores em missão oficial (capacitações estratégicas, representação em fóruns nacionais) e, principalmente, de beneficiários da rede SUAS em situações que demandam acesso urgente a tratamentos especializados, reunião familiar ou acolhimento em outras regiões do país, quando o transporte aéreo é a única ou a mais adequada forma de locomoção devido à distância ou urgência.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de transporte aéreo de passageiros	Contratação de passagem aérea junto a companhia credenciada	1,00	100.000,00	100.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 22:54

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 264/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15/09/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

FORNECIMENTO DE VOZ SOBRE IP (VOIP)

2. Justificativa de Necessidade

FORNECIMENTO DE VOZ SOBRE IP (VOIP): Para modernizar o sistema de comunicação telefônica da Secretaria e suas unidades, permitindo a comunicação interna e externa por voz utilizando a infraestrutura de internet. Oferece potencial economia, flexibilidade e funcionalidades avançadas de comunicação, essenciais para o contato diário com usuários, parceiros, rede de serviços e outros órgãos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de telefonia fixa comutada (stfc), telecomunica-ções móveis (smp) e telecomunicações satelitais	Pacote de serviços smp (voz, dados, sms, etc)	1,00	10.000,00	10.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	16/06/2025 15:17

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 265/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30/12/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de absorventes para distribuição gratuita de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de absorventes para distribuição gratuita de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social: Essencial para a distribuição direta e gratuita de absorventes higiênicos a mulheres e meninas em situação de vulnerabilidade social e pobreza menstrual, acompanhadas pelos serviços da Secretaria. Esta ação visa garantir a dignidade, a saúde e a permanência em espaços educativos e sociais, combatendo a pobreza menstrual.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Artigos de papel para higiene			1,00	10.500,00	10.500,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 22:59

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 266/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10/06/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviços cartorários de interesse de diversas unidades do município de Horizonte/CE. Para a Secretaria de Assistência Social

2. Justificativa de Necessidade

Contratação de serviços cartorários de interesse de diversas unidades do município de Horizonte/CE. Para a Secretaria de Assistência Social: Fundamental para a formalização legal de documentos, procurações, autenticações, reconhecimentos de firma e outros atos notariais/registrais necessários para a concessão de benefícios sociais, a regularização documental de usuários em vulnerabilidade, a formalização de convênios e parcerias, e o suporte jurídico aos processos da Secretaria e seus equipamentos (CRAS, CREAS, etc.).

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais	Cartório / tabelionato	1,00	105.000,00	105.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 23:03

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 267/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	01/08/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de Rastreamento veicular

2. Justificativa de Necessidade

Serviço de Rastreamento veicular: Necessário para monitorar, otimizar e garantir a segurança da frota de veículos utilizada pela Secretaria. O rastreamento é vital para o controle de rotas em visitas domiciliares, transporte de usuários (especialmente em situações de vulnerabilidade ou emergência), entrega de auxílios e deslocamentos das equipes, promovendo a eficiência operacional e a segurança dos servidores e dos bens públicos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de investigação e segurança	Serviço de rastreamento	1,00	10.000,00	10.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 23:05

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 268/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10/06/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de componentes de metais e serviços metalúrgicos para a Secretaria de Assistência Social

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de componentes de metais e serviços metalúrgicos para a Secretaria de Assistência Social: Para realizar pequenos reparos, adaptações, manutenção de equipamentos ou fabricação de peças específicas (grades de segurança, suportes, conserto de mobiliário metálico) nas instalações da Secretaria e suas unidades de atendimento, garantindo a conservação, a funcionalidade e a segurança dos espaços físicos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Produtos semi-acabados e produtos primários de ferro e de aço			1,00	75.000,00	75.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 23:07

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 269/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05/05/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE DETRITOS EM FOSSAS E SUMIDOUROS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO

2. Justificativa de Necessidade

CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE DETRITOS EM FOSSAS E SUMIDOUROS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Essenciais para manter a higiene e salubridade das instalações da Secretaria e de seus equipamentos que utilizam sistemas de fossa /sumidouro e caixa d'água. Garantem condições sanitárias adequadas para servidores e usuários, previnem riscos à saúde pública e asseguram o bom funcionamento da infraestrutura hidráulica e sanitária.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de limpeza	Limpeza de fossa / esgoto / boca de lobo	1,00	20.000,00	20.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 23:09

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 270/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12/08/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral para a Secretaria de Assistência Social

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral para a Secretaria de Assistência Social: Para compor cestas básicas e kits de auxílio emergencial distribuídos diretamente às famílias em situação de vulnerabilidade, para consumo em unidades de acolhimento ou serviços que oferecem alimentação (abrigos, Centros Dia), e para suporte básico em eventos e atividades prolongadas promovidas pela Secretaria.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Alimentos especiais dietéticos e preparados alimentícios			1,00	180.000,00	180.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 23:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 271/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	27/06/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material permanente e mobiliário para a Secretaria de Assistência Social

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de material permanente e mobiliário para a Secretaria de Assistência Social: Para equipar e mobiliar novas unidades de atendimento (CRAS, CREAS, abrigos, Centros de Convivência), substituir itens danificados ou obsoletos, e garantir a infraestrutura física (mesas, cadeiras, armários, equipamentos de informática, eletrodomésticos, etc.) necessária para o funcionamento adequado dos serviços e o conforto de servidores e usuários.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Mobiliários diversos e acessórios			1,00	200.000,00	200.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 23:14

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 272/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12/08/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Assistência Social

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Assistência Social: Essencial e contínuo para manter a higiene, a limpeza e a assepsia rigorosa em todas as instalações da Secretaria e suas unidades (CRAS, CREAS, abrigos). Fundamental para a saúde pública, o bem-estar de usuários e servidores, e a prevenção e controle de infecções em ambientes de grande circulação e que atendem públicos vulneráveis.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Compostos e preparados para limpeza e polimento			1,00	150.000,00	150.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 23:16

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 273/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10/05/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Serviços de manutenção predial para a Secretaria de Assistência Social

2. Justificativa de Necessidade

Serviços de manutenção predial para a Secretaria de Assistência Social: Fundamental para garantir a conservação, segurança, higiene e funcionalidade de todos os prédios e espaços físicos utilizados pela Secretaria e suas unidades de atendimento. Inclui reparos preventivos e corretivos (estruturais, elétricos, hidráulicos, pintura, etc.) que são essenciais para manter um ambiente adequado para servidores e usuários, prevenir acidentes e garantir a continuidade da oferta de serviços socioassistenciais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Tipos especiais de serviços de construção	Manutenção / reforma predial	1,00	50.000,00	50.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 23:18

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 274/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10/05/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares para obras de construção, reforma, ampliação ou adequação de prédios públicos vinculados à Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento

2. Justificativa de Necessidade

Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares para obras de construção, reforma, ampliação ou adequação de prédios públicos vinculados à Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social.: Necessário para desenvolver os estudos e desenhos técnicos detalhados (arquitetura, estrutura, instalações elétricas, hidráulicas, etc.) que servirão de base para licitar e executar obras nos prédios da Secretaria e da rede SUAS. Garante que as construções, reformas ou ampliações atendam às normas técnicas, de acessibilidade, segurança e, crucialmente, às necessidades funcionais específicas dos serviços socioassistenciais prestados.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de consultoria e de gerência/gestão	Estudos e projetos de arquitetura	1,00	350.000,00	350.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 23:22

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 275/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	25/07/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL QUALIFICA HORIZONTE COM A REA-LIZAÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTO

2. Justificativa de Necessidade

CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL QUALIFICA HORIZONTE COM A REA-LIZAÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTO: Para terceirizar a execução de um programa de qualificação profissional, visando oferecer cursos e formação prática a jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social e econômica. Essencial para promover a inserção no mercado de trabalho, aumentar a empregabilidade, gerar renda e potencializar a autonomia socioeconômica dos usuários da assistência social.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de educação e treinamento	Curso profissionalizante	1,00	1.600.000,00	1.600.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 23:23

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 276/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30/05/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Contratação para treinamento e capacitação de servidores para a Secretaria de Assistência Social

2. Justificativa de Necessidade

Contratação para treinamento e capacitação de servidores para a Secretaria de Assistência Social: Para contratar instituições ou profissionais especializados para oferecer cursos, oficinas e treinamentos aos servidores da Secretaria e da rede SUAS. Essencial para aprimorar as competências técnicas e interpessoais da equipe, garantir a atualização sobre políticas, protocolos e metodologias de trabalho, e elevar a qualidade do atendimento e da gestão dos serviços socioassistenciais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de educação e treinamento	Treinamento na área de administração pública	1,00	60.000,00	60.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 23:27

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 277/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	22/07/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de manutenção de mobiliário para a Secretaria de Assistência Social

2. Justificativa de Necessidade

Serviço de manutenção de mobiliário para a Secretaria de Assistência Social: Para realizar reparos, restaurações e conservação do mobiliário (mesas, cadeiras, armários, sofás, etc.) nas instalações da Secretaria e suas unidades. Essencial para garantir a durabilidade dos bens públicos, a segurança e o conforto dos servidores e usuários nos espaços de atendimento e trabalho.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de reparo de outros bens	Manutenção e reparo de móveis / utensílios de escritório	1,00	105.000,00	105.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 23:30

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 278/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15/05/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material de consumo - itens diversos para a Secretaria de Assistência Social

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de material de consumo - itens diversos para a Secretaria de Assistência Social: Para suprir as necessidades de materiais diversos não especificados em outras categorias (como expediente ou limpeza), mas que são essenciais para o funcionamento diário e o suporte às atividades administrativas e operacionais (pilhas, lâmpadas, pequenos reparos, etc.) da Secretaria e suas unidades.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	250.000,00	250.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 23:37

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 279/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	03/05/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Copa e cozinha para a Secretaria de Assistência Social

2. Justificativa de Necessidade

Copa e cozinha para a Secretaria de Assistência Social: Para equipar e suprir as áreas de copa/cozinha nas instalações da Secretaria e suas unidades (quando aplicável, como em abrigos). Essencial para o suporte básico aos servidores (acesso a água, café, espaço para refeições) e, em unidades de acolhimento, para o preparo de alimentos para os usuários, garantindo o direito à alimentação e o bem-estar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Utensílios e ferramentas manuais de cozinha			1,00	15.000,00	15.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	12/06/2025 23:39

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 280/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	19/04/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, NA ÁREA INTERNA E EXTERNA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HOR

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda reside na essencialidade da dedetização para a saúde e bem-estar dos usuários e funcionários nos espaços geridos pelo Fundo, impactando diretamente a qualidade do ambiente e prevenindo riscos sanitários, o que a coloca como fundamental e prioritária para a segurança e higiene dos equipamentos da rede SUAS.

2. Justificativa de Necessidade

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, NA ÁREA INTERNA E EXTERNA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE: Necessário para garantir a salubridade, higiene e segurança sanitária das instalações onde o Fundo Municipal de Assistência Social está sediado ou apoia financeiramente, prevenindo a proliferação de pragas que possam comprometer o ambiente de trabalho e atendimento.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de saneamento e serviços similares	Desinsetização / desratização / dedetização	1,00	10.000,00	10.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	13/06/2025 18:13

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 281/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	11/03/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de publicidade e propaganda através da agência de propaganda para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se justifica pela necessidade de divulgar informações sobre a aplicação dos recursos do Fundo, programas financiados e direitos da população, garantindo a transparência e o acesso às informações relevantes para a comunidade, o que lhe confere alta prioridade para a comunicação e prestação de contas.

2. Justificativa de Necessidade

Serviço de publicidade e propaganda através da agência de propaganda para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): Essencial para dar publicidade transparente sobre a origem e aplicação dos recursos do Fundo, divulgar programas e ações financiados pelo FMAS, informar a população sobre o uso dos recursos públicos na área da assistência social e promover a conscientização sobre temas relevantes para a gestão financeira e o controle social do Fundo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de publicidade	Propaganda e publicidade	1,00	175.000,00	175.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 282/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	30/04/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de seguro de veículos para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é estabelecida pela necessidade de proteger o patrimônio do Fundo (veículos) contra imprevistos, garantindo a continuidade das atividades que dependem desses veículos para o transporte de beneficiários ou equipes, e evitando prejuízos financeiros, o que lhe confere alta prioridade para a segurança patrimonial e a operacionalidade dos serviços.

2. Justificativa de Necessidade

Serviço de seguro de veículos para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): Necessário para proteger os veículos que são patrimônio do Fundo ou que são utilizados para dar suporte às atividades financiadas pelo FMAS. Garante a segurança contra acidentes, roubos e outros danos, protegendo o patrimônio público e assegurando a continuidade da mobilidade essencial para a execução e fiscalização das ações de assistência social.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de seguros e de pensões(exceto serviço de reseguro)exceto serviços de seguridade social compulsória	Seguro automotivo	1,00	12.000,00	12.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	13/06/2025 18:20

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 283/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	28/02/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de manutenção de aparelhos e equipamentos de refrigeração e ar condicionado para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se justifica por garantir o conforto e o bom funcionamento dos ambientes de atendimento e trabalho dos equipamentos financiados pelo Fundo, impactando diretamente o bem-estar dos usuários e a produtividade dos funcionários, o que lhe confere alta prioridade para a qualidade dos espaços de atendimento.

2. Justificativa de Necessidade

Serviço de manutenção de aparelhos e equipamentos de refrigeração e ar condicionado para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): Essencial para garantir o conforto térmico e a qualidade do ar nas instalações do Fundo. Um ambiente climatizado e adequado é importante para o bem-estar dos servidores que gerenciam os recursos e processos do FMAS, e para a conservação de documentos e equipamentos sensíveis à temperatura.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal, maquinaria e equipamentos	Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza	1,00	64.000,00	64.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 284/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	01/03/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Material de expediente para a Secretaria junto ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda, embora de natureza administrativa, é estabelecida por sua necessidade contínua para as atividades de gestão e controle dos recursos do Fundo, garantindo o fluxo de trabalho interno que suporta todas as outras demandas, conferindo-lhe alta prioridade para o funcionamento administrativo essencial.

2. Justificativa de Necessidade

Material de expediente para a Secretaria junto ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): Fundamental para o funcionamento administrativo diário do Fundo Municipal de Assistência Social e das equipes que o gerenciam (frequentemente vinculadas à Secretaria). Suprimentos básicos são indispensáveis para registros, documentos, comunicação e organização dos processos de gestão orçamentária, financeira e contábil do FMAS.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Artigos para escritório			1,00	350.000,00	350.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	13/06/2025 18:29

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 285/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	01/02/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição e serviço de recarga de gás GLP para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda reside na sua essencialidade para o funcionamento de equipamentos como fogões em unidades da assistência social financiadas pelo Fundo, impactando diretamente a capacidade de oferecer serviços básicos como alimentação em abrigos e centros de convivência, o que a coloca como fundamental e prioritária para o atendimento direto aos usuários.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição e serviço de recarga de gás GLP para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): Para atender às necessidades de gás de cozinha em copas ou cozinhas das instalações do Fundo ou de unidades de acolhimento e serviços que recebem recursos do FMAS para seu funcionamento. Essencial para o suporte básico aos servidores e, onde aplicável, para o preparo de alimentos para usuários dos serviços financiados.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Gases comprimidos e liquefeitos			1,00	72.000,00	72.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 286/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	29/03/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de tecidos e aviamentos para realização de oficinas e/ou atividades específicas para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é estabelecida por seu papel direto no desenvolvimento de atividades socioeducativas e oficinas financiadas pelo Fundo, que atendem diretamente aos usuários da assistência social, contribuindo para o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento de habilidades, o que lhe confere alta prioridade no apoio às ações finalísticas executadas com recursos do Fundo.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de tecidos e aviamentos para realização de oficinas e/ou atividades específicas para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): Para fornecer os materiais necessários para a realização de oficinas, atividades terapêuticas ou socioeducativas financiadas com recursos do FMAS, frequentemente executadas pelos serviços da rede SUAS (CRAS, CREAS, Centros de Convivência). Permite a oferta de atividades que promovem o desenvolvimento de habilidades e a socialização dos usuários.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Tecidos			1,00	336.000,00	336.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	13/06/2025 18:36

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 287/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	10/04/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de materiais de construção para a Secretaria de Assistência Social (FMAS|)

Justificativa da prioridade

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de materiais de construção para a Secretaria de Assistência Social (FMAS): Para a realização de pequenos reparos, manutenções pontuais ou melhorias na infraestrutura dos prédios onde funcionam a gestão do FMAS ou as unidades de atendimento financiadas por ele. Essencial para garantir a conservação dos espaços, a segurança e a funcionalidade para servidores e usuários.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Materiais diversos para construção			1,00	300.000,00	300.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	14/06/2025 02:13

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 288/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	15/04/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material gráfico e serviço de impressão para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda reside na sua importância para a produção de materiais informativos, de divulgação dos programas e ações financiadas pelo Fundo, garantindo que a população tenha acesso às informações sobre os recursos e serviços disponíveis, o que lhe confere alta prioridade para a comunicação e transparência da gestão do Fundo.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de material gráfico e serviço de impressão para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): Para a produção de relatórios de gestão, materiais de prestação de contas, formulários específicos do Fundo, informativos sobre a aplicação dos recursos e outros impressos essenciais para a administração financeira, a comunicação sobre o FMAS e a transparência de suas ações.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Impressos diversos			1,00	200.000,00	200.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	14/06/2025 02:15

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 289/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	28/02/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de cestas básicas para a Secretaria de Assistência Social. (FMAS)

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é máxima, pois se destina ao atendimento imediato de famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, sendo financiada pelo Fundo e representando uma ação emergencial e prioritária da assistência social para garantir necessidades básicas de vida.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de cestas básicas para a Secretaria de Assistência Social. (FMAS): Essencial para o financiamento da aquisição e distribuição de cestas básicas às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional severa, conforme previsto na política de assistência social e com recursos do FMAS. Este auxílio é vital para garantir a segurança alimentar básica de populações extremamente vulneráveis.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Alimentos especiais dietéticos e preparados alimentícios			1,00	90.000,00	90.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	14/06/2025 02:17

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 290/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	25/04/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de viagem (passagens/locomoção terrestre) para sevidores da rede SUAS junto ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se manifesta quando o deslocamento de servidores, financiado pelo Fundo, é essencial para a participação em capacitações, reuniões estratégicas ou para a atuação em ações de grande impacto social, elevando sua prioridade em função da necessidade de aprimoramento e coordenação das ações da rede SUAS.

2. Justificativa de Necessidade

Serviço de viagem (passagens/locomoção terrestre) para servidores da rede SUAS junto ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): Para viabilizar o deslocamento terrestre de servidores que atuam na rede SUAS e na gestão do FMAS para participar de capacitações, seminários, reuniões técnicas e eventos relacionados à gestão, execução e controle social dos recursos e programas financiados pelo Fundo. Garante a qualificação e a articulação necessárias para a gestão eficiente do FMAS.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de transporte rodoviário	Transporte rodoviário - pessoal por automóveis	1,00	100.000,00	100.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	14/06/2025 02:19

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 291/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	22/04/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE VÉICULO

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se estabelece quando a necessidade de um novo veículo, financiado pelo Fundo, é identificada como crucial para ampliar a capacidade de atendimento, alcançar áreas remotas ou substituir veículos inoperantes utilizados nos serviços da assistência social, impactando diretamente a capacidade de atuação da secretaria e elevando sua alta prioridade como investimento estratégico.

2. Justificativa de Necessidade

AQUISIÇÃO DE VÉICULO: Para compor ou renovar a frota de veículos utilizados para dar suporte às atividades do FMAS e da rede SUAS financiada por ele. Um veículo próprio pode ser necessário para o transporte de materiais, equipes de fiscalização de projetos financiados, ou para outras necessidades logísticas da gestão do Fundo e execução de suas ações.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Veículos sobre rodas			1,00	300.000,00	300.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	14/06/2025 02:25

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 292/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	28/04/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE VÉICULO

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é crucial para garantir a operacionalidade contínua da frota de veículos utilizada nos serviços da assistência social e financiada pelo Fundo, essencial para o deslocamento de equipes e usuários, impactando diretamente a capacidade de atendimento e a efetividade dos serviços, conferindo-lhe alta prioridade para a continuidade das ações no território.

2. Justificativa de Necessidade

SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE VÉICULO: Essencial para manter os veículos utilizados para dar suporte às atividades do FMAS em plenas condições de funcionamento, segurança e confiabilidade. Garante a operacionalidade para o transporte de equipes, materiais e o apoio logístico necessário à gestão e fiscalização dos recursos do Fundo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal, maquinaria e equipamentos	Manutenção de veículos leves e pesados	1,00	150.000,00	150.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	14/06/2025 02:27

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 293/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	25/03/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de manutenção e reforma da rede de equipamentos SUAS para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se justifica pela necessidade de adequar e melhorar a infraestrutura dos equipamentos da rede SUAS financiados pelo Fundo, garantindo espaços adequados e acessíveis para os serviços de assistência social, o que lhe confere alta prioridade no planejamento e execução das ações que visam qualificar o atendimento à população.

2. Justificativa de Necessidade

Serviço de manutenção e reforma da rede de equipamentos SUAS para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): Para financiar a manutenção e pequenas reformas na infraestrutura física dos equipamentos da rede SUAS (CRAS, CREAS, abrigos, etc.) que recebem recursos do FMAS. Garante que esses espaços de atendimento à população permaneçam seguros, funcionais e adequados para a oferta dos serviços socioassistenciais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Tipos especiais de serviços de construção	Manutenção / reforma predial	1,00	500.000,00	500.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 294/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	10/04/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Material de construção para distribuição gratuita as familias em situação de vulnerabilidade socioeconomica junto aoFundo Municipal de Habitação

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se deve à sua finalidade de atender diretamente famílias em situação de vulnerabilidade com materiais de construção para melhorias habitacionais básicas, representando uma ação concreta de apoio e promoção da dignidade, o que lhe confere alta prioridade no âmbito da assistência social e habitação.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de Material de construção para distribuição gratuita as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica junto ao Fundo Municipal de Habitação: Para financiar, com recursos do FMAS, a aquisição de materiais de construção a serem distribuídos como benefício eventual para famílias em situação de vulnerabilidade. Visa apoiar a melhoria das condições de moradia, segurança e salubridade habitacional de populações carentes, muitas vezes em articulação com o Fundo Municipal de Habitação.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Materiais diversos para construção			1,00	600.000,00	600.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	14/06/2025 02:30

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 295/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	23/04/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de itens para compor os kits de distribuição gratuita (Natalidade) de responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda reside no seu objetivo de atender às necessidades básicas de recém-nascidos e suas famílias em situação de vulnerabilidade, sendo financiada pelo Fundo e representando uma ação direta de apoio e proteção social nos primeiros momentos de vida, o que lhe confere alta prioridade no âmbito da proteção materno-infantil e na utilização dos recursos do Fundo para ações diretas.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de itens para compor os kits de distribuição gratuita (Natalidade) de responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): Essencial para financiar a compra dos itens que compõem os kits de enxoval e cuidados básicos para recém-nascidos. A distribuição desses kits, com recursos do FMAS, às famílias em situação de vulnerabilidade atendidas pela Secretaria, representa um importante auxílio em um momento de fragilidade social e econômica.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	168.000,00	168.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	14/06/2025 02:32

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 296/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	11/03/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de estruturação de eventos para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se manifesta quando os eventos, financiados pelo Fundo, são cruciais para a divulgação de informações relevantes sobre a aplicação dos recursos, a mobilização da comunidade ou a realização de ações específicas de grande impacto social, elevando sua prioridade em função dos objetivos estratégicos de comunicação e participação social.

2. Justificativa de Necessidade

Serviço de estruturação de eventos para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): Para organizar eventos voltados à gestão, fiscalização e controle social do FMAS, como reuniões de conselho, seminários sobre financiamento da assistência social, ou eventos de prestação de contas à comunidade. Garante a infraestrutura e logística necessárias para a realização dessas atividades essenciais à transparência e boa gestão do Fundo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços fornecidos por organizações comercial,de empregadore de profissionais	Organização de congresso, simpósio, conferência e exposição	1,00	175.000,00	175.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	14/06/2025 02:34

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 297/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	28/02/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de livros didáticos para atender as demandas dos serviços de convivência e fortalecimento de vinculo da rede SUAS de responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se justifica por fornecer recursos pedagógicos essenciais para as atividades socioeducativas desenvolvidas nos serviços de convivência, contribuindo para o desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos dos usuários, o que lhe confere alta prioridade no apoio direto às ações da rede SUAS financiadas pelo Fundo.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de livros didáticos para atender as demandas dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo da rede SUAS de responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social: Para financiar a compra de materiais pedagógicos e educativos para serem utilizados nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos executados na rede SUAS (com recursos do FMAS). Contribui para a qualidade das atividades oferecidas e para o desenvolvimento dos usuários desses serviços.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Livros e folhetos			1,00	100.000,00	100.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	14/06/2025 02:36

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 298/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	29/04/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de suprimentos para manutenção da estrutura de processamentos de dados parao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda reside na necessidade de garantir o funcionamento contínuo dos sistemas de informação e da infraestrutura tecnológica do Fundo, essenciais para a gestão de dados, o controle de recursos e a operacionalização dos programas, o que lhe confere alta prioridade para a eficiência administrativa e a transparência na gestão dos recursos.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de suprimentos para manutenção da estrutura de processamentos de dados para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): Para adquirir peças, componentes, licenças ou outros suprimentos necessários para a manutenção da infraestrutura de tecnologia da informação que suporta a gestão do FMAS (sistemas financeiros, orçamentários, de controle). Garante o funcionamento contínuo e seguro dos sistemas vitais para a administração e controle dos recursos do Fundo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Suprimentos de informática - tic			1,00	175.000,00	175.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	14/06/2025 02:38

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 299/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	10/12/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Serviços de buffet, coffee break e lanches prontos para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

2. Justificativa de Necessidade

Serviços de buffet, coffee break e lanches prontos para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): Necessário para suprir as necessidades de alimentação em reuniões, conselhos, seminários, capacitações ou eventos diretamente relacionados à gestão, fiscalização e controle social do FMAS. Garante o suporte básico aos participantes (membros do conselho, gestores, servidores) durante atividades prolongadas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Mobiliário doméstico	Buffet		1,00	371.000,00	371.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	14/06/2025 02:39

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 300/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	01/10/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de tecnologia da informação e comunicação para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

2. Justificativa de Necessidade

Serviço de tecnologia da informação e comunicação para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): Essencial para o funcionamento dos sistemas de gestão financeira e orçamentária do Fundo, comunicação interna e externa, acesso a plataformas governamentais (para captação e prestação de contas de recursos) e o suporte tecnológico necessário à equipe responsável pela administração do FMAS.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e instalação de equipamentos de tic	Serviços de manutenção e reparação de computadores e seus periféricos	1,00	140.000,00	140.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	16/06/2025 15:14

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 301/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	30/12/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de urnas funerárias e serviços funerários para a Secretaria de Assistência Social

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de urnas funerárias e serviços funerários para a Secretaria de Assistência Social (FMAS): Essencial para o financiamento, com recursos do FMAS, da aquisição de urnas e serviços funerários a serem disponibilizados como benefício eventual para famílias em extrema vulnerabilidade. Este auxílio visa garantir um sepultamento digno e é parte da política de assistência social.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Equipamentos e artigos mortuários e de cemitério			1,00	400.000,00	400.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	16/06/2025 15:13

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 302/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	05/12/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

LOCAÇÃO DE VEICULOS

2. Justificativa de Necessidade

LOCAÇÃO DE VEICULOS (FMAS): Para complementar a frota própria ou locada utilizada nas atividades do FMAS e nas ações da rede SUAS por ele financiadas. Garante a mobilidade das equipes envolvidas na gestão, fiscalização, execução e acompanhamento das atividades financiadas pelo Fundo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços imobiliários relativos a locação ou arrendamento	Locação de veículos - leves / pesados - sem motorista	1,00	300.000,00	300.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	14/06/2025 02:43

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 303/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	12/12/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS

2. Justificativa de Necessidade

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS (FMAS): Para atender às demandas de impressão, cópia e digitalização de documentos (relatórios, prestações de contas, formulários, comunicados) essenciais para a gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social. A locação oferece uma solução eficiente e econômica para o volume de documentos gerados.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Servicos de arrendamento mercantil, financeiro e operacional	Aluguel de impressora / multifuncional / plotter /scanner	1,000	60.000,00	60.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	14/06/2025 02:44

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 304/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	10/12/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de combustíveis para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de combustíveis para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): Indispensável para abastecer os veículos utilizados nas atividades do FMAS e naquelas da rede SUAS por ele financiadas que requerem deslocamento. Garante a mobilidade necessária para a gestão, fiscalização, entrega de auxílios e suporte às equipes em campo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Combustíveis e propelentes líquidos à base de petróleo			1,00	210.000,00	210.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	14/06/2025 02:46

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 305/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	01/11/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de pneus, aros e câmaras para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de pneus, aros e câmaras para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): Para a manutenção dos veículos utilizados para dar suporte às atividades do FMAS e às ações financiadas por ele. A reposição desses componentes é essencial para a segurança e a operacionalidade da frota.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Pneus e câmaras de ar, exceto os de aeronaves			1,00	56.000,00	56.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	15/06/2025 00:55
2	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	14/06/2025 17:22

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 306/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	10/10/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de passagens aéreas para servidores da rede SUAS juntamente ao Fundo Municipal de Assistência Social

2. Justificativa de Necessidade

Serviço de passagens aéreas para servidores da rede SUAS juntamente ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): Necessário para viabilizar o deslocamento de longa distância de servidores da rede SUAS e da gestão do FMAS para participar de capacitações, seminários, reuniões estratégicas ou missões relacionadas à gestão de fundos, captação de recursos e aprimoramento da política de assistência social, quando o transporte aéreo é o mais adequado.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de transporte aéreo de passageiros	Contratação de passagem aérea junto a companhia credenciada	1,00	61.250,00	61.250,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	15/06/2025 00:57

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 307/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	10/06/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviços cartorários de interesse de diversas unidades do Município de Horizonte/CE para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

2. Justificativa de Necessidade

Contratação de serviços cartorários de interesse de diversas unidades do Município de Horizonte/CE para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): Fundamental para a formalização legal de documentos, autenticações e registros relacionados à gestão do FMAS, convênios, contratos e outras formalidades legais que garantem a segurança jurídica e a transparência na aplicação dos recursos do Fundo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais	Cartório / tabelionato	1,00	45.000,00	45.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	15/06/2025 00:59

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 308/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	10/06/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de componentes de metais e serviços metalúrgicos para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de componentes de metais e serviços metalúrgicos para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): Para realizar pequenos reparos, adaptações ou manutenção de equipamentos e instalações na sede do FMAS ou nas unidades financiadas, garantindo a conservação e funcionalidade dos espaços e bens.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Produtos semi-acabados e produtos primários de ferro e de aço			1,00	175.000,00	175.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	15/06/2025 01:02

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 309/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	05/05/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE DETRITOS EM FOSSAS E SUMIDOUROS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. Justificativa de Necessidade

CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE DETRITOS EM FOSSAS E SUMIDOUROS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Essenciais para manter as condições sanitárias adequadas nas instalações do FMAS e dos equipamentos que utilizam esses sistemas e são financiados pelo Fundo. Contribuem para a saúde pública, higiene e bom funcionamento da infraestrutura básica.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de limpeza	Limpeza de fossa / esgoto / boca de lobo	1,00	40.000,00	40.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	15/06/2025 01:04

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 310/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	12/08/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): Para financiar a aquisição de alimentos e água a serem distribuídos diretamente como auxílio (cestas básicas), ou para suprir as necessidades de alimentação em unidades de acolhimento e serviços que recebem recursos do FMAS para oferecer este suporte aos usuários.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Alimentos especiais dietéticos e preparados alimentícios			1,00	420.000,00	420.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	15/06/2025 01:05

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 311/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	27/06/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material permanente e mobiliário para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de material permanente e mobiliário para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): Para equipar as instalações do Fundo e as unidades da rede SUAS que recebem recursos do FMAS. Inclui itens duráveis essenciais para o funcionamento administrativo e a oferta de serviços (mesas, cadeiras, computadores, eletrodomésticos, etc.), garantindo a infraestrutura necessária.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Mobiliários diversos e acessórios			1,00	500.000,00	500.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	15/06/2025 01:07

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 312/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	12/08/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material de limpeza e higiene para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de material de limpeza e higiene para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): Essencial para manter a higiene e assepsia nas instalações do Fundo e nas unidades de atendimento financiadas por ele. Contribui para a saúde, o bem-estar e a segurança sanitária de servidores e usuários.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Compostos e preparados para limpeza e polimento			1,00	400.000,00	400.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	15/06/2025 01:08

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 313/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	10/05/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Serviços de manutenção predial para a Secretaria de Assistência Social (FMAS)

2. Justificativa de Necessidade

Serviços de manutenção predial para a Secretaria de Assistência Social (FMAS): Fundamental para garantir a conservação e funcionalidade dos prédios onde funcionam a gestão do FMAS ou as unidades da rede SUAS financiadas com seus recursos. Inclui reparos essenciais para manter o ambiente seguro e adequado para servidores e usuários.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Tipos especiais de serviços de construção	Manutenção / reforma predial	1,00	200.000,00	200.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	15/06/2025 01:10

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 314/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	10/05/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Concessão de Benefício Eventual para Aluguel Social junto ao Fundo Muncipal de assistência Social

2. Justificativa de Necessidade

Concessão de Benefício Eventual para Aluguel Social junto ao Fundo Muncipal de assistência Social: Para financiar, com recursos do FMAS, a concessão de auxílio financeiro temporário a famílias em situação de vulnerabilidade que perderam sua moradia ou precisam de apoio para garantir o direito à habitação, conforme previsto na política de assistência social.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços imobiliários relativos a locação ou arrendamento	Locação de imóvel	1,00	100.000,00	100.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	15/06/2025 01:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 315/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	30/05/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Contratação para treinamento e capacitação de servidores junto ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

2. Justificativa de Necessidade

Contratação para treinamento e capacitação de servidores junto ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): Para financiar a qualificação e o aprimoramento técnico dos servidores envolvidos na gestão do FMAS e na execução dos serviços da rede SUAS. Investir em capacitação é fundamental para garantir a eficiência na gestão dos recursos, a qualidade do atendimento e o cumprimento das normativas da assistência social.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de educação e treinamento	Treinamento na área de administração pública	1,00	140.000,00	140.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	15/06/2025 01:14

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 316/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	22/07/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de manutenção de mobiliário para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

2. Justificativa de Necessidade

Serviço de manutenção de mobiliário para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): Para garantir a conservação e funcionalidade do mobiliário utilizado nas instalações do Fundo e nas unidades da rede SUAS financiadas por ele. Contribui para a durabilidade dos bens públicos e o conforto de servidores e usuários.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de reparo de outros bens	Manutenção e reparo de móveis / utensílios de escritório	1,00	245.000,00	245.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	15/06/2025 01:15

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 317/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	03/05/2026 00:00	981253	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Copa e cozinha para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

2. Justificativa de Necessidade

Copa e cozinha para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): Para equipar e suprir as áreas de copa /cozinha na sede do FMAS ou em unidades de acolhimento /serviços que recebem seus recursos. Essencial para o suporte básico aos servidores e, onde aplicável, para o preparo de alimentos para os usuários, garantindo o direito à alimentação nesses espaços.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Utensílios e ferramentas manuais de cozinha			1,00	35.000,00	35.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	ANA PAULA CRISTOVAO DA SILVA	15/06/2025 01:17

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 180/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/01/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Aquisições de água (garrafão 20 litros, frasco 500ml, copo 200ml e vasilhames plástico retornável), destinado à Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte** da Prefeitura de Horizonte/CE é responsável pela realização de diversas atividades, incluindo operações de **segurança pública**, **fiscalização de trânsito**, **atendimento à população** e monitoramento das vias urbanas. Estas atividades exigem a constante presença de servidores em campo, muitas vezes em situações de **exposição ao calor intenso**, **longas jornadas de trabalho** e **dificuldade de acesso a pontos de hidratação** adequados.

Diante desse cenário, é fundamental que a Secretaria providencie meios adequados de **hidratação para os seus servidores**, a fim de garantir que possam executar suas funções com **qualidade, saúde** e **bem-estar**. A **aquisição de água potável** em **garrafões de 20 litros**, **frascos de 500ml**, **copos de 200ml** e **vasilhames plásticos retornáveis** se torna uma necessidade para o **atendimento à demanda** e o **suporte das atividades diárias** da Secretaria.

Justificativas Específicas para a Aquisição:

1. **Garantia de Hidratação Adequada dos Servidores**:
   A **hidratação** é essencial para a **manutenção da saúde** e do **desempenho** dos servidores da Secretaria. As **condições climáticas quentes** e as **jornadas intensas de trabalho**, tanto nas atividades de **segurança pública** quanto na **fiscalização de trânsito** e **monitoramento de áreas públicas**, exigem que os profissionais estejam bem hidratados para manterem sua **eficiência**, **alerta** e **bem-estar físico e mental**. A **água potável** em **garrafões de 20 litros** e **frasco individuais de 500ml** são formas práticas de garantir que todos os servidores tenham **acesso imediato à hidratação** necessária.

2. **Facilidade de Distribuição e Acesso**:
   A **distribuição de água** em **vasilhames plásticos retornáveis** e **copos de 200ml** facilita a **disponibilização de água de forma rápida e prática** nas diversas áreas de atuação da Secretaria. Os **garrafões de 20 litros** podem ser distribuídos nos **postos de trabalho**, enquanto os **frasquinhos individuais** de 500ml e **copos** podem ser oferecidos diretamente aos servidores durante suas operações de campo, proporcionando **facilidade de consumo** sem a necessidade de transportes de grandes quantidades de água.

3. **Promoção da Saúde e Prevenção de Problemas de Saúde Ocupacional**:
   Em atividades de **segurança pública**, **fiscalização de trânsito** e **atendimento em áreas de risco**, os servidores estão frequentemente expostos ao **calor excessivo**, o que pode resultar em **desidratação**, **fadiga** e até mesmo em problemas mais graves como **golpe de calor**. A **hidratação constante** é uma medida preventiva eficaz para minimizar riscos à saúde dos servidores, além de evitar **afastamentos** e garantir que a equipe continue atuando com **eficiência e segurança**.

4. **Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental**:
   A **aquisição de vasilhames plásticos retornáveis** não só atende à demanda de água, como também contribui para a **redução de desperdício de plásticos descartáveis** e promove a **sustentabilidade**. O uso de **vasilhames retornáveis** contribui para o **uso racional de recursos naturais** e a **preservação ambiental**, alinhando-se aos princípios de **gestão sustentável** e **responsabilidade social** que a Administração Pública deve seguir.

5. **Redução de Custos e Eficiência Operacional**:
   A aquisição de **garrafões de 20 litros**, juntamente com **frasquinhos individuais** e **copos**, possibilita a **compra em maior escala**, o que tende a **reduzir os custos unitários** e aumentar a **eficiência logística** na distribuição. Além disso, a **compra centralizada** garante que a Secretaria consiga **atender a demanda** de hidratação sem a necessidade de adquirir água de maneira pontual e emergencial, resultando em **economia de recursos públicos**.

6. **Apoio ao Bem-Estar da Equipe e Melhoria das Condições de Trabalho**:
   Garantir que os servidores da **Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte** tenham acesso a água potável de forma prática e eficiente é uma medida que reflete o **compromisso da gestão pública** com o **bem-estar** dos profissionais que atuam em condições desafiadoras. O fornecimento de **água de qualidade**, tanto em **garrafões grandes** quanto em **embalagens práticas** de **500ml e copos**, demonstra a **preocupação com a saúde e qualidade de vida dos servidores**.

7. **Cumprimento das Normas de Segurança e Saúde no Trabalho**:
   De acordo com a **Norma Regulamentadora NR 24**, que estabelece as condições mínimas de **conforto e segurança no ambiente de trabalho**, é obrigatória a oferta de **água potável** aos trabalhadores em locais onde se executam **atividades externas** e **exposição a**

condições adversas. A aquisição de **água em diversos formatos**, tanto para **uso imediato** quanto em **grandes vasilhames**, assegura o **cumprimento das normas** de saúde e segurança no trabalho, protegendo os servidores contra possíveis problemas de saúde ocupacional.

8. **Atendimento à Diversas Situações de Serviço**:
   A **diversidade de tipos de água** adquiridos (garrafões, frascos e copos) permite que a **Secretaria atenda a diferentes contextos operacionais** de forma prática. Por exemplo, os **garrafões de 20 litros** podem ser utilizados em **bases de operações fixas** ou em áreas de **maior fluxo**, enquanto os **frasquinhos de 500ml** são ideais para os **servidores em campo**, que precisam de **hidratacão rápida e eficiente**, sem necessidade de interromper suas atividades.

Conclusão:

A **aquisição de água (garrafão de 20 litros, frasco de 500ml, copo de 200ml e vasilhames plásticos retornáveis)** para a **Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte** de Horizonte/CE é uma **medida imprescindível** para garantir o **bem-estar**, a **saúde** e a **eficiência operacional** dos servidores da Secretaria. A oferta de **hidratação adequada** durante as atividades de **segurança pública**, **fiscalização de trânsito** e **atendimento à população** contribui para a **prevenção de problemas de saúde ocupacional**, a **melhoria do desempenho** e a **preservação ambiental**.

Além disso, a **aquisição de água em grande escala** por meio de **vasilhames retornáveis** representa um **investimento inteligente**, pois permite **redução de custos**, **praticidade** e **eficiência logística**, ao mesmo tempo em que assegura a **conformidade com normas de saúde e segurança no trabalho**.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	15.000,00	15.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 23:23

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 179/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/03/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Contratações de serviços de manutenção e reparos metalúrgicos, com reposição de peças, bem como confecção de novos produtos padronizados, destinado à Secretaria.

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte** de Horizonte/CE desempenha um papel crucial na **segurança pública**, **mobilidade urbana** e **bem-estar da população**. Para que as operações e serviços da Secretaria se realizem de forma eficiente e segura, é fundamental que a infraestrutura e os **equipamentos metálicos** usados na rotina de trabalho estejam **sempre em perfeito estado de conservação e funcionalidade**.

A **manutenção e reparos metalúrgicos** com **reposição de peças** e a **confecção de novos produtos padronizados** são ações indispensáveis para garantir o **bom funcionamento** de diversos itens essenciais à **segurança pública** e à **organização do trânsito**, como **portões, grades, cercas, postes de sinalização**, **equipamentos de tráfego** e outros dispositivos. Tais ações asseguram que os equipamentos e estruturas metálicas não apresentem falhas que possam comprometer a **segurança** e a **eficiência operacional** dos serviços prestados pela Secretaria.

Justificativas Específicas para a Contratação:

1. **Garantia de Segurança e Funcionalidade**:
   A **manutenção e reparo de equipamentos metálicos** são vitais para garantir que **portões, grades, cercas de segurança** e outros itens de infraestrutura da cidade, frequentemente expostos a condições climáticas adversas, **não apresentem falhas** que possam prejudicar a **segurança pública** ou o **fluxo de tráfego**. Equipamentos danificados podem gerar **risco de acidentes**, **comprometendo a integridade física dos cidadãos** e **dificultando o trabalho da segurança pública**.

2. **Preservação e Longevity dos Equipamentos e Estruturas**:
   A manutenção preventiva e corretiva dos **equipamentos metálicos** da Secretaria, como **postes de sinalização** e **barricadas**, é essencial para prolongar sua **vida útil** e evitar a necessidade de **substituições** precoces. A reposição de peças desgastadas e a **confecção de novos produtos padronizados** garantem que a infraestrutura esteja sempre **funcional**, atendendo as necessidades da cidade sem interrupções nos serviços prestados.

3. **Eficiência Operacional da Secretaria**:
   As **manutenções metalúrgicas** são necessárias para garantir que a Secretaria continue com uma **infraestrutura robusta** e em **perfeito funcionamento**. Falhas em sistemas de **sinalização**, **ferragens de segurança** ou **equipamentos de tráfego** podem gerar **interrupções operacionais**, dificultando a implementação de políticas públicas e o desempenho das atividades da Secretaria, como **fiscalização de trânsito**, **segurança viária** e **controle de acesso a áreas restritas**.

4. **Atendimento à Demanda de Reparos Emergenciais**:
   A **Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte** lida com situações de **urgência** e **emergência**, que podem exigir reparos rápidos em **equipamentos metálicos danificados** ou **estruturas comprometidas**. A **contratação de serviços especializados** garante que a Secretaria tenha à disposição **profissionais qualificados e capacitados** para **executar reparos emergenciais**, sem comprometer a continuidade dos serviços prestados à população.

5. **Confecção de Novos Produtos Padronizados**:
   A **confecção de novos produtos metalúrgicos**, como **novas grades de segurança**, **postes de sinalização** ou **barricadas de controle**, é fundamental para atender a novas **necessidades da cidade** e melhorar a **eficiência da gestão pública**. Itens metálicos padronizados são essenciais para garantir a **uniformidade** das operações de segurança e de **sinalização de trânsito**, além de atender aos **padrões legais** exigidos pelo **Código de Trânsito Brasileiro (CTB)** e as **normas da ABNT**.

6. **Redução de Custos e Prevenção de Danos Maiores**:
   Realizar **manutenções preventivas** e **reparos regulares** é uma forma de **evitar danos maiores** nos equipamentos da Secretaria. A **não realização de reparos ou manutenções** pode resultar em **danos irreparáveis** ou **falhas estruturais** que demandam **custos mais elevados** para substituição integral do material. Manter a infraestrutura metalúrgica da cidade bem conservada reduz a necessidade de **gastos excessivos** com substituições e contribui para **economia de recursos públicos**.

7. **Adequação à Dinâmica de Crescimento Urbano e Trânsito**:
   O município de Horizonte/CE, com seu **crescimento contínuo**, exige a constante **adequação de seus sistemas de sinalização viária** e **infraestrutura de segurança pública**. O **desenvolvimento de novos produtos metalúrgicos padronizados** permitirá a **expansão e adaptação das estruturas** existentes, de modo a **atender as novas demandas** da cidade, como a **expansão de áreas de fiscalização de trânsito**, a **criação de novas rotas de acesso** e o **aumento das áreas de segurança pública**.

8. **Garantia da Conformidade com Normas Técnicas**:
   A **execução dos serviços de manutenção e confecção de novos produtos padronizados** deve estar em conformidade com as **normas técnicas vigentes** para **sinalização de trânsito**, **segurança pública** e **infraestrutura urbana**. A contratação de uma empresa especializada garante que todos os materiais e produtos criados atendam às **exigências legais e de qualidade**, como **durabilidade, resistência às intempéries** e **conformidade com as exigências do CONTRAN e outras normas nacionais e internacionais**.

9. **Melhoria da Imagem Institucional e Confiança Pública**:
   A **preservação e renovação das estruturas metalúrgicas** no município contribui para a **imagem institucional** da Prefeitura, demonstrando **compromisso com a segurança pública** e o **bem-estar da população**. Uma cidade bem cuidada, com **infraestrutura de qualidade**, transmite aos cidadãos e visitantes a imagem de uma **administração eficiente**, **organizada** e comprometida com a **segurança** e o **bem-estar coletivo**.

Conclusão:

A **contratação de serviços de manutenção e reparos metalúrgicos**, com **reposição de peças e confecção de novos produtos padronizados**, é essencial para garantir que a **Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte** de Horizonte/CE continue oferecendo **serviços de alta qualidade** e **segurança** à população. A manutenção adequada da **infraestrutura metálica** e a **confecção de novos produtos** asseguram a **longevidade** dos recursos da Secretaria, a **segurança operacional**, a **eficiência no trânsito** e a **proteção do patrimônio público**.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	150.000,00	150.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 23:21

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 178/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/03/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de sinalização viária horizontal e vertical nas ruas e logradouros do município de Horizonte/CE

2. Justificativa de Necessidade

A **sinalização viária** é um dos principais instrumentos para garantir a **segurança no trânsito**, **a fluidez do tráfego** e a **ordem pública** nas vias urbanas de qualquer cidade. A **Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte** de Horizonte/CE tem a responsabilidade de garantir que as **vias do município** ofereçam condições adequadas para a circulação segura de veículos e pedestres, promovendo a **mobilidade urbana** e a **qualidade de vida** para a população.

Nesse contexto, a **sinalização viária horizontal e vertical** desempenha papel fundamental ao garantir que os motoristas, ciclistas e pedestres possam **compreender de forma clara e eficiente as regras de tráfego** e, assim, **evitar acidentes** e contribuir para a **organização do trânsito**. Por isso, a **contratação de uma empresa especializada** para executar esses serviços se torna uma necessidade urgente e estratégica para a cidade de Horizonte/CE.

Justificativas Específicas para a Contratação:

1. **Segurança no Trânsito e Redução de Acidentes**:
   A **sinalização viária adequada**, tanto **horizontal** (faixas de pedestre, demarcação de pista, lombadas) quanto **vertical** (placas de sinalização, orientações e regulamentações), é essencial para a **segurança no trânsito**. Ela **orienta motoristas e pedestres**, evitando comportamentos de risco e garantindo o cumprimento das normas de trânsito. A **falta de sinalização** ou sinalização **deficiente** pode ser uma das principais causas de **acidentes de trânsito**.

2. **Organização e Fluidez do Trânsito**:
   A **sinalização viária** tem a função de **organizar o tráfego** e garantir a **fluidez nas vias públicas**, especialmente nas áreas de grande circulação de veículos e pedestres. Com o **crescimento da frota de veículos** e a **expansão urbana** de Horizonte/CE, a cidade exige uma **sinalização mais eficiente** para facilitar a movimentação e evitar congestionamentos. A **marcação de vias** e a **instalação de placas de sinalização** são fundamentais para **orientar os motoristas**, indicando a **direção das vias**, limites de velocidade, **áreas de estacionamento**, entre outras informações cruciais.

3. **Atenção à Mobilidade Urbana**:
   A **mobilidade urbana** é uma questão central na gestão pública contemporânea. Além de ser importante para a **circulação de veículos**, a **sinalização viária** também é essencial para a **segurança dos pedestres** e **ciclistas**, promovendo uma **cidade inclusiva e acessível**. Com a adequação da **sinalização**, é possível garantir a **travessia segura** de pedestres e **ciclistas**, além de incentivar a **utilização de modos de transporte sustentável**.

4. **Adequação às Normas e Padrões Técnicos**:
   A **sinalização viária** deve estar em conformidade com as **normas técnicas** estabelecidas pelo **Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)** e pelo **Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**. A contratação de uma **empresa especializada** é necessária para garantir que os **materiais** e as **técnicas de aplicação** estejam em conformidade com as exigências legais e de **qualidade**. Isso assegura que as **placas**, **faixas de pedestre** e **demarcações de pista** sejam visíveis, duráveis e eficientes, suportando as condições climáticas e de tráfego intenso.

5. **Conformidade com o Plano de Mobilidade Urbana**:
   O município de Horizonte/CE, ao se comprometer com a implementação de um **Plano de Mobilidade Urbana**, deve investir na **melhoria da infraestrutura viária** e na **organização do trânsito**. A **sinalização viária** é um componente essencial desse plano, garantindo que as diretrizes e objetivos do planejamento urbano sejam efetivamente cumpridos. A **adequação do sistema viário** melhora a **mobilidade** e contribui para um **trânsito mais seguro**.

6. **Facilidade de Implementação e Execução**:
   A **contratação de uma empresa especializada** garante que os serviços sejam executados por **profissionais qualificados**, com **experiência** e **equipamentos adequados** para a execução de sinalização de forma eficiente e em conformidade com os **padrões exigidos**. A empresa especializada está apta a planejar e realizar a **execução e manutenção da sinalização viária** em diferentes ruas e logradouros, com **agilidade e precisão**, minimizando o impacto nas atividades diárias da cidade.

7. **Manutenção da Sinalização**:
   Além da instalação, é necessário que haja uma **manutenção periódica da sinalização viária**, que deve ser acompanhada ao longo do tempo para garantir a **visibilidade** e **eficácia** das sinalizações, como faixas de pedestre, placas e marcas de pista. A contratação de uma empresa

especializada também garante a realização de **manutenções** e **substituições de sinalizações deterioradas ou apagadas**, mantendo as vias em perfeitas condições de uso.

8. **Aprimoramento da Imagem da Cidade**:
   A **sinalização adequada** não apenas contribui para a segurança e a organização do trânsito, mas também tem impacto direto na **imagem da cidade**. Uma **cidade bem sinalizada** é vista como **organizada**, **segura** e **bem planejada**, o que fortalece a confiança dos cidadãos e visitantes, promovendo o **desenvolvimento urbano** e a **qualidade de vida** da população.

Conclusão:

A **contratação de empresa especializada** para a **execução de serviços de sinalização viária horizontal e vertical** nas ruas e logradouros de Horizonte/CE é essencial para **garantir a segurança** no trânsito, **organizar a mobilidade urbana** e garantir a **eficiência das operações diárias** da cidade. A sinalização viária é um investimento crucial para a **segurança viária** e para o **bem-estar da população**, além de ser uma **exigência legal** que deve ser cumprida para assegurar a **eficiência** e **qualidade de vida** no município.

Com a implementação de uma **sinalização eficiente**, a cidade de Horizonte/CE estará mais preparada para **lidar com o aumento do tráfego**, promover **deslocamentos seguros** e proporcionar uma **melhor experiência** para motoristas, pedestres e ciclistas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de engenharia		1,00	900.000,00	900.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 23:21

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 177/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/06/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Equipamento de Proteção Individual, para uso dos servidores da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte** da Prefeitura de Horizonte/CE tem como responsabilidade garantir a **segurança pública**, a **mobilidade urbana** e a **cidadania** no município, com a execução de atividades essenciais que exigem a **presença constante** de servidores em situações de risco, como operações de segurança, fiscalização de trânsito, atendimento ao público e monitoramento de áreas de risco.

A **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** é uma medida fundamental para **garantir a saúde, segurança e bem-estar dos servidores**, bem como a **eficiência das operações** realizadas. O uso adequado de EPIs não é apenas uma exigência legal, mas também uma forma de **proteger os trabalhadores** e assegurar a continuidade das atividades essenciais da Secretaria, sem interrupções causadas por acidentes de trabalho ou problemas de saúde.

Justificativas Específicas para a Aquisição de EPIs:

1. **Garantia da Segurança dos Servidores**:
   Os servidores da Secretaria, especialmente os que atuam em **operações de segurança pública**, **fiscalização de trânsito**, **atendimento em situações de risco** e em ambientes expostos ao público, estão frequentemente sujeitos a **situações de risco físico e sanitário**. O fornecimento de **EPIs adequados** (como coletes balísticos, luvas, capacetes, uniformes, máscaras e botas de segurança) é crucial para proteger a integridade física dos profissionais.

2. **Conformidade com a Legislação de Saúde e Segurança no Trabalho**:
   A legislação brasileira, em especial a **Norma Regulamentadora NR 6**, estabelece a obrigatoriedade do fornecimento de **EPIs** para trabalhadores que desempenham funções que envolvem riscos à saúde ou à segurança. A **aquisição de EPIs** visa garantir o **cumprimento das normas trabalhistas**, protegendo os servidores da Secretaria de riscos relacionados ao exercício de suas atividades, como **lesões, doenças ocupacionais** ou **exposição a agentes perigosos**.

3. **Proteção no Exercício das Funções de Segurança**:
   As atividades da Secretaria, especialmente as voltadas para a **segurança pública**, envolvem riscos elevados. **Policiais militares, guarda municipal** e **fiscalizadores de trânsito**, por exemplo, estão sujeitos a situações de confronto, atropelamentos, violência urbana e acidentes com veículos. EPIs como **coletes à prova de balas, protetores auriculares, capacetes** e **botas de segurança** são indispensáveis para garantir que esses servidores realizem suas funções de maneira eficaz, sem expor sua vida e saúde ao risco.

4. **Prevenção de Acidentes e Doenças Ocupacionais**:
   Servidores que trabalham em ambientes de risco, como **estradas movimentadas, operações de trânsito e segurança**, ou **áreas de risco sanitário**, estão sujeitos à exposição a diversos **agentes patológicos** (como vírus, bactérias, e outros contaminantes). Além disso, os profissionais podem ser expostos a **perigos físicos** (ruídos elevados, calor intenso) e **químicos** (gases tóxicos e substâncias irritantes). EPIs como **máscaras de proteção respiratória**, **luvas de segurança** e **óculos de proteção** são fundamentais para garantir a **saúde e integridade** dos servidores.

5. **Eficiência nas Ações de Fiscalização e Atendimento ao Público**:
   Para a realização de ações de fiscalização de trânsito, operações de segurança pública e atendimento ao público, os servidores precisam estar bem preparados para lidar com diferentes situações. O uso de **EPIs** adequados, como **uniformes, coletes refletivos** e **calçados de segurança**, além de proporcionar **proteção física**, também contribui para a **visibilidade** e a **organização das equipes**, permitindo uma atuação mais ágil e segura.

6. **Redução de Custos com Acidentes e Afastamentos**:
   A prevenção de acidentes e doenças ocupacionais por meio do uso correto dos **EPIs** contribui diretamente para a **redução de custos com afastamentos** e **indemnizações**, além de minimizar as **interrupções nas atividades**. O fornecimento adequado de equipamentos reduz a probabilidade de **acidentes de trabalho**, garantindo a **continuidade das operações da Secretaria** sem impactos negativos na produtividade ou na saúde dos servidores.

7. **Preservação da Imagem Institucional e Moral dos Servidores**:
   O fornecimento de **EPIs de alta qualidade** e que atendem às necessidades específicas de cada servidor contribui para a **valorização do trabalhador** e para o **reforço da imagem institucional da Secretaria**. A demonstração do cuidado com a segurança e o bem-estar dos servidores é um reflexo do compromisso da gestão municipal com a **qualidade de vida** dos profissionais e o sucesso nas suas missões.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	60.000,00	60.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 23:14

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 176/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/06/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

contratação empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, além de serviços especializados e eventuais emergenciais na sede do Centro Integrado

2. Justificativa de Necessidade

O **Centro Integrado de Segurança (CIS)** de Horizonte/CE é um espaço estratégico para o funcionamento e a coordenação das ações de **segurança pública**, **trânsito**, **cidadania** e **emergências** no município. Como centro de operação das forças de segurança, é fundamental que o CIS esteja sempre em **plenas condições de funcionamento** para garantir a continuidade das operações de **monitoramento, vigilância** e **atendimento à população**.

A contratação de uma **empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva, preditiva** e **serviços emergenciais** se justifica pela necessidade de garantir a **eficiência operacional**, a **segurança estrutural** e a **preservação dos equipamentos e sistemas** no CIS. As atividades que ocorrem na sede do Centro exigem a **manutenção constante** de infraestrutura e equipamentos, como sistemas de **câmeras de segurança**, **equipamentos de comunicação**, **ar-condicionado**, **geradores**, **sistemas elétricos**, **iluminação** e outros recursos essenciais para a operação contínua e eficaz da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte.

Justificativas Específicas para a Contratação:

1. **Manutenção Preventiva**:
   A **manutenção preventiva** é fundamental para garantir o bom funcionamento dos sistemas e equipamentos do CIS, evitando que falhas técnicas comprometam o desempenho das operações de segurança. A realização de **inspeções regulares** e **ajustes programados** assegura a **longevidade** e a **eficiência** de sistemas críticos, como **sistemas de vigilância eletrônica**, **geradores de energia** e **sistemas de comunicação**. Isso evita que pequenos problemas se tornem falhas graves e dispendiosas.

2. **Manutenção Corretiva**:
   A **manutenção corretiva** se faz necessária quando ocorrem **falhas inesperadas** ou **problemas operacionais** em equipamentos e sistemas. Em um ambiente de **segurança pública**, qualquer interrupção no funcionamento de dispositivos essenciais pode afetar diretamente a capacidade de resposta da Secretaria. A **resposta imediata e eficiente** a essas falhas é vital para garantir que o CIS continue a operar sem prejuízos. Serviços como **reparo de equipamentos de comunicação** e **restauração de sistemas de monitoramento** são essenciais para a continuidade do trabalho.

3. **Manutenção Preditiva**:
   A **manutenção preditiva** possibilita a identificação de **sinais precoces de desgaste ou falha** nos sistemas do CIS, permitindo a execução de reparos ou substituições antes que a falha ocorra. Isso garante a **continuidade operacional**, especialmente em sistemas de **monitoramento e vigilância**, que são críticos para a segurança pública. A **manutenção preditiva** contribui também para a **redução de custos** a longo prazo, prevenindo quebras inesperadas e melhorando a **gestão dos recursos**.

4. **Serviços Emergenciais**:
   O CIS, sendo um centro de operações de segurança, está sujeito a **situações de emergência**, como a **necessidade de reparos urgentes** em **equipamentos de comunicação** ou **sistemas de vigilância** durante a ocorrência de incidentes, desastres ou eventos críticos. A **disponibilidade de uma empresa especializada** para atuar prontamente em situações emergenciais é essencial para garantir que as operações de segurança pública e trânsito não sejam interrompidas, mantendo a **resposta rápida e eficiente** às demandas da população e à atuação das forças de segurança.

5. **Preservação da Infraestrutura e Equipamentos**:
   O CIS abriga uma infraestrutura complexa e sistemas altamente técnicos que demandam **especialização** para sua manutenção adequada. A **qualidade da manutenção** impacta diretamente na **segurança** e **eficiência das operações diárias** da Secretaria, garantindo a **preservação do patrimônio público** e a **permanente atualização dos sistemas** tecnológicos.

6. **Redução de Custos a Longo Prazo**:
   A realização de **manutenções regulares** e **preventivas** contribui para a **redução de custos com reparos emergenciais**, a **diminuição de falhas inesperadas** e a **evitação de grandes despesas** com substituição de equipamentos. Além disso, garante que os sistemas e infraestruturas do CIS permaneçam em **ótimas condições de funcionamento**, evitando desperdícios de recursos e melhorando a **eficiência operacional** da Secretaria.

7. **Garantia de Segurança nas Operações**:
   Em um ambiente onde a **segurança pública** é a prioridade, a **manutenção adequada** dos sistemas de **vigilância**, **controle de tráfego** e

comunicação assegura que a Secretaria esteja sempre preparada para intervir de maneira rápida e eficaz. Isso contribui diretamente para a **proteção da população** e a **segurança nas ruas de Horizonte**.

Conclusão:

Dada a **complexidade e a importância das operações** realizadas no **Centro Integrado de Segurança**, a **contratação de uma empresa especializada** para executar serviços de **manutenção preventiva, corretiva, preditiva** e **serviços emergenciais** é fundamental para garantir que o CIS continue a operar de forma eficiente, segura e sem interrupções. A **manutenção constante** dos sistemas e equipamentos é crucial para a continuidade da **segurança pública**, a **eficiência no trânsito** e a **prestação de serviços à população**, proporcionando **economia** e **maior qualidade** nos processos de trabalho da Secretaria.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	120.000,00	120.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 23:14

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 175/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/06/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de equipamentos de informática multimídia, periféricos e comunicação

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte** da Prefeitura de Horizonte/CE exerce funções cruciais para a **segurança pública**, a **mobilidade urbana** e a **cidadania**, com um conjunto de atividades que envolvem a gestão do tráfego, o monitoramento de segurança, a fiscalização de veículos, a educação para o trânsito, e o atendimento direto à população. Para o bom desempenho dessas funções, é imprescindível a utilização de **tecnologia de ponta** para garantir a **eficiência operacional** e a **qualidade dos serviços prestados**.

A **aquisição de equipamentos de informática multimídia, periféricos e soluções de comunicação** se justifica pela necessidade de modernizar e otimizar os processos de trabalho, melhorar a comunicação interna e externa, e assegurar a efetividade nas operações diárias da Secretaria. Estes equipamentos são fundamentais para:

1. **Aprimorar o Monitoramento e a Comunicação**:
   A Secretaria depende de sistemas de **comunicação** eficientes para coordenar ações de segurança pública e trânsito, além de garantir o **fluxo contínuo de informações** entre as diversas unidades da Prefeitura, órgãos de segurança e a população. Equipamentos de informática e **sistemas multimídia** são essenciais para a integração de sistemas de monitoramento de câmeras, controle de tráfego, e comunicação entre as viaturas e o centro de operações.

2. **Eficiência na Gestão de Processos Administrativos e Operacionais**:
   A utilização de **computadores, periféricos e softwares** adequados permite uma **gestão eficiente** dos processos administrativos, como a **organização de documentos** e **arquivos digitais**, bem como a execução de relatórios e análises de dados. Isso facilita a **tomada de decisões rápidas e assertivas** em situações de urgência e controle do tráfego e segurança.

3. **Facilidade no Atendimento ao Público**:
   Equipamentos de **informática multimídia** são essenciais para proporcionar um atendimento de qualidade à população nos **postos de atendimento** da Secretaria, especialmente na **educação para o trânsito**, **registro de infrações** e nas **ações de cidadania**. Tablets, projetores, e sistemas de comunicação interativa permitem que as informações sejam compartilhadas de forma **dinâmica e acessível**.

4. **Suporte à Educação e Capacitação**:
   Os equipamentos multimídia, como **projetores, telas interativas e sistemas de som**, são fundamentais para a realização de **campanhas educativas** sobre segurança no trânsito e cidadania. Além disso, possibilitam a **capacitação contínua** dos servidores da Secretaria, com treinamentos virtuais ou presenciais, utilizando tecnologias para simulações de situações de trânsito, segurança pública e gestão de crises.

5. **Modernização da Infraestrutura de TI da Secretaria**:
   A tecnologia é a base para a **eficiência das operações de segurança e trânsito**, sendo necessária a **atualização constante** dos sistemas de **informática e comunicação** para manter o funcionamento adequado das **viaturas, câmeras de monitoramento, semáforos inteligentes** e outros dispositivos tecnológicos utilizados pela Secretaria. A aquisição de **periféricos e equipamentos de última geração** garantirá a continuidade e a melhoria das operações diárias.

6. **Redução de Custos e Aumento da Produtividade**:
   Equipamentos de informática adequados, quando bem integrados, reduzem a **necessidade de retrabalho** e aumentam a **produtividade** das equipes, proporcionando uma gestão mais eficaz dos recursos e da **agenda de atividades**. A atualização tecnológica também minimiza **falhas nos sistemas** e **interrupções no serviço**, reduzindo custos com manutenção e substituições constantes.

7. **Apoio à Implementação de Tecnologias Inovadoras**:
   A aquisição de equipamentos de informática multimídia e comunicação também é estratégica para a **implementação de novas tecnologias**, como **sistemas inteligentes de controle de tráfego** ou **monitoramento em tempo real** de áreas críticas da cidade, promovendo **inteligência artificial** e **big data** para a **otimização do serviço público**.

Dessa forma, a **contratação de empresa especializada** para a **aquisição de equipamentos de informática multimídia, periféricos e comunicação** é de **extrema necessidade** para que a Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte continue a prestar serviços de qualidade à população, com **eficiência, segurança** e **agilidade** nas ações de gestão e segurança pública.

A modernização dos recursos tecnológicos contribui diretamente para o **desenvolvimento da cidade**, melhora a **qualidade do atendimento público** e proporciona **mais segurança e bem-estar** para a população de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Suprimentos de informática - tic			1,00	35.000,00	35.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 23:09

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 174/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	20/01/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Horizonte/CE

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte** da Prefeitura de Horizonte/CE tem como uma de suas principais missões garantir o **bem-estar da população**, a **segurança pública** e o **bom funcionamento do trânsito** no município. Para alcançar esses objetivos, a Secretaria realiza uma série de atividades que exigem a adequação e manutenção constante da **infraestrutura viária**. A pavimentação asfáltica de diversas ruas é uma ação fundamental para garantir o **fluxo eficiente do tráfego**, a **segurança dos pedestres e motoristas**, e o **acesso adequado aos serviços públicos** essenciais.

A pavimentação das ruas desempenha um papel crucial em diversas frentes operacionais da Secretaria, tais como:

1. **Melhoria da Mobilidade Urbana e Trânsito**:
   A pavimentação asfáltica contribui para a **organização do tráfego**, facilitando a circulação de veículos de passeio, transporte coletivo, além de viaturas de emergência, como ambulâncias, viaturas policiais e da Guarda Municipal. A **melhoria do trânsito** é essencial para as operações da Secretaria, pois permite um deslocamento mais ágil e seguro, especialmente em situações de urgência.

2. **Redução de Acidentes de Trânsito**:
   A pavimentação das vias urbanas reduz a probabilidade de acidentes causados por buracos, poeira ou condições precárias das ruas. Além disso, ruas bem pavimentadas garantem um **maior controle viário** e **facilitam a fiscalização de trânsito**, um dos pilares da Secretaria de Segurança e Trânsito, que atua na promoção da segurança viária no município.

3. **Apoio às Ações de Fiscalização e Operações**:
   Com a pavimentação adequada, as equipes de fiscalização de trânsito e segurança pública podem realizar suas ações de maneira mais eficiente e com **maior cobertura nas áreas urbanas**. A **mobilidade** das viaturas, bem como o acesso a áreas mais remotas ou de difícil tráfego, fica significativamente facilitado.

4. **Aprimoramento da Acessibilidade**:
   A pavimentação asfáltica também é crucial para garantir a **acessibilidade** nas vias urbanas. As ruas pavimentadas promovem a **segurança e conforto para pedestres**, permitindo uma **melhor circulação de pessoas com deficiência** e idosos, que são atendidos constantemente pelos serviços de transporte público ou por ações de segurança e cidadania.

5. **Melhoria na Qualidade de Vida e Bem-Estar**:
   A **redução de poeira e lama** com a pavimentação das vias proporciona um **ambiente urbano mais saudável**, além de garantir um **melhor atendimento aos cidadãos** em diversas frentes da Secretaria, como nas áreas de atendimento à população e no deslocamento dos agentes de segurança e trânsito.

6. **Integração de Áreas de Atendimento e Segurança**:
   A pavimentação das ruas contribui para a **integração dos bairros** e regiões de segurança, facilitando o **acesso das equipes de segurança pública e trânsito** às áreas mais distantes ou periféricas, melhorando o tempo de resposta e a eficácia das ações.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços gerais de construção para obras de engenharia civil	Obras civis de pavimentação asfáltica	1,00	1.429.023,23	1.429.023,23

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 23:09

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 173/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	20/01/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição e serviço de manutenção de aparelhos e equipamentos de refrigeração e ar condicionado

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte** da Prefeitura de Horizonte/CE desempenha atividades fundamentais para a segurança pública, organização do trânsito e promoção da cidadania, com um atendimento diário e constante à população e a órgãos parceiros. Para garantir o bom funcionamento das operações e o bem-estar dos servidores públicos e cidadãos, é essencial proporcionar ambientes adequados, especialmente no que diz respeito às condições climáticas dos espaços administrativos, postos de atendimento e locais de operação.

A aquisição e a **manutenção periódica de aparelhos e equipamentos de refrigeração e ar condicionado** são necessidades estruturais para assegurar o conforto térmico e operacional, tanto nas áreas internas quanto nas externas onde há grande fluxo de pessoas. A **manutenção regular** desses sistemas é igualmente importante para evitar falhas que possam comprometer o funcionamento das unidades, impactando o atendimento e as atividades essenciais da Secretaria.

Ajustando as condições do ambiente de trabalho e atendimento, os **serviços de refrigeração** e **ar condicionado** são fundamentais para:

- **Garantir o conforto dos servidores** que atuam diretamente nos postos de atendimento ao público e nas unidades operacionais da Secretaria, que podem ser sensíveis ao calor intenso, especialmente em períodos de clima mais quente;
- **Proteger equipamentos e sistemas eletrônicos** essenciais para o funcionamento da Secretaria, como computadores, servidores e sistemas de monitoramento de segurança e trânsito, que são sensíveis a variações de temperatura;
- **Proporcionar um ambiente adequado de atendimento à população**, especialmente em locais com grande circulação de pessoas, como postos de atendimento, delegacias, e outros espaços públicos que podem ser prejudicados pelo desconforto térmico;
- **Reduzir o risco de falhas e danos aos equipamentos** sensíveis a variações de temperatura, como câmeras de segurança, sistemas de comunicação e outros dispositivos de alta tecnologia usados pela Secretaria.

Portanto, a **aquisição de novos aparelhos** e a **manutenção contínua dos sistemas de refrigeração e ar condicionado** se justificam como uma medida estratégica para garantir não apenas o **conforto** e **saúde dos servidores** e da população atendida, mas também para **preservar o bom funcionamento dos equipamentos essenciais** ao desempenho das funções da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte.

Essa contratação é também uma forma de garantir que os ambientes estejam sempre **adequados às normas de segurança e saúde ocupacional**, prevenindo impactos negativos nas atividades operacionais da Secretaria.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal, maquinaria e equipamentos	Ar condicionado - manutenção sistema central	1,00	12.000,00	12.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 23:09

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 172/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	02/01/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de produtos e serviço por meio de pacote de serviço dos Correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte** da Prefeitura de Horizonte/CE desempenha diversas atividades que envolvem comunicação direta com a população, outras esferas do poder público, instituições privadas e órgãos parceiros. O envio e recebimento de documentos, correspondências e materiais são essenciais para o bom andamento das suas operações diárias, desde a comunicação oficial até a execução de ações de segurança, trânsito e transporte.

Com o objetivo de otimizar o processo logístico de entrega e recebimento de documentos e materiais, e garantir maior eficiência na comunicação e tramitação dos processos administrativos da Secretaria, é imprescindível a adesão a um **pacote de serviços dos Correios**, conforme os **termos e condições comerciais estabelecidos pelo órgão**. A utilização do pacote de serviços oferece uma série de vantagens que atendem diretamente às necessidades da Secretaria, tais como:

- **Envio e recebimento de correspondências e documentos administrativos** com agilidade e segurança, incluindo notificações, autuações, convênios, e contratos relacionados à segurança pública e mobilidade urbana;
- **Serviços de entrega de notificações** de infrações de trânsito, registros de veículos, entre outros processos relacionados ao Demutran e outras ações da Secretaria;
- **Remessa de materiais de apoio** e equipamentos necessários para as operações de campo da Guarda Municipal, Polícia Militar e agentes de trânsito, como uniformes, documentos e materiais informativos;
- **Apoio logístico para o envio de documentos e processos para órgãos estaduais e federais**, como certidões, registros e processos administrativos relativos à área de segurança pública, trânsito e transporte;
- **Possibilidade de acompanhamento e rastreamento de envios**, o que proporciona maior controle sobre a logística de correspondências e facilita a gestão dos fluxos de informação e documentação.

A contratação de um pacote de serviços dos Correios, por meio da **adesão ao Termo de Condições Comerciais e seus anexos**, permitirá que a Secretaria:

- **Reduza custos operacionais**, otimizando os processos logísticos de envio e recebimento de materiais;
- **Melhore a eficiência administrativa**, com prazos mais curtos e maior confiabilidade nas entregas, evitando extravios ou atrasos;
- **Assegure o cumprimento de prazos legais**, especialmente nas questões de notificação de infrações e comunicações formais com órgãos reguladores;
- **Ganhe agilidade e transparência** nos processos de comunicação e tramitação, garantindo uma gestão pública mais eficiente.

Portanto, a **contratação do pacote de serviços dos Correios** para a **Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte** justifica-se pela **necessidade de garantir a eficiência, segurança e agilidade nos processos logísticos** da Secretaria, promovendo uma maior efetividade na comunicação interna e externa da Prefeitura de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços postal e de correio		1,00	450.000,00	450.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 23:00

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 171/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/04/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviços técnicos de atendimento remoto e presencial aos usuários da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte tem como missão desenvolver políticas públicas voltadas à promoção da segurança cidadã, do bem-estar coletivo e da mobilidade urbana, em parceria com diversos órgãos e instituições. Suas ações são amplas e complexas, abrangendo desde a articulação com forças de segurança para o cumprimento de mandados judiciais e operações de fiscalização, até a realização de campanhas educativas, controle de eventos e ordenamento do trânsito municipal.

Dada a natureza transversal e estratégica das atividades da Secretaria, é essencial manter um canal de atendimento eficiente, ágil e estruturado com os cidadãos, colaboradores internos e instituições parceiras. A crescente demanda por informações, orientações, solicitações e serviços torna imprescindível a presença de uma equipe qualificada para atuar tanto de forma remota quanto presencial, garantindo:

- Atendimento direto e adequado à população que busca informações sobre ações da Secretaria, campanhas, operações do Demutran, controle de eventos, entre outros;
- Suporte presencial em eventos, operações conjuntas e atividades de campo, oferecendo orientação imediata e apoio logístico;
- Respostas eficientes a demandas relacionadas a trânsito, transporte, cidadania e segurança pública, melhorando a comunicação entre o poder público e a sociedade;
- Apoio técnico e administrativo aos servidores da Secretaria, otimizando os fluxos de trabalho e a qualidade dos serviços prestados.

A contratação de empresa especializada permitirá a alocação de profissionais capacitados, assegurando qualidade no atendimento, padronização dos processos e redução da sobrecarga sobre o corpo técnico da Secretaria. Além disso, possibilitará a adoção de indicadores de desempenho, maior controle gerencial das demandas e a melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos.

Dessa forma, a contratação dos serviços técnicos de atendimento remoto e presencial mostra-se fundamental para o fortalecimento institucional da Secretaria e para o alcance de seus objetivos estratégicos, contribuindo diretamente para a construção de uma cidade mais segura, cidadã e humana.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	85.000,00	85.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 22:57

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 170/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/03/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica destinado à Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte desempenha papel fundamental na organização urbana e na promoção da segurança pública e viária no município. Suas atividades incluem operações do Demutran, controle do trânsito, apoio a ações de fiscalização, regulamentação de eventos, além da proteção do patrimônio público e da promoção da cidadania.

Para a execução dessas atribuições, a Secretaria demanda constantemente estruturas físicas de apoio e infraestrutura metálica adequada. Isso inclui, entre outros:

- **Confecção, manutenção e instalação de placas de sinalização vertical e indicativas de trânsito**;
- **Fabricação de suportes metálicos para barreiras, gradis, cavaletes e estruturas de bloqueio viário**;
- **Adequações em estruturas fixas utilizadas em operações conjuntas com a Guarda Municipal, Polícia Militar e demais órgãos**;
- **Construção e reparo de portões, grades de proteção, mobiliário urbano e estruturas metálicas instaladas em vias públicas, postos operacionais e prédios da Secretaria**;
- **Fabricação ou conserto de carretas, engates, reboques e peças específicas para os veículos utilizados em fiscalização e remoção**.

Considerando o caráter técnico e especializado desses serviços, torna-se inviável a realização direta por servidores da pasta, tanto por ausência de mão de obra qualificada quanto pela indisponibilidade de equipamentos próprios. Assim, a contratação de empresa especializada em metalurgia permitirá que os serviços sejam realizados com segurança, agilidade, qualidade e conformidade com normas técnicas.

Além disso, a prestação contínua e sob demanda desses serviços assegura maior eficiência na resposta às necessidades operacionais da Secretaria, especialmente durante ações emergenciais ou eventos programados, em que a instalação rápida de estruturas metálicas pode ser essencial para garantir a ordem, o controle e a segurança da população.

Dessa forma, a contratação de empresa para prestação de serviços de metalúrgica é medida necessária e estratégica para assegurar o pleno funcionamento das atividades da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte, contribuindo diretamente para a proteção do patrimônio público, o ordenamento urbano e a promoção da segurança no município.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	80.000,00	80.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 22:57

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 169/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	02/01/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviço cartorário de interesse de diversas unidades do município de Horizonte/CE

2. Justificativa de Necessidade

A **Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte** de Horizonte/CE desempenha um papel crucial na garantia da ordem pública, segurança viária e promoção da cidadania. Para que a Secretaria execute suas atividades de forma eficiente e dentro das normas legais, é fundamental o apoio de serviços cartorários especializados. Estes serviços são essenciais para o cumprimento das obrigações legais e para a formalização de atos administrativos pertinentes à área de atuação da Secretaria.

Entre as atividades que exigem serviços cartorários, destacam-se:

- **Registro de documentos administrativos e legais** relacionados a contratos, convênios, parcerias e termos de compromisso entre a Secretaria e outras entidades públicas ou privadas;
- **Autenticação e reconhecimento de firmas** em documentos que envolvem a formalização de acordos e pactos administrativos, garantindo a validade jurídica desses atos;
- **Emissão de certidões de antecedentes** ou outras relacionadas à segurança pública e à atuação do Demutran, necessárias para a regularização de veículos e motoristas no município;
- **Averbação e registro de imóveis públicos** que são administrados pela Secretaria, como áreas destinadas à construção de infraestrutura de segurança, transporte e mobilidade urbana;
- **Atos cartorários vinculados a processos judiciais e extrajudiciais**, como registros de apreensão de veículos, apreensão de produtos ilícitos e outros documentos de relevância para a atuação da Secretaria;
- **Formalização de registros relacionados à fiscalização de trânsito** e ações de apreensão de veículos, além de processos administrativos internos que exigem a assinatura e registro de documentos oficiais.

A atuação da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte demanda um volume considerável de documentos que precisam ser formalizados, registrados e autenticados de acordo com a legislação vigente. A contratação de serviços cartorários especializados permitirá:

- **Segurança jurídica** nos registros e na formalização de atos administrativos da Secretaria;
- **Agilidade nos processos**, evitando a sobrecarga de atividades internas que poderiam comprometer o desempenho da Secretaria;
- **Conformidade com os prazos legais e normativos**, garantindo que os processos não sejam interrompidos por falta de validação cartorária;
- **Maior eficiência** na gestão dos processos relativos à segurança pública, trânsito e transporte no município.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	10.000,00	10.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 22:57

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 168/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	02/01/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviço de rastreamento de veículos de interesse da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do município de Horizonte/CE

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte da Prefeitura de Horizonte/CE utiliza diariamente veículos oficiais no desempenho de diversas atividades operacionais, como fiscalização de trânsito, patrulhamento urbano, transporte de equipes técnicas e apoio a ações emergenciais. Diante disso, torna-se imprescindível garantir **controle, segurança e eficiência na gestão da frota pública**, por meio da **contratação de serviço especializado de rastreamento veicular**.

A implementação de tecnologia de rastreamento via GPS permite o **monitoramento em tempo real da localização, rotas e deslocamentos dos veículos**, gerando relatórios precisos sobre velocidade, tempo de uso, paradas e áreas percorridas. Esses dados são fundamentais para a **tomada de decisões gerenciais, otimização de recursos públicos, prevenção de desvios de finalidade, aumento da segurança dos condutores e inibição de usos indevidos**.

Além disso, o rastreamento oferece suporte às ações estratégicas da Secretaria, como o pronto deslocamento de equipes em situações emergenciais, o acompanhamento de operações de fiscalização e a proteção patrimonial dos veículos municipais. Em casos de furto ou extravio, a tecnologia também facilita a rápida localização e recuperação do bem público.

Dessa forma, a contratação do serviço se justifica pela **necessidade de aprimorar a gestão da frota**, ampliar a transparência e a responsabilidade no uso dos veículos oficiais, e garantir maior eficiência nas atividades institucionais da Secretaria, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, controle e eficiência da administração pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros equipamentos criptológicos e componentes	Rastreador		1,00	5.143,68	5.143,68

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 22:45

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 167/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	02/01/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Prestação de serviço de telefonia móvel de longa distância

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte da Prefeitura de Horizonte/CE necessita dispor de serviço de **telefonia móvel com cobertura nacional e acesso à longa distância (DDD e DDI)**, como ferramenta essencial para garantir a comunicação entre seus servidores, órgãos governamentais e instituições parceiras, tanto em âmbito estadual quanto interestadual.

Dadas as atribuições da Secretaria, que envolvem operações de segurança pública, mobilidade urbana, fiscalização de trânsito e atendimento emergencial, é imprescindível assegurar **comunicação contínua, ágil e eficaz**, inclusive fora dos limites do município, sobretudo em casos que exigem articulação com órgãos estaduais (como Detran, SSPDS, PRF) e entidades federais ou fornecedores sediados em outros estados.

A prestação do serviço por empresa especializada garante **planos corporativos com tarifas reduzidas**, maior controle de uso, emissão de relatórios gerenciais e atendimento técnico dedicado, além de cobertura de sinal adequada para a atuação em todo o território nacional. A contratação por meio de pacote institucional também promove economicidade, evitando reembolsos de despesas telefônicas ou contratos individuais com valores mais elevados.

Assim, a contratação do serviço de telefonia móvel com chamadas de longa distância é medida necessária para **assegurar a operacionalidade, a integração institucional e a eficiência das ações desempenhadas pela Secretaria**, em conformidade com os princípios da continuidade do serviço público, economicidade e eficiência administrativa.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	1.540,80	1.540,80

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 22:43

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 166/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	09/01/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de voz sobre IP (VoIP), com rede de acessos suportada em fibra ótica

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte da Prefeitura de Horizonte/CE, considerando a crescente demanda por comunicação eficiente, segura e de baixo custo entre suas unidades administrativas e operacionais, propõe a contratação de empresa especializada para fornecimento do serviço de **Voz sobre IP (VoIP)**, com rede de acessos suportada em **infraestrutura de fibra óptica**.

O serviço de VoIP, por operar via internet ou redes IP, representa uma solução tecnológica moderna que permite **redução significativa de custos com telefonia tradicional**, maior controle sobre chamadas, possibilidade de integração com sistemas internos e escalabilidade conforme a necessidade da Secretaria. Quando aliado a uma rede em fibra óptica, o serviço garante **alta estabilidade, qualidade de áudio superior e baixa latência**, o que é essencial para a comunicação ágil e ininterrupta entre os setores da Secretaria, especialmente nas áreas de fiscalização, atendimento ao público, coordenação de operações e emergências.

Além disso, o VoIP possibilita recursos adicionais como ramais virtuais, gravação de chamadas, relatórios de uso e integração com centrais de atendimento e sistemas de gestão, contribuindo diretamente para a eficiência administrativa e a transparência na comunicação institucional.

Portanto, a contratação se justifica pela necessidade de modernizar e profissionalizar a infraestrutura de telecomunicações da Secretaria, otimizando os serviços prestados à população, promovendo economia de recursos públicos e fortalecendo a capacidade operacional e gerencial do órgão, em conformidade com os princípios da eficiência e inovação na administração pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços auxiliares de tecnologia da informação e comunicação (tic)		1,00	768,00	768,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 22:40

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 165/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	02/01/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de publicações legais em jornal de grande circulação estadual e em diários oficiais

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte da Prefeitura de Horizonte/CE tem a obrigação legal de garantir a ampla publicidade de seus atos administrativos, em especial os relacionados a licitações, contratos, convocações, nomeações e demais atos oficiais que demandem transparência e comunicação formal à sociedade e aos órgãos de controle.

Nesse sentido, torna-se imprescindível a **contratação de empresa especializada na realização de publicações legais** em jornal de grande circulação estadual e nos diários oficiais (municipal, estadual e/ou da União, conforme o caso), em atendimento ao princípio constitucional da publicidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, e às exigências das Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, bem como demais normativos aplicáveis à administração pública.

A divulgação em veículos oficiais e de grande alcance assegura que os atos da Secretaria tenham validade jurídica e sejam efetivamente levados ao conhecimento dos interessados e da população em geral, promovendo transparência, controle social e segurança jurídica. A natureza das atividades desempenhadas pela Secretaria — que envolvem temas sensíveis como segurança pública, mobilidade urbana e cidadania — exige ainda mais rigor na comunicação institucional com a sociedade e com os órgãos reguladores.

Dessa forma, a contratação é medida necessária e contínua, essencial para a formalização de atos administrativos, garantindo a conformidade legal e a efetividade das ações desenvolvidas pela Secretaria.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de publicidade		1,00	35.500,00	35.500,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 22:36

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 164/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	02/01/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Prestação de serviço de locação de máquinas impressoras/copiadoras

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte da Prefeitura de Horizonte/CE necessita da utilização contínua de equipamentos de impressão e cópia para a execução de suas atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público. Esses serviços incluem a produção de documentos oficiais, relatórios, notificações de trânsito, autos de infração, memorandos, materiais de apoio institucional, entre outros.

A **locação de impressoras e copiadoras**, em substituição à aquisição direta desses equipamentos, apresenta-se como alternativa mais vantajosa e eficiente para a Administração Pública. Por meio desse modelo, é possível garantir a **disponibilidade contínua dos equipamentos**, incluindo **manutenção preventiva e corretiva, substituição imediata em caso de falhas**, além do fornecimento de insumos como toners e peças, sem gerar custos adicionais.

A locação também contribui para o controle e a otimização dos gastos públicos, uma vez que permite dimensionar o parque de impressão conforme a real demanda da Secretaria, evitando o uso excessivo ou o subaproveitamento de equipamentos. Além disso, reduz os custos com manutenção de máquinas próprias e elimina a necessidade de aquisição e descarte de equipamentos obsoletos.

Assim, a contratação de empresa especializada para prestação desse serviço assegura maior eficiência administrativa, continuidade das atividades institucionais e melhor gestão dos recursos públicos, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Servicos de arrendamento mercantil, financeiro e operacional	Aluguel de impressora / multifuncional / plotter /scanner	1,000	32.058,00	32.058,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 22:36

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 163/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	02/01/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de sistema informatizado de pagamento nas redes credenciadas para realização de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo peças

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte da Prefeitura de Horizonte/CE possui uma frota de veículos essenciais à execução de suas atividades operacionais, incluindo ações de fiscalização, patrulhamento urbano, transporte institucional e apoio logístico. A manutenção preventiva e corretiva desses veículos é fundamental para assegurar a continuidade, segurança e eficiência dos serviços prestados à população.

Diante da necessidade constante de serviços de mecânica, elétrica, funilaria, pintura, troca de peças, entre outros, faz-se necessária a contratação de um **sistema informatizado de gestão e pagamento em rede credenciada**. Esse modelo de contratação viabiliza o acesso a uma ampla rede de oficinas e fornecedores previamente habilitados, garantindo agilidade no atendimento às demandas, controle rigoroso dos serviços executados, padronização de valores e rastreabilidade das operações.

Além disso, o sistema informatizado proporciona gestão integrada dos serviços de manutenção, com geração de relatórios, histórico de intervenções por veículo, controle de custos e indicadores de desempenho, otimizando a tomada de decisões e evitando desperdícios. A solução elimina a necessidade de múltiplas licitações específicas para cada serviço, conferindo maior economicidade, celeridade e eficiência à administração pública, em conformidade com os princípios da legalidade e da boa gestão dos recursos públicos.

Portanto, a contratação do sistema proposto é estratégica para garantir a operacionalidade da frota da Secretaria, promovendo um gerenciamento moderno, transparente e eficaz das manutenções veiculares, com melhoria direta na prestação dos serviços de segurança e trânsito no município.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	450.000,00	450.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 22:30

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 162/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	02/01/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de dedetização destinado à Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte da Prefeitura de Horizonte/CE, visando garantir condições adequadas de salubridade, higiene e segurança nos ambientes institucionais sob sua responsabilidade, apresenta a necessidade de contratação de empresa especializada para execução periódica de serviços de dedetização, desratização e controle de pragas urbanas.

As instalações da Secretaria, bem como as unidades vinculadas (inclusive as do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN), são espaços com alta circulação de servidores e usuários dos serviços públicos. A presença de vetores como baratas, ratos, formigas e outros insetos representa risco à saúde pública, podendo comprometer o bem-estar dos trabalhadores e da população atendida, além de danificar equipamentos e documentos.

Além disso, a adoção de medidas preventivas de controle de pragas é recomendada por órgãos de saúde e vigilância sanitária, sendo fundamental para o cumprimento das normas de segurança do trabalho, prevenção de doenças e conservação do patrimônio público. A prestação desse serviço por empresa especializada assegura o uso de técnicas e produtos adequados, com aplicação segura e eficaz, obedecendo às regulamentações ambientais e sanitárias vigentes.

Portanto, a contratação proposta é medida necessária para manter os ambientes institucionais limpos, seguros e funcionais, garantindo o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, em conformidade com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de saneamento e serviços similares		1,00	4.726,57	4.726,57

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 22:27

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 161/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/04/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Aquisições de dispositivos auxiliares de sinalização, sinalização vertical e material de consumo de apoio às atividades do trânsito destinadas ao DEMUTRAN

2. Justificativa de Necessidade

A presente aquisição tem por objetivo fortalecer as atividades operacionais e educativas do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), garantindo a efetividade das ações de fiscalização, organização e segurança viária no município de Horizonte. A demanda por dispositivos auxiliares de sinalização (cones, cavaletes, tachões, barreiras móveis, entre outros), sinalização vertical (placas de regulamentação, advertência e indicação) e materiais de consumo de apoio se justifica pelo crescimento do fluxo de veículos e pedestres, além da necessidade constante de manutenção e renovação da sinalização existente.

Esses materiais são indispensáveis para a atuação cotidiana do DEMUTRAN em ações como: intervenções temporárias em vias públicas, controle de tráfego em eventos e obras, educação para o trânsito, sinalização de áreas de risco, e apoio a campanhas de conscientização. A ausência ou insuficiência desses dispositivos compromete diretamente a segurança viária, podendo gerar acidentes, conflitos no trânsito e ineficiência na gestão da mobilidade urbana.

A sinalização adequada é, ainda, exigência do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e constitui medida fundamental para garantir a fluidez, a orientação dos usuários das vias e a prevenção de sinistros. Considerando o desgaste natural dos materiais em uso, bem como a ampliação das áreas atendidas, é imprescindível manter o estoque atualizado com equipamentos de qualidade, adequados às normas técnicas vigentes.

Dessa forma, a aquisição ora proposta se mostra essencial para o pleno funcionamento do DEMUTRAN, contribuindo diretamente para a promoção de um trânsito mais seguro, organizado e eficiente para todos os cidadãos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Sistema de sinalização de tráfego e trânsito			1,00	85.000,00	85.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 22:24

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 160/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	19/01/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em gestão de riscos nos procedimentos licitatórios

2. Justificativa de Necessidade

A modernização da gestão pública exige das administrações municipais o constante aprimoramento dos seus processos internos, especialmente aqueles relacionados às contratações públicas. Os **procedimentos licitatórios**, por sua natureza complexa e normativa, estão sujeitos a diversos riscos – operacionais, legais, financeiros e reputacionais – que podem comprometer a economicidade, a legalidade e a eficiência da aplicação dos recursos públicos.

Neste contexto, justifica-se a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em gestão de riscos nos procedimentos licitatórios**, com o objetivo de fortalecer os mecanismos de **prevenção, controle e mitigação de riscos** que envolvem todas as fases das licitações e contratações públicas, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente no artigo 11, que trata da obrigatoriedade de adoção da **gestão de riscos e do controle preventivo** como instrumentos da boa governança.

O serviço técnico especializado permitirá:

- A **identificação de riscos** relacionados à elaboração de editais, termos de referência, orçamentos, habilitação de licitantes e execução contratual;
- A **análise e proposição de medidas mitigatórias**, reduzindo a possibilidade de falhas formais, impugnações, litígios e responsabilizações dos gestores;
- O apoio à construção e ao aperfeiçoamento do **Plano de Gestão de Riscos e Integridade**, em conformidade com os princípios da administração pública;
- A capacitação das equipes envolvidas nos processos licitatórios para a adoção de **boas práticas de governança, integridade e conformidade normativa**.

Trata-se, portanto, de medida estratégica para assegurar maior **segurança jurídica**, **transparência**, **responsabilidade administrativa** e **eficiência na gestão dos recursos públicos**, reduzindo retrabalhos, atrasos, sobrecustos e riscos de responsabilização junto aos órgãos de controle interno e externo.

A contratação será realizada com observância da legislação vigente, mediante justificativa técnica, projeto básico e critérios objetivos de qualificação da empresa contratada.

Dessa forma, a presente iniciativa é fundamental para o fortalecimento da gestão pública municipal e o alinhamento do Município de Horizonte – CE às exigências contemporâneas de controle, integridade e eficiência nas compras governamentais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de consultoria e de gerência/gestão		1,00	27.000,00	27.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 22:20

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 159/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/06/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de kit de escolinha de trânsito destinado à educação no trânsito para crianças

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte reconhece a importância da educação no trânsito como ferramenta essencial para a formação de cidadãos mais conscientes, responsáveis e comprometidos com a segurança viária. Nesse contexto, a aquisição de kits de escolinha de trânsito tem como objetivo proporcionar atividades educativas lúdicas e interativas, voltadas para o público infantil, com foco na assimilação de noções básicas de cidadania, respeito às normas de trânsito e convivência harmônica nos espaços públicos.

A ação faz parte de uma política de educação permanente para o trânsito, alinhada com o que preconiza o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), especialmente no que se refere à formação de condutores e pedestres desde a infância, como forma preventiva de redução de acidentes e fortalecimento da cultura da paz no trânsito. Os kits possibilitam a simulação de situações reais de tráfego em ambientes controlados, utilizando materiais como semáforos, faixas de pedestres, placas de sinalização e veículos infantis, o que contribui significativamente para o aprendizado prático e o desenvolvimento de atitudes seguras.

Além disso, a iniciativa reforça o papel pedagógico da Secretaria, ampliando sua atuação junto às escolas, instituições sociais e comunidades, e promovendo a integração entre educação, cidadania e mobilidade urbana. Dessa forma, justifica-se plenamente a aquisição dos kits de escolinha de trânsito, considerando o impacto positivo nas ações educativas e o investimento em uma geração futura mais consciente e comprometida com a segurança no trânsito.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	20.000,00	20.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 22:22

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 158/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/10/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de espargidores de pimenta do tipo espuma e spray destinado à Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte de Horizonte – CE, por meio da Guarda Municipal e demais agentes operacionais, atua diariamente na proteção do patrimônio público, manutenção da ordem urbana, controle de trânsito e apoio a ações integradas de segurança. Em determinadas situações, especialmente em abordagens de risco, contenção de tumultos ou resistência à autoridade, faz-se necessário o uso de instrumentos de **defesa não letal** que assegurem a integridade física tanto dos agentes públicos quanto da população envolvida.

Nesse contexto, a **aquisição de espargidores de pimenta dos tipos espuma e spray** visa reforçar o uso controlado e proporcional da força, conforme diretrizes da legislação vigente e das normativas da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), respeitando os princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade.

O uso de **aerossóis de agente irritante** como o spray de pimenta é uma prática reconhecida e adotada pelas forças de segurança em todo o país como meio eficaz de **contenção imediata, não letal e de baixo risco permanente**, sendo especialmente útil em ambientes com aglomeração de pessoas ou situações de resistência física ativa. A variação entre espuma e spray permite que a escolha do tipo de agente seja adequada ao contexto de atuação, evitando dispersão em áreas amplas ou contaminantes cruzados, quando necessário.

A aquisição será realizada com fornecedores legalmente autorizados, respeitando todas as exigências técnicas e normativas relativas à comercialização, transporte e armazenamento de equipamentos de segurança não letais. A destinação dos itens será exclusiva para uso dos agentes devidamente capacitados, conforme previsto nas normativas vigentes.

Portanto, a presente contratação é plenamente justificada, tendo em vista que proporciona melhores condições de atuação à equipe da Guarda Municipal, assegura o uso responsável da força e amplia a capacidade de resposta da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte, contribuindo diretamente para a segurança pública e a preservação dos direitos fundamentais dos cidadãos de Horizonte – CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	10.000,00	10.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 22:14

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 157/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/10/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de armamento (letal e não letal) e munição destinado à Guarda Municipal de Horizonte - CE

2. Justificativa de Necessidade

A Guarda Municipal de Horizonte – CE exerce papel fundamental na proteção dos bens, serviços, instalações e logradouros públicos, além de atuar em apoio às forças de segurança e no exercício da prevenção à violência. Para que suas atribuições sejam desempenhadas com segurança, eficácia e dentro dos limites legais, é imprescindível que seus agentes estejam devidamente equipados com **armamentos letais e não letais**, bem como com a respectiva **munição**, respeitando a legislação vigente e as diretrizes da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).

A aquisição de **armamento letal** (como pistolas, espingardas ou revólveres, conforme regulamentação e autorização da Polícia Federal) é justificada pela necessidade de atuação em situações de maior risco, em que se exige poder de resposta proporcional à ameaça, sobretudo em ações integradas com outras forças de segurança. Já o **armamento não letal** (como sprays de pimenta, bastões retráteis, armas de impacto controlado, entre outros) é essencial para garantir a contenção e o controle de situações de conflito com **uso progressivo da força**, preservando a integridade física de servidores e da população envolvida.

A aquisição da **munição compatível** com os equipamentos é igualmente indispensável, tanto para a atuação em campo quanto para os treinamentos periódicos exigidos para a capacitação e o recredenciamento dos agentes, conforme normas da Polícia Federal e dos centros de formação.

Além disso, todos os equipamentos serão adquiridos com base em critérios técnicos e legais, com rastreabilidade e controle de estoque, em observância às exigências dos órgãos reguladores, como o Exército Brasileiro, Polícia Federal e SENASP.

A contratação será realizada com empresas devidamente autorizadas, observando as exigências legais, especialmente o Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003), o Decreto nº 9.847/2019 e demais normativas aplicáveis. O processo será conduzido com base nos princípios da legalidade, eficiência, segurança jurídica e interesse público.

Diante do exposto, a presente aquisição é **estratégica e necessária** para garantir a atuação segura, técnica e legal da Guarda Municipal de Horizonte – CE, reforçando a proteção do patrimônio público e a segurança da população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Armamentos diversos			1,00	375.730,00	375.730,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 22:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 156/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/01/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral para as diversas secretarias deste município

2. Justificativa de Necessidade

A Administração Pública Municipal de Horizonte – CE, por meio de suas diversas secretarias, desenvolve atividades contínuas que demandam suporte logístico e estrutural para o bom desempenho das funções administrativas, operacionais e de atendimento ao público. Nesse contexto, a **aquisição de gêneros alimentícios e água mineral** visa atender às necessidades básicas de acolhimento e suporte aos servidores, visitantes e participantes de ações institucionais promovidas pelo Município.

Os **gêneros alimentícios** – como café, açúcar, biscoitos, leite, chá, entre outros – são indispensáveis para a manutenção de ambientes de trabalho adequados, sendo utilizados em reuniões, eventos, treinamentos, plantões e ações que envolvem permanência prolongada de servidores em expediente. Já a **água mineral**, por sua vez, é um item essencial à saúde e bem-estar dos colaboradores, especialmente em locais que não possuem sistema de abastecimento adequado ou em situações de atividades externas, plantões operacionais e atendimentos à população em ações itinerantes.

A aquisição desses insumos garante melhores condições de trabalho, promove a hospitalidade em eventos institucionais, e contribui para a humanização do serviço público, observando os princípios da dignidade do servidor e da qualidade na prestação dos serviços à população.

A contratação será realizada conforme a legislação vigente, obedecendo aos critérios de economicidade, regularidade no fornecimento e qualidade dos produtos, mediante processo licitatório ou outro instrumento legal adequado, com ampla competitividade entre fornecedores.

Dessa forma, justifica-se plenamente a aquisição de gêneros alimentícios e água mineral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura de Horizonte – CE, como medida de apoio institucional que assegura condições adequadas de trabalho e fortalece as ações administrativas e sociais do município.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	15.000,00	15.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 20:51

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 155/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/06/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de veículos (caminhão, carros e motos) destinados à Secretaria de Segurança

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do município de Horizonte – CE desempenha atividades fundamentais para a manutenção da ordem pública, fiscalização do trânsito, atendimento a ocorrências, ações de patrulhamento, campanhas educativas e suporte à cidadania. Para garantir a execução eficiente dessas ações, é imprescindível dispor de uma frota de veículos adequada, segura, moderna e compatível com as diferentes demandas operacionais da Secretaria.

Nesse sentido, justifica-se a **aquisição de veículos**, incluindo **caminhão, carros e motocicletas**, com o objetivo de fortalecer a capacidade de resposta e atuação dos agentes de segurança e trânsito em todo o território municipal. Os **carros e motos** serão utilizados no patrulhamento ostensivo, fiscalização de vias urbanas, apoio logístico em eventos e rondas educativas, enquanto o **caminhão** poderá ser destinado ao transporte de equipamentos, sinalizações, barreiras móveis, materiais de campanha e apoio às operações de campo.

A aquisição dos veículos visa ainda substituir ou complementar a frota existente, que por vezes encontra-se defasada ou com elevado custo de manutenção, o que compromete a eficiência dos serviços prestados. Com uma frota renovada e ampliada, será possível garantir maior agilidade nas respostas às demandas da população, reduzir os custos operacionais com reparos, aumentar a segurança dos servidores e melhorar a presença da Secretaria nas ruas e comunidades.

A contratação será realizada em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis, preferencialmente por meio de processo licitatório que assegure a economicidade, qualidade dos bens adquiridos e atendimento às especificações técnicas necessárias.

Portanto, a presente aquisição é medida indispensável para o fortalecimento das ações da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte de Horizonte – CE, contribuindo diretamente para a ampliação da capacidade operacional, a melhoria da mobilidade institucional e a prestação de um serviço público mais eficiente e eficaz à população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Veículos sobre rodas			1,00	900.000,00	900.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 20:47

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 154/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/06/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de uniformes e acessórios destinados aos servidores da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do município de Horizonte – CE conta com uma equipe de servidores que atua diretamente em atividades externas e operacionais, como fiscalização de trânsito, patrulhamento preventivo, apoio a eventos, campanhas educativas e ações de cidadania. Esses profissionais estão frequentemente expostos a ambientes diversos e precisam ser facilmente identificados pela população para garantir a autoridade, segurança e credibilidade do serviço público.

Nesse contexto, torna-se necessária a **aquisição de uniformes e acessórios padronizados**, tais como camisetas, calças, botas, bonés, coletes reflexivos, cintos de utilidades, capas de chuva, entre outros itens. A padronização do vestuário contribui não apenas para a identificação visual e institucional da equipe, mas também para a segurança e conforto dos servidores durante o exercício de suas funções.

A utilização de uniformes adequados assegura o alinhamento à imagem institucional da Secretaria, reforçando o vínculo de confiança com a comunidade e promovendo maior organização, disciplina e profissionalismo nas ações executadas. Além disso, os acessórios operacionais são fundamentais para garantir que as atividades de campo ocorram de forma segura, eficiente e dentro dos padrões técnicos exigidos.

A aquisição será realizada de forma planejada e em conformidade com a legislação vigente, assegurando a economicidade, a durabilidade dos materiais e a qualidade dos itens fornecidos, mediante processo licitatório ou outro instrumento legal compatível.

Dessa forma, justifica-se plenamente a aquisição de uniformes e acessórios como medida essencial para o adequado desempenho das funções dos servidores da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte de Horizonte – CE, contribuindo diretamente para a melhoria da prestação de serviços à população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Vestuário para fins especiais			1,00	350.000,00	350.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 20:44

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 153/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	19/01/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada e serviço de acesso à internet/intranet (fibra óptica)

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do município de Horizonte – CE necessita de conectividade contínua, estável e de alta velocidade para o desempenho eficiente de suas atividades operacionais e administrativas. As demandas diárias incluem o uso de sistemas de gestão pública, comunicação em tempo real entre setores, acesso a plataformas governamentais, envio de relatórios, monitoramento de trânsito e segurança, além do suporte a atendimentos ao cidadão.

Para atender a essas necessidades, torna-se imprescindível a **contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de acesso à internet e intranet via fibra óptica**, tecnologia que garante maior estabilidade, velocidade e segurança na transmissão de dados, superando significativamente as conexões convencionais.

A conectividade de qualidade é essencial para assegurar o funcionamento ininterrupto dos sistemas internos, possibilitar o envio e recebimento de informações em tempo real com outros órgãos da administração pública, além de garantir a eficiência nos serviços prestados à população. A solução via fibra óptica permite ainda maior largura de banda, menor latência e maior resistência a interferências externas, contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura digital da Secretaria.

A contratação por meio de processo licitatório permitirá a seleção da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada em serviços de acesso à internet/intranet por meio de fibra óptica mostra-se essencial para o bom funcionamento das atividades da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte de Horizonte – CE, promovendo uma gestão mais integrada, segura e eficiente.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de comunicação de dados		1,00	956,83	956,83

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 20:41

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 152/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/01/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição e serviço de recarga de gás GLP para Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte de Horizonte - CE

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte de Horizonte – CE desenvolve atividades essenciais ao bom funcionamento da gestão pública municipal, contando com instalações que necessitam de abastecimento contínuo de **gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo)** para o preparo de alimentos, aquecimento de água, limpeza, e outras necessidades operacionais nos postos de apoio e em suas bases de atendimento.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o **fornecimento e serviço de recarga de gás GLP**, com o objetivo de garantir o abastecimento regular dos botijões utilizados pela Secretaria. O consumo de gás está diretamente relacionado ao atendimento diário de servidores que atuam em plantões, operações de campo, fiscalização de trânsito, ações de segurança pública e serviços administrativos, sendo essencial para manter as condições mínimas de bem-estar e suporte funcional das equipes.

A contratação abrangerá tanto o fornecimento dos botijões quanto a recarga, assegurando que não haja descontinuidade nas atividades, sobretudo em situações que exijam pronto atendimento e atuação contínua dos profissionais.

Além disso, a aquisição mediante processo licitatório possibilitará a obtenção de preços mais vantajosos, garantia de qualidade e segurança no manuseio e transporte do produto, conforme normas da ANP e demais legislações pertinentes.

Assim, a presente contratação é plenamente justificada, pois atende à necessidade de manter as estruturas de apoio da Secretaria operando com regularidade e segurança, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados à população de Horizonte – CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Gases comprimidos e liquefeitos			1,00	14.000,00	14.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 20:36

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 151/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/03/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de pneus, aros e câmaras para a frota de veículos da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do município de Horizonte – CE possui uma frota de veículos essenciais para a execução das atividades operacionais e administrativas vinculadas à segurança pública, fiscalização de trânsito, transporte institucional e suporte às ações de cidadania. Para garantir o bom desempenho e a segurança desses veículos, é imprescindível realizar a manutenção preventiva e corretiva de forma contínua e eficaz.

Nesse sentido, torna-se necessária a **aquisição de pneus, aros e câmaras de ar**, itens fundamentais para assegurar o pleno funcionamento da frota. O desgaste natural desses componentes, provocado pelo uso constante dos veículos em diferentes condições de vias urbanas e rurais, compromete a dirigibilidade, a segurança dos condutores e o cumprimento das atividades diárias da Secretaria.

Além disso, a substituição periódica desses itens evita acidentes, reduz custos com manutenções mais complexas, e contribui para o aumento da vida útil dos veículos, garantindo que os atendimentos à população sejam realizados com pontualidade e eficiência.

A contratação de empresa especializada no fornecimento desses produtos visa à padronização dos materiais utilizados, à obtenção de melhores condições comerciais (preço, prazo e qualidade) e ao atendimento imediato das demandas da frota. A aquisição também está em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, conforme preceitos da administração pública.

Dessa forma, a contratação se justifica como medida essencial para manter a frota da Secretaria em condições adequadas de uso, garantindo a segurança dos servidores, a integridade dos veículos e a qualidade dos serviços prestados à população de Horizonte – CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Pneus e câmaras de ar, exceto os de aeronaves			1,00	35.000,00	35.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 20:33

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 150/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/01/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Materiais de construção para atender às necessidades da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do município de Horizonte – CE é responsável por garantir a ordem pública, a mobilidade urbana e a promoção da cidadania. Para que essas funções sejam plenamente desempenhadas, é necessário manter em condições adequadas de uso suas instalações físicas, equipamentos urbanos e estruturas operacionais.

Diante disso, faz-se necessária a **aquisição de materiais de construção**, tais como cimento, tijolos, areia, brita, tinta, ferro, ferramentas e demais insumos básicos, com a finalidade de atender às demandas de **manutenção, reforma e pequenas obras** nos prédios, postos de apoio, garagens, sinalizações, abrigos de transporte e demais estruturas utilizadas pela Secretaria.

A disponibilidade desses materiais é fundamental para assegurar a conservação dos espaços físicos e para a realização de intervenções emergenciais ou programadas, sem comprometer a continuidade dos serviços prestados à população. Além disso, muitas dessas melhorias visam à segurança dos servidores e usuários, bem como à adequação de ambientes às normas técnicas e às exigências operacionais dos setores de segurança e trânsito.

A contratação de empresa fornecedora especializada permitirá a aquisição de insumos de forma planejada, padronizada e com melhor relação custo-benefício, assegurando a economicidade dos recursos públicos, conforme os princípios da administração pública.

Portanto, justifica-se a presente contratação como medida necessária ao funcionamento adequado da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte, contribuindo para a manutenção da infraestrutura pública e para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população de Horizonte – CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Materiais diversos para construção			1,00	85.000,00	85.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 20:29

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 149/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/01/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de passagens aéreas para atender às necessidades da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte de Horizonte - CE

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do município de Horizonte – CE desempenha atividades estratégicas voltadas à promoção da segurança pública, da mobilidade urbana e do fortalecimento da cidadania, exigindo, em diversos momentos, a participação de seus servidores e gestores em eventos, capacitações, congressos, reuniões técnicas, audiências, visitas institucionais e demais compromissos em outras cidades e estados.

Nesse contexto, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada no fornecimento de **passagens aéreas nacionais**, com o objetivo de viabilizar o deslocamento dos representantes da Secretaria em tempo hábil, com segurança, conforto e economicidade. Os deslocamentos, quando realizados por via terrestre, nem sempre são viáveis, devido à distância, à urgência dos compromissos ou à agenda institucional, sendo o transporte aéreo a alternativa mais eficiente e adequada.

Além disso, a contratação permitirá maior flexibilidade na organização das viagens, otimizando o planejamento das ações da Secretaria e garantindo maior agilidade no atendimento às convocações de órgãos estaduais e federais, como o Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Secretaria Nacional de Trânsito, o DENATRAN, entre outros.

A escolha por empresa especializada justifica-se ainda pela necessidade de serviços ágeis, com suporte técnico, possibilidade de remarcações, cancelamentos e emissão de bilhetes com tarifas competitivas e condições vantajosas para a Administração Pública, observando-se os princípios da economicidade, legalidade e eficiência.

Diante do exposto, a contratação do serviço de fornecimento de passagens aéreas mostra-se essencial para assegurar a continuidade das ações institucionais da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública municipal e o fortalecimento das políticas públicas de segurança e mobilidade em Horizonte – CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	15.000,00	15.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 23:24
2	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 20:24

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 147/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	02/02/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte de Horizonte - CE

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte de Horizonte – CE desempenha um papel fundamental na manutenção da ordem pública, organização do trânsito e promoção da cidadania no município. Para garantir o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas por essa Secretaria, é imprescindível manter condições adequadas de higiene, salubridade e organização nos seus diversos setores e instalações.

Diante disso, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de **material de limpeza e higiene**, tais como detergentes, desinfetantes, papel higiênico, sabão, álcool, panos de limpeza, entre outros itens indispensáveis à rotina diária de trabalho. Esses materiais são essenciais para assegurar a limpeza dos ambientes, prevenir a proliferação de agentes infecciosos e promover a saúde e o bem-estar dos servidores, colaboradores e cidadãos que utilizam os serviços prestados pela Secretaria.

Ademais, a contratação visa garantir o abastecimento regular e padronizado dos insumos, de forma a evitar descontinuidade na prestação dos serviços públicos, além de permitir um melhor planejamento orçamentário e logístico. Ressalte-se que a contratação por meio de processo licitatório permite a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando economicidade, eficiência e transparência, conforme os princípios que regem a gestão pública.

Portanto, justifica-se plenamente a aquisição do referido material como medida necessária para a manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte, assegurando um ambiente de trabalho limpo, seguro e adequado à prestação de um serviço público de qualidade à população de Horizonte – CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	70.000,00	70.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	08/06/2025 19:46

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 146/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/01/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de combustíveis destinado à Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte de Horizonte - CE

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE atua diretamente na execução de serviços públicos essenciais à população, por meio das atividades desempenhadas pela Guarda Municipal, pela equipe de fiscalização de trânsito, pelo setor de transporte institucional e demais unidades operacionais vinculadas à pasta.

Para o pleno funcionamento dessas atividades, é indispensável a utilização de veículos automotores — viaturas, motocicletas, carros administrativos e outros meios de transporte — que necessitam de abastecimento contínuo para a realização de rondas, patrulhamentos, atendimentos emergenciais, apoio logístico a eventos, ações educativas no trânsito, transporte de equipes e deslocamentos técnicos diversos.

A aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel, conforme a frota) é, portanto, medida essencial para garantir a continuidade, eficiência e prontidão dos serviços prestados à população. Ressalta-se que a atuação da Secretaria muitas vezes exige disponibilidade imediata e cobertura em todo o território municipal, o que reforça a necessidade de abastecimento regular e seguro.

Além disso, a contratação deve prever critérios técnicos que assegurem qualidade do produto, logística de abastecimento e controle eficiente da utilização do combustível, em conformidade com as normas de gestão de frota e responsabilidade fiscal.

Dessa forma, a aquisição de combustíveis representa um insumo estratégico e indispensável para o funcionamento operacional da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte, justificando plenamente sua contratação com vistas ao atendimento do interesse público e ao fortalecimento das políticas de segurança e mobilidade urbana no município de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Combustíveis e propelentes líquidos à base de petróleo			1,00	350.000,00	350.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	07/06/2025 22:42

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 145/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/01/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de buffet, coffee break e lanches prontos para as diversas secretarias do município

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE desenvolve diversas ações institucionais voltadas à promoção da ordem pública, mobilidade urbana, prevenção à violência, cidadania e educação no trânsito. Essas ações frequentemente envolvem a realização de eventos técnicos, formações continuadas, reuniões operacionais, campanhas educativas, audiências públicas, treinamentos com agentes da Guarda Municipal e da equipe de trânsito, entre outras atividades de caráter estratégico e participativo.

Durante essas ocasiões, torna-se necessário o fornecimento de alimentação adequada aos participantes, por meio de serviços de **buffet, coffee break e lanches prontos**, garantindo acolhimento, organização e bem-estar dos envolvidos, especialmente em eventos com longas durações ou realizados fora do horário convencional de expediente.

A prestação desses serviços deve ser realizada por empresa especializada, que atenda a todas as normas sanitárias e logísticas, assegurando a qualidade e segurança dos alimentos, pontualidade na entrega, apresentação adequada e conformidade com as exigências da administração pública.

A contratação visa suprir de forma padronizada e eficiente as demandas da Secretaria, otimizando recursos e garantindo o suporte necessário para a realização de ações institucionais com qualidade e profissionalismo. Além disso, contribui para a valorização dos servidores e participantes, fortalecendo o comprometimento e a eficiência das atividades conduzidas pela pasta.

Dessa forma, a contratação do serviço de buffet, coffee break e lanches prontos configura-se como medida essencial para a continuidade e qualificação das ações da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte, alinhando-se aos princípios da administração pública, como eficiência, economicidade e interesse público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de fornecimento de comida		1,00	25.000,00	25.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	07/06/2025 22:39

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 144/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/01/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de publicidade e propaganda através da agência de propaganda para Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE desempenha um papel fundamental na garantia da ordem pública, segurança viária, mobilidade urbana e promoção da cidadania. Para alcançar esses objetivos, é imprescindível manter uma comunicação clara, eficiente e acessível com a população, de forma a informar, educar e orientar os cidadãos sobre ações, campanhas e serviços oferecidos pela Secretaria.

Nesse sentido, a contratação de serviços de publicidade e propaganda, por intermédio de agência especializada, visa atender à necessidade de planejamento, criação, produção e veiculação de campanhas institucionais e de utilidade pública, especialmente nas áreas de:

- Educação para o trânsito e prevenção de acidentes;
- Campanhas de conscientização sobre segurança pública e cidadania;
- Divulgação de mudanças no tráfego, sinalizações e intervenções urbanas;
- Informes sobre ações integradas da Guarda Municipal e demais órgãos de segurança;
- Comunicação institucional de programas e serviços da Secretaria.

Tais campanhas são de interesse público e devem ser desenvolvidas com qualidade técnica, apelo visual e linguagem adequada ao público-alvo, respeitando os princípios da publicidade oficial previstos no art. 37 da Constituição Federal, que exige caráter educativo, informativo e de orientação social.

A contratação de agência de propaganda assegura o cumprimento desses princípios, ao oferecer soluções profissionais que envolvem diagnóstico de comunicação, estratégias adequadas aos meios (rádio, TV, mídia digital, impressa e externa), produção de peças e acompanhamento da eficácia das campanhas.

Portanto, a contratação é medida necessária para fortalecer a comunicação institucional da Secretaria, promover a segurança, a cidadania e o respeito às normas de trânsito, além de contribuir para a melhoria da relação entre o poder público e a sociedade horizontina.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de publicidade		1,00	1.500.000,00	1.500.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	07/06/2025 22:36

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 143/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/03/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de retirada de detritos, esgotamento e limpeza de fossas sépticas

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE atua em instalações que, em muitos casos, não são atendidas pela rede pública de esgotamento sanitário, utilizando fossas sépticas como solução alternativa para o manejo de efluentes sanitários. Nesse contexto, a manutenção regular desses sistemas, por meio da retirada de detritos, esgotamento e limpeza das fossas, é essencial para garantir a salubridade dos ambientes de trabalho e a integridade das estruturas prediais.

A execução desses serviços é indispensável em locais como sedes da Guarda Municipal, depósitos de veículos, pontos de apoio operacional e demais unidades vinculadas à Secretaria, onde a ausência de saneamento adequado pode comprometer a saúde dos servidores, causar danos ambientais e afetar a prestação dos serviços públicos à população.

Destaca-se que a realização dessa atividade exige mão de obra especializada, veículos específicos (como caminhão limpa-fossa) e licenças ambientais, sendo, portanto, inviável sua execução com recursos próprios da administração municipal. Assim, a contratação de empresa especializada assegura maior eficiência, segurança técnica e atendimento às normas ambientais e sanitárias vigentes.

Diante disso, a contratação justifica-se como medida necessária e urgente para garantir condições sanitárias adequadas nas dependências da Secretaria, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados à população nas áreas de segurança, cidadania, trânsito e transporte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de limpeza		1,00	5.000,00	5.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	07/06/2025 22:33

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 142/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/06/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa destinada à recarga dos extintores da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de Horizonte – CE possui sob sua responsabilidade diversos espaços físicos, veículos operacionais, instalações administrativas e postos de fiscalização que demandam rigoroso cumprimento das normas de segurança contra incêndio.

Os extintores de incêndio são equipamentos obrigatórios e essenciais para a **prevenção, controle e combate a princípios de incêndio**, conforme previsto nas normas da ABNT (NBR 12962 e NBR 15808), nas diretrizes do Corpo de Bombeiros Militar e na legislação vigente, como a **Lei nº 13.425 /2017** e demais normativos correlatos à segurança do trabalho e proteção patrimonial.

Tendo em vista a necessidade de **manutenção preventiva e corretiva dos extintores**, especialmente a **recarga periódica**, a contratação de empresa especializada se faz imprescindível pelos seguintes motivos:

1. **Garantia de funcionamento e eficácia dos equipamentos**, em situações de emergência;
2. **Cumprimento das exigências legais e normativas dos órgãos fiscalizadores**, como Corpo de Bombeiros e Ministério do Trabalho;
3. **Preservação da integridade física dos servidores, usuários e bens públicos**;
4. **Adequação dos prédios e veículos da Secretaria**, como viaturas, bases operacionais e centros administrativos, às normas técnicas de segurança;
5. **Prevenção de penalidades administrativas e autuações por descumprimento de normas de segurança contra incêndio**.

Além da recarga, a empresa contratada deverá estar apta a realizar **testes hidrostáticos, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças, e certificação dos equipamentos** de acordo com os padrões exigidos.

A contratação será realizada de acordo com os princípios da **legalidade, eficiência, segurança e continuidade do serviço público**, observando a **Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos**, com a devida especificação técnica dos serviços no termo de referência.

Dessa forma, a presente contratação é indispensável para a manutenção da segurança física e patrimonial nas dependências e operações da Secretaria, contribuindo com a prevenção de riscos, a valorização do servidor e a continuidade dos serviços prestados à população de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de reparo de outros bens		1,00	5.000,00	5.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	07/06/2025 22:29

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 141/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/06/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material permanente e mobiliário destinado à Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte de Horizonte - CE

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte é responsável por coordenar políticas públicas voltadas à proteção social, à organização do trânsito urbano, à mobilidade e ao fortalecimento da cidadania no município de Horizonte/CE. Para o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais da pasta, é imprescindível a aquisição de **material permanente e mobiliário adequado**, de modo a garantir condições apropriadas de trabalho aos servidores e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

A aquisição visa atender, entre outros, aos seguintes objetivos:

- **Reestruturação e modernização dos espaços físicos** da secretaria, como salas administrativas, centrais de monitoramento, postos de atendimento e coordenações operacionais;
- **Apoio às equipes técnicas e operacionais**, como fiscais de trânsito, guardas municipais e agentes de mobilidade, por meio da disponibilização de equipamentos adequados;
- **Melhoria das condições ergonômicas e organizacionais** de trabalho, com foco na saúde ocupacional dos servidores;
- **Instalação de novos postos de atendimento e controle**, em função da ampliação das atividades da secretaria.

Entre os itens previstos estão: mesas, cadeiras ergonômicas, armários, arquivos, estantes, longarinas, bebedouros, computadores, nobreaks, impressoras, entre outros bens duráveis, necessários ao pleno funcionamento dos setores da secretaria.

A aquisição está amparada na necessidade de:

1. **Substituição de móveis e equipamentos antigos ou danificados**, sem condições de uso;
2. **Abertura de novos espaços físicos**, como gabinetes, salas de comando, setor de atendimento ao cidadão e sala de operações de trânsito;
3. **Padronização dos ambientes institucionais**, conferindo identidade visual e funcionalidade ao mobiliário público;
4. **Atendimento à crescente demanda de serviços**, decorrente do aumento da frota veicular, do crescimento urbano e da ampliação dos programas de segurança e cidadania no município.

A contratação para fornecimento dos materiais permanentes e mobiliário será realizada em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme estabelece a **Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**.

Dessa forma, a presente aquisição é imprescindível para garantir a estrutura necessária ao funcionamento eficiente da Secretaria, assegurando um ambiente de trabalho adequado aos servidores e refletindo diretamente na melhoria dos serviços oferecidos à população de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Mobiliário para escritório			1,00	100.000,00	100.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	07/06/2025 22:26

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 140/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/11/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de rádios comunicadores digital, tipo HT, e rádios transceptores móveis (base ou fixo)

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte da Prefeitura de Horizonte é responsável pela implementação e coordenação de ações voltadas à segurança pública municipal, fiscalização de trânsito, mobilidade urbana e serviços de cidadania. Para o desempenho eficaz dessas atribuições, a comunicação ágil, contínua e segura entre as equipes operacionais é elemento essencial.

Diante disso, justifica-se a necessidade de aquisição de:

- **Rádios Comunicadores Digitais Portáteis (tipo HT)**: destinados ao uso em campo pelas equipes de fiscalização de trânsito, agentes de mobilidade urbana e guardas municipais. Esses equipamentos oferecem mobilidade, resistência e comunicação instantânea, mesmo em áreas sem cobertura de telefonia móvel.
- **Rádios Transceptores Móveis (base ou fixo)**: a serem instalados em viaturas operacionais e nas centrais de comando, possibilitando a coordenação direta entre as equipes de rua e as unidades administrativas e de monitoramento.

A substituição ou ampliação do parque de radiocomunicação atual é necessária devido a fatores como:

- **Obsolescência de equipamentos antigos**, que já não oferecem suporte técnico ou apresentam falhas recorrentes;
- **Crescimento da demanda operacional**, com aumento do número de equipes e ampliação das áreas de cobertura da fiscalização e patrulhamento;
- **Necessidade de comunicação segura e criptografada**, especialmente em operações conjuntas, emergências e eventos de grande porte;
- **Melhoria na integração entre as diferentes divisões da Secretaria**, como a Guarda Municipal, agentes de trânsito e coordenação de transportes.

Os equipamentos digitais oferecem ainda vantagens em relação aos analógicos, como melhor qualidade de áudio, maior alcance, funcionalidades de localização (GPS), capacidade de comunicação em grupo (trunking) e integração com sistemas de despacho e monitoramento.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Antenas, guias de onda e itens correlatos			1,00	42.350,00	42.350,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	07/06/2025 22:22

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 139/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/06/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de etilômetro destinado ao Departamento Municipal de Trânsito de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte tem a responsabilidade de garantir a segurança viária e promover ações que contribuam para a cidadania e o bem-estar da população de Horizonte. Nesse contexto, a aquisição de um etilômetro é imprescindível para a melhoria da fiscalização no trânsito municipal, especialmente no combate à condução de veículos sob efeito de álcool.

O etilômetro é um equipamento essencial para a realização de testes precisos e rápidos que detectam a concentração de álcool no organismo dos condutores, possibilitando à equipe de fiscalização agir de forma efetiva e legalmente embasada. Esta ferramenta contribui diretamente para a redução dos índices de acidentes causados pelo consumo de álcool, promovendo um trânsito mais seguro e disciplinado.

Além disso, a disponibilização do etilômetro fortalece as ações integradas da Secretaria no que tange à promoção da cidadania, uma vez que o combate à imprudência no trânsito é uma medida fundamental para preservar vidas, respeitar os direitos dos cidadãos e fomentar uma cultura de responsabilidade no trânsito.

Assim, a aquisição do etilômetro para a Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte representa um investimento estratégico na segurança pública, na proteção dos munícipes e na eficiência das ações de fiscalização e prevenção no trânsito de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Equipamentos diversos para serviços profissionais e comerciais			1,00	45.000,00	45.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	07/06/2025 22:15

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 138/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/03/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material gráfico e serviço de impressão destinado à Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte da Prefeitura de Horizonte tem como missão promover políticas públicas voltadas à segurança urbana, à cidadania ativa, ao ordenamento do trânsito e à melhoria da mobilidade urbana. Para o cumprimento eficiente dessas atribuições, é essencial contar com materiais gráficos e serviços de impressão que apoiem ações educativas, informativas e operacionais da pasta.

A aquisição de material gráfico e a contratação de serviços de impressão são necessárias para atender demandas como:

- **Campanhas educativas de trânsito**, voltadas à conscientização da população sobre regras e comportamentos seguros nas vias públicas;
- **Produção de folders, cartazes, banners e panfletos informativos**, utilizados em ações de cidadania, programas de orientação e atividades integradas com escolas, comunidades e instituições;
- **Material de identificação e sinalização**, como credenciais, formulários padronizados, talonários de infrações, avisos e notificações utilizadas pelas equipes de fiscalização e ordenamento urbano;
- **Apoio a eventos institucionais e programas especiais**, como a Semana Nacional de Trânsito, operações de segurança e ações de prevenção à violência.

Dada a natureza técnica e especializada dos serviços gráficos, bem como a necessidade de qualidade, padronização e agilidade na produção e entrega, justifica-se a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico e serviços de impressão**. Essa contratação assegurará o suporte necessário para a execução eficiente das atividades da Secretaria, garantindo também economicidade e qualidade nos serviços prestados à população.

Além disso, considera-se que a terceirização desses serviços é mais vantajosa do que a produção interna, dado que a prefeitura não dispõe da infraestrutura técnica e operacional adequada para atender à demanda com a qualidade e o volume requeridos.

Assim, a presente contratação visa garantir a continuidade e a eficiência das ações da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte, contribuindo diretamente para a promoção da ordem pública, da mobilidade e do bem-estar dos cidadãos horizontinos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Impressos diversos			1,00	10.000,00	10.000,00

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	10.000,00	10.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	07/06/2025 22:04

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 137/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/01/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de seguro total de veículos da frota Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem como objetivo a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total dos veículos** pertencentes à frota da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do município de Horizonte – CE.

Os veículos da referida Secretaria são utilizados em diversas frentes de atuação, incluindo atividades operacionais da Guarda Municipal, fiscalizações do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran), campanhas educativas, rondas preventivas, apoio a eventos públicos e demais ações voltadas à segurança e à cidadania.

Considerando os **riscos aos quais esses veículos estão sujeitos**, como colisões, furtos, roubos, incêndios e danos a terceiros, torna-se imprescindível garantir a proteção patrimonial por meio de **cobertura securitária integral**. O seguro total reduz impactos financeiros ao erário em casos de sinistros, assegurando a **continuidade dos serviços públicos essenciais**, além de demonstrar zelo com o bem público.

A contratação encontra amparo na **Lei nº 14.133/2021**, conforme os princípios da **eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e proteção ao patrimônio público** (art. 5º), sendo também orientada pelos dispositivos do **art. 11**, que estabelece a obrigatoriedade de planejamento nas contratações, e do **art. 18**, que prevê a necessidade de definir com clareza a solução pretendida.

Dentre as coberturas mínimas a serem contratadas, destacam-se:

- **Cobertura contra colisões, roubo e furto**;
- **Cobertura contra incêndios, danos causados por fenômenos naturais e eventos fortuitos**;
- **Cobertura contra danos materiais e corporais a terceiros (RCF-V)**;
- **Assistência 24h e guincho**;
- **Cobertura para vidros, retrovisores e faróis, conforme viabilidade orçamentária.**

A adoção do seguro total visa **garantir a prestação contínua dos serviços públicos prestados pela frota veicular**, resguardando o interesse coletivo e assegurando a proteção dos bens móveis públicos de forma preventiva e responsável.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	20.000,00	20.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	07/06/2025 21:59

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 136/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	31/01/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados com solução integrada, para implantação e gerenciamento de sistema de monitoramento de trânsito no município de Horizonte - CE

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem como objetivo a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços com solução integrada**, voltada à **implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de monitoramento de trânsito** no município de Horizonte – CE.

O crescimento populacional e o aumento da frota de veículos exigem ações estruturadas para garantir a **segurança viária, a fluidez do tráfego urbano e a eficiência na gestão do trânsito municipal**. Diante desse cenário, faz-se necessário adotar uma solução tecnológica integrada que permita o **acompanhamento em tempo real** da circulação de veículos, o **registro e tratamento de infrações**, a **gestão de dados estatísticos** e o **apoio às ações educativas e fiscalizatórias** do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran).

O sistema proposto contempla a instalação e operação de equipamentos modernos e conectados, como **radares, câmeras OCR (Leitura de Placas), painéis eletrônicos, sensores e centrais de controle**, associados a uma plataforma de software capaz de realizar o gerenciamento inteligente das vias públicas.

A contratação encontra respaldo legal na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente nos arts. **11, 18 e 19**, que tratam do planejamento da contratação, da descrição da solução como um todo e da obrigatoriedade de adoção de critérios técnicos e de eficiência. Está igualmente alinhada aos princípios da **eficiência, economicidade, transparência e interesse público** (art. 5º), bem como ao que estabelece o **Código de Trânsito Brasileiro** (Lei nº 9.503 /1997), no tocante à responsabilidade do ente municipal na organização e fiscalização do trânsito local.

Os benefícios esperados com a implantação do sistema incluem:

- **Monitoramento inteligente de tráfego** com visualização remota em tempo real;
- **Detecção automática de infrações**, contribuindo para a redução de acidentes;
- **Análise de dados estatísticos**, auxiliando na tomada de decisões estratégicas;
- **Melhoria da mobilidade urbana** por meio de ajustes dinâmicos e preventivos no fluxo;
- **Apoio às operações da Guarda Municipal e Demutran**, promovendo respostas mais rápidas a ocorrências.

A adoção de uma **solução integrada e especializada**, com acompanhamento técnico contínuo, garante a modernização da infraestrutura de trânsito municipal, proporcionando **mais segurança, eficiência e qualidade de vida à população de Horizonte – CE**.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de pesquisa,análise e desenvolvimento em tecnologiada informação e comunicação (tic)		1,00	450.000,00	450.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	07/06/2025 21:54

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 135/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/06/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Manutenção preventiva, corretiva e requalificação da rede semafórica do Município de Horizonte/Ce, incluindo aquisição de componentes semafóricos e execução de serviços de manutenção.

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por objetivo a **manutenção preventiva, corretiva e a requalificação da rede semafórica** do município de Horizonte – CE, incluindo a **aquisição de componentes semafóricos** e a **execução dos serviços técnicos necessários ao pleno funcionamento do sistema de sinalização semafórica**.

A rede semafórica municipal desempenha papel essencial na organização do tráfego urbano, contribuindo para a **segurança viária, a fluidez do trânsito e a prevenção de acidentes**. A obsolescência dos equipamentos, falhas técnicas e desgastes naturais comprometem o desempenho do sistema, exigindo ações contínuas de manutenção e modernização.

A contratação está fundamentada na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente nos princípios da **eficiência, continuidade do serviço público e planejamento prévio** (art. 5º e art. 11), sendo necessária para assegurar a prestação de serviço público adequado à coletividade. A medida também observa diretrizes do **Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**, que atribui aos órgãos executivos municipais de trânsito a responsabilidade pela operação e manutenção da sinalização viária.

O objeto da contratação abrange:

- **Manutenção preventiva**: inspeções periódicas, ajustes e limpezas técnicas, visando evitar falhas e prolongar a vida útil dos equipamentos;
- **Manutenção corretiva**: substituição e reparo imediato de equipamentos danificados ou com mau funcionamento;
- **Requalificação da rede**: modernização de controladores, cabeamentos, módulos LED, temporizadores, botoeiras e demais componentes;
- **Aquisição e reposição de peças e insumos técnicos**: conforme necessidade identificada nas rotinas de manutenção.

A prestação desse serviço de forma contínua e especializada garante o **pleno funcionamento dos cruzamentos semaforizados**, evitando congestionamentos, acidentes e transtornos à população, especialmente em horários de pico, vias escolares, acessos a hospitais, terminais e centros comerciais.

Portanto, a contratação justifica-se como medida indispensável para a **eficiência da mobilidade urbana**, a segurança de motoristas e pedestres e a valorização da infraestrutura pública municipal, observando a legalidade, economicidade e interesse público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	100.000,00	100.000,00

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO TRÂNSITO VERTICAL / HORIZONTAL	1,00	250.000,00	250.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	JOSE NETO MAIA	07/06/2025 22:06
2	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	07/06/2025 21:48

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 134/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	02/01/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Locação de sistema de radar eletrônico destinado ao Departamento Municipal de Trânsito

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação visa à **locação de sistema de radar eletrônico fixo e/ou móvel**, com o objetivo de promover o ordenamento do tráfego, o controle de velocidade e a redução de acidentes nas vias urbanas do município de Horizonte – CE, por meio do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran), vinculado à Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte.

O uso de radares eletrônicos é um instrumento eficaz de **fiscalização automatizada**, que contribui significativamente para a **segurança viária**, atuando na **redução de condutas infratoras**, como o excesso de velocidade e o avanço de sinal vermelho, que estão entre as principais causas de sinistros no trânsito urbano.

A contratação está fundamentada na **Lei nº 14.133/2021**, com observância dos princípios da **eficiência, planejamento, interesse público e sustentabilidade** (art. 5º), bem como do **art. 11**, que trata da necessidade de planejamento prévio para contratações públicas. Além disso, cumpre os objetivos do **Sistema Nacional de Trânsito**, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), no que se refere à promoção da segurança e fluidez do tráfego.

O sistema contratado deverá possibilitar:

- Monitoramento contínuo de pontos críticos com elevado índice de acidentes;
- Fiscalização eletrônica de velocidade e infrações diversas;
- Geração de dados estatísticos para subsidiar ações de engenharia de tráfego e educação no trânsito;
- Integração com sistemas de notificação e penalização, conforme exigências do CONTRAN.

A opção pela **locação**, em vez da aquisição definitiva, justifica-se pela necessidade de constante **atualização tecnológica dos equipamentos**, manutenção especializada e menor custo inicial, garantindo ao Município flexibilidade contratual e adequação às mudanças nas demandas de fiscalização.

Assim, a contratação proposta é essencial para **aumentar a segurança nas vias públicas, reduzir acidentes de trânsito e fortalecer as ações de fiscalização e educação no trânsito** no município de Horizonte – CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	1.900.000,00	1.900.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	07/06/2025 21:41

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 133/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/06/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de videomonitoramento destinado à Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por finalidade a implementação e manutenção de um **sistema de videomonitoramento urbano**, que atenderá às demandas da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do município de Horizonte – CE, visando à **prevenção de delitos, aumento da sensação de segurança, apoio à fiscalização de trânsito e proteção ao patrimônio público**.

O serviço de videomonitoramento constitui uma importante ferramenta tecnológica de apoio às políticas públicas de segurança, permitindo o monitoramento em tempo real de vias públicas, prédios públicos, escolas, praças e pontos estratégicos do município. Além disso, oferece suporte essencial às ações integradas da Guarda Municipal, do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran), da Polícia Militar e de demais órgãos que atuam na manutenção da ordem pública.

A contratação do serviço está fundamentada na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente nos princípios da **eficiência, planejamento, interesse público e desenvolvimento nacional sustentável** (art. 5º). Também está alinhada ao que dispõe o **art. 11** da referida lei, que exige que as contratações públicas sejam precedidas de planejamento adequado e voltadas à melhoria da prestação de serviços à população.

Ademais, o videomonitoramento contribui para:

- **Inibição de ações criminosas**, mediante vigilância constante de áreas públicas;
- **Apoio à atuação das forças de segurança**, com imagens em tempo real e registros para investigação;
- **Fiscalização do trânsito e controle de fluxo de veículos**, otimizando a mobilidade urbana;
- **Respostas mais rápidas a ocorrências**, emergências e acidentes;
- **Proteção ao patrimônio público** e redução de atos de vandalismo.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada em serviço de videomonitoramento justifica-se como medida estratégica e indispensável à modernização da segurança pública municipal e à promoção de um ambiente urbano mais seguro e organizado para os cidadãos de Horizonte – CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de investigação e segurança		1,00	1.500.000,00	1.500.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	07/06/2025 21:33

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 132/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	30/06/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Contratação para treinamento, capacitação e curso de formação de servidores da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do município de Horizonte - CE.

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por objetivo a realização de **curso de formação, capacitação e treinamento para os servidores públicos** vinculados à Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do município de Horizonte – CE. A medida visa ao aperfeiçoamento técnico, operacional e comportamental das equipes que atuam diretamente na promoção da segurança urbana, da mobilidade e da cidadania, como a Guarda Municipal, agentes de trânsito (Demutran) e servidores administrativos.

A formação continuada e a qualificação dos servidores públicos são fundamentais para a modernização da gestão, a padronização de procedimentos, o cumprimento da legislação vigente e o aprimoramento do atendimento à população. Além disso, capacitações periódicas contribuem para o fortalecimento institucional da Secretaria, ampliando a eficiência das operações, a atuação integrada com outras forças de segurança e a aplicação correta das normas de trânsito e de segurança urbana.

A contratação está amparada na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente em seus **arts. 11 e 12**, que tratam do planejamento e da gestão por competências no âmbito das contratações públicas, bem como no **art. 37, inciso II**, que prevê a capacitação contínua como meio de assegurar a qualidade dos serviços públicos. Além disso, a medida observa o princípio da **eficiência**, previsto no **caput do art. 5º**, buscando maximizar os resultados institucionais com a melhor aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, justifica-se a contratação como medida essencial para garantir a qualificação técnica dos servidores da Secretaria, com foco na excelência do serviço público, na promoção da segurança cidadã e na valorização dos profissionais que atuam diretamente nas ruas e na gestão de demandas complexas do município de Horizonte – CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	200.000,00	200.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	07/06/2025 21:34

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 131/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADANIA TRÂNSITO E TRANSPORTE	27/03/2026 00:00	981253	JOSE NETO MAIA

Descrição sucinta do objeto

Material de expediente destinado à Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do município de Horizonte - CE

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação de empresa especializada para o fornecimento de **material de expediente** à Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do município de Horizonte – CE tem por finalidade garantir o regular desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da pasta, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

O material de expediente é de uso contínuo e necessário para a execução de tarefas administrativas, elaboração de documentos oficiais, controle interno, organização de campanhas educativas e apoio logístico às ações desenvolvidas pelos setores vinculados à Secretaria, como a Guarda Municipal e o Departamento Municipal de Trânsito (Demutran). Sua ausência comprometeria a eficiência dos serviços, prejudicando diretamente o atendimento ao cidadão e o cumprimento das metas institucionais.

A contratação está em conformidade com os princípios da **eficiência, planejamento e continuidade do serviço público**, conforme previstos na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no seu **art. 11**, que estabelece que "as contratações públicas serão precedidas de planejamento e seguirão o princípio do desenvolvimento nacional sustentável", e no **art. 37, inciso I**, que exige a descrição clara do objeto a ser contratado, compatível com a necessidade da Administração.

Dessa forma, a contratação ora proposta visa atender ao interesse público, com economicidade e transparência, observando os ditames legais e garantindo os meios adequados para o desempenho eficaz das atribuições da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do município de Horizonte – CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Artigos para escritório			1,00	70.000,00	70.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE NETO MAIA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	JOSE NETO MAIA	07/06/2025 18:16

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 205/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	07/03/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de máquinas de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, obras públicas e recursos hídricos

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de máquinas pesadas por meio de processo licitatório justifica-se pela necessidade de fortalecimento e ampliação da capacidade operacional da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos do Município de Horizonte, diante da crescente demanda por serviços de manutenção, recuperação e implantação de obras de infraestrutura urbana e rural.

O parque de máquinas atualmente disponível encontra-se em situação defasada, com parte dos equipamentos apresentando desgaste acentuado devido ao uso contínuo e ao tempo de vida útil já superado, o que acarreta frequentes interrupções nas atividades e aumento dos custos com manutenção corretiva. Tal situação compromete a eficiência da prestação dos serviços essenciais à população, como a recuperação de estradas vicinais, abertura de vias, limpeza de canais e valas, escavações, terraplenagens e outras obras estruturantes de competência do município.

A aquisição de novas máquinas — a exemplo de retroescavadeiras, motoniveladoras, pás carregadeiras e escavadeiras hidráulicas — visa modernizar e reforçar a frota municipal, proporcionando maior autonomia na execução das atividades da pasta e reduzindo a dependência de serviços terceirizados, o que, a médio e longo prazo, contribui para a economicidade e otimização dos recursos públicos.

Ademais, a realização da licitação assegura o atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Veículos sobre rodas			1,00	500.000,00	500.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	10/06/2025 20:25

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 206/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	12/03/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição e serviço de recarga de gás GLP para Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição e o serviço de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) pela Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos do Município de Horizonte/CE se fazem necessários para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da pasta, que demandam o uso contínuo desse insumo em diversas frentes de trabalho.

O GLP é utilizado principalmente no preparo de alimentos e aquecimento de água em frentes de serviço que operam em regime de campo ou em turnos prolongados, como nas ações de manutenção de vias públicas, limpeza urbana, obras de drenagem e infraestrutura hídrica, que muitas vezes ocorrem em locais afastados da sede municipal ou com logística reduzida. Além disso, o gás é empregado em pontos de apoio técnico e operacional da secretaria, contribuindo para o bem-estar dos trabalhadores e para a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

A contratação de empresa especializada para fornecimento e recarga do gás GLP, por meio de processo licitatório, é medida que atende aos princípios da economicidade, eficiência e regularidade na aplicação dos recursos públicos, garantindo o abastecimento contínuo, com segurança e dentro dos padrões exigidos pelos órgãos de fiscalização e controle.

Considerando o caráter essencial e recorrente da demanda por GLP nos serviços realizados pela Secretaria, a contratação visa assegurar o suprimento adequado deste recurso energético, evitando interrupções nas atividades e promovendo melhores condições de trabalho aos servidores envolvidos nas ações estruturantes do município.

Dessa forma, a aquisição e a recarga de gás GLP são plenamente justificadas, pois atendem ao interesse público e asseguram a continuidade e a eficiência das ações desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Gases comprimidos e liquefeitos			1,00	10.000,00	10.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	10/06/2025 20:39

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 207/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	20/02/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material permanente e mobiliário para Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de material permanente e mobiliário para a Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos do Município de Horizonte /CE é uma ação indispensável para assegurar melhores condições de trabalho, organização e eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais da pasta.

Com o aumento da demanda por serviços públicos de infraestrutura, manutenção urbana, obras públicas e gestão de recursos hídricos, torna-se necessário reestruturar os espaços físicos e operacionais da secretaria, garantindo suporte adequado às equipes técnicas e administrativas. Muitos dos móveis e equipamentos atualmente utilizados encontram-se em estado de desgaste avançado, com comprometimento de suas funcionalidades, ergonomia e segurança, o que afeta diretamente a produtividade e o bem-estar dos servidores.

A aquisição contempla itens como mesas, cadeiras ergonômicas, armários, estantes, arquivos, computadores, impressoras, bebedouros, ventiladores, condicionadores de ar, entre outros bens permanentes que são essenciais para o pleno funcionamento da estrutura organizacional. Esses materiais são fundamentais para melhorar o atendimento ao público, dar suporte aos projetos de engenharia, facilitar a gestão de documentos e promover um ambiente de trabalho mais funcional e adequado às necessidades da secretaria.

A contratação se dará por meio de processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Portanto, a aquisição de material permanente e mobiliário é plenamente justificada, visto que contribuirá para a modernização da infraestrutura da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades essenciais ao bem-estar da população e ao crescimento ordenado do Município de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Mobiliários diversos e acessórios			1,00	100.000,00	100.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	10/06/2025 20:47

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 208/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	14/04/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de suprimentos para manutenção da estrutura de processamentos de dados para Secretaria

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de suprimentos destinados à manutenção da estrutura de processamento de dados da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos do Município de Horizonte/CE é uma medida essencial para assegurar a continuidade, segurança e eficiência dos serviços administrativos e técnicos que dependem do funcionamento adequado dos sistemas informatizados.

Atualmente, a Secretaria utiliza recursos tecnológicos para controle e gestão de obras, acompanhamento de contratos, emissão de relatórios, protocolos, comunicação interna, arquivos digitais, além de sistemas integrados com outras secretarias e órgãos da administração pública municipal. O pleno funcionamento dessa estrutura exige a constante reposição de insumos como toners, cartuchos de tinta, cabos, estabilizadores, nobreaks, mídias de armazenamento, filtros de linha, peças de reposição para computadores, roteadores e switches, entre outros materiais de apoio.

Sem o fornecimento contínuo desses suprimentos, há risco de paralisação ou lentidão nos serviços, comprometendo prazos, qualidade das entregas e o atendimento às demandas da população e de órgãos de controle. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva da rede e dos equipamentos de TI contribui para evitar danos maiores, perdas de dados e custos com substituições emergenciais.

A aquisição será realizada por meio de processo licitatório, conforme a Lei nº 14.133/2021, garantindo a observância dos princípios da economicidade, eficiência e transparência, além da obtenção de melhores condições de preço, qualidade e prazo de entrega.

Diante disso, a contratação é plenamente justificada, considerando a importância da infraestrutura de dados para o desempenho das funções institucionais da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos e para a modernização da gestão pública municipal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e instalação de equipamentos de tic		1,00	120.000,00	120.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	11/06/2025 22:03

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 209/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	13/04/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de suprimentos para manutenção da estrutura de processamentos (tic) de dados para Secretaria de Infraestrutura

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos do Município de Horizonte/CE depende fortemente de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para desenvolver suas atividades administrativas, operacionais e técnicas com eficiência, agilidade e segurança. Diante disso, a aquisição de suprimentos voltados à manutenção da estrutura de processamento de dados se faz indispensável para garantir o pleno funcionamento dos sistemas de informação, equipamentos de informática e rede de comunicação da Secretaria.

A estrutura de TIC da Secretaria viabiliza a execução de serviços como elaboração e acompanhamento de projetos de obras, gestão de contratos, controle de processos administrativos, emissão de relatórios técnicos, tramitação de documentos digitais, atendimento ao público e integração com outros sistemas do governo municipal. Para garantir a continuidade e a estabilidade dessas atividades, é necessário manter suprimentos essenciais como:

- Toners e cartuchos para impressoras e multifuncionais;
- Cabos de rede, conectores e adaptadores;
- Filtros de linha, estabilizadores e nobreaks;
- Dispositivos de armazenamento (HDs, SSDs, pen drives);
- Equipamentos de rede (roteadores, switches, modens);
- Periféricos e componentes para computadores (teclados, mouses, monitores, fontes);
- Materiais de limpeza e conservação de equipamentos.

A ausência ou escassez desses itens pode ocasionar falhas nos sistemas, interrupções no fluxo de trabalho, atrasos na entrega de serviços e prejuízos à segurança e integridade dos dados armazenados. Além disso, compromete a comunicação interna e externa da Secretaria, impactando diretamente na eficiência da gestão pública municipal.

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando a economicidade, competitividade e transparência necessárias à administração pública, bem como a escolha da proposta mais vantajosa em termos de custo-benefício.

Portanto, a aquisição dos suprimentos para manutenção da estrutura de TIC da Secretaria de Infraestrutura é medida justificada, necessária e estratégica para garantir a continuidade dos serviços públicos com qualidade, segurança da informação e modernização da gestão municipal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e instalação de equipamentos de tic		1,00	120.000,00	120.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	11/06/2025 05:39

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 210/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	04/05/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral para Secretaria de Infraestrutura

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de gêneros alimentícios e água mineral para a Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos do Município de Horizonte /CE se faz necessária para garantir condições adequadas de trabalho e bem-estar aos servidores e colaboradores que atuam diretamente nas frentes de serviço da pasta, especialmente em atividades externas e operacionais que exigem esforço físico prolongado e exposição a altas temperaturas.

As equipes da Secretaria executam diariamente serviços essenciais como manutenção e recuperação de vias urbanas e rurais, limpeza pública, obras de drenagem, pavimentação, entre outros, muitas vezes em locais distantes da sede da secretaria e sem acesso imediato a estabelecimentos comerciais ou estruturas de apoio. Diante disso, torna-se indispensável disponibilizar água potável e lanches simples, como medida de suporte logístico e de proteção à saúde dos trabalhadores.

Além disso, a oferta de água mineral e gêneros alimentícios em reuniões técnicas, treinamentos, plantões operacionais e outras atividades internas contribui para a manutenção de um ambiente institucional mais acolhedor e funcional, promovendo a valorização do servidor e a eficiência dos serviços públicos.

A aquisição ocorrerá por meio de processo licitatório, conforme os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, assegurando a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública, com respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Portanto, a aquisição de gêneros alimentícios e água mineral é plenamente justificada, uma vez que atende a necessidades operacionais da Secretaria de Infraestrutura, fortalece as condições de trabalho das equipes e contribui para a continuidade e qualidade dos serviços essenciais prestados à população do Município de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	80.000,00	80.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	11/06/2025 05:46

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 211/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	17/04/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material de limpeza e higiene para Secretaria de Infraestrutura

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de materiais de limpeza e higiene pela Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos do Município de Horizonte/CE é uma medida essencial para garantir a salubridade, a organização e o bom funcionamento das instalações físicas da Secretaria, bem como para promover um ambiente de trabalho adequado aos servidores públicos e colaboradores.

A estrutura da Secretaria conta com setores administrativos, almoxarifados, oficinas, áreas de atendimento ao público e espaços de apoio às equipes operacionais. Todos esses ambientes demandam limpeza e higienização constantes, o que exige o fornecimento regular de produtos como desinfetantes, detergentes, sabão, álcool, papel higiênico, papel toalha, vassouras, panos, sacos para lixo, entre outros itens imprescindíveis à manutenção da higiene e do bem-estar coletivo.

Além disso, considerando que muitos servidores da Secretaria atuam em campo e retornam às bases para higienização e alimentação, é fundamental que os ambientes estejam limpos, seguros e adequadamente abastecidos, inclusive para prevenção de doenças e controle de pragas, especialmente em períodos de maior risco sanitário.

A contratação ocorrerá por meio de processo licitatório, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Dessa forma, a aquisição dos materiais de limpeza e higiene é plenamente justificada, pois visa assegurar a preservação das condições adequadas de trabalho e atendimento, contribuindo diretamente para a qualidade e continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Infraestrutura à população do Município de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Compostos e preparados para limpeza e polimento			1,00	150.000,00	150.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	11/06/2025 05:53

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 212/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	27/03/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Material de expediente para Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade contínua de aquisição de material de expediente para uso da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Horizonte. Essa secretaria desempenha papel estratégico na execução de políticas públicas voltadas à melhoria da infraestrutura urbana e rural do município, bem como na gestão e execução de obras públicas e ações relacionadas aos recursos hídricos.

Para o desempenho eficiente de suas atividades, é fundamental garantir o fornecimento regular de materiais de expediente como papel A4, canetas, lápis, pastas, grampeadores, blocos de anotações, toners, entre outros itens essenciais ao bom andamento das rotinas administrativas. Esses materiais são utilizados na elaboração de relatórios, pareceres técnicos, ofícios, memorandos, processos administrativos, além do controle e acompanhamento de obras e serviços executados.

A manutenção do estoque adequado desses insumos possibilita maior organização, celeridade e produtividade nas atividades da secretaria, além de refletir diretamente na qualidade da prestação dos serviços públicos oferecidos à população. Ressalte-se que a indisponibilidade de itens básicos compromete o fluxo de trabalho, gera retrabalho e afeta negativamente a eficiência da gestão pública.

Dessa forma, a contratação ora proposta se justifica como medida imprescindível para assegurar a continuidade das ações da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos, em consonância com os princípios constitucionais da administração pública, em especial os da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços essenciais prestados à coletividade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Artigos para escritório			1,00	100.000,00	100.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	11/06/2025 18:03

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 213/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	15/04/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de veículos de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa visa respaldar a contratação de empresa especializada para a aquisição de veículos destinados à Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Horizonte, com o objetivo de reforçar a estrutura logística e operacional da pasta e garantir maior eficiência na execução dos serviços públicos sob sua responsabilidade.

A Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos desempenha funções fundamentais para o desenvolvimento urbano e rural do município, sendo responsável por obras de pavimentação, manutenção de vias, drenagem, saneamento, iluminação pública, além da execução de projetos voltados à gestão e aproveitamento racional dos recursos hídricos. A realização dessas atividades demanda mobilidade adequada de equipes técnicas e operacionais, transporte de ferramentas, materiais e insumos, bem como o deslocamento frequente a diferentes localidades da zona urbana e rural.

Contudo, a atual frota de veículos da secretaria encontra-se defasada e, em alguns casos, com desgaste excessivo, o que acarreta custos recorrentes com manutenção corretiva, paralisação de serviços e comprometimento do cronograma das ações planejadas. Diante disso, a aquisição de novos veículos se apresenta como uma solução necessária, eficiente e economicamente viável, visando substituir veículos obsoletos, reduzir custos com manutenção, garantir maior segurança aos servidores e assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

A contratação de empresa fornecedora por meio de processo regular — observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência — permitirá à administração pública municipal dispor de veículos apropriados à natureza das atividades executadas pela secretaria, como caminhonetes, veículos utilitários ou de transporte de carga leve, conforme a demanda técnica identificada.

Assim, a aquisição ora proposta justifica-se plenamente como medida estratégica para aprimorar a capacidade operacional da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Horizonte, promovendo a melhoria dos serviços públicos essenciais e contribuindo diretamente para o desenvolvimento sustentável do município.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Veículos sobre rodas			1,00	500.000,00	500.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	11/06/2025 18:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 214/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	04/05/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de pneus, aros e câmaras para Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem por finalidade respaldar a aquisição de pneus, aros e câmaras de ar destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Horizonte. A secretaria é responsável pela execução de serviços essenciais como pavimentação, manutenção de vias urbanas e rurais, limpeza pública, drenagem, obras civis e ações relacionadas à gestão de recursos hídricos.

A operacionalização dessas atividades exige o uso constante de veículos leves, caminhões, retroescavadeiras, motoniveladoras, tratores e demais equipamentos de grande porte, cuja disponibilidade e pleno funcionamento dependem diretamente da manutenção preventiva e corretiva de componentes fundamentais, como pneus, aros e câmaras. O desgaste natural desses itens, especialmente em razão das condições de uso em terrenos irregulares, longos percursos e cargas pesadas, exige reposição periódica para evitar acidentes, paralisações e prejuízos à continuidade dos serviços.

A aquisição proposta busca atender à demanda imediata e futura por reposição desses insumos, assegurando a segurança dos operadores, a preservação dos veículos públicos e a eficiência no atendimento às necessidades da população. Ressalte-se que a manutenção adequada da frota representa uma medida de economia e planejamento, evitando danos maiores, consumo excessivo de combustível e redução da vida útil dos veículos.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, aros e câmaras se justifica como ação estratégica, voltada à garantia da funcionalidade da frota operacional da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Horizonte, contribuindo diretamente para a execução das políticas públicas de infraestrutura urbana e rural, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Pneus e câmaras de ar, exceto os de aeronaves			1,00	450.000,00	450.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	11/06/2025 20:26

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 215/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	05/06/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de mudas de árvores e flores, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de mudas de árvores e flores pela Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Horizonte justifica-se pela necessidade de atender ações de arborização, paisagismo e requalificação de áreas urbanas e públicas, como praças, avenidas, canteiros centrais, calçadões, rotatórias, parques e demais espaços de convivência comunitária.

Essas iniciativas integram a política de desenvolvimento urbano sustentável do município, promovendo não apenas a valorização estética dos espaços públicos, mas também a melhoria da qualidade ambiental e da saúde urbana. A arborização contribui diretamente para a redução da poluição do ar, aumento da umidade relativa, diminuição da temperatura, proteção do solo, conservação da biodiversidade e maior bem-estar da população. Já o plantio de flores e espécies ornamentais contribui para embelezar a cidade, incentivando o cuidado com o espaço público e fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade.

A execução desses serviços exige a aquisição de mudas variadas, de espécies nativas e exóticas adaptadas ao clima local, selecionadas de acordo com critérios técnicos que consideram o porte, as necessidades hídricas e a função paisagística de cada planta. Tais mudas serão utilizadas em projetos contínuos de requalificação urbana, educação ambiental, compensação ambiental, revitalização de áreas degradadas e manutenção de jardins públicos, sob coordenação técnica da secretaria.

Além do impacto ambiental positivo, essas ações também se alinham aos princípios da gestão pública eficiente e responsável, promovendo a integração entre infraestrutura urbana e meio ambiente, de modo a garantir uma cidade mais verde, acessível e agradável para todos os seus habitantes.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mudas de árvores e flores se faz necessária e plenamente justificada, atendendo ao interesse público e aos objetivos estratégicos da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Sementes e mudas de plantas			1,00	500.000,00	500.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	11/06/2025 19:40

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 216/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	27/02/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de combustíveis para Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos

2. Justificativa de Necessidade

A presente aquisição tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo de combustíveis (óleo diesel, gasolina e, eventualmente, etanol) para abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes à Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Horizonte, viabilizando a execução das atividades operacionais e logísticas sob responsabilidade desta pasta.

A Secretaria atua diretamente em frentes de serviços essenciais ao funcionamento do município, como manutenção de vias urbanas e rurais, pavimentação, coleta de resíduos, obras de drenagem, ações emergenciais em períodos de chuvas, transporte de materiais e apoio logístico a diversas obras públicas. Tais ações dependem do pleno funcionamento de veículos leves, caminhões, caçambas, retroescavadeiras, motoniveladoras, tratores e demais equipamentos pesados, cuja operação exige abastecimento regular e monitorado.

A indisponibilidade de combustíveis comprometeria diretamente a prestação de serviços básicos, afetando não apenas a infraestrutura da cidade, mas também o bem-estar da população e a capacidade de resposta da gestão municipal a demandas emergenciais. Além disso, a manutenção do estoque adequado permite planejamento de rotas, economia no consumo e controle eficiente do uso da frota, contribuindo para a transparência e a eficiência na administração dos recursos públicos.

Considerando ainda a natureza contínua e ininterrupta das atividades desenvolvidas pela Secretaria, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis é medida essencial para garantir a operacionalidade dos serviços e a regularidade das ações institucionais, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade da administração pública.

Dessa forma, a aquisição de combustíveis mostra-se plenamente justificada e necessária para assegurar a execução das políticas públicas de infraestrutura urbana e rural no município de Horizonte, promovendo a manutenção da qualidade dos serviços e o atendimento eficaz às necessidades coletivas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Combustíveis e propelentes líquidos à base de petróleo			1,00	1.800.000,00	1.800.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	11/06/2025 20:39

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 217/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	07/03/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Materiais de construção

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção tem como objetivo atender às demandas contínuas da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Horizonte, especialmente no que se refere à execução, manutenção e recuperação de obras e serviços públicos essenciais.

A Secretaria é responsável por diversas intervenções estruturais no município, incluindo construção e reparo de calçamentos, pavimentação asfáltica, reforma de prédios públicos, recuperação de passeios, muros de contenção, drenagens pluviais, manutenção de praças, escolas, unidades de saúde, equipamentos comunitários, entre outros. Para que essas ações possam ser realizadas de forma eficaz, torna-se indispensável a disponibilidade permanente de insumos básicos como cimento, areia, brita, tijolos, blocos, telhas, ferragens, tintas, tubos, conexões hidráulicas, entre outros materiais de construção.

A contratação visa não apenas suprir a demanda dos trabalhos executados diretamente pelas equipes da Prefeitura, mas também garantir agilidade na execução de serviços emergenciais, muitas vezes realizados em áreas de risco ou em situações de urgência, como reparos de vias danificadas por chuvas ou manutenção de prédios públicos com risco estrutural.

Ademais, a aquisição planejada desses materiais possibilita maior controle de estoque, melhor gestão dos recursos públicos e economia de escala, evitando compras fragmentadas e emergenciais que tendem a elevar os custos. A contratação de fornecedor regular, por meio de processo legalmente instituído, garante também maior qualidade dos insumos adquiridos e maior previsibilidade para o cronograma de obras e serviços da Secretaria.

Diante do exposto, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção mostra-se medida necessária, estratégica e plenamente justificada para assegurar a continuidade das ações da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Horizonte, garantindo qualidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços públicos à população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Materiais diversos para construção			1,00	2.000.000,00	2.000.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	11/06/2025 20:49

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 218/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	30/04/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Serviços de manutenção predial.

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial tem como finalidade atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Horizonte, no que diz respeito à conservação, recuperação e adequação das instalações físicas dos prédios públicos sob sua responsabilidade.

A manutenção predial é uma atividade essencial para garantir o funcionamento seguro, eficiente e contínuo dos edifícios que compõem a estrutura administrativa e operacional da Prefeitura, como escolas, unidades de saúde, equipamentos culturais, esportivos, administrativos e de assistência social. Esses espaços exigem cuidados constantes, abrangendo serviços de alvenaria, pintura, instalações elétricas e hidráulicas, cobertura, esquadrias, pisos, revestimentos, impermeabilização, entre outros.

A atuação da Secretaria de Infraestrutura nesse processo é estratégica, visto que ela coordena e executa, diretamente ou por meio de empresas contratadas, as ações necessárias para preservar a funcionalidade e prolongar a vida útil das edificações públicas. A demanda por serviços de manutenção é recorrente e muitas vezes emergencial, como em casos de infiltrações, fiações expostas, vazamentos, desgaste de estruturas, riscos à segurança de servidores e da população usuária.

A contratação de empresa especializada permitirá maior agilidade, qualidade técnica e padronização dos serviços executados, além de garantir que os trabalhos sejam realizados por profissionais capacitados e em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis. Tal medida também contribui para evitar a deterioração precoce dos imóveis, reduzindo custos futuros com reformas de maior porte.

Dessa forma, a contratação de serviços de manutenção predial justifica-se como uma ação preventiva e corretiva necessária para assegurar a preservação do patrimônio público, o pleno funcionamento das atividades institucionais e a segurança dos usuários dos prédios públicos, estando plenamente alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Tipos especiais de serviços de construção		1,00	2.000.000,00	2.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	11/06/2025 21:04

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 219/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	15/06/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Ampliação da rede pública de iluminação.

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem como objetivo respaldar a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação da rede pública de iluminação no município de Horizonte, sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.

A iluminação pública é um serviço essencial que impacta diretamente na qualidade de vida da população, na segurança urbana e na valorização dos espaços públicos. A expansão da malha urbana, o surgimento de novos loteamentos, o crescimento populacional e a demanda por maior cobertura luminosa em áreas antes desassistidas têm exigido investimentos contínuos por parte da gestão municipal para garantir o atendimento pleno e eficiente à população.

Além disso, muitos trechos das zonas urbana e rural ainda apresentam carência de pontos de iluminação ou estruturas antigas, que não atendem aos padrões atuais de qualidade e eficiência energética. A ampliação da rede, portanto, visa não apenas cobrir áreas descobertas, como também substituir sistemas obsoletos, promovendo maior economia no consumo, melhor desempenho técnico e redução da criminalidade.

Os serviços a serem contratados envolvem a instalação de postes, braços, luminárias (preferencialmente com tecnologia LED), fiação, aterramentos e demais componentes necessários, obedecendo às normas técnicas e de segurança da ANEEL e da ABNT, bem como aos critérios estabelecidos pelo setor de engenharia da Prefeitura. A atuação da empresa contratada deverá ser coordenada e fiscalizada pela Secretaria, garantindo a correta execução dos serviços e o atendimento das metas planejadas.

Dessa forma, a contratação ora proposta se justifica como medida indispensável para ampliar e modernizar a rede de iluminação pública municipal, promovendo mais segurança, conforto, acessibilidade e dignidade para os cidadãos de Horizonte. A iniciativa está em consonância com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, bem como com os objetivos da gestão municipal de tornar a cidade mais iluminada, segura e preparada para seu crescimento urbano.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de instalação(à exceção da construção)	Instalação / manutenção - iluminação travessia urbana / obrade arte especial	1,00	16.000.000,00	16.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	11/06/2025 21:25

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 220/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	30/03/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Obras de Pavimentação o município de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação no município de Horizonte se justifica pela necessidade de melhorar a infraestrutura viária urbana e rural, promover a mobilidade da população, garantir o acesso adequado a serviços públicos e valorizar os espaços urbanos, em conformidade com os objetivos estratégicos da gestão municipal.

A Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos é responsável por planejar, coordenar e executar intervenções de infraestrutura que visam ao desenvolvimento ordenado e sustentável do município. Entre essas ações, a pavimentação de vias públicas se destaca como medida prioritária, sobretudo em bairros e comunidades que ainda enfrentam problemas com vias não pavimentadas, gerando transtornos à população, especialmente em períodos chuvosos.

A ausência de pavimentação adequada prejudica o tráfego de veículos, dificulta o acesso de serviços como transporte escolar, coleta de lixo, ambulâncias e segurança pública, além de contribuir para a proliferação de poeira, lama e erosão. A execução de pavimentação — seja em paralelepípedo, pedra tosca, blocos intertravados ou asfalto — tem como objetivo proporcionar melhorias estruturais nas vias, com a devida drenagem superficial, calçadas e sinalização, conforme os critérios técnicos e urbanísticos estabelecidos pela legislação vigente.

Dada a complexidade técnica e a necessidade de equipamentos específicos para esse tipo de obra, torna-se imprescindível a contratação de empresa com capacidade comprovada para realizar os serviços de forma eficiente, segura e dentro dos prazos previstos, seguindo todas as normas de engenharia e segurança exigidas.

Assim, a presente contratação encontra-se plenamente justificada, considerando o interesse público, a melhoria das condições urbanas e rurais, a valorização dos bairros atendidos e a garantia de acessibilidade e qualidade de vida à população. Trata-se de uma ação estratégica da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos, alinhada às diretrizes do planejamento municipal e aos princípios da economicidade, legalidade e eficiência da administração pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços gerais de construção para obras de engenharia civil		1,00	30.000.000,00	30.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	11/06/2025 21:33

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 221/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	29/05/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Continuação da Avenida José Euclides Ferreira Gomes

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para execução da obra de continuação da Avenida José Euclides Ferreira Gomes se justifica pela relevância estratégica dessa via no contexto da mobilidade urbana do município de Horizonte, bem como pelos benefícios diretos que a intervenção trará à população em termos de fluidez do tráfego, acesso a serviços públicos e valorização urbana.

A Avenida José Euclides Ferreira Gomes é uma das principais vias estruturantes do município, desempenhando papel fundamental na ligação entre bairros, no escoamento do trânsito urbano e no acesso a equipamentos públicos e privados. A sua ampliação é uma demanda antiga da população e integra o planejamento da gestão municipal voltado à requalificação e expansão da malha viária, visando acompanhar o crescimento populacional e o adensamento urbano da região.

A obra de continuação da avenida contempla serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem superficial e profunda, instalação de meio-fio, calçadas com acessibilidade, sinalização horizontal e vertical, iluminação pública e paisagismo. A intervenção proporcionará não apenas melhores condições de deslocamento de veículos e pedestres, mas também mais segurança viária, redução de congestionamentos e estímulo à ocupação ordenada do território.

Dada a complexidade técnica da obra, o volume de serviços envolvidos e a necessidade de utilização de mão de obra especializada, equipamentos e materiais específicos, faz-se necessária a contratação de empresa com capacidade técnica comprovada para executar os trabalhos dentro dos padrões exigidos pela legislação e normas de engenharia.

A continuidade dessa avenida também trará impactos econômicos positivos, facilitando o transporte de mercadorias, o acesso ao comércio local e a integração entre zonas residenciais e industriais, além de promover inclusão social e qualidade de vida para os moradores.

Dessa forma, a contratação ora proposta está plenamente justificada, atendendo ao interesse público, aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento urbano sustentável, sendo de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços gerais de construção para obras de engenharia civil		1,00	15.000.000,00	15.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	11/06/2025 21:40

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 222/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	17/07/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Construção da Praça da Avenida Presidente Castelo Branco

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem por objetivo respaldar a contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção da Praça da Avenida Presidente Castelo Branco, no município de Horizonte, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.

A implantação da referida praça representa uma iniciativa estratégica da gestão municipal voltada à ampliação dos espaços públicos de convivência, lazer e integração comunitária, em resposta às demandas dos moradores da região e em consonância com os princípios do urbanismo sustentável e inclusivo.

A Avenida Presidente Castelo Branco é uma via de grande importância no contexto urbano local, com considerável fluxo de pedestres e veículos, além de ser eixo de ligação entre bairros residenciais e áreas de comércio e serviços. No entanto, a região carece de infraestrutura pública voltada ao lazer e à socialização da população. A construção da praça visa suprir essa lacuna, oferecendo um espaço qualificado, seguro e acessível para práticas esportivas, atividades culturais, descanso e recreação, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

O projeto da praça contempla a execução de serviços como terraplenagem, pavimentação de passeios, instalação de bancos, lixeiras, iluminação pública, paisagismo, arborização, áreas de convivência, playground, academia ao ar livre e outros elementos de urbanização, conforme normas técnicas de acessibilidade, segurança e sustentabilidade.

Diante da complexidade técnica e da diversidade dos serviços envolvidos, é necessária a contratação de empresa com capacidade técnica e operacional comprovada, que atenda aos requisitos legais e normativos para execução da obra com qualidade, eficiência e segurança, dentro do prazo estabelecido.

Portanto, a contratação justifica-se plenamente como medida de interesse público, voltada à valorização do espaço urbano, promoção da cidadania e fortalecimento dos vínculos comunitários, sendo uma ação alinhada aos objetivos do planejamento urbano da Prefeitura de Horizonte e aos princípios da administração pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços gerais de construção para obras de engenharia civil		1,00	13.000.000,00	13.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	11/06/2025 21:44

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 223/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	26/06/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Abastecimento de água

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa visa fundamentar a contratação de empresa especializada para a execução de obra de abastecimento de água em comunidades do município de Horizonte, sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.

O acesso à água potável é um direito fundamental e uma condição básica para a promoção da saúde pública, do desenvolvimento social e da dignidade humana. Apesar dos avanços no sistema de saneamento básico, ainda existem localidades no município que enfrentam dificuldades quanto à regularidade e à qualidade do fornecimento de água, sobretudo em áreas de expansão urbana ou de baixa cobertura dos sistemas tradicionais.

Nesse contexto, a obra de abastecimento de água a ser realizada tem como objetivo ampliar e/ou implantar redes de distribuição, sistemas de captação, adução e reservatórios, garantindo o fornecimento de água tratada a famílias que vivem em situação de vulnerabilidade hídrica. A intervenção contempla serviços de escavação, assentamento de tubulações, instalação de bombas, registros, válvulas, conexões, reservatórios e demais componentes hidráulicos, em conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes.

A complexidade e a natureza especializada dessa obra exigem a contratação de empresa com qualificação técnica específica, apta a executar os serviços com segurança, eficiência e dentro dos padrões exigidos pelos órgãos de controle e fiscalização. A execução será acompanhada e fiscalizada pela equipe técnica da Secretaria, garantindo a conformidade com o projeto executivo e os critérios de qualidade previstos.

Além de melhorar significativamente as condições de vida da população beneficiada, a obra contribuirá para a redução de doenças de veiculação hídrica, aumento da produtividade familiar, segurança hídrica e valorização dos territórios atendidos. Trata-se, portanto, de um investimento com alto retorno social, ambiental e econômico, alinhado às diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 6 – “Água potável e saneamento para todos”.

Dessa forma, a contratação ora proposta mostra-se plenamente justificada, representando uma ação prioritária da gestão pública para assegurar o direito à água de forma ampla, segura e permanente para a população de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de distribuição de água através de tubulação		1,00	10.000.000,00	10.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	11/06/2025 21:49

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 224/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	30/03/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Serviço de retirada de detritos, esgotamento e limpeza de fossas sépticas

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para a realização de serviços de retirada de detritos, esgotamento e limpeza de fossas sépticas é uma medida indispensável para garantir a manutenção adequada das instalações sanitárias de prédios públicos e de áreas não contempladas por rede de esgotamento sanitário no município de Horizonte. A ação é de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos, no âmbito de suas atribuições relacionadas ao saneamento básico e à saúde pública.

O serviço visa atender escolas, postos de saúde, equipamentos de assistência social, unidades administrativas, bem como comunidades rurais e zonas urbanas ainda não conectadas a sistemas de esgoto convencionais. Nessas localidades, o funcionamento adequado das fossas sépticas é fundamental para a prevenção de contaminações ambientais, proliferação de vetores e surtos de doenças de veiculação hídrica.

A retirada periódica de lodo e detritos acumulados nas fossas é necessária para evitar o transbordamento, mau cheiro e danos à estrutura sanitária dos equipamentos públicos e residências, além de cumprir normas sanitárias e ambientais. Trata-se, portanto, de um serviço essencial e contínuo, que deve ser executado por empresa devidamente licenciada, com frota compatível (caminhões limpa-fossa), equipe treinada e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos recolhidos, conforme exigido pela legislação vigente.

Considerando que o município não dispõe de estrutura própria para execução desse tipo de serviço com a agilidade e a frequência necessárias, a contratação de empresa especializada se apresenta como solução técnica e economicamente viável para atender às demandas emergenciais e programadas, garantindo a salubridade dos espaços públicos e a segurança sanitária da população.

Assim, a presente contratação justifica-se como medida preventiva e corretiva essencial à manutenção da saúde pública, proteção ambiental e continuidade dos serviços públicos, atendendo ao interesse coletivo e aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade da administração pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de limpeza		1,00	15.000,00	15.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	11/06/2025 21:53

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 225/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	30/01/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Serviço de seguro de veículos para Secretaria de Infraestrutura

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro de veículos da frota da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Horizonte é medida necessária para garantir a proteção patrimonial dos bens públicos e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

A frota dessa Secretaria é composta por veículos utilizados diariamente em atividades operacionais, como transporte de materiais, deslocamento de equipes técnicas, fiscalização de obras, manutenção urbana e atendimento a demandas emergenciais. Tais veículos estão sujeitos a diversos riscos, como colisões, furtos, roubos, incêndios e danos decorrentes de fenômenos naturais, que podem comprometer sua operação e gerar prejuízos significativos ao erário.

A contratação de seguro automotivo proporciona cobertura contra esses riscos, assegurando que, em caso de sinistro, os danos sejam reparados ou os bens ressarcidos com agilidade, sem necessidade de aporte imediato de recursos públicos para reposição dos veículos ou recuperação dos prejuízos. Além disso, a apólice contratada poderá incluir serviços de assistência 24 horas, reboque, carro reserva e outras garantias complementares que contribuem para o bom funcionamento da frota.

Tendo em vista que a administração pública deve zelar pela integridade de seus bens e adotar medidas preventivas contra perdas e danos, o seguro automotivo configura-se como instrumento eficiente de gestão patrimonial, alinhado aos princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade com o uso de recursos públicos.

Assim, a contratação proposta encontra-se plenamente justificada, sendo essencial para assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos e para resguardar o patrimônio público municipal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de seguros e de pensões(exceto serviço de reseguro)exceto serviços de seguridade social compulsória		1,00	120.000,00	120.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	11/06/2025 21:57

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 226/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	16/06/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Treinamento e capacitação

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para a realização de treinamentos e capacitações para os servidores da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Horizonte justifica-se pela necessidade contínua de aprimoramento técnico e operacional da equipe responsável por executar, fiscalizar e planejar obras e serviços públicos essenciais à população.

As atividades desenvolvidas por essa Secretaria envolvem procedimentos técnicos complexos nas áreas de engenharia, planejamento urbano, obras públicas, manutenção de equipamentos, controle de resíduos, gestão de contratos e fiscalização de serviços terceirizados. Para garantir a eficiência na execução dessas tarefas e a observância das normas legais, regulatórias e de segurança, é imprescindível que os profissionais estejam permanentemente atualizados quanto às boas práticas, inovações tecnológicas, metodologias de trabalho e exigências normativas.

A capacitação profissional contribui diretamente para o aumento da produtividade, melhoria da qualidade dos serviços públicos, redução de erros operacionais, prevenção de acidentes de trabalho, racionalização de recursos e fortalecimento da gestão pública. Além disso, o investimento em formação continuada valoriza os servidores, estimula o comprometimento com os resultados institucionais e está alinhado aos princípios da eficiência e do aperfeiçoamento constante da administração pública.

A contratação de empresa especializada permitirá a oferta de cursos, oficinas, treinamentos práticos e consultorias técnicas voltadas para as áreas específicas de atuação da Secretaria, com metodologia adequada, instrutores qualificados e material didático compatível com as necessidades da equipe.

Portanto, a contratação ora proposta encontra-se plenamente justificada, pois visa o fortalecimento institucional da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos, a melhoria contínua dos serviços prestados à população de Horizonte e o cumprimento de metas administrativas com responsabilidade e excelência.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	80.000,00	80.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	11/06/2025 22:03
2	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	11/06/2025 22:01

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 227/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	30/01/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Serviços de buffet, coffee break e lanches prontos para Secretaria de Infraestrutura

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, coffee break e fornecimento de lanches prontos é necessária para atender às demandas institucionais da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Horizonte, especialmente durante a realização de reuniões técnicas, capacitações, oficinas, audiências públicas, visitas de campo e demais eventos institucionais promovidos ou apoiados pela pasta.

Essas atividades fazem parte da rotina administrativa e operacional da Secretaria, que frequentemente organiza encontros com equipes técnicas, servidores públicos, representantes de comunidades, órgãos de controle, empresas contratadas, além de participar de atividades intersetoriais e intergovernamentais. Para garantir a qualidade e a boa condução desses momentos, faz-se necessário oferecer suporte logístico adequado, o que inclui a disponibilização de alimentação leve, como coffee breaks e lanches, em horários e formatos compatíveis com a natureza dos eventos.

O serviço deverá ser prestado por empresa com capacidade comprovada para fornecer alimentação preparada de acordo com as normas sanitárias e nutricionais, com variedade, pontualidade e apresentação compatível com o ambiente institucional. A contratação visa assegurar praticidade, organização, padronização e eficiência na realização de eventos, evitando improvisos e desperdícios de recursos públicos.

Dessa forma, a contratação se justifica como medida de apoio essencial às ações de planejamento, formação, monitoramento e articulação conduzidas pela Secretaria de Infraestrutura, contribuindo para a execução de suas atividades com maior qualidade e efetividade, em conformidade com os princípios da administração pública e com foco na eficiência e na economicidade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de fornecimento de comida		1,00	100.000,00	100.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	11/06/2025 22:08

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 228/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	11/05/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviços cartorários

2. Justificativa de Necessidade

Contratação de serviços cartorários pela Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Horizonte é medida necessária para garantir a legalidade, a segurança jurídica e a regularidade documental de diversos procedimentos administrativos, especialmente aqueles relacionados à execução de obras públicas, aquisição de imóveis, regularização fundiária, formalização de contratos, registros e averbações diversas.

Dentre os serviços cartorários frequentemente demandados pela Secretaria, destacam-se: registro de contratos, lavratura de atas notariais, autenticação de documentos, reconhecimento de firmas, registros de imóveis e certidões diversas. Tais atos são indispensáveis para a formalização e tramitação de processos administrativos, aquisição de terrenos para obras públicas, regularização de áreas públicas ocupadas, bem como para atender exigências legais de órgãos de controle e financiamento de projetos.

Por se tratarem de serviços públicos delegados pelo Poder Judiciário e com tabelamento de custos fixado em lei, os serviços cartorários não podem ser prestados por terceiros nem substituídos por meios alternativos, sendo obrigatória sua contratação direta, com observância das normas legais pertinentes.

Além disso, a disponibilidade orçamentária para esse tipo de despesa assegura maior agilidade na tramitação dos processos e evita atrasos que poderiam comprometer o cronograma de obras e ações da Secretaria, trazendo mais segurança e eficiência à gestão pública.

Portanto, a contratação dos referidos serviços encontra-se plenamente justificada, por atender às exigências legais e operacionais da administração pública, garantindo respaldo jurídico e documental às ações executadas no âmbito da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos do Município de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	300.000,00	300.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	11/06/2025 22:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 229/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	27/02/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Serviço de estruturação de eventos para Secretaria de Infraestrutura

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Horizonte realiza, frequentemente, eventos institucionais voltados à divulgação de ações, entrega de obras públicas, audiências comunitárias, atividades educativas, reuniões técnicas ampliadas, fóruns de participação popular e lançamento de projetos estruturantes.

Tais eventos exigem infraestrutura adequada para recepção do público, organização do espaço e suporte técnico, o que inclui itens como montagem de tendas, palcos, sonorização, iluminação, cadeiras, climatização, painéis, sinalização visual, apoio logístico e equipe de suporte operacional. A prestação desses serviços demanda expertise técnica, equipamentos próprios e mão de obra especializada, tornando indispensável a contratação de empresa com experiência comprovada em estruturação de eventos de pequeno, médio e grande porte.

A realização de eventos com infraestrutura adequada contribui para o fortalecimento da imagem institucional, promove a transparência das ações públicas, amplia a participação popular e facilita o diálogo entre a gestão municipal, os órgãos parceiros e a população beneficiária das obras e projetos. Além disso, garante condições apropriadas de segurança, acessibilidade e organização durante os encontros.

Considerando que o município não dispõe de estrutura própria e permanente para esse fim, a contratação de empresa especializada é medida que assegura economicidade, eficiência e qualidade na realização dos eventos institucionais da Secretaria.

Dessa forma, a contratação justifica-se como instrumento de apoio fundamental às ações de comunicação, mobilização e articulação institucional da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos, em consonância com os princípios da administração pública e com os objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de recreação e diversão		1,00	300.000,00	300.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 230/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	30/04/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Limpeza urbana de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura

2. Justificativa de Necessidade

A Prefeitura Municipal de Horizonte, por meio da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos, é responsável pela manutenção e conservação dos espaços públicos urbanos, com foco na promoção da saúde pública, da salubridade ambiental e da qualidade de vida da população. Nesse contexto, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza urbana no município.

Os serviços compreendem, entre outros, a varrição de vias e logradouros públicos, capinação, poda, coleta e transporte de resíduos sólidos, remoção de entulhos, limpeza de canais, bueiros e áreas verdes, bem como a manutenção de praças, calçamentos e demais áreas de uso coletivo. A regularidade e eficiência desses serviços são fundamentais para evitar a proliferação de vetores de doenças, minimizar riscos de alagamentos e garantir um ambiente urbano mais organizado e seguro.

Diante da complexidade e da dimensão das atividades envolvidas, a contratação de uma empresa especializada se justifica pela necessidade de contar com mão de obra capacitada, equipamentos adequados, estrutura logística e capacidade técnica para execução contínua e qualificada dos serviços. Tal medida permite à Administração Municipal maior controle operacional, além de assegurar a economicidade, eficiência e continuidade dos serviços prestados à população.

Ademais, a limpeza urbana impacta diretamente na percepção da população quanto à gestão pública, no incentivo ao turismo local e na valorização dos espaços urbanos, sendo, portanto, uma prioridade para o planejamento e o desenvolvimento sustentável de Horizonte.

Assim, justifica-se a contratação como medida essencial para garantir a efetividade da política pública de infraestrutura urbana, em consonância com os princípios da administração pública e com as demandas crescentes do município de Horizonte, Estado do Ceará.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de limpeza		1,00	15.000.000,00	15.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 318/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	06/07/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Locação máquinas pesadas de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos do Município de Horizonte/CE tem como atribuição fundamental a execução e manutenção de obras públicas, infraestrutura urbana e rural, bem como a conservação de estradas vicinais, limpeza e desobstrução de canais e sistemas de drenagem, além do apoio logístico a diversas demandas estruturais das demais secretarias municipais. Para que essas atividades sejam executadas de forma contínua, eficiente e com economicidade, faz-se necessária a disponibilização de maquinário adequado e em plenas condições de uso.

Considerando o volume e a diversidade de demandas operacionais, a **locação de máquinas pesadas** — como escavadeiras hidráulicas, retroescavadeiras, motoniveladoras, tratores de esteira e caminhões caçamba — mostra-se como a alternativa mais viável sob os aspectos técnicos, operacionais e financeiros. A aquisição de tais equipamentos implicaria elevado custo de investimento inicial, bem como a necessidade de manutenção constante, custos com seguros, operadores efetivos e espaço adequado para armazenamento e conservação.Por meio da locação, o Município garante acesso a maquinário moderno, com manutenção preventiva e corretiva sob responsabilidade da contratada, além da flexibilidade na escolha e no tempo de uso conforme a necessidade de cada frente de serviço. Essa estratégia permite à Secretaria responder com maior agilidade a situações emergenciais, como períodos de fortes chuvas que exijam intervenções rápidas em áreas alagadas ou vias danificadas.

A medida também contribui para a eficiência na execução de obras públicas estruturantes, como a recuperação e requalificação de vias urbanas e rurais, a limpeza e o desassoreamento de canais e a preparação de terrenos para novas construções públicas. Ademais, o uso compartilhado desses equipamentos entre diferentes frentes de trabalho e localidades garante maior abrangência das ações, especialmente em comunidades mais afastadas da zona urbana.

Diante do exposto, a **locação de máquinas pesadas** configura-se como uma medida técnica e economicamente justificada, alinhada à boa gestão dos recursos públicos e essencial para o cumprimento das atribuições da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos do Município de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de leasing ou aluguel relacionados a outros bens		1,00	200.000,00	200.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	16/06/2025 14:47

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 319/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	09/06/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Iluminação pública de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos

2. Justificativa de Necessidade

A iluminação pública é um serviço essencial para garantir a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida da população, além de representar um importante elemento de ordenamento e valorização dos espaços urbanos. No Município de Horizonte/CE, a responsabilidade pela gestão e manutenção da iluminação pública está atribuída à Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos, a quem compete planejar, coordenar e executar as ações necessárias para o pleno funcionamento desse serviço em todas as áreas do território municipal.

A expansão, modernização e manutenção da rede de iluminação pública são fundamentais para atender às crescentes demandas da população, decorrentes da urbanização, da implantação de novos empreendimentos habitacionais, comerciais e industriais, e da abertura ou revitalização de vias e praças públicas. A boa iluminação de ruas, avenidas, calçadas e espaços de convivência pública contribui diretamente para a prevenção da criminalidade, redução de acidentes noturnos, estímulo ao uso dos espaços urbanos durante a noite e para o fortalecimento do sentimento de segurança da comunidade.

Além disso, o serviço de iluminação pública também possui impacto positivo nas atividades econômicas e culturais do município, especialmente em áreas comerciais, turísticas e de lazer, incentivando o comércio noturno e eventos comunitários ao ar livre. Dessa forma, garantir a funcionalidade e a ampliação do parque de iluminação se torna uma prioridade da administração pública.

A Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos, no desempenho de suas atribuições, realiza o mapeamento das áreas com deficiência de iluminação, promove a reposição de lâmpadas queimadas, a troca de luminárias, a instalação de braços de luz em postes existentes e a implantação de novos pontos de iluminação, utilizando-se de tecnologias mais eficientes e sustentáveis, como lâmpadas LED, que oferecem melhor luminosidade e menor consumo de energia elétrica.

Diante disso, justifica-se a continuidade e a ampliação dos investimentos em serviços de **iluminação pública**, seja por meio da aquisição de materiais e equipamentos específicos, contratação de mão de obra especializada ou prestação de serviços por empresas terceirizadas, como forma de garantir a manutenção da rede existente, a modernização tecnológica e a universalização do acesso à iluminação pública eficiente em todo o município.

Essa iniciativa é indispensável para o pleno atendimento às necessidades da população, reforçando o compromisso da gestão municipal com a segurança urbana, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da infraestrutura urbana de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de instalação(à exceção da construção)	Instalação / manutenção - iluminação travessia urbana / obrade arte especial	1,00	4.500.000,00	4.500.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	17/06/2025 13:21
2	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	16/06/2025 18:01

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 320/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	05/06/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Perfuração e manutenção de poços de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos

2. Justificativa de Necessidade

A perfuração e a manutenção de poços tubulares profundos ou rasos configuram-se como ações estratégicas para garantir o abastecimento de água em comunidades urbanas e, principalmente, rurais do Município de Horizonte/CE, especialmente aquelas que não são plenamente atendidas pela rede pública de distribuição. A responsabilidade por essas ações é da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos, que atua de forma direta na implementação de soluções para o acesso à água como um direito fundamental e uma necessidade básica da população.

A realidade geográfica e climática da região, marcada por períodos de estiagem, torna a existência de poços artesianos uma alternativa essencial para assegurar o fornecimento contínuo de água para consumo humano, dessedentação animal, irrigação de pequenas lavouras e uso doméstico em áreas de difícil acesso. A perfuração de novos poços atende à expansão das zonas habitadas, à criação de equipamentos públicos (como escolas, postos de saúde e centros comunitários) e à necessidade de substituição de poços antigos, esgotados ou com vazão insuficiente.

Da mesma forma, a **manutenção preventiva e corretiva dos poços existentes** é indispensável para garantir a qualidade da água captada, prolongar a vida útil das instalações e assegurar o funcionamento dos sistemas de bombeamento e distribuição, especialmente em períodos de maior demanda hídrica. Esse serviço pode envolver a limpeza, desobstrução, substituição de tubulações e recuperação de bombas, bem como testes de vazão e análises de potabilidade.

A contratação de empresa especializada para a execução desses serviços é imprescindível, tendo em vista a necessidade de utilização de equipamentos técnicos adequados, mão de obra qualificada e cumprimento das normas ambientais e de segurança previstas na legislação. Além disso, a realização dessas ações por meio da administração direta implicaria elevados custos de aquisição e manutenção de equipamentos específicos, além da dificuldade de mobilização rápida para atendimentos emergenciais.

Portanto, justifica-se plenamente a **perfuração e manutenção de poços** como uma iniciativa prioritária da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos de Horizonte/CE, visando assegurar o acesso contínuo à água, promover dignidade e qualidade de vida para a população e apoiar atividades produtivas locais, com especial atenção às áreas de maior vulnerabilidade hídrica do município. Trata-se de uma ação essencial de infraestrutura hídrica e de fortalecimento da resiliência local diante dos desafios climáticos da região.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviço de preparação do local da construção		1,00	600.000,00	600.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	17/06/2025 13:24

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 321/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	04/05/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Projetos engenharia - geral para Secretaria de Infraestrutura

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Horizonte tem como atribuição central o planejamento, execução e fiscalização de obras públicas, bem como a manutenção e ampliação da infraestrutura urbana e rural do município. Para que essas ações sejam desenvolvidas de maneira eficiente, segura e em conformidade com as normas técnicas e legais vigentes, torna-se imprescindível dispor de projetos de engenharia detalhados, atualizados e tecnicamente qualificados.

A contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia, de forma geral, visa atender a uma série de demandas que incluem, entre outras, a concepção de obras viárias, drenagem urbana, saneamento básico, edificações públicas, reformas estruturais, obras de contenção, urbanização de espaços públicos e demais intervenções que demandem estudos técnicos aprofundados.

Esses projetos são essenciais não apenas para a viabilidade técnica e econômica das obras, mas também para garantir a correta instrução dos processos licitatórios, o controle de custos, a transparência na aplicação dos recursos públicos e o atendimento às exigências dos órgãos de controle externo. Além disso, projetos bem elaborados contribuem para a eficiência na execução dos serviços, minimizam riscos de retrabalho e desperdício, e asseguram maior durabilidade e qualidade das obras públicas.

Diante do volume e da complexidade das demandas da Secretaria, muitas vezes não é possível atender, com a equipe técnica interna, a totalidade das necessidades em tempo hábil, especialmente considerando prazos legais, limitações de recursos humanos e a multiplicidade de frentes de atuação. Assim, justifica-se a contratação de empresa especializada, com equipe multidisciplinar, capacitada para elaborar projetos executivos, memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas físico-financeiros, estudos de viabilidade e demais documentos técnicos correlatos.

A medida busca otimizar a gestão da infraestrutura municipal, garantir o correto planejamento das ações governamentais e, sobretudo, promover o desenvolvimento urbano e a melhoria da qualidade de vida da população de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	3.000.000,00	3.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	17/06/2025 18:02

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 323/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	04/05/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição e serviço de manutenção de aparelhos e equipamentos de refrigeração e ar condicionado.

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos desempenha um papel estratégico na execução de políticas públicas voltadas à manutenção, melhoria e expansão da infraestrutura urbana e rural do Município de Horizonte. Nesse contexto, a preservação da integridade física dos equipamentos e a garantia de condições adequadas de trabalho para os servidores são essenciais para a eficiência administrativa e operacional dos serviços prestados à população.

A aquisição de novos aparelhos de ar condicionado e equipamentos de refrigeração, bem como a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva desses sistemas, mostra-se necessária diante de diversos fatores. Primeiramente, muitos dos equipamentos atualmente instalados nas unidades da Secretaria encontram-se obsoletos ou em condições precárias de funcionamento, apresentando falhas frequentes que comprometem o conforto térmico, a conservação de materiais sensíveis e a produtividade das equipes de trabalho.

Além disso, as condições climáticas predominantes na região demandam ambientes climatizados, especialmente em setores que operam com documentos, equipamentos eletrônicos e servidores de informática, os quais requerem controle rigoroso de temperatura para garantir seu pleno funcionamento e durabilidade. A ausência de climatização adequada pode, inclusive, causar danos materiais e prejuízos operacionais à administração pública.

A manutenção periódica dos aparelhos de ar condicionado e refrigeração também se configura como medida de racionalização de gastos públicos, uma vez que evita a deterioração acelerada dos equipamentos e reduz a necessidade de substituições frequentes. O serviço preventivo garante maior eficiência energética, reduz o consumo de energia elétrica e contribui com as diretrizes de sustentabilidade adotadas pelo município.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal,maquinaria e equipamentos		1,00	100.000,00	100.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	18/06/2025 13:46

2	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	18/06/2025 13:45
3	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	18/06/2025 13:44

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 325/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	06/07/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de componentes de metais e serviços metalúrgicos para Secretaria de Infraestrutura

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos tem como responsabilidade central a manutenção, recuperação e execução de obras e equipamentos públicos que compõem a malha urbana e rural do Município de Horizonte. Para garantir a operacionalização eficiente dessas atividades, é imprescindível contar com insumos e serviços que permitam a pronta resposta às demandas cotidianas de manutenção e conservação dos bens públicos.

Nesse sentido, a aquisição de componentes metálicos (como cantoneiras, tubos, chapas, perfis, grades, parafusos, suportes, entre outros) e a contratação de serviços metalúrgicos especializados (soldagem, corte, conformação, reforço estrutural, fabricação de suportes ou estruturas metálicas sob medida, entre outros) são medidas fundamentais para a execução direta de pequenos reparos, melhorias e adaptações estruturais em praças, escolas, unidades de saúde, edificações administrativas, mobiliário urbano e obras de infraestrutura em geral.

Muitas dessas intervenções exigem agilidade e personalização, sendo inadequado depender exclusivamente de soluções prontas ou terceirizadas de longo prazo. O suporte da metalurgia torna possível atender a essas necessidades com maior eficiência, incluindo a confecção de portões, grades de proteção, suportes para equipamentos, placas, sinalizações, estruturas de cobertura e reforços estruturais, além de permitir intervenções corretivas emergenciais em equipamentos públicos.

A utilização de componentes metálicos, pela sua durabilidade e resistência, é estratégica nas intervenções da Secretaria, especialmente em ambientes sujeitos à exposição climática, ao desgaste por uso intensivo ou à necessidade de segurança reforçada.

Dessa forma, a presente aquisição e contratação de serviços visam atender às necessidades operacionais da Secretaria, garantindo maior autonomia na execução das atividades, economia de recursos com soluções sob medida e preservação do patrimônio público municipal. Trata-se, portanto, de medida necessária, eficiente e alinhada com os princípios da economicidade, continuidade do serviço público e manutenção adequada da infraestrutura municipal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Placas, chapas, fitas e laminados finos de ferro e de aço			1,00	1.500.000,00	1.500.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	18/06/2025 14:09

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 326/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	01/04/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Construção de Praça no município de Horizonte

2. Justificativa de Necessidade

A construção de praças públicas representa um importante investimento em infraestrutura urbana, promovendo melhorias na qualidade de vida da população e contribuindo para o fortalecimento do convívio social, da segurança comunitária e da valorização dos espaços urbanos. No município de Horizonte, a demanda por áreas de lazer e convivência é crescente, especialmente em regiões que carecem de equipamentos públicos adequados para práticas de lazer, recreação e atividades culturais.

Nesse contexto, a Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos propõe a construção de uma nova praça com o objetivo de oferecer à população um ambiente seguro, acessível e estruturado para o lazer, prática de esportes, eventos comunitários e encontro entre os moradores. A iniciativa está alinhada com o plano de requalificação urbana e com a política de bem-estar social promovida pela gestão municipal.

A implantação do referido espaço trará benefícios diretos à comunidade local, como:

- Incentivo à convivência comunitária e à cidadania;
- Melhoria estética e valorização urbana da região;
- Redução de áreas ociosas ou degradadas;
- Promoção da saúde física e mental por meio da oferta de ambientes para caminhadas, exercícios e descanso;
- Contribuição para a segurança pública, por meio da ocupação ordenada e iluminada dos espaços públicos.

Dessa forma, a construção da praça se mostra não apenas necessária, mas estratégica para o desenvolvimento urbano sustentável do município, promovendo inclusão social, bem-estar coletivo e melhoria da infraestrutura urbana de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	5.000.000,00	5.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	18/06/2025 14:28

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 327/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	01/07/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Construção de Parque Ecológico

2. Justificativa de Necessidade

A construção de um Parque Ecológico no município de Horizonte representa uma iniciativa estratégica da administração pública voltada à promoção da sustentabilidade ambiental, da educação ecológica e da qualidade de vida da população. Em consonância com os princípios do desenvolvimento urbano sustentável, o projeto visa preservar áreas verdes, recuperar espaços naturais e criar um ambiente adequado para o lazer, a convivência social e a conscientização ambiental.

A proposta contempla a criação de um espaço multifuncional que abrigará trilhas ecológicas, áreas para atividades físicas ao ar livre, espaços de convivência, áreas de preservação da fauna e flora local, além de estruturas para educação ambiental, como viveiros, painéis informativos e espaços destinados a oficinas e ações de sensibilização sobre a importância da conservação ambiental.

A implantação do Parque Ecológico atenderá a diversas finalidades de interesse público, entre as quais destacam-se:

- **Preservação de recursos naturais** e ampliação da cobertura vegetal urbana;
- **Educação ambiental para crianças, jovens e adultos**, promovendo consciência ecológica;
- **Estímulo ao ecoturismo e lazer sustentável**, com impacto positivo na economia local;
- **Promoção da saúde e do bem-estar da população**, com a oferta de espaços adequados para caminhadas, práticas esportivas e relaxamento;
- **Conservação da biodiversidade local**, por meio da proteção de espécies nativas e do controle do uso e ocupação do solo.

Além disso, a construção do Parque Ecológico reforça o compromisso da gestão municipal com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere às metas de cidades e comunidades sustentáveis, ação contra a mudança global do clima e vida terrestre.

Portanto, a execução deste projeto se justifica como um investimento essencial e de grande relevância pública, capaz de proporcionar benefícios ambientais, sociais, educativos e econômicos duradouros para a população do município de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS		1,00	25.000.000,00	25.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	18/06/2025 14:46
2	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	18/06/2025 14:40

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 328/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	01/04/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Construção de Balneário.

2. Justificativa de Necessidade

A construção de um balneário no município de Horizonte constitui uma importante ação de valorização dos recursos naturais e de incentivo ao turismo local, além de promover o lazer, a recreação e o desenvolvimento econômico sustentável. O projeto visa a criação de um espaço público estruturado, seguro e acessível à população, voltado ao uso comunitário e ao aproveitamento de áreas com potencial hídrico, como rios, lagoas ou nascentes, preservando suas características naturais e transformando-as em atrativos turísticos e de convivência social.

O balneário será planejado para atender a múltiplas finalidades, com a implantação de áreas para banho e recreação aquática, quiosques, trilhas ecológicas, mirantes, espaços para esportes e lazer, além de sanitários, vestiários, estacionamento e toda a infraestrutura necessária para o conforto e segurança dos visitantes.

A iniciativa é plenamente justificada pelos seguintes aspectos:

- **Fomento ao turismo e à economia local**, com geração de emprego e renda por meio do aumento do fluxo de visitantes e do estímulo a pequenos negócios (artesanato, alimentação, transporte, hospedagem);
- **Aproveitamento sustentável dos recursos naturais**, com controle ambiental e uso ordenado das áreas de banho;
- **Promoção do lazer, da cultura e do convívio social**, especialmente em áreas carentes de equipamentos públicos de recreação;
- **Valorização das comunidades do entorno**, por meio de melhorias urbanas e fortalecimento do sentimento de pertencimento;
- **Educação ambiental e conscientização ecológica**, por meio de ações integradas de preservação dos corpos hídricos e da biodiversidade local.

A construção do balneário está em conformidade com as diretrizes de desenvolvimento urbano sustentável e com os interesses coletivos da população, oferecendo um espaço de convivência saudável, com atrativos turísticos naturais, ao mesmo tempo em que promove a preservação ambiental e o desenvolvimento econômico regional.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	1.500.000,00	1.500.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	18/06/2025 15:14

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 330/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	04/05/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Construção de Obras de Drenagem

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para a execução de obras de drenagem urbana é uma necessidade urgente e estratégica da **Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos do Município de Horizonte/CE**, diante da crescente demanda por melhorias no sistema de escoamento das águas pluviais, especialmente nas áreas urbanas mais suscetíveis a alagamentos e erosões.

O município de Horizonte, assim como diversos centros urbanos em expansão, enfrenta sérios problemas relacionados à drenagem ineficiente, que impactam diretamente a mobilidade, a segurança da população, a integridade das vias públicas e a salubridade ambiental. Em períodos de fortes chuvas, esses problemas se agravam, resultando em danos ao patrimônio público e privado, interrupções no tráfego, deterioração do pavimento e comprometimento da infraestrutura urbana.

A **Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos**, como órgão responsável pela execução e manutenção das obras estruturais do município, tem por atribuição planejar, coordenar e promover intervenções que garantam o pleno funcionamento da malha urbana. Nesse contexto, a construção de obras de drenagem é essencial para o controle e condução adequada das águas pluviais, prevenindo enchentes, minimizando riscos de desastres naturais e contribuindo para a qualidade de vida dos cidadãos.

Além disso, a natureza técnica e especializada das obras de drenagem exige a atuação de empresa com capacitação comprovada, domínio das normas técnicas vigentes e disponibilidade de equipamentos apropriados, o que inviabiliza a execução direta por parte da administração pública municipal. A contratação, portanto, assegura eficiência, economicidade e qualidade na execução dos serviços, respeitando os princípios da legalidade, da finalidade pública e do interesse coletivo.

Diante disso, justifica-se a contratação de empresa especializada para a construção de obras de drenagem, no âmbito da responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos de Horizonte/CE, como medida fundamental para a promoção de um desenvolvimento urbano seguro, resiliente e sustentável.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços gerais de construção para obras de engenharia civil		1,00	10.000.000,00	10.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	19/06/2025 09:55
2	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	19/06/2025 09:31

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 331/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	17/07/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Construção do Aterro Sanitário

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para a construção do aterro sanitário é uma necessidade premente da **Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos do Município de Horizonte/CE**, tendo em vista a urgência em adequar o gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos às exigências legais, ambientais e sanitárias previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e demais normativas ambientais vigentes.

O município de Horizonte, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da proteção ao meio ambiente, reconhece a importância da destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos. O aterro sanitário, enquanto unidade técnica de disposição de rejeitos, deve ser projetado e executado com rigor técnico, respeitando normas de engenharia sanitária, impermeabilização do solo, drenagem de chorume e gases, e monitoramento ambiental, de forma a evitar a contaminação dos recursos hídricos, do solo e do ar, bem como prevenir riscos à saúde pública.

A **Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos**, como órgão responsável pelas ações de infraestrutura e gestão ambiental urbana, tem entre suas atribuições a implementação de sistemas adequados para a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos. A construção do aterro sanitário é, portanto, uma medida estratégica e estruturante, indispensável para substituir soluções provisórias ou inadequadas, como lixões ou depósitos a céu aberto, que geram degradação ambiental e são vedadas por lei.

Considerando a complexidade técnica e a necessidade de equipamentos, materiais específicos, mão de obra qualificada e cumprimento rigoroso das normas ambientais e de engenharia, torna-se inviável a execução direta dessa obra pelo corpo técnico da Prefeitura. Assim, a contratação de empresa com expertise comprovada no setor é a alternativa mais eficaz e segura para garantir a correta implantação do aterro sanitário, com qualidade, eficiência e respeito à legislação vigente.

Dessa forma, justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada para a construção do aterro sanitário, sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos de Horizonte/CE, como ação essencial para o fortalecimento da política municipal de resíduos sólidos, a proteção ambiental e a promoção da saúde e bem-estar da população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços gerais de construção para obras de engenharia civil		1,00	5.000.000,00	5.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	19/06/2025 09:42

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 332/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	01/06/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Serviços de comunicação e publicidade

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de comunicação e publicidade pela **Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos do Município de Horizonte/CE** é essencial para garantir a adequada divulgação de informações institucionais, campanhas educativas, avisos de interesse público e ações governamentais relacionadas às obras, projetos e serviços de infraestrutura executados no município.

Considerando que essa secretaria é responsável por uma ampla gama de atividades que impactam diretamente a população — como construção e manutenção de vias públicas, drenagem, iluminação, abastecimento de água, limpeza urbana, saneamento e obras estruturantes — é fundamental que os cidadãos sejam devidamente informados sobre o planejamento, a execução e os resultados dessas ações. Isso fortalece a transparência da gestão pública e amplia o diálogo entre governo e sociedade.

Além disso, os serviços de comunicação e publicidade contribuem para:

- Promover campanhas de conscientização sobre uso adequado da infraestrutura urbana, descarte correto de resíduos, preservação de recursos hídricos e cuidados com equipamentos públicos;
- Informar sobre interdições temporárias de vias, cronogramas de obras e alterações no trânsito;
- Valorizar os investimentos públicos e prestar contas à população de maneira acessível e eficiente.

A execução dessas atividades exige conhecimento técnico específico em marketing institucional, produção gráfica, audiovisual, assessoria de imprensa e mídias digitais, razão pela qual se torna necessária a contratação de empresa especializada, que disponha de equipe qualificada e recursos adequados para atender às demandas da secretaria com qualidade e agilidade.

Dessa forma, justifica-se a contratação dos serviços de comunicação e publicidade como instrumento estratégico de gestão e transparência pública, indispensável para o fortalecimento da relação entre o poder público e a sociedade, no âmbito das atribuições da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos do Município de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de publicidade		1,00	50.000,00	50.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	19/06/2025 09:58
2	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	19/06/2025 09:52

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 333/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	04/04/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Locação de veículo leve

2. Justificativa de Necessidade

A locação de veículo leve se apresenta como uma medida necessária e estratégica para atender às demandas operacionais da **Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos do Município de Horizonte/CE**, considerando a amplitude de suas ações e a necessidade constante de deslocamentos técnicos, administrativos e de fiscalização de obras e serviços públicos em todo o território municipal.

Essa secretaria é responsável por acompanhar e coordenar obras de pavimentação, drenagem, limpeza urbana, saneamento, iluminação pública, entre outras atividades que exigem presença constante de servidores e técnicos em campo. Para que essas atividades sejam realizadas com eficiência, agilidade e segurança, é fundamental dispor de meios de transporte adequados e em condições regulares de uso.

A opção pela **locação de veículo leve**, em vez da aquisição, se justifica pelos seguintes fatores:

- **Redução de custos operacionais e de manutenção**, já que os encargos com seguro, impostos, revisão e substituição em caso de falhas mecânicas ficam sob responsabilidade da empresa locadora;
- **Flexibilidade na gestão da frota**, permitindo adequações de acordo com a demanda e evitando ociosidade de veículos;
- **Maior previsibilidade orçamentária**, com despesas fixas mensais e sem surpresas com manutenção corretiva;
- **Disponibilidade imediata de veículos**, garantindo continuidade dos serviços da secretaria mesmo em períodos de maior demanda.

Dessa forma, a contratação de empresa para locação de veículo leve é plenamente justificada como forma de garantir o suporte logístico necessário para o desempenho eficaz das atribuições da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos de Horizonte/CE, assegurando a prestação de serviços públicos com qualidade, eficiência e economicidade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	200.000,00	200.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	19/06/2025 10:02

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 334/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	29/05/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Serviços de cessão de direito de uso de software/sistema de informações

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de **cessão de direito de uso de software ou sistema de informações** é uma medida indispensável para garantir a modernização, a eficiência e a segurança dos processos administrativos e operacionais da **Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos do Município de Horizonte/CE**.

Dada a complexidade das atribuições da secretaria, que envolvem o planejamento, a execução, o monitoramento e a fiscalização de obras públicas, serviços urbanos e gestão de recursos hídricos, é fundamental contar com sistemas informatizados que permitam:

- **Gestão integrada de projetos, contratos e cronogramas de obras**;
- **Controle e acompanhamento em tempo real de ordens de serviço e execução física e financeira**;
- **Gestão de frota, equipamentos e manutenção de bens patrimoniais da infraestrutura**;
- **Armazenamento e organização de dados técnicos, mapas e relatórios georreferenciados**;
- **Automatização de processos administrativos**, como protocolo, tramitação interna, elaboração de relatórios e prestação de contas;
- **Acesso a indicadores gerenciais** que subsidiem a tomada de decisões estratégicas e a melhoria da prestação dos serviços públicos.

A cessão de direito de uso de software especializado permite que a administração pública usufrua de soluções tecnológicas atualizadas, com suporte técnico, atualizações contínuas, backup seguro e adequação às exigências legais, sem a necessidade de desenvolvimento interno ou aquisição definitiva de licenças de alto custo.

Além disso, a adoção de sistemas de informação reduz significativamente falhas humanas, retrabalho e uso excessivo de documentos físicos, promovendo maior **transparência, economicidade, celeridade e controle** sobre as ações da secretaria.

Dessa forma, justifica-se a contratação de serviços de cessão de direito de uso de software ou sistema de informações como uma medida estratégica para fortalecer a gestão pública e aprimorar a capacidade operacional da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos do Município de Horizonte/CE, atendendo aos princípios da eficiência, da legalidade e da inovação tecnológica na administração pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de integração de sistemas em tecnologia da informa-ção e comunicação (tic)		1,00	50.000,00	50.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	19/06/2025 10:06

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 335/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS	30/06/2026 00:00	981253	RICARDO DANTAS SAMPAIO

Descrição sucinta do objeto

Serviço de rastreamento de veículos

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para a prestação de **serviço de rastreamento de veículos** é uma ação estratégica da **Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos do Município de Horizonte/CE**, visando à gestão eficiente da frota municipal, à proteção do patrimônio público e à melhoria do controle operacional dos serviços prestados.

A frota vinculada à referida secretaria é constantemente utilizada em atividades como supervisão de obras, serviços de limpeza urbana, manutenção de vias públicas, abastecimento de água, transporte de materiais e deslocamento de equipes técnicas. Diante disso, o rastreamento veicular permite monitoramento em tempo real dos veículos, proporcionando uma série de benefícios, tais como:

- **Maior controle da utilização da frota pública**, reduzindo desvios de finalidade e garantindo o uso adequado dos veículos;
- **Aumento da segurança patrimonial**, possibilitando a localização imediata em casos de furto ou roubo;
- **Otimização de rotas e redução de custos com combustível e manutenção**, por meio da análise de deslocamentos e tempo de uso;
- **Emissão de relatórios gerenciais e dados estatísticos**, que contribuem para uma gestão mais transparente e eficiente;
- **Acompanhamento de atividades externas em tempo real**, facilitando a supervisão e a tomada de decisões administrativas.

Além disso, o serviço de rastreamento é essencial para garantir a **responsabilização e a integridade dos bens públicos**, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e controle da administração pública.

Considerando que a implantação e a operação do rastreamento requerem equipamentos específicos (como dispositivos GPS), plataforma de monitoramento, conectividade e suporte técnico contínuo, a contratação de empresa especializada se mostra como a alternativa mais viável e eficaz.

Diante do exposto, justifica-se a contratação do serviço de rastreamento de veículos como ferramenta indispensável para o aprimoramento da gestão da frota da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos do Município de Horizonte/CE, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços públicos prestados à população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de investigação e segurança		1,00	40.000,00	40.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	RICARDO DANTAS SAMPAIO	19/06/2025 10:09

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 447/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	02/03/2026 00:00	981253	JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA

Descrição sucinta do objeto

Serviços de buffet, coffee break e lanches prontos para a Controladoria

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **buffet, coffee break e fornecimento de lanches prontos**, destinados aos eventos, reuniões, capacitações e demais atividades realizadas pela **Controladoria Geral do Município de Horizonte/CE**, órgão integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

A Controladoria, ao promover encontros institucionais, palestras, seminários e treinamentos, visa proporcionar um ambiente adequado para o desenvolvimento técnico e a integração dos servidores, além de receber visitantes e representantes de outros órgãos públicos e da sociedade civil.

Para garantir o conforto e a satisfação dos participantes, é essencial a oferta de serviços alimentares de qualidade, que compreendem:

- Coffee break com café, chá, sucos, água, biscoitos e pães;
- Lanches prontos, como sanduíches e salgados;
- Buffet para eventos de maior porte, conforme necessidade.

A contratação destes serviços contribui para o bom andamento dos eventos, promovendo a integração dos participantes, além de assegurar o atendimento às normas sanitárias e de qualidade alimentar.

A contratação será realizada observando os princípios da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal, e em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, assegurando a economicidade, eficiência e transparência nos gastos públicos.

Diante do exposto, justifica-se a contratação dos serviços de buffet, coffee break e lanches prontos como medida necessária para o sucesso das atividades institucionais da Controladoria Geral do Município de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de fornecimento de comida		1,00	12.000,00	12.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA	01/07/2025 03:37

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 446/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	27/02/2026 00:00	981253	JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA

Descrição sucinta do objeto

Passagens para o eventos de controladores nacionais

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de contratação de passagens aéreas, rodoviárias ou outro meio de transporte para deslocamento de servidores da **Controladoria Geral do Município de Horizonte/CE** a eventos nacionais de controladores públicos.

Participar desses eventos, que incluem congressos, seminários, capacitações e reuniões técnicas de controladores públicos, é fundamental para o desenvolvimento profissional dos servidores, atualização quanto às melhores práticas de controle interno, auditoria governamental, transparência e gestão pública.

O intercâmbio de experiências, o acesso a conteúdos técnicos atualizados e o networking com outros órgãos de controle contribuem diretamente para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Controladoria, refletindo em uma gestão pública mais eficiente, transparente e alinhada às normas vigentes.

Diante da necessidade de deslocamento para diferentes localidades do país onde esses eventos são realizados, a contratação de passagens é imprescindível para viabilizar a participação dos servidores designados.

A contratação será realizada em conformidade com a legislação vigente, em especial a **Lei nº 14.133/2021**, observando os princípios da economicidade, eficiência, legalidade e interesse público.

Assim, justifica-se a contratação de passagens para eventos de controladores nacionais como medida necessária para a qualificação e atualização técnica dos servidores da Controladoria Geral do Município de Horizonte/CE, promovendo a melhoria contínua da gestão pública municipal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de transporte aéreo de passageiros		1,00	10.000,00	10.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA	01/07/2025 03:36

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 445/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	29/05/2026 00:00	981253	JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de estruturação de eventos para a Controladoria

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de estruturação e apoio logístico para eventos**, destinados à **Controladoria Geral do Município de Horizonte/CE**, órgão integrante da Prefeitura Municipal.

A Controladoria realiza regularmente eventos institucionais, como seminários, capacitações, reuniões, workshops e audiências públicas, voltados ao fortalecimento da gestão pública, ao aprimoramento do controle interno, à transparência e à participação social.

A contratação destes serviços visa assegurar que os eventos promovidos pela Controladoria ocorram com qualidade, organização e segurança, proporcionando um ambiente propício ao diálogo, à capacitação e à divulgação das ações públicas.

Tal medida está alinhada com os princípios da eficiência, economicidade e transparência, além de contribuir para o fortalecimento das políticas públicas municipais e o engajamento da sociedade civil.

A contratação será realizada conforme a legislação vigente, em especial a **Lei nº 14.133/2021**, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Diante do exposto, justifica-se a contratação do serviço de estruturação de eventos como instrumento necessário ao pleno desenvolvimento das atividades institucionais da Controladoria Geral do Município de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de recreação e diversão		1,00	4.800,00	4.800,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA	01/07/2025 03:31

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 444/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	27/02/2026 00:00	981253	JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de peças genuínas para manutenção de veículos para a Controladoria

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade de aquisição de **peças genuínas** para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais vinculados à Controladoria Geral do Município de Horizonte/CE, órgão integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

Os veículos da Controladoria são essenciais para o deslocamento das equipes técnicas responsáveis por auditorias, fiscalização, correição e outras atividades institucionais, tanto no âmbito urbano quanto em áreas rurais do município. Para garantir a segurança dos servidores, a confiabilidade operacional dos veículos e a preservação do patrimônio público, é imprescindível que as peças utilizadas nas manutenções sejam **originais**, fornecidas pelos fabricantes autorizados.

O uso de peças genuínas assegura:

- Maior durabilidade e desempenho adequado dos veículos;
- Compatibilidade técnica garantida, preservando a integridade do veículo;
- Manutenção da garantia do fabricante;
- Redução de falhas mecânicas e riscos de acidentes;
- Otimização dos custos de manutenção a médio e longo prazo.

A aquisição dessas peças está alinhada aos princípios da economicidade e eficiência, evitando gastos recorrentes decorrentes de peças inadequadas que possam comprometer a segurança e o funcionamento dos veículos.

A contratação será realizada em conformidade com a legislação vigente, especialmente a **Lei nº 14.133/2021**, observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição de peças genuínas para a manutenção da frota da Controladoria Geral do Município de Horizonte/CE, garantindo a segurança, eficiência e conservação do patrimônio público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	7.200,00	7.200,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA	01/07/2025 03:42
2	Nós termos do decreto Nº 450/2023	JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA	01/07/2025 03:31
3	Nós termos do decreto Nº 450/2023	JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA	01/07/2025 03:31

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 443/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04/05/2026 00:00	981253	JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de combustíveis para a Controladoria

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem por objetivo respaldar a necessidade de **aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e/ou diesel)** para suprir os veículos oficiais e demais equipamentos eventualmente utilizados pela **Controladoria Geral do Município de Horizonte/CE**, órgão integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

A Controladoria exerce atividades de fiscalização, auditoria, correição e monitoramento da gestão pública municipal, que demandam **deslocamentos frequentes** às diversas secretarias, órgãos e unidades administrativas, tanto na sede quanto na zona rural do município, além de eventuais viagens técnicas a outros municípios ou órgãos de controle.

Essas atividades são essenciais ao cumprimento das competências legais da Controladoria, que atua de forma transversal no acompanhamento da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos. Para isso, **é imprescindível garantir o abastecimento dos veículos institucionais**, permitindo o deslocamento de equipes técnicas com regularidade e eficiência.

A ausência de combustível comprometeria diretamente o funcionamento das ações de controle interno, auditorias e diligências técnicas, impactando negativamente a efetividade da gestão pública.

A aquisição será realizada com base nos princípios da Administração Pública, conforme determina o artigo 37 da Constituição Federal, e observará os critérios da **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, com atenção à economicidade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, a **aquisição de combustíveis é plenamente justificada** como medida indispensável para o pleno funcionamento da Controladoria Geral do Município de Horizonte/CE e para o cumprimento de suas funções institucionais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Combustíveis e propelentes líquidos à base de petróleo			1,00	24.000,00	24.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA	01/07/2025 03:32

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 442/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04/05/2026 00:00	981253	JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA

Descrição sucinta do objeto

Serviços de manutenção predial para a Controladoria

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva** nas instalações físicas da **Controladoria Geral do Município de Horizonte/CE**, órgão integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

A Controladoria é responsável por funções estratégicas como controle interno, auditoria, correição, ouvidoria e promoção da transparência, atividades que requerem infraestrutura física em plenas condições de uso, segurança e funcionalidade para garantir o desempenho adequado das suas atribuições institucionais.

Com o uso contínuo das dependências físicas, é natural o surgimento de demandas por **reparos elétricos, hidráulicos, pintura, pequenos consertos estruturais, ajustes em esquadrias, telhados, pisos, forros, instalações sanitárias e outros itens de manutenção predial**, que são indispensáveis para assegurar a integridade do ambiente de trabalho e a segurança dos servidores e usuários.

A manutenção predial, além de garantir o funcionamento adequado do espaço, também evita o agravamento de problemas que, se não tratados com antecedência, podem gerar prejuízos maiores ao patrimônio público e interrupções nos serviços administrativos da Controladoria.

Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada, devidamente habilitada, para execução dos serviços de manutenção predial, conforme os princípios da **eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e preservação do patrimônio público**, observando as normas estabelecidas pela **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Tipos especiais de serviços de construção		1,00	8.750,00	8.750,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA	01/07/2025 03:32

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 441/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	15/04/2026 00:00	981253	JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de licença de uso de sistema informatizado para a Controladoria

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de **licença de uso de sistema informatizado**, com o objetivo de atender às demandas operacionais e técnicas da **Controladoria Geral do Município de Horizonte /CE**, órgão integrante da estrutura da Prefeitura Municipal.

A Controladoria exerce funções de controle interno, auditoria governamental, correição, ouvidoria, promoção da transparência e apoio à governança pública. Tais atribuições requerem o uso de ferramentas informatizadas que possibilitem o acompanhamento, análise e registro sistemático das informações relativas à gestão pública, tais como: dados contábeis, financeiros, patrimoniais, licitatórios e contratuais, bem como manifestações de cidadãos via Ouvidoria.

Nesse sentido, a contratação de **licença de uso de sistema informatizado** é essencial para garantir:

- A **automação de processos internos**, reduzindo falhas humanas e aumentando a eficiência administrativa;
- A **padronização e segurança no tratamento de informações sensíveis**;
- O **monitoramento contínuo da execução orçamentária e financeira** do município;
- A geração de **relatórios gerenciais e auditorias automatizadas**, facilitando a tomada de decisão;
- A **integridade e rastreabilidade dos dados**, conforme boas práticas de governança e controle.

Importa ressaltar que a aquisição da licença de uso de software, por se tratar de serviço técnico especializado, atende ao disposto na **Lei nº 14.133 /2021**, podendo ser contratada por meio de licitação ou, quando for o caso, por **dispensa ou inexigibilidade**, conforme os critérios legais e técnicos pertinentes.

A adoção de soluções informatizadas é uma diretriz estratégica no contexto da administração pública moderna, sendo indispensável para a **eficiência do controle interno e a efetividade do gasto público**.

Diante do exposto, justifica-se a contratação do serviço de licença de uso de sistema informatizado como medida imprescindível para o pleno funcionamento das atividades da Controladoria Geral do Município de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de licenciamento e contratos de transferência de tecnologia		1,00	24.000,00	24.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA	01/07/2025 03:07

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 440/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	17/04/2026 00:00	981253	JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA

Descrição sucinta do objeto

Manutenção em equipamentos eletrônicos e de informática para a Controladoria

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem por objetivo respaldar a contratação de empresa ou profissional especializado para a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos eletrônicos e de informática** utilizados pela **Controladoria Geral do Município de Horizonte/CE**, órgão integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

A Controladoria faz uso intensivo de computadores, impressoras, scanners, nobreaks, switches, roteadores, monitores e demais equipamentos eletrônicos no desenvolvimento de suas funções institucionais, que incluem auditorias, controle interno, acompanhamento de processos administrativos, elaboração de relatórios, monitoramento de dados e gestão de informações estratégicas.

Com o uso contínuo e a carga de trabalho dos equipamentos, é comum o surgimento de falhas técnicas, lentidão ou mesmo interrupções totais, o que pode comprometer o andamento regular das atividades. Para evitar a paralisação dos serviços essenciais e garantir a eficiência operacional do órgão, é necessária a contratação de empresa especializada que possa realizar **manutenções preventivas regulares**, bem como **intervenções corretivas emergenciais** sempre que necessário.

A manutenção especializada assegura não apenas o aumento da vida útil dos equipamentos, mas também contribui para a segurança da informação e o bom desempenho da infraestrutura tecnológica, aspectos fundamentais no contexto da Controladoria.

A contratação será conduzida nos termos da legislação vigente, especialmente a **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, observando os princípios da economicidade, eficiência, legalidade e continuidade dos serviços públicos.

Diante do exposto, a contratação de serviços de manutenção em equipamentos eletrônicos e de informática é plenamente justificada como medida necessária à garantia da operacionalidade e do bom funcionamento da Controladoria Geral do Município de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e instalação de equipamentos de tic		1,00	24.000,00	24.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 439/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	30/04/2026 00:00	981253	JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA

Descrição sucinta do objeto

Consultorias de controle interno, consultoria jurídica, consultoria em licitações e contratos para a Controladoria e Ouvidoria

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa visa respaldar a contratação de empresas ou profissionais especializados para a prestação de **consultorias técnicas nas áreas de controle interno, assessoria jurídica, licitações e contratos**, com o objetivo de atender às demandas da **Controladoria Geral e da Ouvidoria do Município de Horizonte/CE**, órgãos integrantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

A Controladoria e a Ouvidoria exercem funções estratégicas voltadas à fiscalização da gestão pública, ao fortalecimento da transparência, à promoção da integridade administrativa e à melhoria contínua dos serviços públicos prestados à população. Essas funções requerem constante atualização normativa, suporte técnico qualificado e metodologias eficazes de acompanhamento e correção de processos administrativos.

Nesse sentido, a contratação de consultorias especializadas justifica-se pelos seguintes motivos:

1. **Controle Interno**: Necessidade de aprimoramento das rotinas de auditoria, elaboração de planos de controle, acompanhamento da execução orçamentária e financeira, além da orientação técnica aos demais órgãos e secretarias quanto à conformidade dos atos administrativos.

2. **Consultoria Jurídica**: Suporte especializado na interpretação da legislação aplicada à administração pública, elaboração de pareceres técnicos, análises jurídicas de processos administrativos e suporte em temas sensíveis, como responsabilização de agentes públicos, improbidade administrativa e defesa institucional.

3. **Consultoria em Licitações e Contratos**: Orientação técnica em todas as fases das contratações públicas, incluindo a elaboração de editais, termos de referência, análise de riscos contratuais e conformidade com a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), evitando falhas formais e materiais que possam comprometer a legalidade dos processos.

A contratação destas consultorias proporcionará maior segurança jurídica, eficiência administrativa e alinhamento com as melhores práticas de gestão pública, contribuindo para a efetividade do controle interno e o fortalecimento da governança no âmbito da Prefeitura de Horizonte.

Os serviços serão contratados de acordo com os dispositivos legais pertinentes, especialmente a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, impessoalidade e interesse público.

Diante do exposto, a presente contratação é plenamente justificada e necessária para assegurar o bom desempenho das atribuições legais da Controladoria Geral e da Ouvidoria do Município de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	24.000,00	24.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA	01/07/2025 03:07

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 438/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	01/04/2026 00:00	981253	JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de manutenção em veículos para a Controladoria

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem por finalidade respaldar a necessidade de contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva** em veículos oficiais vinculados à **Controladoria Geral do Município de Horizonte/CE**, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura de Horizonte.

A Controladoria Geral realiza atividades de fiscalização, auditoria, correição e suporte técnico às unidades administrativas da Prefeitura, o que demanda deslocamentos frequentes para diferentes órgãos, unidades escolares, postos de saúde, secretarias, entre outros locais, tanto na sede do município quanto na zona rural.

Para garantir a continuidade, segurança e eficiência desses deslocamentos institucionais, é fundamental que os veículos utilizados estejam em plenas condições de uso, com revisões regulares e reparos imediatos sempre que necessário. A ausência de manutenção adequada compromete não apenas a segurança dos servidores e o patrimônio público, mas também a eficiência do serviço prestado pelo órgão.

Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada em manutenção automotiva, com capacidade técnica para prestar os serviços com qualidade e dentro dos padrões exigidos pela legislação. A medida visa garantir a conservação da frota, prevenir falhas mecânicas e assegurar a continuidade dos trabalhos da Controladoria sem prejuízos à gestão pública.

A contratação obedecerá aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, conforme estabelecido na legislação vigente aplicável às contratações públicas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal,maquinaria e equipamentos		1,00	24.000,00	24.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA	01/07/2025 03:07

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 437/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	30/04/2026 00:00	981253	JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA

Descrição sucinta do objeto

Serviços de dedetização para a Controladoria

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de dedetização, desratização e controle de pragas urbanas** nas dependências físicas da **Controladoria Geral do Município de Horizonte/CE**, órgão integrante da estrutura administrativa da Prefeitura de Horizonte/CE.

A Controladoria Geral desempenha funções essenciais de controle interno, auditoria, correição, ouvidoria e transparência, sendo imprescindível o pleno funcionamento de suas instalações físicas para o adequado desempenho de suas atividades. O acúmulo de documentos, equipamentos e mobiliário nas dependências do órgão pode favorecer a presença de insetos, roedores e outros vetores, representando riscos à saúde dos servidores, à integridade dos arquivos e ao bom andamento das atividades administrativas.

Considerando que a saúde e a segurança no ambiente de trabalho são requisitos básicos para a administração pública, e que o controle de pragas é uma exigência sanitária e preventiva, a contratação de empresa especializada para a execução periódica desses serviços torna-se medida necessária e inadiável.

A contratação seguirá os princípios constitucionais da Administração Pública, em especial os da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, observando-se ainda a legislação vigente sobre contratações públicas.

Diante do exposto, justifica-se a contratação dos serviços de dedetização como providência essencial para a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e funcionamento da Controladoria Geral do Município de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de saneamento e serviços similares		1,00	6.000,00	6.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA	01/07/2025 03:07

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 436/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	27/03/2026 00:00	981253	JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA

Descrição sucinta do objeto

Material de expediente para a Controladoria

2. Justificativa de Necessidade

A presente justificativa tem por finalidade respaldar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de **material de expediente** destinado à **Controladoria Geral do Município de Horizonte/CE**, visando garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e de controle interno.

A Controladoria Geral exerce funções essenciais de fiscalização, auditoria, orientação normativa e monitoramento das ações administrativas, sendo imprescindível o uso constante de materiais de expediente, tais como: papel, canetas, pastas, toners, blocos de anotações, envelopes, entre outros itens indispensáveis ao funcionamento cotidiano do setor.

Considerando o volume de documentos processados, a necessidade de elaboração de relatórios técnicos, pareceres e comunicações internas e externas, torna-se imprescindível manter o estoque adequado desses materiais para evitar prejuízos ao andamento das atividades institucionais.

A aquisição será realizada observando os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como em observância à legislação pertinente às contratações públicas.

Assim, justifica-se a contratação de empresa fornecedora de materiais de expediente como medida necessária para assegurar a manutenção dos serviços administrativos da Controladoria Geral do Município de Horizonte/CE, contribuindo para a efetividade da gestão pública e o cumprimento das atribuições legais do órgão.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Artigos para escritório			1,00	7.200,00	7.200,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	JOAO FABRICIO DE ARAUJO SERRA	01/07/2025 03:07

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 434/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	30/07/2026 00:00	981253	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de máquinas

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Urbanismo e Agropecuária da Prefeitura de Horizonte/CE tem como responsabilidade a execução de diversas ações essenciais ao desenvolvimento urbano e rural do município, tais como abertura e recuperação de estradas vicinais, obras de infraestrutura, serviços de limpeza e drenagem, apoio ao pequeno produtor rural e manutenção de áreas públicas urbanas e rurais. Para garantir a realização dessas atividades com qualidade, segurança e eficiência, é imprescindível o investimento na aquisição de máquinas adequadas às demandas locais.

A contratação de empresa especializada para a aquisição dessas máquinas faz-se necessária para assegurar o fornecimento de equipamentos novos, com especificações técnicas compatíveis com as necessidades do município, garantia de fábrica, assistência técnica e suporte pós-venda. Além disso, a aquisição por meio de empresa especializada e contratada em conformidade com a legislação vigente assegura maior transparência, competitividade, qualidade dos bens adquiridos e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

A disponibilização de máquinas próprias à Secretaria permite maior autonomia na execução dos serviços públicos, reduz custos com locações e serviços terceirizados, e garante maior agilidade no atendimento às demandas da população, especialmente em situações emergenciais. Dessa forma, a contratação de empresa para a aquisição de máquinas representa medida essencial para o fortalecimento da infraestrutura pública e para o desenvolvimento sustentável do município de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Equipamentos para movimentação e escavação de terra			1,00	500.000,00	500.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA	01/07/2025 02:24

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 433/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	02/02/2026 00:00	981253	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Descrição sucinta do objeto

Locação de máquinas pesadas de responsabilidade da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária.

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Urbanismo e Agropecuária da Prefeitura de Horizonte/CE tem como atribuição realizar obras e serviços essenciais ao desenvolvimento urbano e rural, incluindo a manutenção e abertura de vias, recuperação de estradas vicinais, limpeza e desobstrução de canais e açudes, preparação de terrenos para atividades agrícolas, execução de obras de infraestrutura e intervenções emergenciais em áreas urbanas e rurais.

Para a execução dessas atividades, a utilização de máquinas pesadas, como retroescavadeiras, motoniveladoras, escavadeiras hidráulicas, tratores de esteira, pás carregadeiras e caminhões basculantes, é imprescindível. A locação desses equipamentos representa uma solução eficiente e econômica para atender as demandas do município, permitindo maior flexibilidade operacional e eliminação de custos elevados relacionados à aquisição, depreciação, manutenção e armazenamento dos maquinários.

Além disso, a contratação de empresa especializada para a locação garante o fornecimento de equipamentos em perfeitas condições de uso, com a devida manutenção preventiva e corretiva, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a segurança dos operadores e a eficiência na execução das obras e serviços.

Portanto, a locação de máquinas pesadas é essencial para que a Secretaria de Urbanismo e Agropecuária possa cumprir suas funções institucionais, viabilizando o atendimento célere e eficaz das demandas da população e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviço de preparação do local da construção	Locação de máquinas de escavação / terraplenagem / agrícola	1,00	250.000,00	250.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA	01/07/2025 02:21

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 432/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	31/07/2026 00:00	981253	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS

2. Justificativa de Necessidade

A agricultura desempenha papel fundamental no desenvolvimento econômico e social do município de Horizonte, sendo responsável pela geração de emprego, renda e pelo fortalecimento da segurança alimentar. Nesse contexto, a Secretaria de Urbanismo e Agropecuária tem como missão apoiar o pequeno e médio produtor rural, promovendo o uso de tecnologias e equipamentos que contribuam para o aumento da produtividade, a sustentabilidade e a melhoria das condições de trabalho no campo.

A aquisição de tratores agrícolas é indispensável para modernizar e ampliar a capacidade operacional da Secretaria no atendimento das demandas da agricultura familiar e das comunidades rurais. Os tratores são equipamentos essenciais para diversas atividades, como o preparo do solo, plantio, manejo de culturas, limpeza de terrenos, transporte de insumos e apoio a projetos de recuperação ambiental e reflorestamento.

Com a aquisição, a Prefeitura poderá intensificar as ações de incentivo ao setor agropecuário, reduzir custos operacionais, agilizar os serviços prestados e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das propriedades rurais do município. A contratação de empresa especializada para o fornecimento dos tratores garante a qualidade dos equipamentos, a assistência técnica e o suporte necessários para o bom uso e manutenção das máquinas, além de assegurar a economicidade e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Portanto, a aquisição de tratores agrícolas configura-se como uma medida essencial para fortalecer o setor agropecuário, promover o desenvolvimento sustentável e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população rural do município de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Veículos sobre rodas			1,00	250.000,00	250.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA	01/07/2025 02:20

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 431/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	01/12/2026 00:00	981253	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de combustíveis

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Urbanismo e Agropecuária da Prefeitura de Horizonte é responsável por uma série de atividades essenciais ao desenvolvimento urbano e ao fortalecimento da agropecuária no município, incluindo a fiscalização ambiental, manutenção de espaços públicos, apoio ao pequeno produtor rural, execução de obras e serviços urbanos e rurais, além de ações voltadas ao meio ambiente e à sustentabilidade.

Para a execução dessas atividades, a Secretaria depende do pleno funcionamento de sua frota de veículos, máquinas e equipamentos, que realizam serviços em diversas localidades do município, tanto na área urbana quanto na zona rural. A aquisição de combustíveis (diesel, gasolina e outros) é imprescindível para assegurar a mobilidade dos veículos e a operação dos equipamentos, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

A contratação de empresa fornecedora de combustíveis permite a aquisição regular e segura dos produtos, com qualidade garantida, preços compatíveis com o mercado e em conformidade com as normas legais e ambientais. Além disso, promove maior controle no consumo e na gestão dos recursos públicos aplicados, assegurando a economicidade e a transparência na administração municipal.

Portanto, a aquisição de combustíveis é indispensável para a manutenção das atividades da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária e para o atendimento eficaz das demandas da comunidade de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Combustíveis e propelentes líquidos à base de petróleo			1,00	400.000,00	400.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA	01/07/2025 02:19

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 430/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	01/06/2026 00:00	981253	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de componentes de metais e serviços metalúrgicos

2. Justificativa de Necessidade

A Prefeitura de Horizonte, por meio da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária, realiza diversas ações voltadas à manutenção, conservação e melhoria dos equipamentos e espaços públicos urbanos e rurais, tais como praças, parques, prédios públicos, estruturas de contenção, cercamentos, passarelas e mobiliário urbano. Para a execução eficiente dessas atividades, é imprescindível a aquisição de componentes de metais (ferros, chapas, tubos, grades, suportes, entre outros) e a contratação de serviços metalúrgicos especializados.

Os componentes metálicos e serviços associados são necessários para a confecção, instalação, recuperação e reforço de estruturas metálicas utilizadas em obras, reformas e na manutenção de equipamentos públicos, garantindo maior durabilidade, segurança e funcionalidade das intervenções realizadas. Além disso, esses materiais e serviços são essenciais para atender demandas relacionadas à instalação de portões, gradis, abrigos, sinalizações, coberturas e estruturas de apoio às atividades da Secretaria.

A contratação de empresa especializada assegura a qualidade dos materiais e dos serviços prestados, o cumprimento das especificações técnicas exigidas, a segurança das estruturas implantadas e a otimização do uso dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Assim, a aquisição de componentes de metais e serviços metalúrgicos é fundamental para a execução das atividades de manutenção e obras realizadas pela Prefeitura de Horizonte, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para o atendimento às necessidades da população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Placas, chapas, fitas e laminados finos de ferro e de aço			1,00	500.000,00	500.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA	01/07/2025 02:18

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 429/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	27/04/2026 00:00	981253	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Descrição sucinta do objeto

Material para manutenção predial

2. Justificativa de Necessidade

A Prefeitura de Horizonte, por meio da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária e demais órgãos municipais, é responsável pela conservação e bom estado de uso dos prédios públicos que abrigam serviços essenciais à população, como escolas, postos de saúde, centros administrativos, equipamentos comunitários e espaços de uso coletivo. Para garantir a continuidade e qualidade desses serviços, faz-se necessária a aquisição contínua de materiais destinados à manutenção predial.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento desses materiais visa atender de forma eficiente e regular às demandas por itens como tintas, cimento, argamassa, telhas, materiais elétricos e hidráulicos, fechaduras, vidros, ferramentas, entre outros indispensáveis para reparos preventivos e corretivos nas estruturas físicas dos prédios públicos. Essa aquisição assegura condições adequadas de segurança, higiene, funcionalidade e conforto dos espaços públicos, preservando o patrimônio público e evitando a deterioração das edificações.

Além disso, a contratação por meio de processo formal possibilita maior controle na qualidade dos materiais adquiridos, garantia de procedência, cumprimento dos prazos de entrega e economicidade na aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da administração pública.

Portanto, a aquisição de material para manutenção predial é essencial para o bom funcionamento dos serviços públicos municipais e para a preservação dos equipamentos urbanos e rurais de responsabilidade da Prefeitura de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Tipos especiais de serviços de construção		1,00	500.000,00	500.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA	01/07/2025 02:18

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 428/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	27/02/2026 00:00	981253	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de estruturação de eventos

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Urbanismo e Agropecuária da Prefeitura de Horizonte/CE desenvolve e apoia diversas ações voltadas ao fortalecimento do setor agropecuário, à preservação ambiental, ao planejamento urbano e ao incentivo ao desenvolvimento sustentável. Parte dessas atividades exige a realização de eventos institucionais e técnicos, como feiras agropecuárias, exposições, encontros com produtores rurais, audiências públicas, oficinas, seminários, campanhas educativas e atividades de conscientização ambiental.

Para o êxito e a organização dessas iniciativas, é fundamental a contratação de empresa especializada na prestação de **serviço de estruturação de eventos**, responsável pelo fornecimento e montagem de toda a infraestrutura necessária, incluindo palco, tendas, sonorização, iluminação, cadeiras, mesas, banheiros químicos, entre outros itens indispensáveis ao bom andamento dos eventos.

A contratação de serviço especializado assegura que as atividades sejam realizadas com qualidade, segurança, conforto e acessibilidade para o público participante, além de permitir maior eficiência na logística e no cumprimento dos cronogramas definidos. Essa medida também contribui para a valorização das ações promovidas pela Secretaria, garantindo que os eventos atinjam seus objetivos de integração social, orientação técnica, incentivo à produção e sensibilização ambiental.

Portanto, o serviço de estruturação de eventos é essencial para viabilizar a realização das ações institucionais da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária, reforçando o compromisso da Prefeitura de Horizonte com o desenvolvimento urbano e rural e com o atendimento das demandas da população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de recreação e diversão		1,00	150.000,00	150.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA	01/07/2025 02:36
2	Nós termos do decreto Nº 450/2023	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA	01/07/2025 01:58

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 427/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	02/06/2026 00:00	981253	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de mudas de árvores e flores.

2. Justificativa de Necessidade

A preservação ambiental e o cuidado com os espaços públicos são fundamentais para a qualidade de vida da população do município de Horizonte. A Secretaria de Urbanismo e Agropecuária, responsável pela gestão e conservação das áreas verdes e arborização urbana, necessita da aquisição de mudas de árvores e flores para implementar e ampliar projetos de reflorestamento, recuperação de áreas degradadas, arborização de vias públicas e embelezamento dos espaços urbanos.

Essas ações contribuem para a melhoria do microclima local, promovem a redução da poluição, incrementam a biodiversidade e proporcionam um ambiente urbano mais saudável e agradável para a comunidade. Além disso, o plantio de mudas favorece a educação ambiental e a conscientização sobre a importância da sustentabilidade.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento das mudas assegura a qualidade das plantas, adequação às condições climáticas e do solo da região, além do cumprimento dos prazos necessários para a execução dos programas ambientais municipais. Dessa forma, a aquisição é essencial para que a Secretaria possa realizar suas atividades com eficiência, promovendo o desenvolvimento sustentável e a valorização dos espaços públicos em Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Sementes e mudas de plantas			1,00	300.000,00	300.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA	01/07/2025 02:28
2	Nós termos do decreto Nº 450/2023	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA	01/07/2025 01:54

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 426/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	02/06/2026 00:00	981253	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Implementos agrícolas

2. Justificativa de Necessidade

A agricultura é atividade fundamental para a economia e o desenvolvimento social do município de Horizonte, exigindo investimentos contínuos em equipamentos que possibilitem a modernização e eficiência das práticas agrícolas. A aquisição de implementos agrícolas visa atender às necessidades dos agricultores locais, proporcionando ferramentas adequadas para o preparo do solo, plantio, manejo e colheita, contribuindo para o aumento da produtividade e sustentabilidade das atividades rurais.

Por meio dessa aquisição, a Secretaria de Urbanismo e Agropecuária fortalecerá o apoio técnico e operacional aos produtores rurais, promovendo o desenvolvimento econômico e social da zona rural do município. A contratação de empresa especializada para fornecimento dos implementos assegura a qualidade dos produtos, o cumprimento dos prazos e a adequada assistência técnica, otimizando os recursos públicos investidos.

Assim, a aquisição de implementos agrícolas é indispensável para o fortalecimento da agricultura local, garantindo maior eficiência nas atividades produtivas e a melhoria da qualidade de vida da população rural de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Matérias-primas diversas, florestais e agrícolas			1,00	300.000,00	300.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA	01/07/2025 01:54

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 425/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	27/03/2026 00:00	981253	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material de expediente

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Urbanismo e Agropecuária desempenha papel fundamental na organização, planejamento e execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano e rural do município de Horizonte. Para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população, é imprescindível que a secretaria esteja devidamente equipada com os materiais de expediente necessários para o desempenho das atividades administrativas diárias.

A aquisição de material de expediente, tais como papelaria, instrumentos de escrita, pastas, blocos de anotação, etiquetas, entre outros itens, é essencial para assegurar a operacionalidade dos setores administrativos da Secretaria. Estes materiais são utilizados para elaboração de documentos oficiais, organização de processos, registro de informações, comunicação interna e externa, bem como para a execução das rotinas burocráticas que sustentam as ações governamentais.

Além disso, a contratação de empresa especializada para o fornecimento desses materiais permite garantir a qualidade dos produtos, o cumprimento dos prazos de entrega e a otimização dos recursos públicos, por meio de processos licitatórios que asseguram a transparência e a economicidade na aquisição.

Dessa forma, a contratação é indispensável para manter o funcionamento regular da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária, contribuindo para o bom andamento dos serviços públicos prestados à população de Horizonte, bem como para a eficiência e eficácia da gestão municipal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Artigos para escritório			1,00	50.000,00	50.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA	01/07/2025 01:54

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 424/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	04/05/2026 00:00	981253	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de pneus, aros e câmaras para Secretaria de Infraestrutura

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Urbanismo e Agropecuária mantém uma frota de veículos e equipamentos essenciais para a realização das atividades relacionadas à manutenção urbana, fiscalização ambiental, apoio técnico ao setor agropecuário e execução de serviços rurais no município de Horizonte. Para garantir o pleno funcionamento dessa frota, é imprescindível a reposição contínua de pneus, aros e câmaras, itens fundamentais para a segurança, mobilidade e eficiência operacional dos veículos utilizados.

A aquisição desses componentes assegura a manutenção preventiva e corretiva da frota, evitando paralisações, reduzindo custos com reparos emergenciais e aumentando a vida útil dos veículos e máquinas. Além disso, a reposição adequada contribui para a segurança dos operadores e para a qualidade dos serviços prestados à população, evitando acidentes e interrupções nos trabalhos.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, aros e câmaras garante a aquisição de produtos com qualidade comprovada, atendimento aos prazos estabelecidos e condições técnicas adequadas, promovendo a economicidade e a transparência na utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, a aquisição desses materiais é fundamental para a Secretaria de Urbanismo e Agropecuária desempenhar suas funções com eficiência, assegurando a continuidade dos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do município de Horizonte.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Pneus e câmaras de ar, exceto os de aeronaves			1,00	30.000,00	30.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA	01/07/2025 01:55

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 423/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	29/05/2026 00:00	981253	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviços cartorários

2. Justificativa de Necessidade

A Secretaria de Urbanismo e Agropecuária exerce funções que envolvem a gestão e regularização de propriedades urbanas e rurais, assim como a execução de ações que requerem formalização documental junto aos órgãos competentes. Nesse contexto, a contratação de serviços cartorários é imprescindível para assegurar a correta autenticação, registro, reconhecimento de firmas, certidões e demais providências legais necessárias para a validade e segurança jurídica dos documentos públicos e privados da secretaria.

Os serviços cartorários garantem que os atos administrativos e negociações relacionadas à regularização fundiária, licenciamento, desapropriações, contratos, termos de compromisso, entre outros, atendam aos requisitos legais, proporcionando transparência e segurança jurídica para o município e seus cidadãos.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada em serviços cartorários contribui para a agilidade no trâmite documental, evitando atrasos nas demandas administrativas e legais da secretaria, garantindo que as ações de urbanismo e agropecuária sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos e conforme a legislação vigente.

Portanto, a contratação de serviços cartorários é fundamental para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária da Prefeitura de Horizonte, assegurando a legalidade, eficiência e eficácia na execução das políticas públicas municipais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais		1,00	50.000,00	50.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA	01/07/2025 01:54

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 422/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	17/04/2026 00:00	981253	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material de limpeza e higiene

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Urbanismo e Agropecuária da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE é necessária para assegurar a manutenção da limpeza, da organização e das condições adequadas de salubridade nos ambientes de trabalho sob responsabilidade da pasta. Os produtos destinam-se ao uso diário nas dependências administrativas e operacionais da Secretaria, garantindo a conservação dos espaços públicos e a prevenção de doenças, além de contribuir para um ambiente mais seguro e saudável para servidores, colaboradores e visitantes.

O fornecimento regular desses materiais é essencial para a execução das atividades de limpeza dos escritórios, almoxarifados, galpões, depósitos e demais áreas de uso coletivo, bem como para o atendimento às demandas dos setores vinculados ao urbanismo e à agropecuária do município. Além de contribuir para o cumprimento das normas sanitárias, a aquisição visa promover melhores condições de trabalho e, consequentemente, maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, a contratação é fundamental para o bom funcionamento da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária e para a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento e bem-estar da população de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	60.000,00	60.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA	01/07/2025 01:29

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 421/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	04/05/2026 00:00	981253	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição e serviço de manutenção de aparelhos e equipamentos de refrigeração e ar condicionado

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição e o serviço de manutenção de aparelhos e equipamentos de refrigeração e ar condicionado para a Secretaria de Urbanismo e Agropecuária da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE são indispensáveis para garantir condições adequadas de conforto térmico, conservação de equipamentos sensíveis e preservação da saúde dos servidores e colaboradores que atuam nas dependências da pasta. O clima da região, caracterizado por temperaturas elevadas durante grande parte do ano, torna essencial o funcionamento pleno e eficiente dos sistemas de refrigeração e climatização, tanto nas áreas administrativas quanto nos setores operacionais da Secretaria.

A contratação visa atender à necessidade de aquisição de novos equipamentos para substituição de unidades antigas e obsoletas, bem como assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos já instalados. Essa medida é fundamental para evitar falhas no funcionamento, reduzir custos com consertos emergenciais e prolongar a vida útil dos equipamentos, assegurando o pleno funcionamento das atividades da Secretaria e o bem-estar de todos que utilizam os espaços.

Dessa forma, a presente contratação é imprescindível para o bom desempenho das funções da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária, refletindo na qualidade e na continuidade dos serviços públicos prestados à população do município de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal,maquinaria e equipamentos		1,00	100.000,00	100.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA	01/07/2025 01:29

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 420/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	04/05/2026 00:00	981253	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de gêneros alimentícios e água mineral para a Secretaria de Urbanismo e Agropecuária da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE faz-se necessária para atender às necessidades básicas das equipes que atuam diretamente nas diversas frentes de trabalho da pasta, tanto em áreas urbanas quanto em áreas rurais do município. Os produtos destinam-se ao suporte das atividades externas realizadas diariamente, como operações de fiscalização, ações de manutenção e conservação de espaços públicos, apoio técnico às comunidades rurais e desenvolvimento de projetos de urbanismo e agropecuária.

O fornecimento de alimentação e água mineral é fundamental para garantir o bem-estar, a saúde e a segurança dos servidores durante a execução das atividades em campo, especialmente em locais de difícil acesso ou em jornadas prolongadas. Além disso, a aquisição visa atender a eventos, reuniões técnicas, capacitações e demais ações institucionais promovidas pela Secretaria.

Dessa forma, a presente contratação é indispensável para assegurar condições mínimas de conforto e dignidade aos trabalhadores da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	30.000,00	30.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA	01/07/2025 01:29

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 419/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	30/01/2026 00:00	981253	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Descrição sucinta do objeto

Serviços de buffet, coffee break e lanches prontos

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de buffet, coffee break e fornecimento de lanches prontos para a Secretaria de Urbanismo e Agropecuária da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE é necessária para atender às demandas relacionadas à realização de reuniões, eventos técnicos, oficinas, audiências públicas, capacitações, cursos e demais atividades institucionais promovidas pela pasta. Esses serviços visam oferecer o suporte alimentar adequado durante tais ocasiões, garantindo melhor acolhimento e condições de participação aos servidores, colaboradores, representantes de comunidades, autoridades e demais públicos envolvidos.

A oferta de alimentação em eventos oficiais contribui para a fluidez das atividades, evitando interrupções prolongadas e possibilitando maior aproveitamento do tempo destinado ao cumprimento das pautas. Além disso, o fornecimento de buffet e coffee break está em conformidade com as boas práticas administrativas, oferecendo maior organização, qualidade e padronização dos serviços de apoio em eventos institucionais.

Dessa forma, a contratação é fundamental para o bom andamento das ações realizadas pela Secretaria de Urbanismo e Agropecuária, refletindo no fortalecimento da gestão pública e na melhoria do relacionamento com a população do município de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de fornecimento de comida		1,00	100.000,00	100.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA	01/07/2025 01:29

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 418/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	15/06/2026 00:00	981253	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Descrição sucinta do objeto

Treinamento e capacitação

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de serviços de treinamento e capacitação para a Secretaria de Urbanismo e Agropecuária da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE é essencial para o desenvolvimento contínuo dos servidores e colaboradores da pasta, visando à melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população. A realização de cursos, oficinas e outras modalidades de capacitação tem como objetivo atualizar e aprimorar os conhecimentos técnicos, administrativos e operacionais das equipes, assegurando maior eficiência, produtividade e alinhamento às normas e diretrizes aplicáveis às áreas de urbanismo e agropecuária.

Essa iniciativa também busca promover a adoção de boas práticas na gestão pública, o uso adequado de novas tecnologias e métodos, além de fortalecer as competências necessárias ao planejamento, execução e fiscalização das políticas e projetos de responsabilidade da Secretaria. O investimento em capacitação contribui para a valorização dos servidores, para o aumento da motivação no ambiente de trabalho e para o aprimoramento da relação com a comunidade.

Portanto, a contratação de serviços de treinamento e capacitação mostra-se indispensável para o fortalecimento da estrutura técnica e institucional da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária da Prefeitura de Horizonte/CE, refletindo diretamente na melhoria dos serviços públicos oferecidos ao município.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	40.000,00	40.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA	01/07/2025 01:29

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 417/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	10/04/2026 00:00	981253	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Descrição sucinta do objeto

MATERIAL ELETRÔNICO E EQUIPAMENTOS

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de material eletrônico e equipamentos para a Secretaria de Urbanismo e Agropecuária da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE é necessária para atender às demandas crescentes das atividades administrativas, técnicas e operacionais da pasta. Os materiais e equipamentos eletrônicos são fundamentais para garantir o suporte às ações de planejamento, fiscalização, controle, monitoramento e execução de projetos relacionados ao desenvolvimento urbano e ao setor agropecuário do município.

Entre os itens a serem adquiridos estão computadores, impressoras, equipamentos de rede, dispositivos de comunicação e outros recursos tecnológicos que possibilitam a modernização e a otimização dos processos internos, promovendo maior eficiência, agilidade e qualidade na prestação dos serviços públicos. Além disso, a aquisição busca substituir equipamentos obsoletos e defasados, cuja manutenção tem se tornado inviável, garantindo assim maior confiabilidade e segurança na execução das atividades.

Dessa forma, a presente aquisição é indispensável para o bom funcionamento da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária e para o fortalecimento da gestão pública municipal, contribuindo para o atendimento das necessidades da população de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e instalação de equipamentos de tic		1,00	60.000,00	60.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA	01/07/2025 01:29

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 416/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	10/04/2026 00:00	981253	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de veículo para a Secretaria de Urbanismo e Agropecuária da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE faz-se necessária para atender às demandas crescentes das atividades realizadas pela pasta, que envolvem ações de fiscalização, monitoramento, apoio técnico e operacional em áreas urbanas e rurais do município. O novo veículo proporcionará maior agilidade, segurança e eficiência na execução dos serviços, garantindo o deslocamento das equipes técnicas e administrativas às localidades onde são desenvolvidos projetos e intervenções nas áreas de urbanismo e agropecuária.

Além disso, a aquisição visa substituir veículos antigos e defasados da frota, cuja manutenção tem gerado custos elevados e constantes interrupções no uso, comprometendo o bom andamento das atividades da Secretaria. O investimento na renovação da frota representa uma medida estratégica para reduzir gastos com manutenção corretiva e assegurar maior confiabilidade e disponibilidade dos meios de transporte necessários às operações do setor.

Portanto, a presente aquisição é imprescindível para o fortalecimento da estrutura logística da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária, permitindo a continuidade e a melhoria dos serviços públicos prestados à população do município de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Veículos sobre rodas			1,00	100.000,00	100.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA	01/07/2025 01:06

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 415/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	01/06/2026 00:00	981253	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material permanente e mobiliário

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de material permanente e mobiliário para a Secretaria de Urbanismo e Agropecuária da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE é necessária para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores e colaboradores que atuam nas diversas áreas da pasta. A renovação, substituição e ampliação do acervo de equipamentos e móveis visam atender às demandas crescentes decorrentes do aumento das atividades, da criação de novos setores e da reestruturação física dos ambientes de trabalho.

Entre os itens a serem adquiridos destacam-se mesas, cadeiras, armários, arquivos, computadores, impressoras e demais materiais permanentes que contribuirão para a melhoria da infraestrutura dos espaços administrativos e operacionais da Secretaria. Essa iniciativa busca oferecer maior conforto, organização e eficiência no desempenho das funções institucionais, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população, tanto no âmbito do urbanismo quanto no apoio às atividades agropecuárias do município.

Dessa forma, a aquisição se mostra imprescindível para assegurar o bom funcionamento dos setores da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública e o atendimento das necessidades da comunidade de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Mobiliários diversos e acessórios			1,00	100.000,00	100.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA	01/07/2025 01:03

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 414/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	04/05/2026 00:00	981253	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Descrição sucinta do objeto

Serviço de seguro de veículos

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro de veículos destinados à Secretaria de Urbanismo e Agropecuária da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE é medida indispensável para a proteção do patrimônio público e para o resguardo das atividades operacionais desempenhadas pela pasta. A Secretaria conta com uma frota de veículos que é utilizada diariamente no suporte às ações relacionadas ao planejamento urbano, fiscalização, serviços de campo, assistência às áreas rurais e demais atividades correlatas ao desenvolvimento urbano e agropecuário do município.

Considerando que esses veículos circulam constantemente em áreas urbanas e rurais, estão sujeitos a riscos diversos, como acidentes, furtos, roubos e danos materiais que podem comprometer o funcionamento das ações essenciais da Secretaria e gerar prejuízos ao erário. A contratação do seguro veicular visa mitigar tais riscos, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a reposição de bens em caso de sinistros e a preservação dos recursos públicos.

Diante do exposto, a contratação de empresa para execução dos serviços de seguro de veículos revela-se fundamental para garantir a proteção patrimonial e o bom andamento das atividades da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária da Prefeitura de Horizonte/CE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de seguros e de pensões(exceto serviço de reseguro)exceto serviços de seguridade social compulsória		1,00	15.000,00	15.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA	01/07/2025 01:00

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 413/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA	31/03/2026 00:00	981253	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição e serviço de recarga de gás GLP para Secretaria de Urbanismo e Agropecuária

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição e o serviço de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) para a Secretaria de Urbanismo e Agropecuária fazem-se necessários para garantir o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas nos diversos setores sob a responsabilidade da pasta. O gás GLP é um insumo essencial para o atendimento das demandas operacionais, tais como o apoio logístico às frentes de trabalho, a preparação de alimentos para equipes em atividades externas, bem como para eventuais usos em equipamentos e ferramentas que utilizam essa fonte energética em ações relacionadas ao urbanismo e à agropecuária no município.

A contratação visa assegurar o abastecimento contínuo e eficiente, evitando interrupções nas ações estratégicas da Secretaria, que impactam diretamente na manutenção, organização e desenvolvimento das áreas urbanas e rurais. Além disso, a aquisição busca atender às normas de segurança e garantir a qualidade do produto, por meio de fornecedores devidamente autorizados e capacitados.

Portanto, a presente contratação é imprescindível para o suporte às atividades da Secretaria de Urbanismo e Agropecuária, contribuindo para a efetividade dos serviços públicos prestados à população.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Itens diversos			1,00	5.000,00	5.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LARA HILL MOREIRA DA ROCHA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Nós termos do decreto Nº 450/2023.	LARA HILL MOREIRA DA ROCHA	01/07/2025 00:51

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 184/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	01/03/2026 00:00	981253	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Descrição sucinta do objeto

Material de expediente para a Autarquia de Meio Ambiente.

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda reside na sua natureza essencial para a saúde e bem-estar dos servidores, impactando diretamente a capacidade de trabalho e prevenindo riscos sanitários, o que a coloca como condição básica com alta prioridade sobre outras necessidades operacionais.

2. Justificativa de Necessidade

Material de expediente para a Autarquia de Meio Ambiente: Essencial para as atividades administrativas e operacionais da Autarquia, como a elaboração de relatórios, ofícios, processos de licenciamento ambiental, registros de fiscalização e comunicação interna e externa.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Artigos para escritório			1,00	18.000,00	18.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS	10/06/2025 15:15

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 186/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	15/04/2026 00:00	981253	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material gráfico e serviço de impressão para a Autarquia de Meio Ambiente.

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é estabelecida por sua função crítica em viabilizar a contratação legal e eficiente de todos os outros bens e serviços necessários para o funcionamento da autarquia, representando um passo prévio essencial que lhe confere alta prioridade como pré-requisito para a operacionalidade das demais áreas.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de material gráfico e serviço de impressão para a Autarquia de Meio Ambiente: Necessário para a produção de materiais educativos e informativos (cartilhas, banners, folders), sinalização de áreas de proteção ambiental, impressão de licenças e autorizações, e documentos oficiais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Impressos diversos			1,00	18.000,00	18.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS	10/06/2025 15:23

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 186/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	15/04/2026 00:00	981253	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material gráfico e serviço de impressão para a Autarquia de Meio Ambiente.

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é estabelecida por sua função crítica em viabilizar a contratação legal e eficiente de todos os outros bens e serviços necessários para o funcionamento da autarquia, representando um passo prévio essencial que lhe confere alta prioridade como pré-requisito para a operacionalidade das demais áreas.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de material gráfico e serviço de impressão para a Autarquia de Meio Ambiente: Necessário para a produção de materiais educativos e informativos (cartilhas, banners, folders), sinalização de áreas de proteção ambiental, impressão de licenças e autorizações, e documentos oficiais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Impressos diversos			1,00	18.000,00	18.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS	10/06/2025 15:23

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 187/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	28/02/2026 00:00	981253	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição e serviço de manutenção de aparelhos e equipamentos de refrigeração e ar condicionado para a Autarquia de Meio Ambiente.

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é determinada pela necessidade de proteger a integridade física e a saúde dos servidores em atividades de campo, sendo fundamental para a segurança no trabalho e a execução das atividades finalísticas, o que lhe atribui alta prioridade como condição indispensável para a atuação segura e eficaz da equipe.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição e serviço de manutenção de aparelhos e equipamentos de refrigeração e ar condicionado para a Autarquia de Meio Ambiente: Essencial para manter um ambiente de trabalho adequado e confortável, conservar equipamentos sensíveis e, em algumas unidades, garantir a conservação de amostras ou materiais específicos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal, maquinaria e equipamentos	Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza	1,00	6.360,00	6.360,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS	10/06/2025 16:20

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 188/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	29/04/2026 00:00	981253	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Descrição sucinta do objeto

Serviços de Passagens Aéreas para a Autarquia de Meio Ambiente.

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é crucial, pois garante a operacionalidade da frota veicular, um recurso essencial para as atividades de fiscalização e outras ações externas cruciais para o cumprimento da missão ambiental da autarquia, conferindo-lhe alta prioridade para assegurar a capacidade de atuação no território e o alcance dos objetivos institucionais.

2. Justificativa de Necessidade

Serviços de Passagens Aéreas para a Autarquia de Meio Ambiente: Para viabilizar a participação de servidores em capacitações, eventos técnicos, reuniões com órgãos ambientais de outras esferas (estadual/federal) e missões relacionadas à gestão ambiental e captação de recursos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de transporte aéreo de passageiros	Contratação de passagem aérea junto a companhia credenciada	1,00	15.000,00	15.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 189/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	01/02/2026 00:00	981253	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Material de Higiêne e Limpeza

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é imediata, pois é um requisito direto para manter a frota de veículos em condições de uso para as atividades de campo, impactando diretamente a capacidade de resposta e atuação da autarquia, o que lhe confere alta prioridade como fator determinante para a continuidade das operações externas.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de Material de Higiêne e Limpeza: Indispensável para a manutenção da salubridade, higiene e conservação das instalações físicas da Autarquia, proporcionando um ambiente de trabalho saudável para servidores e visitantes.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Compostos e preparados para limpeza e polimento			1,00	15.000,00	15.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS	10/06/2025 16:39

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 192/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	15/01/2026 00:00	981253	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Descrição sucinta do objeto

Serviço de Assessoria em Contabilidade

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda, embora de natureza administrativa, é estabelecida por sua necessidade contínua para as atividades cotidianas, garantindo o fluxo de trabalho interno que suporta todas as outras demandas finalísticas e operacionais, conferindo-lhe alta prioridade como alicerce para o bom funcionamento da instituição.

2. Justificativa de Necessidade

Serviço de Assessoria em Contabilidade: Essencial para garantir a gestão financeira, orçamentária e contábil da Autarquia em conformidade com as normas de contabilidade pública, assegurando a correta execução do orçamento, prestação de contas e transparência na aplicação dos recursos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de consultoria e de gerência/gestão	Consultoria e assessoria - contábil	1,00	8.000,00	8.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS	10/06/2025 17:00

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 193/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	15/01/2026 00:00	981253	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Descrição sucinta do objeto

Serviço de Assessoria em Licitação

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda reside no seu papel fundamental de apoiar a comunicação e as ações de conscientização ambiental, essenciais para o engajamento da comunidade e a efetividade das políticas públicas ambientais, sendo priorizada com alta relevância para o alcance dos objetivos da autarquia.

2. Justificativa de Necessidade

Serviço de Assessoria em Licitação: Fundamental para garantir que os processos de aquisição de bens e serviços da Autarquia sejam conduzidos em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando a legalidade, a transparência, a competitividade e a obtenção das propostas mais vantajosas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de consultoria e de gerência/gestão	Consultoria e assessoria - jurídica	1,00	8.000,00	8.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS	10/06/2025 17:03

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 194/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	15/02/2026 00:00	981253	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Pneus e Câmara de Ar

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se justifica por contribuir significativamente para o conforto e a produtividade dos servidores, impactando diretamente a eficiência do trabalho interno, o que a eleva a um patamar de alta prioridade para garantir um ambiente de trabalho adequado e otimizar o desempenho da equipe.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de Pneus e Câmara de Ar: Necessário para a reposição de itens essenciais na manutenção da frota de veículos da Autarquia, garantindo a segurança e a capacidade operacional, especialmente considerando o uso em diferentes tipos de terreno durante atividades de campo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Pneus e câmaras de ar, exceto os de aeronaves			1,00	10.000,00	10.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS	10/06/2025 17:08

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 195/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	10/02/2026 00:00	981253	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de EPI'S

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda é definida por seu potencial de modernizar as operações e aumentar a eficiência a longo prazo, representando um investimento estratégico fundamental para aprimorar a capacidade técnica e administrativa da autarquia, conferindo-lhe alta prioridade como fator de desenvolvimento institucional.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de EPI'S: Fundamental para a segurança e a saúde dos servidores que atuam em campo, realizando fiscalizações, vistorias ou manuseando materiais que apresentem riscos à saúde, protegendo-os contra acidentes e exposições a agentes nocivos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Equipamentos individuais			1,00	8.000,00	8.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS	10/06/2025 17:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 196/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	10/01/2026 00:00	981253	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material/equipamento de informática

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se manifesta quando a necessidade de participação em eventos, cursos ou missões técnicas é identificada como crucial para o desenvolvimento técnico da equipe ou para a representação da autarquia em fóruns relevantes, elevando sua prioridade em momentos específicos.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de material/equipamento de informática: Essencial para dar suporte às atividades administrativas, técnicas e de fiscalização, permitindo o uso de sistemas para licenciamento, monitoramento, comunicação, elaboração de relatórios e acesso a bases de dados ambientais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Artigos diversos para processamento automático de dados			1,00	15.000,00	15.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS	10/06/2025 17:21

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 197/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	25/01/2026 00:00	981253	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de veículo

Justificativa da prioridade

A alta prioridade desta demanda se estabelece quando a necessidade de renovação ou ampliação da frota é identificada como essencial para suprir demandas operacionais crescentes ou para substituir veículos obsoletos, impactando diretamente a capacidade de atuação da autarquia e elevando sua prioridade em relação a outros investimentos não diretamente ligados à operação finalística.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de veículo: Para ampliar ou renovar a frota da Autarquia, aumentando a capacidade de resposta e a abrangência das ações de fiscalização, monitoramento, educação ambiental e atendimento a ocorrências, essenciais para a efetividade da gestão ambiental municipal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Veículos sobre rodas			1,00	100.000,00	100.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 199/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	30/05/2026 00:00	981253	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Descrição sucinta do objeto

Contratação para treinamento e capacitação de servidores para a Autarquia de Meio Ambiente.

2. Justificativa de Necessidade

Contratação para treinamento e capacitação de servidores para a Autarquia de Meio Ambiente: Essencial para a atualização técnica e o aprimoramento das competências dos servidores em temas como legislação ambiental, técnicas de fiscalização, monitoramento, licenciamento e gestão de recursos naturais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de educação e treinamento	Treinamento na área de administração pública	1,00	26.400,00	26.400,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS	10/06/2025 17:46

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 199/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	30/05/2026 00:00	981253	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Descrição sucinta do objeto

Contratação para treinamento e capacitação de servidores para a Autarquia de Meio Ambiente.

2. Justificativa de Necessidade

Contratação para treinamento e capacitação de servidores para a Autarquia de Meio Ambiente: Essencial para a atualização técnica e o aprimoramento das competências dos servidores em temas como legislação ambiental, técnicas de fiscalização, monitoramento, licenciamento e gestão de recursos naturais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Outros serviços de educação e treinamento	Treinamento na área de administração pública	1,00	26.400,00	26.400,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS	10/06/2025 17:46

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 200/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	20/05/2026 00:00	981253	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Descrição sucinta do objeto

Serviço de rastreamento de veículos e seguro para a Autarquia de Meio Ambiente.

2. Justificativa de Necessidade

Serviço de rastreamento de veículos e seguro para a Autarquia de Meio Ambiente: Para garantir a segurança da frota de veículos, otimizar a logística das equipes em campo (fiscalização/monitoramento) e proteger o patrimônio público contra perdas financeiras por acidentes, roubos ou danos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços de seguros e de pensões(exceto serviço de reseguro)exceto serviços de seguridade social compulsória	Seguro automotivo	1,00	12.000,00	12.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS	10/06/2025 17:49

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 201/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	19/06/2026 00:00	981253	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Descrição sucinta do objeto

Sistema informatizado para tramitação dos processos de licenciamento ambiental para a Autarquia de Meio Ambiente.

2. Justificativa de Necessidade

Sistema informatizado para tramitação dos processos de licenciamento ambiental para a Autarquia de Meio Ambiente: Fundamental para modernizar, agilizar, garantir a transparência e a rastreabilidade dos processos de licenciamento ambiental, desde a solicitação até a emissão das licenças, em conformidade com a legislação.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços De Computação Em Nuvem	Software como Servico - Saas	1,00	102.000,00	102.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS	10/06/2025 17:51

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 202/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	27/06/2026 00:00	981253	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material permanente e mobiliário para a Autarquia de Meio Ambiente.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de material permanente e mobiliário para a Autarquia de Meio Ambiente: Para equipar as instalações administrativas e técnicas da Autarquia (escritórios, salas de reunião, arquivos), proporcionando um ambiente de trabalho adequado, organizado e funcional para servidores e o público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Mobiliários diversos e acessórios			1,00	60.000,00	60.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS	10/06/2025 17:53

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 203/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	01/06/2026 00:00	981253	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de combustíveis para a Autarquia de Meio Ambiente.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de combustíveis para a Autarquia de Meio Ambiente: Indispensável para a operação da frota de veículos e maquinário utilizado nas atividades de fiscalização, monitoramento, transporte de equipes para áreas remotas e outras ações operacionais da Autarquia.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Combustíveis e propelentes líquidos à base de petróleo			1,00	48.000,00	48.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS	10/06/2025 17:55

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 204/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE	12/08/2026 00:00	981253	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral para a Autarquia de Meio Ambiente.

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral para a Autarquia de Meio Ambiente: Para suprir necessidades básicas de consumo dos servidores em atividades contínuas no escritório ou em operações de campo prolongadas, garantindo o bem-estar da equipe.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Alimentos especiais dietéticos e preparados alimentícios			1,00	18.000,00	18.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS	10/06/2025 17:56

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.